



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DE SANTA CATARINA

ANO LXXIII

FLORIANÓPOLIS, (QUINTA-FEIRA) 21 DE JUNHO DE 2007

NUMERO 18.147

SUMÁRIO

Governo do Estado.....	
Atos do Poder Judiciário.....	
Atos do Poder Legislativo.....	
Atos do Poder Executivo.....	01
Gabinete do Governador.....	
Gabinete do Vice-Governador.....	
Secretarias de Estado	
Administração.....	02
Agricultura e Desenvolvimento Rural.....	03
Comunicação.....	
Coordenação e Articulação.....	
Cultura, Turismo e Esporte.....	03
Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda.....	04
Desenvolvimento Sustentável.....	
Educação, Ciência e Tecnologia.....	05
Fazenda.....	06
Infra-estrutura.....	
Planejamento.....	
Saúde.....	10
Segurança Pública e Defesa do Cidadão.....	12
Secretarias de Estado do Desenvolvimento Regional.....	27
Ministério Público	28
Autarquias Estaduais.....	28
Fundações Estaduais.....	28
Economias Mistas.....	29
Concursos e Licitações.....	29
Tribunal de Contas.....	36
Repartições Federais.....	
Prefeituras Municipais.....	37
Câmaras Municipais.....	
Publicações Diversas.....	39

GOVERNO DO ESTADO

Luiz Henrique da Silveira
Governador.

Leonel Arcangelo Pavan
Vice-Governador

Antônio Marcos Gavazzoni
Secretário de Estado da Administração

Paulo Eli
Diretor Geral

Maria Teresinha Debatin
Diretora de Gestão Documental

Gustavo Barata Gomes
Gerente de Publicações

Jair Manoel de Oliveira
Gerente Industrial

ATOS DO PODER EXECUTIVO

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, resolve baixar o(s) seguinte(s) Atos(s):

ATO nº 1203 - de 11/6/2007
NOMEAR, de acordo com os arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745/85 e conforme Processo SEAP 9598/073, os abaixo relacionados para exercerem cargos comissionados na SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO:

AIRTON FERNANDES, para exercer o cargo (6349) de CINEGRAFISTA, nível DGS-2.

OSMAR ANTONIO CERVAL, para exercer o cargo (6349) de CINEGRAFISTA, nível DGS-2.

ATO Nº 1270 de 18/06/07.

REVOGAR, com base em decisão judicial prolatada nos Autos de Apelação Civil de Mandado de Segurança nº 2006.021826-5, do Tribunal de Justiça o Ato de Promoção Governamental nº 1728, de 2006, publicado em Diário Oficial - SC nº 17.943, que promoveu o Capitão Matricula 910166-7, PEDRO ANTÔNIO DA SILVEIRA, ao posto de Major PM.

ATO Nº 1271 de 18/06/07.

REVOGAR, com base em decisão judicial prolatada nos Autos de Mandado de Segurança nº 023.04.055658-4, da Unidade da Fazenda Pública da Comarca da Capital, e Parecer nº 089/07 constante do Processo PPGE nº 313/076, da Procuradoria Geral do Estado o Ato de Promoção Governamental nº 2035, de 2005, publicado em Diário Oficial - SC nº 17.707, com efeitos somente aos Capitães Matricula 911935-3, EDUPERCIO PRATTS e Matricula 911928-0 JÚNIOR JOSÉ PRATTS, que os promoveu ao posto de Major PM.

ATO Nº 1272 de 18/06/07

PROMOVER, de acordo com o artigo 71, inciso XV, da Constituição do Estado, de 05 de outubro de 1989, combinado com o Caput do Art. 9º da Lei nº 6.215, de 10 de fevereiro de 1983, em ressarcimento de preterição, pelo critério de MERECIMENTO, ao Posto de Major BM, a contar de 05 de maio de 2004, o Capitão BM Matricula 910166-7 PEDRO ANTÔNIO DA SILVEIRA.

ATO Nº 1273 de 18/06/07

PROMOVER, de acordo com o artigo 71, inciso XV, da Constituição do Estado, de 05 de outubro de 1989, combinado com o Caput do Art. 9º da Lei nº 6.215, de 10 de fevereiro de 1983, em ressarcimento de preterição, pelo critério de MERECIMENTO, ao Posto de Major BM, a contar de 05 de maio de 2004, o Capitão BM Matricula 911928-0 JÚNIOR JOSÉ PRATTS.

ATO Nº 1274 de 18/06/07

PROMOVER, de acordo com o artigo 71, inciso XV, da Constituição do Estado, de 05 de outubro de 1989, combinado com o Caput do Art. 9º da Lei nº 6.215, de 10 de fevereiro de 1983, em ressarcimento de preterição, pelo critério de MERECIMENTO, ao Posto de Major BM, a contar de 25 de agosto de 2004, o Capitão BM Matricula 911935-3 EDUPERCIO PRATTS.

ATO Nº 1275 de 18/06/07

PROMOVER, de acordo com o artigo 71, inciso XV, da Constituição do Estado, de 05 de outubro de 1989, pelo critério de MERECIMENTO, ao Posto de Coronel BM, a contar de 13 de junho de 2007, o Tenente Coronel BM Matricula 905098-1 ADILSON JOSÉ DA SILVA.

ATO Nº 1276 de 18/06/07

PROMOVER, de acordo com o artigo 71, inciso XV, da Constituição do Estado, de 05 de outubro de 1989, pelo critério de MERECIMENTO, ao Posto de Tenente Coronel BM, a contar de 13 de junho de 2007, o Major BM Matricula 910166-7 PEDRO ANTÔNIO DA SILVEIRA.

ATO Nº 1277 de 18/06/07

PROMOVER, de acordo com o artigo 71, inciso XV, da Constituição do Estado, de 05 de outubro de 1989, pelo critério de MERECIMENTO, ao Posto de Tenente Coronel BM, a contar de 13 de junho de 2007, o Major BM Matricula 910157-8 LUIS HAROLDO DE MATTOS.

ATO Nº 1278 de 18/06/07

PROMOVER, de acordo com o artigo 71, inciso XV, da Constituição do Estado, de 05 de outubro de 1989, pelo critério de MERECIMENTO, ao Posto de Tenente Coronel BM, a contar de 13 de junho de 2007, o Major BM Matricula 910728-2 ONIR MOCELLIN.

ATO Nº 1279 de 18/06/07

PROMOVER, de acordo com o artigo 71, inciso XV, da Constituição do Estado, de 05 de outubro de 1989, pelo critério de MERECIMENTO, ao Posto de Tenente Coronel BM, a contar de 13 de junho de 2007, o Major BM Matricula 910831-9 EGON CARLOS HEINZEN.

ATO Nº 1280 de 18/06/07

PROMOVER, de acordo com o artigo 71, inciso XV, da Constituição do Estado, de 05 de outubro de 1989, pelo critério de MERECIMENTO, ao Posto de Tenente Coronel BM, a contar de 13 de junho de 2007, o Major BM Matricula 911919-1 RONALDO LESSA.

ATO Nº 1281 de 18/06/07

PROMOVER, de acordo com o artigo 71, inciso XV, da Constituição do Estado, de 05 de outubro de 1989, pelo critério de **MERECIMENTO**, ao Posto de Tenente Coronel BM, a contar de 13 de junho de 2007, o Major BM Matrícula 910156-0 **JÚLIO CÉSAR DA SILVA**.

ATO Nº 1282 de 18/06/07

PROMOVER, de acordo com o artigo 71, inciso XV, da Constituição do Estado, de 05 de outubro de 1989, pelo critério de **MERECIMENTO**, ao Posto de Tenente Coronel BM, a contar de 13 de junho de 2007, o Major BM Matrícula 911928-0 **JÚNIOR JOSÉ PRATTS**.

ATO Nº 1283 de 18/06/07

PROMOVER, de acordo com o artigo 71, inciso XV, da Constituição do Estado, de 05 de outubro de 1989, pelo critério de **MERECIMENTO**, ao Posto de Major BM, a contar de 13 de junho de 2007, o Capitão BM Matrícula 911604-4 **SÉRGIO MURILO DE MELO**.

ATO Nº 1284 de 18/06/07

PROMOVER, de acordo com o artigo 71, inciso XV, da Constituição do Estado, de 05 de outubro de 1989, pelo critério de **MERECIMENTO**, ao Posto de Major BM, a contar de 13 de junho de 2007, o Capitão BM Matrícula 913507-3 **FLÁVIO ROGÉRIO PEREIRA GRAFF**.

ATO Nº 1285 de 18/06/07

PROMOVER, de acordo com o artigo 71, inciso XV, da Constituição do Estado, de 05 de outubro de 1989, pelo critério de **MERECIMENTO**, ao Posto de Major BM, a contar de 13 de junho de 2007, o Capitão BM Matrícula 900208-1 **LUIZ CARLOS BALSAN**.

ATO Nº 1286 de 18/06/07

PROMOVER, de acordo com o artigo 71, inciso XV, da Constituição do Estado, de 05 de outubro de 1989, pelo critério de **MERECIMENTO**, ao Posto de Major BM, a contar de 13 de junho de 2007, o Capitão BM Matrícula 913530-8 **PAULO CÉSAR KNIES**.

ATO Nº 1287 de 18/06/07

PROMOVER, de acordo com o artigo 71, inciso XV, da Constituição do Estado, de 05 de outubro de 1989, pelo critério de **MERECIMENTO**, ao Posto de Major BM, a contar de 13 de junho de 2007, o Capitão BM Matrícula 913504-9 **EDSON LUIZ BILUK**.

ATO Nº 1288 de 18/06/07

PROMOVER, de acordo com o artigo 71, inciso XV, da Constituição do Estado, de 05 de outubro de 1989, pelo critério de **MERECIMENTO**, ao Posto de Capitão BM, a contar de 13 de junho de 2007, o 1º Tenente BM Matrícula 919729-0 **GIOVANNI FERNANDO KEMPER**.

ATO Nº 1289 de 18/06/07

PROMOVER, de acordo com o artigo 71, inciso XV, da Constituição do Estado, de 05 de outubro de 1989, pelo critério de **MERECIMENTO**, ao Posto de Capitão BM, a contar de 13 de junho de 2007, o 1º Tenente BM Matrícula 914150-2 **ROBINSON DE FIGUEIREDO NUNES**.

ATO Nº 1290 de 18/06/07

PROMOVER, de acordo com o artigo 71, inciso XV, da Constituição do Estado, de 05 de outubro de 1989, pelo critério de **MERECIMENTO**, ao Posto de Capitão BM, a contar de 13 de junho de 2007, o 1º Tenente BM Matrícula 920248-0 **JORGE ALEXANDRE MACHADO GOMES**.

ATO Nº 1291 de 18/06/07

PROMOVER, de acordo com o artigo 71, inciso XV, da Constituição do Estado, de 05 de outubro de 1989, pelo critério de **MERECIMENTO**, ao Posto de Capitão BM, a contar de 13 de junho de 2007, o 1º Tenente BM Matrícula 920259-5 **RICARDO JOSÉ STEIL**.

ATO Nº 1292 de 18/06/07

PROMOVER, de acordo com o artigo 71, inciso XV, da Constituição do Estado, de 05 de outubro de 1989, pelo critério de **MERECIMENTO**, ao Posto de Capitão BM, a contar de 13 de junho de 2007, o 1º Tenente BM Matrícula 920235-8 **CHARLES FABIANO ACORDI**.

ATO Nº 1293 de 18/06/07

PROMOVER, de acordo com o artigo 71, inciso XV, da Constituição do Estado, de 05 de outubro de 1989, pelo critério de **MERECIMENTO**, ao Posto de Capitão BM, a contar de 13 de junho de 2007, o 1º Tenente BM Matrícula 920238-2 **EDUARDO ANTONIO GOMES DA ROCHA**.

ATO Nº 1294 de 18/06/07

PROMOVER, de acordo com o artigo 71, inciso XV, da Constituição do Estado, de 05 de outubro de 1989, pelo critério de **MERECIMENTO**, ao Posto de Capitão BM, a contar de 13 de junho de 2007, o 1º Tenente BM Matrícula 920260-9 **RICHARD SASS BRAUN**.

ATO Nº 1295 de 18/06/07

PROMOVER, de acordo com o artigo 71, inciso XV, da Constituição do Estado, de 05 de outubro de 1989, combinado com o Decreto Nº 233, de 03 de maio de 2007, pelo critério de **MERECIMENTO**, ao Posto de Capitão BM, a contar de 13 de junho de 2007, o 1º Tenente BM Matrícula 920263-3 **SANDRO MARTINS**.

ATO Nº 1296 de 18/06/07

PROMOVER, de acordo com o artigo 71, inciso XV, da Constituição do Estado, de 05 de outubro de 1989, combinado com o Decreto Nº 233, de 03 de maio de 2007, pelo critério de **MERECIMENTO**, ao Posto de Capitão BM, a contar de 13 de junho de 2007, o 1º Tenente BM Matrícula 920244-7 **GIOVANNI MATIUZZI ZACARIAS**.

ATO Nº 1297 de 18/06/07

PROMOVER, de acordo com o artigo 71, inciso XV, da Constituição do Estado, de 05 de outubro de 1989, pelo critério de **ANTIGUIDADE**, ao Posto de Capitão BM, a contar de 13 de junho de 2007, o 1º Tenente BM Matrícula 920234-0 **ARIOVALDO DA SILVA PACHECO**.

ATO Nº 1298 de 18/06/07

PROMOVER, de acordo com o artigo 71, inciso XV, da Constituição do Estado, de 05 de outubro de 1989, combinado com o Decreto Nº 233, de 03 de maio de 2007, pelo critério de **ANTIGUIDADE**, ao Posto de Capitão BM, a contar de 13 de junho de 2007, o 1º Tenente BM Matrícula 920233-1 **ALEXANDRE COELHO DA SILVA**.

ATO Nº 1299 de 18/06/07

PROMOVER, de acordo com o artigo 71, inciso XV, da Constituição do Estado, de 05 de outubro de 1989, combinado com o Decreto Nº 233, de 03 de maio de 2007, pelo critério de **ANTIGUIDADE**, ao Posto de Capitão BM, a contar de 13 de junho de 2007, o 1º Tenente BM Matrícula 920243-9 **GUILDEVERSON DE LOURENÇO HEISLER**.

ATO Nº 848 - de 20/4/2007

CONVOCAR, de acordo com o art. 209, da Lei Complementar nº 284/2005, para trabalhar no Gabinete do Secretário de Estado do Desenvolvimento Regional - Lages, conforme processo SEAP 5045/070. **WALDIR GISLON**, matrícula nº 200906-4-02, ocupante do cargo de E.A.E. Orientador Educacional, nível MAG-12-G, lotado na SED, com ênus para o destino, até 31/12/2010. (Reproduzido por Incorreção).

ANTONIO MARCOS GAVAZZONI
Secretário de Estado da Administração

LUIZ HENRIQUE DA SILVEIRA
Governador do Estado

SECRETARIAS DE ESTADO

ADMINISTRAÇÃO

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA GERAL
GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E CONTABILIDADE

Relatório Nº 003/2007

O Secretário de Estado da Administração, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no art. 99, parágrafo 8º da Lei Complementar nº 243/03, combinado com o art. 14 do Decreto 133/99, informa o pagamento das despesas relacionadas com diárias no mês de MAIO/2007.

Matrícula	Nome	Valor	Nº	Motivo
264.420-7	Jair Silveira	312,00	02	RS
271.760-3	Eliane Ondina Weingartner	306,00	02	VT
234.838-1	Cleusa Maria Faraco Duarte Schultz	110,00	01	VD
235.262-1	Marilene Martins Mendes	110,00	01	VD
380.839-4	Maria Terezinha Debatin	594,00	02	VT
352.693-3	Gustavo Barata Gome	301,25	02	VT
264.410-0	Maria Cristina Remor Moritz	110,00	01	CG
350.716-5	Manuela Mendonça Lisboa	110,00	01	CG
175.738-5	Jorge Luiz Tramuja	110,00	01	CG
236.028-4	Rildo Rui da Cunha	100,00	01	MO
219.426-0	Luiz Gonzaga Schlichting	100,00	01	MO
381.361-4	Marcelo José Trevisani	110,00	01	VT
172.324-3	Lisiane Beneton Zilli	110,00	01	VT
264.410-0	Maria Cristina Remor Moritz	110,00	01	VT
172.333-2	Sidnei Francisco Santana	100,00	01	MO
172.324-3	Jaime Sabino Figueiredo	250,00	2/1	MO
379.697-3	Antonio Marcos Gavazzoni	850,00	2/1	RS
172.350-2	Paulo de Oliveira Bez	330,00	03	AV
375.919-9	Fábio Rogério Haupenthal	330,00	03	AV
219.426-0	Luiz Gonzaga Schlichting	300,00	03	MO
235.179-0	Paulo Steinwandler	110,00	01	AV
239.700-5	Luiz Henrique Godinho	220,00	02	AB
172.225-5	Carlos Roberto Fraga	200,00	02	AB
172.333-2	Sidnei Francisco Santana	200,00	02	MO
236.028-4	Rildo Rui da Cunha	100,00	01	MO
264.420-7	Jair Silveira	312,00	02	RS
379.697-3	Antonio Marcos Gavazzoni	1.360,00	04	RS
172.324-3	Jaime Sabino Figueiredo	300,00	03	MO
172.225-5	Carlos Roberto Fraga	300,00	03	AB
219.426-0	Luiz Gonzaga Schlichting	300,00	03	MO
239.700-5	Luiz Henrique Godinho	330,00	03	AB
172.321-9	Francisco Carlos Pereira	400,00	04	MO
323606-4	Roberto Katume Oda	440,00	04	VT
172.321-9	Francisco Carlos Pereira	125,00	01	MO
165.655-4	Clóvis Luiz Fava	153,00	01	RS
172.225-5	Carlos Roberto Fraga	100,00	01	AB

172.225-5	Carlos Roberto Fraga	100,00	01	AB
172.225-5	Carlos Roberto Fraga	300,00	03	AB
172.132-1	Mário Menezes	100,00	01	AB
172.132-1	Mário Menezes	100,00	01	AB
172.132-1	Mário Menezes	300,00	03	AB
172.333-2	Sideni Francisco Santana	100,00	01	MO
172.333-2	Sideni Francisco Santana	100,00	01	MO
219.426-0	Luiz Gonzaga Schlichting	100,00	01	MO
64.420-7	Jair Silveira	312,00	02	RS
172.324-3	Jaime Sabino Figueiredo	300,00	03	MO
172.333-2	Sideni Francisco Santana	100,00	01	MO
TOTAL		R\$ 11.615,25	88	

Legenda de Motivos

AV - Avaliação de Imóveis	RA - Repres. de Autoridade
CD - Com. Processo Disciplinar	RS - Reunião de Serviço
CS - Curso	SP - Sistema Previdenciário
CG - Congresso	SE - Seminários
ES - Escrituração de Imóvel	VI - Vistoria de Imóveis
FO - Fórum	VT - Visita Técnica
LP - Leilão Público	AI - Adjucação de Imóveis
MO - Motorista	PS - Participar de Solenidades
CP - Capacitação	AB - Avaliação de Bens Móveis
TR - Treinamento	VD - Visita Domiciliar
AS - Avaliação de Servidores	

Flópolis, 04 de Junho de 2007.

ANTÔNIO MARCOS GAVAZZONI
Secretário de Estado da Administração

AGRICULTURA E DESENV. RURAL

SECRETARIA DE ESTADO DA
AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO
RURAL

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Sexto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção nº 054/2004. **PARTES:** O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural - SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Alto Passo Quatro do município de Monte Castelo. **OBJETO:** Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Alto Passo Quatro. **VALOR DOS RECURSOS:** R\$ 11.010,23 (onze mil e dez reais e vinte e três centavos), liberados em 07 (sete) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. **CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO:** Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100 ou 0192 da Ação "Inversões Rurais em Apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", código 1942 do Orçamento do Estado para 2007. **PRAZO E VIGÊNCIA:** Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Primeira deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. **DATA:** Florianópolis, 20 de junho de 2007. **SIGNATÁRIOS:** Gerente do FDR e Almir Bastos Pereira, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Sexto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção nº 055/2004. **PARTES:** O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural - SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Baixo Passo Quatro do município de Monte Castelo. **OBJETO:** Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Baixo Passo Quatro. **VALOR DOS RECURSOS:** R\$ 11.010,23 (onze mil e dez reais e vinte e três centavos), liberados em 07 (sete) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. **CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO:** Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100 ou 0192 da Ação "Inversões Rurais em Apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", código 1942 do Orçamento do Estado para 2007. **PRAZO E VIGÊNCIA:** Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Primeira deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. **DATA:** Florianópolis, 20 de junho de 2007. **SIGNATÁRIOS:** Gerente do FDR e Alsi de Jesus Bopko, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção nº 123/2004. **PARTES:** O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural - SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Sanga Adolfo Konder do município de União do Oeste. **OBJETO:** Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Sanga Adolfo Konder. **VALOR DOS RECURSOS:** R\$ 2.165,00 (dois mil, cento e sessenta e cinco reais), liberados em 07 (sete) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. **CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO:** Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100 ou 0192 da Ação "Inversões Rurais em Apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", código 1942 do Orçamento do Estado para 2007. **PRAZO E VIGÊNCIA:** Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Primeira deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. **DATA:** Florianópolis, 20 de junho de 2007. **SIGNATÁRIOS:** Gerente do FDR e Clóvaldo Ângelo Trentim, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção nº 126/2004. **PARTES:** O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural - SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Sanga do Parafusinho do município de União do Oeste. **OBJETO:** Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Sanga do Parafusinho. **VALOR DOS RECURSOS:** R\$ 2.165,00 (dois mil, cento e sessenta e cinco reais), liberados em 07 (sete) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. **CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO:** Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100 ou 0192 da Ação "Inversões Rurais em Apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", código 1942 do Orçamento do Estado para 2007. **PRAZO E VIGÊNCIA:** Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Primeira deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. **DATA:** Florianópolis, 20 de junho de 2007. **SIGNATÁRIOS:** Gerente do FDR e Ademir Vacari, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção nº 452/2005. **PARTES:** O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural - SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Rio do Meio do município de Chapadão do Lageado. **OBJETO:** Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Rio do Meio. **VALOR DOS RECURSOS:** R\$ 12.291,69 (doze mil, duzentos e noventa e um reais e sessenta e nove centavos), liberados em 07 (sete) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. **CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO:** Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100 ou 0192 da Ação "Inversões Rurais em Apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", código 1942 do Orçamento do Estado para 2007. **PRAZO E VIGÊNCIA:** Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Primeira deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. **DATA:** Florianópolis, 20 de junho de 2007. **SIGNATÁRIOS:** Gerente do FDR e Adir Grach, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção nº 453/2005. **PARTES:** O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural - SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Rio Lageado do município de Chapadão do Lageado. **OBJETO:** Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Rio Lageado. **VALOR DOS RECURSOS:** R\$ 2.165,00 (dois mil, cento e sessenta e cinco reais), liberados em 07 (sete) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. **CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO:** Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100 ou 0192 da Ação "Inversões Rurais em Apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", código 1942 do Orçamento do Estado para 2007. **PRAZO E VIGÊNCIA:** Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Primeira deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. **DATA:** Florianópolis, 20 de

junho de 2007. **SIGNATÁRIOS:** Gerente do FDR e Jardel Batisti, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção nº 619/2005. **PARTES:** O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural - SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Rio Salinho do município de Chapadão do Lageado. **OBJETO:** Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Rio Salinho. **VALOR DOS RECURSOS:** R\$ 12.291,69 (doze mil, duzentos e noventa e um reais e sessenta e nove centavos), liberados em 07 (sete) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. **CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO:** Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100 ou 0192 da Ação "Inversões Rurais em Apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", código 1942 do Orçamento do Estado para 2007. **PRAZO E VIGÊNCIA:** Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Primeira deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. **DATA:** Florianópolis, 20 de junho de 2007. **SIGNATÁRIOS:** Gerente do FDR e Cláudio José Eduardo, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção nº 620/2005. **PARTES:** O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural - SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Alto Três Barras do município de Petrolândia. **OBJETO:** Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Alto Três Barras. **VALOR DOS RECURSOS:** R\$ 12.291,69 (doze mil, duzentos e noventa e um reais e sessenta e nove centavos), liberados em 07 (sete) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. **CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO:** Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100 ou 0192 da Ação "Inversões Rurais em Apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", código 1942 do Orçamento do Estado para 2007. **PRAZO E VIGÊNCIA:** Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Primeira deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. **DATA:** Florianópolis, 20 de junho de 2007. **SIGNATÁRIOS:** Gerente do FDR e Osni França, Presidente da ADM.

CULTURA, TURISMO E ESPORTE

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO, CULTURA E ESPORTE - EXTRATO DE CONVÊNIO - ESPÉCIE: Termo do Convênio nº 7562/2007-0, referente ao Fundo de Incentivo ao Esporte - FUNDESPORTE. **CONVENIENTES:** O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado de Turismo, Cultura e Esporte - SOL e a Fundação Municipal de Desporto de Blumenau. **OBJETO:** O objeto do presente Convênio é o repasse de recursos financeiros a serem aplicados no projeto "OLIMPIADAS UNIVERSITÁRIAS". **VALOR DOS RECURSOS:** Total R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais), sendo R\$ 560.000,00 (quinhentos e sessenta mil reais) incentivado pelo Estado e R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais) como contrapartida do proponente. **CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO:** A despesa correrá a conta da Ação 4216, Item Orçamentário 3.3.40.41, Fonte 0162, do Orçamento do Estado para 2007, conforme Nota de Empenho Global nº 216/000, de 20/06/2007. **PRAZO E VIGÊNCIA:** O presente convênio tem início a contar da data de 20 de junho de 2007, com vigência até 31 de dezembro de 2007. **SIGNATÁRIOS:** Deputado Gilmar Knaesel, pela Secretaria e Edson Campos Ferreira, pela Fundação.

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO, CULTURA E ESPORTE - EXTRATO DE CONVÊNIO - ESPÉCIE: Termo do Convênio nº 7557/2007-4, referente ao Fundo de Incentivo ao Esporte - FUNDESPORTE. **CONVENIENTES:** O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado de Turismo, Cultura e Esporte - SOL e a Fundação Promotora de Exposições, Feiras e Eventos Turísticos, Culturais e Esportivos de Ituporanga - FEXPONACE. **OBJETO:** O objeto do presente Convênio é o repasse de recursos financeiros a serem aplicados no projeto "2ª ETAPA DA CONSTRUÇÃO DA ARENA MULTIUSO E REESTRUTURAÇÃO DO PARQUE DE EXPOSIÇÕES". **VALOR DOS RECURSOS:** Total R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais), sendo R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) incentivado pelo Estado e R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) como contrapartida do proponente. **CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO:** A despesa correrá a conta da Ação 5839,

Item Orçamentário 4.4.40.42. Fonte 0162, do Orçamento do Estado para 2007, conforme Nota de Empenho Global nº 215/000, de 12/06/2007. **PAZO E VIGÊNCIA:** O presente convênio tem início a contar da data de 20 de junho de 2007, com vigência até 31 de dezembro de 2007. **SIGNATÁRIOS:** Deputado Gilmar Knaesel, pela Secretaria e Gervásio José Maciel, pela Fundação.

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO, CULTURA E ESPORTE - EXTRATO DE CONVÊNIO - ESPÉCIE: Termo do Convênio nº 7550/2007-7, referente ao Fundo de Incentivo ao Esporte - FUNDESPORTE. **CONVENIENTES:** O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado de Turismo, Cultura e Esporte - SOL e a Prefeitura Municipal de Brusque. **OBJETO:** O objeto do presente Convênio é o repasse de recursos financeiros a serem aplicados no projeto "JOGOS INTERNACIONAIS DE FUTSAL NA ARENA MULTIUSO". **VALOR DOS RECURSOS:** Total R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais), sendo R\$ 100.000,00 (cem mil reais) incentivado pelo Estado e R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) como contrapartida do proponente. **CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO:** A despesa correrá a conta da Ação 8841, Item Orçamentário 3.3.40.41, Fonte 0669, do Orçamento do Estado para 2007, conforme Nota de Empenho Global nº 211/000, de 18/06/2007. **PAZO E VIGÊNCIA:** O presente convênio tem início a contar da data de 20 de junho de 2007, com vigência até 31 de dezembro de 2007. **SIGNATÁRIOS:** Deputado Gilmar Knaesel, pela Secretaria e Ciro Marcial Roza, pela Prefeitura.

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO, CULTURA E ESPORTE - EXTRATO DE CONVÊNIO - ESPÉCIE: Termo do Convênio nº 7549/2007-3, referente ao Fundo de Incentivo ao Esporte - FUNDESPORTE. **CONVENIENTES:** O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado de Turismo, Cultura e Esporte - SOL e a Prefeitura Municipal de Curitiba. **OBJETO:** O objeto do presente Convênio é o repasse de recursos financeiros a serem aplicados no projeto "ILUMINAÇÃO, MANUTENÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL DE CURITIBANOS". **VALOR DOS RECURSOS:** Total R\$ 27.425,00 (vinte e sete mil, quatrocentos e vinte e cinco reais), sendo R\$ 21.940,00 (vinte e um mil, novecentos e quarenta reais) incentivado pelo Estado e R\$ 5.485,00 (cinco mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais) como contrapartida do proponente. **CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO:** A despesa correrá a conta da Ação 8841, Item Orçamentário 3.3.40.41, Fonte 0162, do Orçamento do Estado para 2007, conforme Nota de Empenho Global nº 210/000, de 18/06/2007. **PAZO E VIGÊNCIA:** O presente convênio tem início a contar da data de 20 de junho de 2007, com vigência até 31 de dezembro de 2007. **SIGNATÁRIOS:** Deputado Gilmar Knaesel, pela Secretaria e Wanderley Teodoro Agostini, pela Prefeitura.

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA, TURISMO E ESPORTE - EXTRATO DE CONVÊNIO - ESPÉCIE: Termo do Convênio nº 7552/2007-3, referente ao Fundo de Incentivo ao Turismo - FUNTURISMO. **CONVENIENTES:** O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Cultura, Turismo e Esporte - SOL e a Prefeitura Municipal de Mondai. **OBJETO:** O objeto do presente Convênio é o repasse de recursos financeiros a serem aplicados no projeto "RECONSTRUÇÃO DA PRAÇA DO PORTO DA CIDADE DE MONDAI". **VALOR DOS RECURSOS:** Total R\$ 110.103,17 (cento e dez mil, cento e três reais, dezessete centavos), sendo R\$ 88.082,67 (oitenta e oito mil, oitenta e dois reais, sessenta e sete centavos) incentivado pelo Estado e R\$ 22.020,00 (vinte e dois mil, e vinte reais) como contrapartida do proponente. **CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO:** A despesa correrá a conta da Ação 2816, Item Orçamentário 4.4.40.42, Fonte 0669, do Orçamento do Estado para 2007, conforme Nota de Empenho Global nº 215/000, de 18/06/2007. **PAZO E VIGÊNCIA:** O presente convênio tem início a contar da data de 20 de junho de 2007, com vigência até 31 de dezembro de 2007. **SIGNATÁRIOS:** Deputado Gilmar Knaesel, pela Secretaria e Valdemar Arnaldo Bomholdt, pelo Município.

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO, CULTURA E ESPORTE - EXTRATO DE CONVÊNIO - ESPÉCIE: Termo do Convênio nº 7558/2007-2, referente ao Fundo de Incentivo ao Turismo - FUNTURISMO. **CONVENIENTES:** O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado de Turismo, Cultura e Esporte - SOL e o Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Santo Amaro da Imperatriz. **OBJETO:** O objeto do presente Convênio é o repasse de recursos financeiros a serem aplicados no projeto "INCENTIVO CULTURAL E TURÍSTICO A FESTA DO MILHO VERDE". **VALOR DOS RECURSOS:** Total R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), sendo R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais) incentivado pelo Estado e R\$ 6.000,00 (seis mil reais) como contrapartida do proponente. **CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO:** A despesa correrá a conta da Ação 8952, Item Orçamentário 3.3.40.41, Fonte 0669, do Orçamento do Estado para 2007, conforme Nota de Empenho Global nº 218/000, de 16/05/2007. **PAZO E VIGÊNCIA:** O presente convênio tem início a contar da data de 20 de junho de 2007, com vigência até 31 de dezembro de 2007. **SIGNATÁRIOS:** Deputado Gilmar Knaesel, pela Secretaria e Odil Solano Folster, pelo Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Santo Amaro da Imperatriz.

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO, CULTURA E ESPORTE - EXTRATO DE CONVÊNIO - ESPÉCIE: Termo do Convênio nº 7545/2007-0, referente ao Fundo de Incentivo ao Turismo - FUNTURISMO. **CONVENIENTES:** O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado de Turismo, Cultura e Esporte - SOL e a Fundação Universidade do Sul de Santa Catarina - UNISUL. **OBJETO:** O objeto do presente Convênio é o repasse de recursos financeiros a serem aplicados no projeto "CAPACITAÇÃO EM GESTÃO DE EVENTOS". **VALOR DOS RECURSOS:** Total R\$ 625.000,00 (seiscentos e vinte e cinco mil reais), sendo R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) incentivado pelo Estado e R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais) como contrapartida do proponente. **CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO:** A despesa correrá a conta da Ação 8952, Item Orçamentário 3.3.40.41, Fonte 0162, do Orçamento do Estado para 2007, conforme Nota de Empenho Global nº 211/000, de 18/06/2007. **PAZO E VIGÊNCIA:** O presente convênio tem início a contar da data de 20 de junho de 2007, com vigência até 31 de dezembro de 2007. **SIGNATÁRIOS:** Deputado Gilmar Knaesel, pela Secretaria e Gerson Luiz Joner da Silveira, pela UNISUL.

DESENV. SOCIAL, TRABALHO E RENDA

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO E RENDA - SST - ESPÉCIE: Termo do Convênio nº 7160/2007-9. **PARTÍCIPES:** O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda - SST/Fundo Estadual de Assistência Social-FEAS, e o Município/Fundo Municipal de Assistência Social de PINHALZINHO. **OBJETO:** Custeio de atividades afetas ao processo de Revisão e Avaliação dos Benefícios de Prestação Continuada. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R\$ 351,00 (trezentos e cinquenta e um reais), sendo R\$ 270,00 (duzentos e setenta reais), em parcela única, pelo Estado e R\$ 81,00 (oitenta e um reais) como contrapartida do Município, de acordo com o plano de aplicação. **CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO:** A despesa correrá por conta do Projeto Atividade 0544 - Coordenação Estadual da Revisão de Benefícios de Prestação Continuada - REVBP - Subelemento de Despesa 3.3.40.41.00 - 10 - Contribuições, com recursos provenientes do Fundo Estadual de Assistência Social, conforme Nota de Empenho nº 110 de 11/05/07. **PAZO E VIGÊNCIA:** Até 31 de maio de 2007, a contar da data de publicação, deste extrato, no DOE. **DATA:** Florianópolis, 11 de maio de 2007. **SIGNATÁRIOS:** Dalva Maria de Luca Dias, pela Secretaria e Anacleto Galon pelo Município.

DE Nº 7557/2007-0

SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO - SST - ESPÉCIE: Termo do Convênio no 7526/2007-4. **PARTÍCIPES:** O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda - SST/Fundo Estadual de Assistência Social-FEAS, e o Município/Fundo Municipal de Assistência Social de CAÇADOR. **OBJETO:** Custeio de atividades afetas ao processo de Revisão e Avaliação dos Benefícios de Prestação Continuada. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R\$ 2.980,80 (dois mil, novecentos e oitenta reais e oitenta centavos), sendo R\$ 2.484,00 (dois mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais), em parcela única, pelo Estado e R\$ 496,80 (quatrocentos e noventa e seis reais e oitenta centavos) como contrapartida do Município, de acordo com o plano de aplicação. **CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO:** A despesa correrá por conta do Projeto Atividade 0544 - Coordenação Estadual da Revisão de Benefícios de Prestação Continuada - REVBP - Subelemento de Despesa 3.3.40.41.00 - 10 - Contribuições, com recursos provenientes do Fundo Estadual de Assistência Social, conforme Nota de Empenho no 184 de 11/05/07. **PAZO E VIGÊNCIA:** Até 31 de maio de 2007. **DATA:** Florianópolis, 11 de maio de 2007. **SIGNATÁRIOS:** Dalva Maria de Luca Dias, pela Secretaria e Saulo Sperotto, pelo Município.

SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO - SST - ESPÉCIE: Termo do Convênio no 7537/2007-0. **PARTÍCIPES:** O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda - SST/Fundo Estadual de Assistência Social-FEAS, e o Município/Fundo Municipal de Assistência Social de CORREIA PINTO. **OBJETO:** Custeio de atividades afetas ao processo de Revisão e Avaliação dos Benefícios de Prestação Continuada. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R\$ 453,60 (quatrocentos e cinquenta e três reais e sessenta centavos), sendo R\$ 378,00 (trezentos e setenta e oito reais), em parcela única, pelo Estado e R\$ 75,60 (setenta e cinco reais e sessenta centavos) como contrapartida do Município, de acordo com o plano de aplicação. **CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO:** A despesa correrá por conta do Projeto Atividade 0544 - Coordenação Estadual da Revisão de

Benefícios de Prestação Continuada - REVBP - Subelemento de Despesa 3.3.40.41.00 - 10 - Contribuições, com recursos provenientes do Fundo Estadual de Assistência Social, conforme Nota de Empenho no 98 de 11/05/07. **PAZO E VIGÊNCIA:** Até 31 de maio de 2007. **DATA:** Florianópolis, 11 de maio de 2007. **SIGNATÁRIOS:** Dalva Maria de Luca Dias, pela Secretaria e Cláudio Roberto Ziliotto pelo Município.

SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO - SST - ESPÉCIE: Termo do Convênio no 7540/2007-0. **PARTÍCIPES:** O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda - SST/Fundo Estadual de Assistência Social-FEAS, e o Município/Fundo Municipal de Assistência Social de MONTE CARLO. **OBJETO:** Custeio de atividades afetas ao processo de Revisão e Avaliação dos Benefícios de Prestação Continuada. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R\$ 1.188,00 (hum mil, cento e oitenta e oito reais), sendo R\$ 990,00 (novecentos e noventa reais), em parcela única, pelo Estado e R\$ 198,00 (cento e noventa e oito reais) como contrapartida do Município, de acordo com o plano de aplicação. **CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO:** A despesa correrá por conta do Projeto Atividade 0544 - Coordenação Estadual da Revisão de Benefícios de Prestação Continuada - REVBP - Subelemento de Despesa 3.3.40.41.00 - 10 - Contribuições, com recursos provenientes do Fundo Estadual de Assistência Social, conforme Nota de Empenho no 182 de 11/05/07. **PAZO E VIGÊNCIA:** Até 31 de maio de 2007. **DATA:** Florianópolis, 11 de maio de 2007. **SIGNATÁRIOS:** Dalva Maria de Luca Dias, pela Secretaria e Antoninho Tibúrcio Gonçalves pelo Município.

SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO - SST - ESPÉCIE: Termo do Convênio no 7538/2007-8. **PARTÍCIPES:** O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda - SST/Fundo Estadual de Assistência Social-FEAS, e o Município/Fundo Municipal de Assistência Social de SÃO JOAQUIM. **OBJETO:** Custeio de atividades afetas ao processo de Revisão e Avaliação dos Benefícios de Prestação Continuada. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R\$ 583,20 (quinhentos e oitenta e três reais e vinte centavos), sendo R\$ 486,00 (quatrocentos e oitenta e seis reais), em parcela única, pelo Estado e R\$ 97,20 (noventa e sete reais e vinte centavos) como contrapartida do Município, de acordo com o plano de aplicação. **CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO:** A despesa correrá por conta do Projeto Atividade 0544 - Coordenação Estadual da Revisão de Benefícios de Prestação Continuada - REVBP - Subelemento de Despesa 3.3.40.41.00 - 10 - Contribuições, com recursos provenientes do Fundo Estadual de Assistência Social, conforme Nota de Empenho no 187 de 11/05/07. **PAZO E VIGÊNCIA:** Até 31 de maio de 2007. **DATA:** Florianópolis, 11 de maio de 2007. **SIGNATÁRIOS:** Dalva Maria de Luca Dias, pela Secretaria e Newton Stélio Fontanella, pelo Município.

SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO - SST - ESPÉCIE: Termo do Convênio no 7539/2007-6. **PARTÍCIPES:** O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda - SST/Fundo Estadual de Assistência Social-FEAS, e o Município/Fundo Municipal de Assistência Social de TIMBÓ GRANDE. **OBJETO:** Custeio de atividades afetas ao processo de Revisão e Avaliação dos Benefícios de Prestação Continuada. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R\$ 172,80 (cento e setenta e dois reais e oitenta centavos), sendo R\$ 144,00 (cento e quarenta e quatro), em parcela única, pelo Estado e R\$ 28,80 (vinte e oito reais e oitenta centavos) como contrapartida do Município, de acordo com o plano de aplicação. **CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO:** A despesa correrá por conta do Projeto Atividade 0544 - Coordenação Estadual da Revisão de Benefícios de Prestação Continuada - REVBP - Subelemento de Despesa 3.3.40.41.00 - 10 - Contribuições, com recursos provenientes do Fundo Estadual de Assistência Social, conforme Nota de Empenho no 106 de 11/05/07. **PAZO E VIGÊNCIA:** Até 31 de maio de 2007. **DATA:** Florianópolis, 11 de maio de 2007. **SIGNATÁRIOS:** Dalva Maria de Luca Dias, pela Secretaria e Valdir Cardoso dos Santos, pelo Município.

DE Nº 7559/2007-0

SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO - SST - ESPÉCIE: Termo do Convênio nº 7223/2007-0. **PARTÍCIPES:** O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda - SST/Fundo Estadual de Assistência Social-FEAS, e o Município/Fundo Municipal de Assistência Social de ITAJAÍ. **OBJETO:** Custeio de atividades afetas ao processo de Revisão e Avaliação dos Benefícios de Prestação Continuada. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais), sendo R\$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais), em parcela única, pelo Estado e R\$ 1.300,00 (mil e trezentos reais) como contrapartida do Município, de acordo com o

plano de aplicação. **CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO:** A despesa correrá por conta do Projeto Atividade 0544 - Coordenação Estadual da Revisão de Benefícios de Prestação Continuada - REVBP - Subelemento de Despesa 3.3.40.41.00 - 10 - Contribuições, com recursos provenientes do Fundo Estadual de Assistência Social, conforme Nota de Empenho nº 174 de 17/05/07. **PRAZO E VIGÊNCIA:** Até 30 de junho de 2007. **DATA:** Florianópolis, 11 de maio de 2007. **SIGNATÁRIOS:** Dalva Maria de Luca Dias, pela Secretaria e Milton Hobus, pelo Município.

SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO - SST - ESPÉCIE: Termo de Convênio nº 7240/2007-0. **PARTÍCIPES:** O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda - SST/Fundo Estadual de Assistência Social-FEAS, e o Município/Fundo Municipal de Assistência Social de RIO DO SUL. **OBJETO:** Custeio de atividades afetas ao processo de Revisão e Avaliação dos Benefícios de Prestação Continuada. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R\$ 9.790,00 (nove mil setecentos e noventa reais), sendo R\$ 1.000,00 (mil reais), em parcela única, pelo Estado e R\$ 8.790,00 (oito mil setecentos e noventa reais) como contrapartida do Município, de acordo com o plano de aplicação. **CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO:** A despesa correrá por conta do Projeto Atividade 0544 - Coordenação Estadual da Revisão de Benefícios de Prestação Continuada - REVBP - Subelemento de Despesa 3.3.40.41.00 - 10 - Contribuições, com recursos provenientes do Fundo Estadual de Assistência Social, conforme Nota de Empenho nº 190 de 29/05/07. **PRAZO E VIGÊNCIA:** Até 30 de junho de 2007. **DATA:** Florianópolis, 11 de maio de 2007. **SIGNATÁRIOS:** Dalva Maria de Luca Dias, pela Secretaria e Milton Hobus, pelo Município.

RELATÓRIO N.º

O Secretário de Estado do Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda, no uso de suas atribuições e tendo em vista o artigo 14, do Decreto n.º 133/99, informa o pagamento das despesas relacionadas com o pagamento de diárias no mês **MAIO/2007**

Matrícula	Nome	Valor	Qtd	Motivo
235.893-0	Jovelino José Machado	100,00	1,0	MO
373.263-0	Marcos Pacheco	156,00	1,0	VS
381.356-8	Flávia Helena de Lima	440,00	4,0	VS
-----	Maria Roseli Rossi Ávila	100,00	1,0	VS
237.951-1	Lúcia G. B. dos Santos	330,00	3,0	VS
235.353-9	Silvestre Silveira Neto	100,00	1,0	MO
336.117-9	Ana Lúcia da C. P. Monteiro	110,00	1,0	VS
-----	Jorge Tadeu Franco	220,00	2,0	VS
237.702-0	Dalva M. De Luca Dias	1.575,00	3,5	VS
235.835-2	Ricardo José Amorim	440,00	4,0	VS
380.706-1	Rodrigo Minotto	468,00	3,0	VS
TOTAL		4.039,00		

Legenda de Motivos

MO - Motorista
VS - Viagem a serviço
OM - Outros motivos
FM - Fórum municipal

Florianópolis, 06 de Junho de 2007
DALVA MARIA DE LUCA DIAS
Secretária de Estado

EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

A DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições, resolve baixar a(s) seguinte(s) Portaria(s)

PORTARIA P/ 1287 - de 12/06/2007

ALTERAR, de acordo com o artigo 4, da Lei nº 1139/92, conforme Processo RHSE 15087/077, o regime de trabalho de 10 (dez) para 40 (quarenta) horas semanais, de VILSON JOÃO RENZETTI, matrícula nº.132564-7-01, Professor (701), Nível MAG-08-B, enquanto perdurar o exercício na SED, no Gabinete do Secretário, a partir de 05.02.2007.

PORTARIA P/ 1308 - de 13/06/2007

CONCEDER AFASTAMENTO, de acordo com o artigo 29, item V, da Lei nº 6844/86, conforme Processo RHSE 15087/077, para atuar no GABINETE DO SECRETÁRIO/GABS/SED, código 050000000000, município de FLORIANÓPOLIS (8105), a VILSON JOÃO RENZETTI, matrícula nº.132564-7-01, Professor (701), Nível MAG-8-B, com 10 (dez) horas semanais, lotado na EEB ENGENHEIRO ANNES, código 754000203620, município de JOINVILLE (8179), a partir de 05/02/2007.

PORTARIA P/ 1315 - de 14/06/2007

CONCEDER AFASTAMENTO, de acordo com o art.29, inciso V, da Lei nº 6.844/86, conforme Processo RHSE-018444/075, para atuar no(a) GABINETE DO SECRETÁRIO/GABS/SED, código 050000000000, município de FLORIANÓPOLIS (8105), NELSON ISIDORO DA SILVA, matrícula nº 142044-5-1, ocupante do cargo de PROFESSOR (701), nível MAG-9-G, com 40 horas semanais, lotado na EEB PROF ZULMA BECKER, código 779000061900, município de STO A. DA IMPERATRIZ (8309), a partir de 13/06/2007.

PORTARIA P/ 1326 - de 14/06/2007

ALTERAR, conforme processo RHSE 18656/072, a Portaria P/508, de 09.04.2007, que admitiu em caráter temporário, RICARDO AUGUSTO RIBEIRO VICENTE, matr.376535-0-01, para atuar na EEB Frederico Santos, cod.769000059910, município de PAULO LOPES (8241), a partir de 22.02.2007 a 07.03.2007, na parte referente a carga horária que deverá ser: 30 horas semanais.

PORTARIA P/ 1328 - de 14/06/2007

TORNAR SEM EFEITO, conforme Processo S18E-002378/078, a Portaria P/1068 de 18.05.2007 que admitiu em caráter temporário, ENEDIR CONCEIÇÃO APARECIDA MACHADO, matrícula nº 374590-2-1, para atuar no(a) EEB PE ANCHIETA, código 779000007010, município de FLORIANÓPOLIS (8105).

PORTARIA P/ 1329 - de 14/06/2007

RETIFICAR, conforme Processo RHSE-016228/073, a Portaria P/508, de 09.04.2007, que admitiu em caráter temporário, CLAUDIA CORRADI TONIELLO, matrícula nº 370516-1-1, para atuar no(a) CEJA DE CONCORDIA, código 759007005410, município de CONCORDIA (8083), na parte referente a data início que deverá ser: 22.02.2007.

PORTARIA P/ 1330 - de 14/06/2007

RETIFICAR, conforme Processo SR05-001014/072, a Portaria P/323, de 15.03.2007, que admitiu em caráter temporário, BEATRIZ FATIMA BAGATTINI CECCHET, matrícula nº 293560-0-1, para atuar no(a) EEB NEUSA LEMOS MARQUES, código 766000832590, município de XANXERE (8383), na parte referente a data início que deverá ser: 22.02.2007.

PORTARIA P/ 1335 - de 14/06/2007

RETIFICAR, conforme processo RHSE 46693/050, a Portaria P/11646, de 30.07.86, que atribuiu exercício por retorno de afastamento na EEB Antonio Morandini, município de CHAPECÓ, a WERNER HARI EBERLE, matr.092866, na parte referente a vigência que deverá ser: a partir de 27.05.86.

PORTARIA P/ 1337 - de 15/06/2007

CONCEDER AFASTAMENTO, art.29, item V, da Lei nº 6844/86, conforme Processo RHSE 15095/070, para atuar no CEJA de Lages, código 756007011730, município de LAGES, (8183), a ULISSES NEVES, matrícula nº.215904-0-03, Professor (701), Nível MAG-7-E, com 40 (quarenta) horas semanais, lotado na EEB VIDAL RAMOS JUNIOR, código 756000289830, município de LAGES, (8183), a partir de 26/02/2007.

PORTARIA P/ 1342 - de 15/06/2007

CONCEDER AFASTAMENTO, artigo 29, item V, da Lei nº 6844/86, conforme Processo RHSE 18.615/074, para atuar na Gerência de Tecnologia de Informações Educacionais e Administrativas/GETEA/SED, código 748040000000, município de FLORIANÓPOLIS (8105), a NELSON ANTONIO BANISKI, matrícula nº.288780-0-03, Professor (701), Nível MAG-7-A, com 30 (trinta) horas semanais, lotado na EEB.TERESA RAMOS, código 768000929080, município de CORUPÁ (8087), a partir de 08/05/2007.

PORTARIA P/ 1343 - de 15/06/2007

ALTERAR, de acordo com o artigo 4, da Lei nº 1139/92, conforme Processo RHSE 18.615/074, o regime de trabalho de 30 (trinta) para 40 (quarenta) horas semanais, de NELSON ANTONIO BANISKI, matrícula nº.288780-0-03, Professor (701), Nível MAG-7-A, enquanto perdurar o exercício na Gerência de Tecnologia de Informações Educacionais e Administrativas/GETEA/SED, a partir de 08/05/2007.

PORTARIA P/ 1350 - de 18/06/2007

RETIFICAR, conforme Processo RHSE 17352/070, a Portaria P/720, de 13.04.2007, que alterou temporariamente, em vaga vinculada, na EEB.PROFESSORA EULINA H. BARRETO, código 769000948460, município de IMARUI (8141), de TEREZINHA ALVARO MACIEL, matrícula nº.325079-2-03, Professor (701), Nível MAG-07-A, na parte referente a carga horária que deverá ser: de 10 (dez) para 40 (quarenta) horas semanais, e não como consta na referida portaria.

PORTARIA P/ 1356 - de 18/06/2007

ALTERAR, conforme Processo RHSE 18440/070, o local de exercício da EEB. Lucas Bez Batti, cod.752000139430, para a EEB. Caetano Bez Batti, cod.752000142570, ambas no município de URUSSANGA (8373), de MOACIR BERGMANN TEIXEIRA, matr.374578-3-01, de Assistente Técnico Pedagógico (471), nível MAG-07-A, passando a ter exercício com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, na referida unidade escolar.

PORTARIA P/ 1361 - de 18/06/2007

CONSIDERAR ADMITIDA, conforme processo RHSE 10578/072, para atuar em caráter temporário no C.E. Aristiliano Ramos, município de LAGES, a MARIA LENI BROERING, matr.162466, no período de 29.02.1988 a 31.12.1988.

PORTARIA P/ 1362 - de 18/06/2007

TORNAR INSUBSISTENTE, conforme processo RHSE 10578/072, a Portaria P/688/SEE de 07.01.88, que considerou dispensada, admitida em caráter temporário para atuar na EEB. Correia Pinto, município de CORREIA PINTO, a MARIA LENI BROERING, matr.162466-0, para regularizar situação funcional.

PORTARIA P/ 1363 - de 18/06/2007

RETIFICAR, conforme processo PSEC 9337/075, a Portaria P/13149/82/SE, que alterou o regime de trabalho de THAIS AMBONI DOS REIS, matr.148742, na parte referente ao local de exercício que deverá ser: EEB. Rui Barbosa, município de SÃO LOURENÇO DO OESTE.

PORTARIA P/ 1365 - de 18/06/2007

FAZER CESSAR, conforme Processo RHSE 18400/078, os efeitos da Portaria P/13637 de 18.07.2003, que concedeu afastamento para atuar na SDR de São Joaquim, código 803000000000, município de SÃO JOAQUIM, na EEB. MANOEL PEREIRA DE MEDEIROS, código 803000331540, município de URUPEMA (9975), SONIA DE FATIMA ARRUDA SCHUWEITZER, matrícula nº.169004-3-01, Professor (701), Nível MAG-10-E, a partir de 27/07/2005.

PORTARIA P/ 1366 - de 19/06/2007

CONCEDER AFASTAMENTO, artigo 29, item V, da Lei nº.6844/86, conforme Processo RHSE 15099/075, para atuar no CEJA de IBIRAMA, código 778007017770, município de IBIRAMA (8135), a ADELOR BECHTOLD, matrícula nº.310778-7-04, Professor (701), Nível MAG-10-C, com 40 (quarenta) horas semanais, lotado na EEB.ELISEU GUILHERME, código 778000241390, município de IBIRAMA, a partir de 01/06/2007.

PORTARIA P/ 1370 - de 19/06/2007

RETIFICAR, conforme Processo RHSE 18357/075, a Portaria P/495, de 26.03.2007, que lotou na EEB.SÃO MIGUEL, código 761000605180, município de SÃO MIGUEL DO OESTE (8339), de ANA MARIA PERTILE, matrícula 230120-2-04, Professor (701), Nível MAG-10-A, na parte referente a carga horária que deverá ser: CH.20 (vinte) horas semanais.

ELIZETE DE JESUS FREITAS MELLO
Diretora de Desenvolvimento Humano

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº019/07
Origem: PREGÃO ELETRÔNICO Nº09/06. Contratante: Secretaria de Estado da Educação. Contratada: DUNAS COMERCIAL LTDA. Objeto: Aquisição do item 07 - 12 (doze) Wattímetro Digital, para atender os Centros de Educação Profissional Hermann Hering, município de Blumenau/SC. Valor Total: R\$ 9.000,00 (nove mil) reais. Item de despesa: 449052, Subfunção/Ação: 363/4882, Fonte: 124, Data: 21/05/07. Vigência: será de no máximo 90 dias (noventa dias). Assinado em: 21/05/07, por Paulo Roberto Bauer, pela SED e, Wellington Ribeiro Recla, pela empresa.
Florianópolis, 19/06/2007.
Paulo Roberto Bauer
Secretário de Estado da Educação.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº025/07
Origem: PREGÃO ELETRÔNICO Nº09/06. Contratante: Secretaria de Estado da Educação. Contratada: HOMIS CONTROLE E INSTRUMENTAÇÃO LTDA. Objeto: Aquisição do item 11 - 02 (dois) Analisadores de Energia, para atender os laboratórios do Centro de Educação Profissional Hermann Hering, município de Blumenau/SC. Valor Total: R\$ 9.720,00 (nove mil e setecentos e vinte) reais. Item de despesa: 449052, Subfunção/Ação: 363/4882, Fonte: 124, Data: 04/06/07. Vigência: será de no máximo 90 dias (noventa dias). Assinado em: 04/06/07, por Paulo Roberto Bauer, pela SED e Edmur Fazza, pela Empresa
Florianópolis, 19/06/2007.
Paulo Roberto Bauer

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº073/07
Origem: PREGÃO Nº146/06. Contratante: Secretaria de Estado da Educação. Contratada: DISTRIBUIDORA CURITIBA DE PAPÉIS E LIVROS LTDA. Objeto: Aquisição de livros para compor acervo bibliográfico a fim de atender as Unidades Escolares de Ensino Médio. Valor Total: R\$ 23.192,35 (vinte e três mil, cento e noventa e dois reais e trinta e cinco centavos) Item de despesa: 449052, Subfunção/Ação: 362/4878, Fonte: 124, Data: 12/06/07. Vigência: a contar da data de assinatura. Assinado em: 12/06/07, por Paulo Roberto Bauer, pela SED e Job M. da Silva, pela Empresa
Florianópolis, 19/06/2007.
Paulo Roberto Bauer
Secretário de Estado da Educação.

FAZENDA



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

ATO DIAT Nº 029/2007

Aprova Regimento Interno do GAPEF - Grupo de Análise e Pesquisa Fiscal, criado pelo ATO DIAT nº 24/2006, de 17/04/06

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de sua competência,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar Regimento Interno do GAPEF - Grupo de Análise e Pesquisa Fiscal, criado pelo ATO DIAT nº 24/2006, de 17/04/06, publicado no DOE de 27/04/06, conforme ANEXO ÚNICO a este Ato.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 19 de junho de 2007.

ALMIR JOSÉ GORGES
DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

ANEXO ÚNICO AO ATO DIAT Nº 029/2007, DE 19/06/2007
REGIMENTO INTERNO DO GAPEF - GRUPO DE ANÁLISE E PESQUISA FISCAL
(a que se refere o Ato DIAT nº 24, de 17 de abril de 2006, publicado no DOE de 27.04.2006)

SUMÁRIO

Título	Dispositivos	Artigos
CAPÍTULO I	DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES	1º
CAPÍTULO II	DA FINALIDADE E DAS COMPETÊNCIAS	2º
CAPÍTULO III	DA ESTRUTURA E DA ORGANIZAÇÃO DO GAPEF	3º a 8º
Seção I	Da Estrutura do GAPEF	3º a 5º
Seção II	Da Organização do GAPEF	6º a 8º
CAPÍTULO IV	DAS ATRIBUIÇÕES	9º a 14º
Seção I	Da Supervisão Geral do GAPEF	9º
Seção II	Da Coordenação Geral do GAPEF	10
Seção III	Da Assessoria Técnica do GAPEF	11
Seção IV	Dos Integrantes das Equipes Técnicas do GAPEF	12 a 14
CAPÍTULO V	DO FUNCIONAMENTO DO GAPEF	15 a 24
Seção I	Das Técnicas e Procedimentos Específicos	15 e 16
Seção II	Dos Equipamentos Operacionais	17
Seção III	Da Integração com Outros Serviços Congêneres	18
Seção IV	Da Segurança	19 a 24
Subseção I	Da Segurança dos integrantes	19 a 22
Subseção II	Da Segurança da Instituição	23 e 24
CAPÍTULO V	DA SELEÇÃO E COMPROMISSO DOS AGENTES	25 a 27
Seção I	Dos Critérios para a Seleção	25 e 26
Seção II	Da Adaptação dos Servidores ao Serviço	27
Seção III	Do Compromisso dos Servidores	28
CAPÍTULO VI	DO ACESSO AOS DADOS, INFORMAÇÕES E INSTALAÇÕES	29 a 34
Seção I	Do Acesso a Dados ou Informações Sigilosos	29 a 31
Seção II	Do Acesso às Áreas e Instalações Sigilosas	32 a 34
CAPÍTULO IX	DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS	35 a 38

REGIMENTO INTERNO DO GAPEF

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º O presente Regimento Interno tem por finalidade estabelecer as competências básicas, diretrizes, preceitos, direitos e deveres dos servidores que integram o Grupo de Análise e Pesquisa Fiscal - GAPEF no âmbito da Diretoria de Administração Tributária da Secretaria de Estado da Fazenda, instituído pelo Ato DIAT nº 24, de 17 de abril de 2006, publicado no Diário Oficial do Estado de 27 de abril de 2006.

CAPÍTULO II

DA FINALIDADE E DAS COMPETÊNCIAS

Art. 2º O GAPEF tem por finalidade a obtenção e análise de informações sobre fatos e situações de imediata ou potencial lesividade ao erário, com vistas à produção, salvaguarda e disseminação de conhecimentos, com a finalidade de assessorar a Administração Tributária no planejamento e na execução de ações que visem à prevenção e ao combate a ilícitos fiscais, principalmente às fraudes fiscais estruturadas, competindo-lhe:

- dotar o corpo fiscal de informações necessárias e suficientes para garantir o êxito de seus trabalhos e a sua segurança, quando em contato com grupos dissimulados de sonegação;
- obter, armazenar e processar dados e informações sobre agentes e setores econômicos que possam influenciar direta ou indiretamente na arrecadação de tributos estaduais;
- possibilitar ao fisco o conhecimento de práticas e atos negociais negados, de expressivos valores, de interesse para o planejamento das ações fiscais e para o lançamento e recebimento do crédito tributário devido ao erário estadual;
- desenvolver e aperfeiçoar métodos, técnicas e procedimentos tendentes ao exercício do controle fiscal e à aplicação das penalidades aos responsáveis pelos crimes contra a Fazenda Pública Estadual;
- promover a integração com o Ministério Público, visando à otimização do procedimento administrativo fiscal adequado aos preceitos do direito e penalização do real infrator;
- promover a interação com órgãos públicos e privados,

objetivando a obtenção de informações sobre procedimentos de sonegação;

VII - representar a Diretoria de Administração Tributária na comunidade de inteligência;

VIII - participar de processos de capacitação do Fisco estadual, voltados a possibilitar aos auditores fiscais realizar claros exames do fato delituoso e, principalmente, do vínculo existente entre a ação delituosa, identificando a conduta dos agentes, a autoria e a materialidade;

IX - sugerir medidas de fortalecimento da segurança orgânica da Secretaria de Estado da Fazenda;

X - executar projeções e monitoramento situacional de interesse da SEF;

XI - subsidiar a Procuradoria Geral do Estado com informações que possibilitem o redirecionamento da dívida e a otimização da cobrança de tributos;

XII - conferir maior segurança e liquidez aos procedimentos administrativos tributários e judiciais;

XIII - promover o aperfeiçoamento qualitativo das ações fiscais;

XIV - promover o desenvolvimento de recursos humanos e da doutrina de Inteligência, e realizar estudos e pesquisas para o exercício e o aprimoramento da atividade de Inteligência.

CAPÍTULO III

DA ESTRUTURA E DA ORGANIZAÇÃO DO GAPEF

Seção I

Da Estrutura do GAPEF

Art. 3º O GAPEF integra-se a DIAT, sob Coordenação Geral do Gerente de Fiscalização.

Art. 4º O GAPEF será composto por:

I - Assessoria Técnica ao Coordenador Geral, composta por Auditores Fiscais da Receita Estadual com notório saber na área de inteligência;

II - Equipe técnica, composta por Auditores Fiscais da Receita Estadual, responsável pelo desenvolvimento de atividades de Inteligência na área de Análise e Pesquisas;

III - Equipe técnica, composta por servidores públicos efetivos, responsável pelo desenvolvimento de atividades de Inteligência na área de Operações;

IV - Equipe administrativa, composta por servidores públicos efetivos, responsável pela organização administrativa interna do Grupo.

§ 1º Os servidores que integrarão as equipes técnicas e a equipe administrativa serão recrutados conforme o artigo 26.

§ 2º A critério da Coordenação Geral, ouvida a Assessoria Técnica, o desenvolvimento das atividades na área de Operações poderá ser solicitado ao Ministério Público, nos termos do Acordo de Cooperação Técnica nº 001/2006, assinado em 09 de junho de 2006 e publicado no Diário da Justiça do Estado em 26 de junho de 2006.

Art. 5º O GAPEF será estabelecido em área de uso exclusivo, localizada na capital do Estado, com estrutura física de acesso restrito mediante autorização.

Parágrafo Único Na falta de condições para atendimento imediato do disposto no caput, caberá ao Coordenador Geral do GAPEF, de comum acordo com a Assessoria Técnica e os Agentes envolvidos, estabelecer e providenciar requisitos mínimos para seu estabelecimento.

Seção II

Da Organização do GAPEF

Art. 6º A Coordenação Geral do GAPEF será exercida pelo Gerente de Fiscalização da DIAT.

Art. 7º O Coordenador Geral do GAPEF indicará os servidores fiscais para a Assessoria Técnica do GAPEF, que serão designados pelo Diretor de Administração Tributária, em Ato DIAT reservado, de circulação interna restrita.

Art. 8º Aos Gerentes Centrais e Regionais da Fazenda Estadual, mediante requisição do Coordenador Geral, compete:

a) Cooperar para a agilidade das ações, a segurança e a confiabilidade dos dados e informações necessários aos trabalhos do GAPEF.

b) Viabilizar a obtenção de dados e informações sigilosos ou ostensivos, necessários às atividades de inteligência.

CAPÍTULO IV

DAS ATRIBUIÇÕES

Seção I

Da Supervisão Geral do GAPEF

Art. 9º O GAPEF terá a supervisão geral do Diretor de Administração Tributária, competindo-lhe:

I - designar servidores para o GAPEF, mediante indicação do Coordenador Geral;

II - viabilizar treinamentos e participação em eventos relacionados às atividades do Grupo;

III - disponibilizar condições estruturais e equipamentos.

Seção II

Da Coordenação Geral do GAPEF

Art. 10 São atribuições do Coordenador Geral do GAPEF:

- I - exercer a coordenação geral das atividades relacionadas com o serviço de inteligência e contra-inteligência;
- II - indicar a equipe de Assessoria Técnica, para designação pelo Diretor de Administração Tributária;
- III - requisitar servidor fiscal para atividades específicas e provisórias do GAPEF;
- IV - expedir atos normativos internos necessários à execução dos serviços;
- V - decidir, ouvida a Assessoria Técnica, por:
 - a) inclusão de casos em estoque;
 - b) participação do GAPEF nos casos demandados, inclusive quanto à prioridade, submetendo-os à apreciação superior quando entender necessário;
- VI - promover o intercâmbio de informações e de técnicas de pesquisa e investigação com entidades e organismos nacionais, estrangeiros ou internacionais e propor convênios de cooperação mútua, observada a legislação aplicável à matéria;
- VII - autorizar a participação em cursos de atualização, reciclagem e treinamento nas áreas propostas pelos integrantes do GAPEF;
- VIII - difundir a informação para pessoas autorizadas.

Seção III

Da Assessoria Técnica do GAPEF

Art. 11 Os integrantes da Assessoria Técnica do GAPEF têm as seguintes atribuições:

- I - auxiliar o Coordenador Geral no planejamento, coordenação e avaliação das atividades de inteligência e contra-inteligência;
- II - orientar e controlar as atividades realizadas pelo GAPEF, quanto à aplicação e à uniformização de critérios, técnicas, métodos e procedimentos operacionais;
- III - auxiliar o Coordenador Geral na avaliação e controle dos relatórios das operações;
- IV - propor treinamentos, reciclagens e atualização técnica;
- V - avaliar a necessidade de aquisição de equipamentos técnicos específicos para o desenvolvimento das atividades de inteligência e contra-inteligência;

Seção IV

Dos Integrantes das Equipes Técnicas do GAPEF

Art. 12 Os integrantes das Equipes Técnicas do GAPEF exercerão as funções de Agente de Inteligência.

Art. 13 São funções que poderão ser exercidas pelo Agente de Inteligência:

I - Analista, com as seguintes atribuições:

- a) realizar análises e pesquisas relativas às áreas de tributação, fiscalização e arrecadação de tributos estaduais;
- b) elaborar relatórios de inteligência;
- c) elaborar estudos com vistas ao aperfeiçoamento das técnicas de prevenção dos crimes contra a ordem tributária;
- d) elaborar estudos e avaliar a eficácia das técnicas de inteligência e tratamento de informações;
- e) sugerir medidas de segurança institucional no âmbito da SEF;
- f) exercer o intercâmbio de informações e de técnicas de pesquisa e inteligência com entidades e organismos nacionais, estrangeiros ou internacionais;
- g) propor à Coordenação Geral, através da Assessoria Técnica do GAPEF, medidas de aprimoramento das atividades do próprio GAPEF e de outros órgãos da SEF, bem como a elaboração de convênios de cooperação mútua com outras entidades.

II - Agente de Operações, com as seguintes atribuições:

- a) executar as ações operacionais de inteligência;
- b) elaborar relatórios parciais e finais das operações;

Art. 14 Os integrantes das Equipes Técnicas do GAPEF elegerão entre si, com a concordância da Coordenação Geral, um Coordenador Técnico que terá como funções, além das atribuições como Agente de Inteligência:

I - representar os agentes e demais integrantes junto à Coordenação Geral e sua Assessoria Técnica;

II - representar o GAPEF junto a órgãos internos e externos, quando necessário, e com autorização da Coordenação Geral;

III - manter o intercâmbio de informações com as equipes especializadas na área de sonegação e investigação do Ministério Público Estadual;

VI - propor à Coordenação Geral do GAPEF:

- a) a inclusão de casos em estoque;
 - b) critérios, métodos e procedimentos de pesquisa;
 - c) ações específicas do GAPEF ou de outros órgãos internos ou externos, com vistas à apuração e combate aos crimes contra a ordem tributária e outros ilícitos correlatos;
 - d) alteração na legislação com base nos resultados das pesquisas realizadas;
 - e) medidas de segurança institucional na área de competência da SEF;
 - f) o início, a suspensão e o encerramento das operações;
 - g) a realização de treinamento, reciclagens e atualização técnica;
 - h) a aquisição de equipamentos técnicos específicos;
 - i) outras ações de interesse da atividade.
- VII - apresentar ao Coordenador Geral, em periodicidade a ser definida por este, ou conforme as necessidades de trabalho, relatório das atividades em andamento.

CAPÍTULO V

DO FUNCIONAMENTO DO GAPEF

Seção I

Das Técnicas e Procedimentos Específicos

Art. 15 As técnicas utilizadas baseiam-se em procedimentos inerentes às atividades de inteligência e contra-inteligência, e serão utilizadas, no que se refere aos limites de sua extensão e ao uso de procedimentos e meios sigilosos, com estrita observância aos direitos e garantias individuais, fidelidade às instituições e aos princípios éticos que regem os interesses e a segurança do Estado.

Parágrafo Único Procedimentos de coleta ou busca que exijam técnicas operacionais específicas deverão ser desempenhados por agentes devidamente treinados.

Art. 16 O Coordenador Geral providenciará que sejam disponibilizadas para todos os Agentes de Inteligência senhas de acesso a todos os sistemas disponíveis na SEF, bem como aos sistemas de outros órgãos com os quais a SEF mantenha convênio de troca de informações.

Seção II

Dos Equipamentos Operacionais

Art. 17 O uso dos equipamentos operacionais fica condicionado à autorização prévia do Coordenador Técnico do GAPEF.

Parágrafo Único - A retirada de qualquer equipamento sob responsabilidade do GAPEF será registrada em livro próprio.

Seção III

Da Integração com Outros Serviços Congêneres

Art. 18 A Assessoria Técnica e o Coordenador Técnico do GAPEF poderão propor ao Coordenador Geral o estabelecimento de parcerias, em regime de cooperação, com serviços de inteligência de outros órgãos e/ou com instituições de segurança pública.

Seção IV

Da Segurança

Subseção I

Da Segurança dos Integrantes

Art. 19 Os procedimentos de investigação, as operações em desenvolvimento, bem como as informações delas decorrentes, inclusive a localização das instalações físicas do GAPEF, deverão ser mantidos sob sigilo, conforme a respectiva classificação, e deles só deverão tomar conhecimento os seus integrantes, o Coordenador Geral e sua Assessoria Técnica, bem como seus superiores hierárquicos, quando absolutamente necessário.

Art. 20 Na eventualidade de revelação indevida de informações sigilosas, de forma a comprometer a segurança ou colocar em risco a integridade dos servidores envolvidos nos procedimentos investigativos, deverão ser adotadas as medidas necessárias à restauração da segurança adequada, podendo ocorrer substituição de servidores, a suspensão ou cancelamento da operação, ou a mudança do local das instalações.

Art. 21 O Coordenador Técnico será responsável pela segurança, cabendo-lhe, ouvido o Coordenador Geral, determinar a suspensão ou interrupção de qualquer ação operacional em andamento, quando informado de risco iminente para a estratégia de ação ou para os servidores nela envolvidos.

Parágrafo Único A suspensão ou interrupção de ação operacional deverá ser justificada em relatório circunstanciado contendo a análise objetiva e subjetiva dos fatos ocorridos.

Art. 22 Sendo necessário o afastamento ou desligamento de Agente do GAPEF, o servidor poderá ser removido para outra atividade e local, no Estado, à sua escolha, desde que se preencham os requisitos necessários.

Subseção II

Da Segurança da Instituição

Art. 23 O servidor que violar o dever de sigilo e discrição, ou, por qualquer meio, der causa à divulgação não autorizada de informações, será responsabilizado administrativamente, civil e criminalmente pelo dano causado.

Art. 24 O servidor afastado ou desligado das atividades deverá manter sigilo das informações obtidas em função das atividades desenvolvidas, como se integrante fosse do serviço, sob pena de instauração de procedimento administrativo para apuração da responsabilidade.

CAPÍTULO V

DA SELEÇÃO DOS AGENTES

Seção I

Dos Critérios para a Seleção

Art. 25 Os Agentes de Inteligência serão selecionados entre ocupantes de cargo efetivo de Auditor Fiscal da Receita Estadual, que já tenham cumprido o período de estágio probatório.

Parágrafo Único A critério do Coordenador Geral, ouvida a Assessoria Técnica, os Agentes de Inteligência responsáveis pelas funções de Agentes de Operações poderão ser recrutados entre servidores públicos efetivos com experiência comprovada ou treinados para as atividades de inteligência e contra-inteligência.

Art. 26 O Processo Seletivo para os integrantes das equipes técnicas e administrativa será desenvolvido nas seguintes fases:

I - 1ª fase: Análise preliminar do perfil dos inscritos, sua formação, motivação e histórico funcional;

II - 2ª fase: Análise das respostas a questionário detalhado, objetivando o mapeamento do perfil do candidato e adequação ao perfil desejado;

III - 3ª fase: Entrevista para confirmação de perfil e aprofundamento de informações.

§ 1º O processo seletivo será conduzido, em todas as suas fases, pelo Coordenador Geral e sua Assessoria Técnica.

§ 2º A 1ª Fase será precedida de ampla divulgação entre os servidores fazendários, sendo disponibilizada ficha de inscrição com dados genéricos dos candidatos, a partir da qual será efetuada a análise preliminar.

§ 3º Os selecionados na 1ª Fase terão acesso ao questionário detalhado previsto na 2ª Fase.

§ 4º Os selecionados na 2ª fase serão submetidos a entrevista, estando os candidatos aprovados nesta fase aptos a iniciarem atividades, submetendo-se ao processo previsto no art. 27.

Seção II

Da Adaptação dos Servidores ao Serviço

Art. 27 O servidor designado para Equipe Técnica do GAPEF será submetido a processo de adaptação, capacitação e experiência pelo período de 6 (seis) meses.

§ 1º Transcorrido o período de adaptação o servidor será avaliado pelo Coordenador Geral do GAPEF e sua Assessoria Técnica.

§ 2º Após aprovação na avaliação citada no § 1º, o servidor será integrado definitivamente ao serviço, não podendo dele se desligar, por iniciativa própria, pelo prazo mínimo de 1 (um) ano, salvo nos casos previstos no artigo 20.

§ 3º A integração ao grupo não garante a permanência dos servidores no GAPEF, podendo qualquer servidor, a critério do Coordenador Geral, ouvida a Assessoria Técnica, ser desligado do Grupo a qualquer tempo.

Seção III

Do Compromisso dos Servidores

Art. 28 Os servidores do GAPEF que, direta ou indiretamente, tenham acesso a dados ou informações sigilosas, se comprometerão, mediante assinatura de Termo de Compromisso, a:

I - manutenção de sigilo;

II - permissão ao acesso as suas comunicações quando efetuadas por meio de equipamentos do GAPEF;

III - apresentação da declaração de bens, própria e do cônjuge, relativamente ao ano-base anterior à admissão no GAPEF e seguintes, enquanto permanecer no serviço.

V - cumprimento do estabelecido neste Regimento Interno.

Parágrafo Único As informações de que trata este artigo serão franqueadas somente ao Coordenador Geral ou seu superior hierárquico, quando necessário.

CAPÍTULO VI

DO ACESSO AOS DADOS, INFORMAÇÕES E INSTALAÇÕES

Seção I

Do Acesso a Dados ou Informações Sigilosos

Art. 29 O acesso a dados ou informações sigilosas é condicionado à autorização prévia do Coordenador Geral do GAPEF, mediante registro, em livro próprio, de credencial de segurança.

Parágrafo Único A credencial de segurança poderá indicar o grau de sigilo aplicável ao seu detentor e ser limitada no tempo.

Art. 30 Todo aquele que tiver conhecimento, nos termos deste Regimento, de assuntos sigilosos, fica sujeito às sanções administrativas, civis e penais decorrentes da eventual divulgação dos mesmos.

Art. 31 O acesso a qualquer documento sigiloso resultante de acordos ou contratos com outros órgãos atenderá às normas e recomendações de sigilo constantes destes instrumentos.

Seção II

Do Acesso a Áreas e Instalações Sigilosas

Art. 32 O acesso de visitantes a áreas e instalações sigilosas é condicionado à autorização prévia do Coordenador Técnico do GAPEF, mediante registro em livro próprio, de credencial de segurança no correspondente grau de sigilo, que pode ser limitada no tempo.

Art. 33 A classificação de áreas e instalações será feita em razão dos dados ou informações sigilosas que contenham ou que no seu interior sejam produzidos ou tratados, em conformidade com o art. 30.

Art. 34 Caberá ao Coordenador Técnico do GAPEF a adoção de medidas que visem à definição, demarcação, sinalização, segurança e autorização de acesso às áreas sigilosas sob sua responsabilidade.

CAPÍTULO IX

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 35 O disposto neste Regimento aplica-se a material, área, instalação e sistema de informação cujo sigilo seja imprescindível à segurança das pessoas envolvidas e da instituição.

Art. 36 Os agentes responsáveis pela custódia de documentos e

materiais e pela segurança de áreas, instalações ou sistemas de informação de natureza sigilosa sujeitam-se às normas referentes ao sigilo profissional, em razão do ofício, sem prejuízo de sanções penais.

Art. 37 O Coordenador Geral poderá expedir instruções complementares, que detalharão os procedimentos necessários à fiel execução deste Regimento.

Art. 38 Este Regimento Interno entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Florianópolis, 19 de junho de 2007.

DEM 16793/077



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DA FAZENDA
CONSELHO ESTADUAL DE CONTRIBUINTES
EMENTÁRIO DA 2ª CÂMARA

Nº Processo: 570000055162

Tipo de petição: Recurso Ordinário

Recorrente: KOCH HIPERMERCADO LTDA

Recorrido: Secretaria de Estado da Fazenda de SC

Procedência: TIJUCAS

Nº da Notificação: 56030128566

Ementa: ICMS. DEIXAR DE SUBMETTER OPERAÇÕES TRIBUTÁVEIS À INCIDÊNCIA DO IMPOSTO, CONSTATADO PELA ESCRITURAÇÃO FISCAL REALIZADA COM ELEVAÇÃO FICTÍCIA DO VALOR DAS VENDAS CANCELADAS E REDUÇÃO DO VALOR DAS VENDAS REGISTRADAS EM DOCUMENTOS FISCAIS EMITIDOS EM EQUIPAMENTOS EMISSORES DE CUPONS FISCAIS. INFRAÇÃO CARACTERIZADA. NOTIFICAÇÃO FISCAL MANTIDA. DECISÃO CONFIRMADA.

Conselheira Relatora: ROSEMARI DILMA DA SILVA

Votação: UNÂNIME

Nº Processo: 570000055152

Tipo de petição: Recurso Ordinário

Recorrente: KOCH HIPERMERCADO LTDA

Recorrido: Secretaria de Estado da Fazenda de SC

Procedência: TIJUCAS

Nº da Notificação: 56030121472

Ementa: ICMS. DEIXAR DE SUBMETTER OPERAÇÕES TRIBUTÁVEIS À INCIDÊNCIA DO IMPOSTO, CONSTATADO PELA ESCRITURAÇÃO FISCAL REALIZADA COM ELEVAÇÃO FICTÍCIA DO VALOR DAS VENDAS CANCELADAS E REDUÇÃO DO VALOR DAS VENDAS REGISTRADAS EM DOCUMENTOS FISCAIS EMITIDOS EM EQUIPAMENTOS EMISSORES DE CUPONS FISCAIS. INFRAÇÃO CARACTERIZADA. NOTIFICAÇÃO FISCAL MANTIDA. DECISÃO CONFIRMADA.

Conselheira Relatora: ROSEMARI DILMA DA SILVA

Votação: UNÂNIME

Nº Processo: 8060034041

Tipo de petição: Recurso Ordinário

Recorrente: Secretaria de Estado da Fazenda de SC

Recorrido: SEMENTES PREZZOTTO LTDA

Procedência: XANXERÊ

Nº da Notificação: 101702574

Ementa: ICMS. TRANSPORTAR MERCADORIAS SEM DOCUMENTO FISCAL COMPROVADO O ILÍCITO TRIBUTÁRIO CIRCUNSTANCIADO NO TERMO DE OCORRÊNCIA E DEPÓSITO, PARTE INTEGRANTE DA NOTIFICAÇÃO. CANCELAR-SE O VALOR DO ICMS PELOS SEGUINTE MOTIVOS

A) DIANTE DA COMPROVAÇÃO DE EMISSÃO DE NOTA FISCAL QUE MANTÉM CORRELAÇÃO COM AS MERCADORIAS TRANSPORTADAS;

B) POR SE TRATAR DE SAÍDA DE SUÍNOS PARA ENGORDA, PROMOVIDAS POR PRODUTOR AGROPECUÁRIO, OPERAÇÃO AMPARADA COM DIFERIMENTO DO ICMS PREVISTO NO ARTIGO 8º, INCISO III, DO ANEXO 3 DO RICMS/SC;

C) NÃO HÁ NOS AUTOS COMPROVAÇÃO DA OCORRÊNCIA DE NOVO FATO GERADOR, OU SEJA, A COMPROVAÇÃO DE REUTILIZAÇÃO DO(S) DOCUMENTO(S) FISCAL(IS) IMPUGNADO(S). INFRAÇÃO CARACTERIZADA. NOTIFICAÇÃO PARCIALMENTE MANTIDA. DECISÃO CONFIRMADA.

Conselheiro Relator: LUIZ CLÁUDIO MOMM

Votação: UNÂNIME

Nº Processo: 570000000096

Tipo de petição: Recurso Ordinário

Recorrente: Secretaria de Estado da Fazenda de SC

Recorrido: RD EMPREENDEIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

Procedência: JOINVILLE

Nº da Notificação: 500171100

Ementa: ICMS. DEIXAR DE REGISTRAR, NA ESCRITA FISCAL, DOCUMENTO RELATIVO À ENTRADA DE MERCADORIA. A OBRIGAÇÃO DE ESCRITURAR OS LIVROS FISCAIS PREVISTOS NA LEGISLAÇÃO DO ICMS APLICA-SE AOS CONTRIBUINTES DESTE IMPOSTO E ÀQUELES OBRIGADOS A INSCRIÇÃO NO CCICMS. AS EMPRESAS DE CONSTRUÇÃO CIVIL NÃO SE SUBMETEM ÀS OBRIGAÇÕES ACESSÓRIAS DO ICMS ENQUANTO NÃO REVESTIREM A CONDIÇÃO DE CONTRIBUINTE DO IMPOSTO OU ESTIVEREM OBRIGADAS A INSCRIÇÃO ESTADUAL. INFRAÇÃO NÃO CARACTERIZADA. NOTIFICAÇÃO CANCELADA. DECISÃO CONFIRMADA.

Conselheiro Relator: LUIZ CLÁUDIO MOMM

Votação: UNÂNIME

Nº Processo: 8057418047

Tipo de petição: Recurso Ordinário

Recorrente: Secretaria de Estado da Fazenda de SC

Recorrido: SEMENTES PREZZOTTO LTDA

Procedência: XANXERÊ

Nº da Notificação: 102090675

Ementa: ICMS. TRANSPORTAR MERCADORIAS APÓS O TÉRMINO DO PRAZO DE VALIDADE, PARA FINS DE TRANSPORTE, DO DOCUMENTO FISCAL. A RESPONSABILIDADE POR INFRAÇÕES DA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA INDEPENDE DA INTENÇÃO DO AGENTE OU DO RESPONSÁVEL E DA EFETIVIDADE, NATUREZA E EXTENSÃO DOS EFEITOS DO ATO. INTELIGÊNCIA DO ARTIGO 136 DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO NACIONAL. CANCELAR-SE O VALOR DO ICMS POR SER SUBMETIDO A TRIBUTAÇÃO E DIANTE DA NÃO COMPROVAÇÃO DA REUTILIZAÇÃO DA NOTA FISCAL. INFRAÇÃO CARACTERIZADA. NOTIFICAÇÃO PARCIALMENTE MANTIDA. DECISÃO CONFIRMADA.

Conselheiro Relator: LUIZ CLÁUDIO MOMM

Votação: UNÂNIME

Nº Processo: 1005761026

Tipo de petição: Recurso Ordinário

Recorrente: MINIMERCADO M V LTDA

Recorrido: Secretaria de Estado da Fazenda de SC

Procedência: FLORIANÓPOLIS

Nº da Notificação: 100745409

Ementa: ICMS. DEIXAR DE SUBMETTER OPERAÇÕES TRIBUTÁVEIS À INCIDÊNCIA DO IMPOSTO, SEM A EMISSÃO DE DOCUMENTOS FISCAIS E ESCRITURAÇÃO NOS LIVROS REGISTRO DE SAÍDAS E APURAÇÃO DO ICMS. VALORES REGISTRADOS EM ECF IRREGULARMENTE UTILIZADO E NÃO AUTORIZADO PELO FISCO. PRELIMINARES AFASTADAS. INFRAÇÃO CARACTERIZADA. NOTIFICAÇÃO FISCAL MANTIDA INTEGRALMENTE. DECISÃO CONFIRMADA.

Conselheiro Relator: LUIZ CLÁUDIO MOMM

Votação: UNÂNIME

Nº Processo: 570000002918

Tipo de petição: Recurso Ordinário

Recorrente: Secretaria de Estado da Fazenda de SC

Recorrido: BENDO TRANSPORTES E CONSULTORIA LTDA

Procedência: TURVO

Nº da Notificação: 500167157

Ementa: ICMS. TRÂNSITO. TRANSPORTE DE MERCADORIAS APÓS O PRAZO DE VALIDADE, PARA FINS DE TRANSPORTE, DO DOCUMENTO FISCAL. CARIMBO CONSTANTE NA NOTA FISCAL INDICA A DATA DA SAÍDA, O QUAL NÃO FOI CONSIDERADO PELA AUTORIDADE FISCAL. INFRAÇÃO NÃO CARACTERIZADA. NOTIFICAÇÃO FISCAL CANCELADA INTEGRALMENTE. DECISÃO CONFIRMADA.

Conselheiro Relator: LUIZ CLÁUDIO MOMM

Votação: UNÂNIME

Nº Processo: 5033511020

Recorrente: Secretaria de Estado da Fazenda de SC

Recorrido: LIQUIGÁS DISTRIBUIDORA S.A.

Procedência: ARAUCÁRIA

Nº da Notificação: 300294011

Ementa: ICMS. SUBFATURAMENTO. PROVA. DEIXAR DE SUBMETTER OPERAÇÃO TRIBUTÁVEL À INCIDÊNCIA DO IMPOSTO, CONSTATADA PELA DIFERENÇA ENTRE O VALOR CONSIGNADO NA NOTA FISCAL DE REMESSA PARA VENDAS FORA DO ESTABELECIMENTO E O VALOR DA VENDA EFETIVA DA MERCADORIA. O VALOR CONSIGNADO NA NOTA FISCAL DE REMESSA DE MERCADORIAS PARA VENDAS FORA DO ESTABELECIMENTO É VALOR DE REFERÊNCIA, QUE NÃO SERVE COMO PROVA DE SUBFATURAMENTO DAS VENDAS EFETIVAS. INFRAÇÃO DESCARACTERIZADA. NOTIFICAÇÃO FISCAL CANCELADA. DECISÃO CONFIRMADA.

Conselheiro Relator: LUIZ CLÁUDIO MOMM

Votação: UNÂNIME

Nº Processo: 5033511020

Tipo de petição: Recurso Ordinário

Recorrente: Secretaria de Estado da Fazenda de SC

Recorrido: LIQUIGÁS DISTRIBUIDORA S.A.

Procedência: ARAUCÁRIA

Nº da Notificação: 300294011

Ementa: ICMS. SUBFATURAMENTO. PROVA. DEIXAR DE SUBMETTER OPERAÇÃO TRIBUTÁVEL À INCIDÊNCIA DO IMPOSTO, CONSTATADA PELA DIFERENÇA ENTRE O VALOR CONSIGNADO NA NOTA FISCAL DE REMESSA PARA VENDAS FORA DO ESTABELECIMENTO E O VALOR DA VENDA EFETIVA DA MERCADORIA. O VALOR CONSIGNADO NA NOTA FISCAL DE REMESSA DE MERCADORIAS PARA VENDAS FORA DO ESTABELECIMENTO É VALOR DE REFERÊNCIA, QUE NÃO SERVE COMO PROVA DE SUBFATURAMENTO DAS VENDAS EFETIVAS. INFRAÇÃO DESCARACTERIZADA. NOTIFICAÇÃO FISCAL CANCELADA. DECISÃO CONFIRMADA.

Conselheiro Relator: LUIZ CLÁUDIO MOMM

Votação: UNÂNIME

Nº Processo: 5029022037

Tipo de petição: Recurso Ordinário

Recorrente: Secretaria de Estado da Fazenda de SC

Recorrido: LIQUIGÁS DISTRIBUIDORA S.A.

Procedência: ARAUCÁRIA

Nº da Notificação: 100865849

Ementa: ICMS. TRANSPORTE DE MERCADORIAS ACOBERTADAS POR DOCUMENTO FISCAL CONSIDERADO FRAUDULENTO PELA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA POR OMITIR O VALOR TOTAL DA BASE DE CÁLCULO PARA FINS DE SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA E O VALOR TOTAL DO IMPOSTO DEVIDO POR SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA. NOTA FISCAL DE REMESSA DE MERCADORIAS SUJEITAS AO REGIME DE SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA PARA VENDA FORA DO ESTABELECIMENTO. INEXIGÍVEL O DESTAQUE DO IMPOSTO DEVIDO POR SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA. QUE DEVERÁ SER DESTACADO NAS NOTAS FISCAIS RELATIVAS ÀS VENDAS EFETIVAS REALIZADAS. REMESSA INTERESTADUAL DE GLP, COM DESTINO A SANTA CATARINA. MERCADORIA SUJEITA A REGIME DIFERENCIADO DE RECOLHIMENTO DO IMPOSTO DEVIDO POR SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA, POR CONTRIBUINTE QUE A RECEBEU DIRETAMENTE DA REFINARIA (SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO), DEVENDO SER OBSERVADO O DISPOSTO NO ART. 84 DO ANEXO III DO RICMS/SC-01. INFRAÇÃO DESCARACTERIZADA. NOTIFICAÇÃO FISCAL CANCELADA. DECISÃO CONFIRMADA.

Conselheiro Relator: LUIZ CLÁUDIO MOMM

Votação: UNÂNIME

Nº Processo: 5029023033

Tipo de petição: Recurso Ordinário

Recorrente: Secretaria de Estado da Fazenda de SC

Recorrido: LIQUIGÁS DISTRIBUIDORA S.A.

Procedência: ARAUCÁRIA

Nº da Notificação: 100865950

Ementa: ICMS. TRANSPORTE DE MERCADORIAS ACOBERTADAS POR DOCUMENTO FISCAL CONSIDERADO FRAUDULENTO PELA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA POR OMITIR O VALOR TOTAL DA BASE DE CÁLCULO PARA FINS DE SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA E O VALOR TOTAL DO IMPOSTO DEVIDO POR SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA. NOTA FISCAL DE REMESSA DE MERCADORIAS SUJEITAS AO REGIME DE SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA PARA VENDA FORA DO ESTABELECIMENTO. INEXIGÍVEL O DESTAQUE DO IMPOSTO DEVIDO POR SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA, QUE DEVERÁ SER DESTACADO NAS NOTAS FISCAIS RELATIVAS ÀS VENDAS EFETIVAS REALIZADAS. REMESSA INTERESTADUAL DE GLP, COM DESTINO A SANTA CATARINA. MERCADORIA SUJEITA A REGIME DIFERENCIADO DE RECOLHIMENTO DO IMPOSTO DEVIDO POR SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA, POR CONTRIBUINTE QUE A RECEBEU DIRETAMENTE DA REFINARIA (SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO), DEVENDO SER OBSERVADO O DISPOSTO NO ART. 84 DO ANEXO III DO RICMS/SC-01. INFRAÇÃO DESCARACTERIZADA. NOTIFICAÇÃO FISCAL CANCELADA. DECISÃO CONFIRMADA.

Conselheiro Relator: LUIZ CLÁUDIO MOMM

Votação: UNÂNIME

Nº Processo: 5026037017

Tipo de petição: Recurso Ordinário

Recorrente: TV CIDADE DE JOINVILLE

Recorrido: Secretaria de Estado da Fazenda de SC

Procedência: JOINVILLE

Nº da Notificação: 204341409

Ementa: ICMS. IMPOSTO APURADO E DECLARADO EM GIA PELO PRÓPRIO CONTRIBUINTE. INFRAÇÃO SUJEITA A INSTÂNCIA ÚNICA DE JULGAMENTO SINGULAR. RECURSO NÃO CONHECIDO POR FALTA DE PRESSUPOSTO DE ADMISSIBILIDADE, NOS TERMOS DO ART. 193 E 194 DA LEI 3.938/66, COM REDAÇÃO DADA PELA LEI 11.847/01. DECISÃO REFORMADA.
Conselheiro Relator: FERNANDO ROBERTO TELINI
Votação: MAIORIA.

Nº Processo: 5026036010
Tipo de petição: Recurso Ordinário
Recorrente: TV CIDADE DE JOINVILLE
Recorrido: Secretaria de Estado da Fazenda de SC
Procedência: JOINVILLE
Nº da Notificação: 204341308
Ementa: ICMS. IMPOSTO APURADO E DECLARADO EM GIA PELO PRÓPRIO CONTRIBUINTE. INFRAÇÃO SUJEITA A INSTÂNCIA ÚNICA DE JULGAMENTO SINGULAR. RECURSO NÃO CONHECIDO POR FALTA DE PRESSUPOSTO DE ADMISSIBILIDADE, NOS TERMOS DO ART. 193 E 194 DA LEI 3.938/66, COM REDAÇÃO DADA PELA LEI 11.847/01. DECISÃO REFORMADA.
Conselheiro Relator: FERNANDO ROBERTO TELINI
Votação: MAIORIA.

Nº Processo: 570000020547
Tipo de petição: Recurso Ordinário
Recorrente: MALHARIA MANZ LTDA
Recorrido: Secretaria de Estado da Fazenda de SC
Procedência: JOINVILLE
Nº da Notificação: 56030051156
Ementa: ICMS. DEIXAR DE SUBMETTER, PARCIALMENTE, OPERAÇÕES TRIBUTÁVEIS À INCIDÊNCIA DO IMPOSTO, MEDIANTE A EMISSÃO DE DOCUMENTOS FISCAIS CONSIGNANDO VALORES DIFERENTES NAS DIVERSAS VIAS, DE MODO A REDUZIR A BASE TRIBUTÁRIA. FATO COMPROVADO ATRAVÉS DO CONFRONTO DOS VALORES CONSTANTES NA 1ª E 4ª VIA DO DOCUMENTO FISCAL EMITIDO PELO CONTRIBUINTE. INFRAÇÃO CARACTERIZADA. NOTIFICAÇÃO FISCAL MANTIDA. DECISÃO CONFIRMADA. Conselheira Relatora: ROSEMARY DILMA DA SILVA
Votação: UNÂNIME.

Nº Processo: 570000019968
Tipo de petição: Recurso Ordinário
Recorrente: Secretaria de Estado da Fazenda de SC
Recorrido: MG MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
Procedência: CHAPECÓ
Nº da Notificação: 56030041355
Ementa: DEIXAR DE SUBMETTER OPERAÇÕES TRIBUTÁVEIS À INCIDÊNCIA DO IMPOSTO. CONSTATAÇÃO PELO CONFRONTO ENTRE CONTROLES PARALELOS E AS VENDAS REGISTRADAS NOS LIVROS FISCAIS. APREENSÃO DE RELATÓRIO DE VENDAS. INFRAÇÃO CARACTERIZADA. NOTIFICAÇÃO MANTIDA. DECISÃO CONFIRMADA.
Conselheiro Relator: FERNANDO ROBERTO TELINI
Votação: MAIORIA.

Nº Processo: 1000322059
Tipo de petição: Recurso Ordinário
Recorrente: Secretaria de Estado da Fazenda de SC
Recorrido: ESSO BRASILEIRA DE PETRÓLEO LTDA
Procedência: CANOAS
Nº da Notificação: 102341562
Ementa: ICMS. DEIXAR DE SUBMETTER PARCIALMENTE, NA CONDIÇÃO DE SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO, OPERAÇÕES TRIBUTÁVEIS À INCIDÊNCIA DO ICMS, RELATIVO A SAÍDAS DE MERCADORIAS SUJEITAS AO REGIME DE SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA (QUEROSENE), CONSTATADO PELA DIFERENÇA ENTRE O ICMS DEVIDO POR SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA DESTACADO NOS DOCUMENTOS FISCAIS DE SUA EMISSÃO E O ICMS DEVIDO NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE. CONSTATADO NOS AUTOS QUE A NOTIFICAÇÃO FISCAL DECORREU DE ERRO DE FATO COMETIDO PELA AUTORIDADE FISCAL LANÇADORA QUANTO AO PERCENTUAL DE MARGEM DE LUCRO APLICADO PARA FINS DE RETENÇÃO E RECOLHIMENTO DO IMPOSTO DEVIDO POR SUBSTITUIÇÃO NO PERÍODO A QUE SE REFEREM AS OPERAÇÕES OBJETOS DE NOTIFICAÇÃO. INFRAÇÃO DESCARACTERIZADA. NOTIFICAÇÃO FISCAL CANCELADA. DECISÃO CONFIRMADA.
Conselheiro Relator: LUIZ CLÁUDIO MOMM
Votação: UNÂNIME

Nº Processo: 14084244046
Tipo de petição: Recurso Ordinário
Recorrente: Secretaria de Estado da Fazenda de SC
Recorrido: LIQUIGÁS DISTRIBUIDORA S.A.

Procedência: ARAUCARIA
Nº da Notificação: 102415324
Ementa: ICMS. VENDA AMBULANTE. EMITIR DOCUMENTO FISCAL CONSIGNANDO DECLARAÇÃO FALSA QUANTO AO ESTABELECIMENTO DESTINATÁRIO DAS MERCADORIAS. INFRAÇÃO NÃO CARACTERIZADA. NOTIFICAÇÃO FISCAL CANCELADA. DECISÃO CONFIRMADA.
Conselheiro Relator: LUIZ CLÁUDIO MOMM
Votação: UNÂNIME

Nº Processo: 14084243040
Tipo de petição: Recurso Ordinário
Recorrente: Secretaria de Estado da Fazenda de SC
Recorrido: LIQUIGÁS DISTRIBUIDORA S.A.
Procedência: ARAUCARIA
Nº da Notificação: 102204045
Ementa: ICMS. VENDA AMBULANTE. EMITIR DOCUMENTO FISCAL CONSIGNANDO DECLARAÇÃO FALSA QUANTO AO ESTABELECIMENTO DESTINATÁRIO DAS MERCADORIAS. INFRAÇÃO NÃO CARACTERIZADA. NOTIFICAÇÃO FISCAL CANCELADA. DECISÃO CONFIRMADA.
Conselheiro Relator: LUIZ CLÁUDIO MOMM
Votação: UNÂNIME

Nº Processo: 570000049263
Tipo de petição: Recurso Ordinário
Recorrente: Secretaria de Estado da Fazenda de SC
Recorrido: RICAPLAST INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS LTDA
Procedência: POMEROUE
Nº da Notificação: 56030117475
Ementa: ICMS. PRESUNÇÃO LEGAL DE SUPRIMENTO DE CAIXA. DEIXAR DE SUBMETTER OPERAÇÕES À TRIBUTAÇÃO DO IMPOSTO, PRESUMIDAS EM FACE DE SUPRIMENTO DE CAIXA SEM COMPROVAÇÃO DA ORIGEM DO NUMERÁRIO. A CONTABILIZAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS SEM DOCUMENTAÇÃO PERTINENTE AOS LANÇAMENTOS CONTÁBEIS AJUSTA-SE PERFEITAMENTE NA HIPÓTESE DE SUPRIMENTO DE CAIXA, PREVISTA NO ARTIGO 75, INCISO I DO RICMS/SC, POIS, SEMPRE QUE O CONTRIBUINTE MANEJAR A CONTABILIDADE PARA SUPRIR A CONTA CAIXA, SEJA POR SUPPOSTOS INGRESSOS, SEJA POR OCULTAR SAÍDAS REAIS DE NUMERÁRIO OU APRESENTAR SALDO CREDOR, ESTÁ PRATICANDO UMA FORMA DE SUPRIMENTO DE CAIXA. INFRAÇÃO CARACTERIZADA. NOTIFICAÇÃO FISCAL PARCIALMENTE MANTIDA. DECISÃO CONFIRMADA.
Conselheira Relatora: ROSEMARY DILMA DA SILVA
Votação: MAIORIA

Nº Processo: 570000049278
Tipo de petição: Recurso Ordinário
Recorrente: Secretaria de Estado da Fazenda de SC
Recorrido: RICAPLAST INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS LTDA
Procedência: POMEROUE
Nº da Notificação: 56030116479
Ementa: ICMS. SUPRIMENTO DA CONTA CAIXA. NÃO SUBMETTER OPERAÇÕES TRIBUTÁVEIS À INCIDÊNCIA DO IMPOSTO, CONSTATADAS PELO MÉTODO PRESUNTIVO DE SUPRIMENTO DE CAIXA SEM COMPROVAÇÃO DA ORIGEM DO NUMERÁRIO. PRESUNÇÃO LEGAL NÃO AFASTADA POR MELHOR PROVA. INFRAÇÃO CARACTERIZADA. NOTIFICAÇÃO FISCAL PARCIALMENTE MANTIDA. DECISÃO CONFIRMADA.
Conselheira Relatora: ROSEMARY DILMA DA SILVA
Votação: MAIORIA

Nº Processo: 5028861990
Tipo de petição: Recurso Ordinário
Recorrente: BUSSCAR ÔNIBUS S.A.
Recorrido: Secretaria de Estado da Fazenda de SC
Procedência: JOINVILLE
Nº da Notificação: 54433969
Ementa: EMISSÃO DE DOCUMENTOS FISCAIS SUBFATURADOS. INFRAÇÃO NÃO CARACTERIZADA. NOTIFICAÇÃO CANCELADA. DECISÃO CONFIRMADA.
Conselheiro Relator: FERNANDO ROBERTO TELINI
Votação: MAIORIA.

Nº Processo: 570000039418
Tipo de petição: Recurso Ordinário
Recorrente: GAMBATTO VEÍCULOS LTDA
Recorrido: Secretaria de Estado da Fazenda de SC
Procedência: CHAPECÓ
Nº da Notificação: 56030080237
Ementa: ICMS. ANTECIPAÇÃO INDEVIDA DE APROVEITAMENTO DE CRÉDITO DO IMPOSTO RELATIVO À AQUISIÇÃO DE BENS DESTINADOS AO ATIVO IMOBILIZADO. DESCUMPRIMENTO DA REGRA DO

PARCELAMENTO DA APROPRIAÇÃO EM 1/48 POR PERÍODO DE APURAÇÃO, NÃO OBSERVADA. INFRAÇÃO CARACTERIZADA. REDUÇÃO DA MULTA AO PERCENTUAL COMINADO PARA CRÉDITO INDEVIDO, NO MONTANTE DE 75% (SETENTA E CINCO POR CENTO) SOBRE O CRÉDITO ANTECIPADO INDEVIDAMENTE. NOTIFICAÇÃO PARCIALMENTE MANTIDA. DECISÃO REFORMADA.
Conselheiro Relator: LAURO JOSÉ CARDOSO
Votação: UNÂNIME

DFMS 17/07/07

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

EDITAL Nº 760000009534

TERMO DE INÍCIO DE FISCALIZAÇÃO E INTIMAÇÃO Nº 760000009496

CONTRIBUINTE: EXPRESSO FLORIANOPOLIS LTDA
CPF/CNPJ: 83876219000186 CCICMS: 250682770
Dados sobre a Ação de Fiscalização
Data de Início da Fiscalização: 12/6/2007
Exercícios Fiscais - Períodos a serem Fiscalizados: 07/2002 Até: 04/2007
Prazo de Entrega dos Documentos: 5 dias úteis, a contar da data do ciente deste Termo.
Prazo de Duração da Fiscalização (dias): 180
Local de Entrega dos Documentos: RUA SALDANHA MARINHO 189 CENTRO FLORIANÓPOLIS - SC CEP:88010-450 4832295555
Intimação: Na data indicada foram iniciados os trabalhos de fiscalização no estabelecimento acima caracterizado. Este procedimento suspende qualquer benefício relacionado com a espontaneidade no cumprimento de quaisquer obrigações tributárias. Intimamos, através deste, o responsável pelo estabelecimento a apresentar, no prazo e local determinado, os Livros e Documentos Fiscais assinalados correspondentes aos Exercícios ou Períodos indicados.

Livros e Documentos Fiscais e Contábeis:
- REGISTRO DE SAÍDAS DE MERCADORIAS E SERVIÇOS
- REGISTRO DE APURAÇÃO DO ICMS
- DOCUMENTOS FISCAIS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Observações: - O procedimento fiscal tem por finalidade a verificação das operações de prestação de serviço de transporte iniciado em território catarinense e tem como prazo inicial o dia 18/04/2007 (data em que foi lavrado o termo de apreensão de documentos/livros).

Para constar, em atenção ao que dispõe o art. 196 do Código Tributário Nacional, aprovado pela Lei Nº 5.172, de 25 de outubro de 1966, e os artigos 114 a 119 do Regulamento de Normas Gerais de Direito Tributário do Estado de Santa Catarina, aprovado pelo Decreto Nº 22.586, de 27 de junho de 1984, lavrei (amos) o presente Termo que vai assinado por mim (nós) e pelo responsável ou representante do sujeito passivo.

Autoridade(s) Fiscal(is):

Matrícula	Nome	Cargo
0128511	WILSON JORGE DIENER	AFRE IV

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

EDITAL Nº 760000009541

O Gerente de Fiscalização da Secretaria de Estado da Fazenda, no uso da competência prevista no art. 2º, da Portaria SEF nº 122, de 19 de março de 1997, e considerando o disposto no art. 208, inciso III, § 3º, inciso III, da Lei 3.938, de 26 de dezembro de 1966, INTIMA o(s) CONTRIBUINTE(S) RELACIONADO(S) NO ANEXO ÚNICO deste Edital a efetuar(em) o pagamento do valor relativo à notificação fiscal de sua responsabilidade no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data do ciente. Outrossim, dá ciência de que poderá ser interposta reclamação contra a notificação fiscal no prazo de 30 (trinta) dias contados do ciente; que a documentação relativa à constituição do crédito tributário em questão encontra-se à disposição do contribuinte na Gerência Regional da Fazenda Estadual a que estiver jurisdicionado; que, não ocorrendo o pagamento ou a apresentação de reclamação no prazo indicado, será o crédito inscrito em dívida ativa. E, para que produza os efeitos legais e de direito, foi lavrado o presente edital.
Florianópolis - 20/6/2007

RENATO VARGAS PRUX
Gerente de Fiscalização

ANEXO ÚNICO
Contribuinte: PATRICE DA ROSA GAIDZINSKI
CPF/CNPJ: 00754126919 CCICMS: 00754126919
Notificação Fiscal Nº: 76030080681 de 10/6/2007 R\$ 1.287,64

Descrição da Infração: Deixar de recolher no prazo regulamentar, o saldo do Termo de Parcelamento nº 61100006436, relativo as 5ª a 10ª parcelas, referente ao ITCMD declarado pelo próprio contribuinte na Declaração de Informações Econômico-Fiscais do Imposto sobre Transmissão Causa Mortis e Doação de Quaisquer Bens ou Direitos - conforme DIEF-ITCMD Nº 609100001631.

Fundamentação Legal: RITCMD-SC, aprovado pelo Decreto 2.884, de 30/12/2004, art. 12, parágrafo 3º, inciso IV; art. 14º, parágrafo único. **Multa:** Lei nº 13.136, de 25/11/2004, art. 14 (10%). **Atualização:** Lei nº 5.983, de 27/11/81, arts. 74, 75 e 79, convalidados pelo art. 100 da Lei nº 10.297, de 26/12/96 observado as Leis nº 8.309, de 30/08/91; 1.176, de 08/11/94; e 10.065, de 25/01/96. **Juros:** Lei nº 5.983 de 27/11/81, art. 69, observado as Leis nº 10.297, de 26/12/96, 10.369, de 24/01/97 e 13.136, de 25/11/04, art. 16 (SELIC).

Contribuinte: JOÃO BATISTA DA SILVA
CPF/CNPJ: 01090459980 CCICMS: 01090459980

Notificação Fiscal Nº: 76030080738 de 10/6/2007 R\$ 2.328,31

Descrição da Infração: Deixar de recolher no prazo regulamentar, o saldo do Termo de Parcelamento nº 61100050940, relativo a 2ª a 12ª parcelas, referente ao ITCMD declarado pelo próprio contribuinte na Declaração de Informações Econômico-Fiscais do Imposto sobre Transmissão Causa Mortis e Doação de Quaisquer Bens ou Direitos - conforme DIEF-ITCMD Nº 609100023233.

Fundamentação Legal: RITCMD-SC, aprovado pelo Decreto 5.577 de 18.08.1978, artigo 228º, Inciso I e artigo 229º, Inciso I. **Multa:** Lei nº 5.983 de 27.11.1981, artigo 1º, parágrafo único, Inciso II. **Atualização:** Lei nº 5.983, de 27/11/81, arts. 74, 75 e 79, convalidados pelo art. 100 da Lei nº 10.297, de 26/12/96 observado as Leis nº 8.309, de 30/08/91; 1.176, de 08/11/94; e 10.065, de 25/01/96. **Juros:** Lei nº 5.983 de 27/11/81, art. 69, observado as Leis nº 10.297, de 26/12/96, 10.369, de 24/01/97 e 13.136, de 25/11/04, art. 16 (SELIC).

Contribuinte: BRUNO AUTOMOVEIS E
ESTACIONAMENTOS LTDA

CPF/CNPJ: 76581263000101 CCICMS: 250952688

Notificação Fiscal Nº: 76030081297 de 12/6/2007 R\$ 929,63

Descrição da Infração: Deixar de efetuar, total ou parcialmente, o recolhimento do ICMS relativo às operações/prestações tributáveis, escrituradas pelo próprio contribuinte no Livro Registro de Apuração do ICMS e declarado na Guia de Informação e Apuração do ICMS e/ou DIME - Declaração do ICMS e do Movimento Econômico.

Fundamentação Legal: RICMS-SC, aprovado pelo Decreto nº 2.870, de 27/08/01, art. 60, "caput". **Multa:** Lei nº 10.297, de 26/12/96, artigo 51, inciso I (50% do valor do imposto). **Atualização:** Juros: Lei nº 5.983 de 27/11/81, art. 69, observado as Leis nº 10.297, de 26/12/96, e 10.369, de 24/01/97.

Contribuinte: R J C COMERCIO DE VEICULOS LTDA

CPF/CNPJ: 04722426000100 CCICMS: 254301657

Notificação Fiscal Nº: 76030081289 de 12/6/2007 R\$ 651,97

Descrição da Infração: Deixar de efetuar, total ou parcialmente, o recolhimento do ICMS relativo às operações/prestações tributáveis, escrituradas pelo próprio contribuinte no Livro Registro de Apuração do ICMS e declarado na Guia de Informação e Apuração do ICMS e/ou DIME - Declaração do ICMS e do Movimento Econômico.

Fundamentação Legal: RICMS-SC, aprovado pelo Decreto nº 2.870, de 27/08/01, art. 60, "caput". **Multa:** Lei nº 10.297, de 26/12/96, artigo 51, inciso I (50% do valor do imposto). **Atualização:** Juros: Lei nº 5.983 de 27/11/81, art. 69, observado as Leis nº 10.297, de 26/12/96, e 10.369, de 24/01/97.

DI 1111 1111631/0701

SAÚDE

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve baixar (as) seguinte(s) Portaria (s):

PORTARIA nº 310 - de 20/06/2007

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições de acordo com o Art. 7º da Lei da Reforma Administrativa do Estado nº 381, de 07 de maio de 2007 e o Decreto nº 611, de 29 de dezembro de 1995, artigos 3º e 4º e considerando ainda a necessidade de racionalizar gastos públicos e priorizar atividades de maior retorno coletivo e custo-benefício mais adequados aos interesses da saúde pública,

RESOLVE:
Art. 1º - Fica suspensa a autorização de servidores da SES para participação em eventos de atualização científica fora do Estado de Santa Catarina.

Parágrafo Único - O disposto no caput deste artigo não inclui a participação em eventos custeados com recursos de convênios, fonte 228 ou por outras fontes que não as do Tesouro do Estado.

Art. 2º - A determinação vigorará por um período de 60 (sessenta) dias, a contar da data de publicação, podendo ser prorrogada, se for necessário.

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

LUIZ EDUARDO CHEREM
Secretário de Estado da Saúde

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES			
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DA SAÚDE torna pública a(s) seguinte(s)			
Ata nº 0023/2007			
Órgão Gestor: Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, representada pelo Sr. Ramon da Silva.			
Licitação nº 79/2007, modalidade Pregão (Presencial) de Registro de Preços, PSUS 14873/060			
Objeto: Registro de Preços de Material de Enfermagem e Cirurgia.			
Empresas Registradas:			
Item	1ª Classificada Empresa	Marca(s)	Valor Unitário
01	Protec Equip. Méd. Hosp. Ltda	Frasco coletor em vidro capacidade 5 litros Marca/Fabricante: Protec/ Vitalmed	R\$ 98,00
02	TM Mercantil Equip. Méd. Hosp. Ltda	Tesoura com curva com ativação manual Marca: Ultracision	R\$ 2.600,00
03	TM Mercantil Equip. Méd. Hosp. Ltda	Tesoura para coagulação descartável Marca: Ultracision	R\$ 2.600,00
05	Edwards Lifesciences Com. Prod. Méd. Cir. Ltda	Cânula aórtica descartável com ponteira plástica tipo curva Marca: Edwards	R\$ 180,00
06	Edwards Lifesciences Com. Prod. Méd. Cir. Ltda	Cânula aórtica descartável com ponteira de metal e plástica do tipo reta Marca: Edwards	R\$ 180,00
07	LM Distr. Prod. Médicos Ltda	Cateter para oxigênio em polímero plástico adulto Marca: Enbrenamed	R\$ 0,59
10	Adventure Com. Distr. Prod. Méd. Hosp. Ltda	Dreno para sucção tamanho 20cm x 8mm Marca: Extensflex	R\$ 8,25
11	Cirúrgica Jaw Com. De Mat. Méd. Hosp. Ltda	Cinto elástico ajustável até 100cm Marca: Coloplast	R\$ 51,90
12	CSE Equipamentos e Serviços Ltda	Papel termossensível para eletrocardiograma medindo 48 x 30 Marca: Printscan	R\$ 2,08

Vigência: Por 12 meses a partir da publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES			
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DA SAÚDE torna pública a(s) seguinte(s)			
Ata nº 0053/2007			
Órgão Gestor: Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, representada pelo Sr. Ramon da Silva.			
Licitação nº 710/2007, modalidade Pregão (Presencial) de Registro de Preços, PSUS 2613/077			
Objeto: Registro de Preços de Medicamentos.			
Empresas Registradas:			
Item	1ª Classificada Empresa	Marca(s)	Valor Unitário

01	Laboratório Teuto Brasileiro S/A	AMINOFILINA 24mg/ml Injetável Ampola - 10ml Marca: Genérico	0,2700
02	Laboratório Neo Química Comércio e Indústria Ltda	IPRATROPIO, BROMETO 0,25mg/ml Sol. Inalatória 20ml Marca: Ipraneo	0,8490
03	Distribuidora de Medicamentos ANB Farma Ltda	IPRATROPIO BROMETO+SALBUTAMOL SULFATO 20MG+120MG FR.10ML AEROSOL DOSIFICADOR COM BOCAL (200 DOSES) Marca: Combivent	20,4500
04	União Química Farmacêutica Nacional S/A	BETAMETAMETASONA, ACET + BETAMETASONA FOSF. SOD. 3mg/ml Sol. Injetável Ampola - 1ml Marca: Beta Long	2,7390
08	União Química Farmacêutica Nacional S/A	OCITOCINA 5 UI/ml Sol. Injetável Ampola - 1ml Marca: Oxiton	0,47
09	Laboratório Neo Química Comércio e Indústria Ltda	CARBAMAZEPINA 200mg Comprimido Marca: Tegrex	0,0280
10	União Química Farmacêutica Nacional S/A	NEOSTIGMINA 0,5mg/ml Sol. Injetável Ampola - 1ml Marca: Normastig	0,4800
11	Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda	LEVOMEPROMAZINA 25mg Comprimido Marca: Levozine	0,0900
12	Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda	LEVOMEPROMAZINA 40mg/ml ou 4% Solução Oral Frasco - 20ml Marca: Levozine	3,8900

Vigência: Por 12 meses a partir da publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES			
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DA SAÚDE torna pública a(s) seguinte(s)			
Ata nº 0047/2007			
Órgão Gestor: Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, representada pelo Sr. Ramon da Silva.			
Licitação nº 096/2007, modalidade Pregão (Presencial) de Registro de Preços, PSUS 14386/062			
Objeto: Registro de Preços de Medicamentos.			
Empresas Registradas:			
Item	1ª Classificada Empresa	Marca(s)	Valor Unitário
01	Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda	MORFINA, SULFATO 1 MG/ML Marca: Dimorf 1mg/ml	2,40
02	União Química Farmacêutica Nacional S/A	PARACETAMOL + CODEÍNA 500 MG + 30 MG Marca: Codex 30mg	0,3650
03	Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda	BUPIVACAÍNA, CLORIDRATO C/ VC. Marca: Neocaina 0,75% C/V	8,59
04	Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda	LIDOCAÍNA, CLORIDRATO 2% Marca: Lidocaina 2% S/V	0,8950
05	Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda	MIDAZOLAN 5 MG/ML Marca: Dormire 15mg AMP	0,70
06	Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda	FLUMAZENIL 0,5MG/ML Marca: Flumazil 0,1mg/ml	5,80
07	Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda	ALFENTANIL, CLORIDRATO 0,5 MG/ML Marca: Alfast 0,544mg/ml	13,1000
08	Blausiegel Indústria e Comércio Ltda	SUXAMETONIO, CI ORETO 100 MG Marca: Succitr 100mg	5,05

09	Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda	EFEDRINA, SULFATO 50 MG/ML Marca: Efedrina Sulf. 50mg/ml	0,5990
10	União Química Farmacêutica Nacional S/A	METILPREDNISOLONA, SUCCINATO 500 MG / 8 ML Marca: Unimedrol 500mg	10,99
11	Blausiegel Indústria e Comércio Ltda	BENZILPENICILINA POTASSICA - 5.000.000 UI Marca: Aricilina 5.000.000UI	1,2490
12	Dimaci Material Cirúrgico Ltda	CEFUROXIMA - IV 750 MG Marca: Genérico	3,0000
13	Cirúrgica Jaw Comércio de Material Médico Hospitalar Ltda	TOBRAMICINA 75 MG Marca: Tobramina 75mg	22,30
14	União Química Farmacêutica Nacional S/A	AZTREONAM 1 G Marca: Aztreonam 1g	23,0900
15	Fresenius Kabi Brasil	METRONIDAZO	0,7590

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DA SAÚDE torna pública a(s) seguinte(s) Ata nº 0062/2007
 Órgão Gestor: Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, representada pelo Sr. Ramon da Silva.
 Licitação nº 706/2007, modalidade Pregão (Presencial) de Registro de Preços, PSUS 2608/073
 Objeto: Registro de Preços de Medicamentos.
 Empresas Registradas:

Item	1ª Classificada Empresa	Marca(s)	Valor Unitário
01	Licimed Distribuidora de Medicamentos Ltda	DOXORUBICINA, CLORIDRATO 50mg Sol. Injetável Frasco / Ampola Marca: Eurofarma	34,00
02	Cirúrgica Jaw Comércio de Material Médico Hospitalar Ltda	EPIDURUBICINA, CLORIDRATO - 50MG Marca: Farmorubicina RD 50mg	168,00
05	Licimed Distribuidora de Medicamentos Ltda	IFOSFAMIDA 500mg Sol. Injetável Frasco / Ampola Marca: Eurofarma	23,80
06	Licimed Distribuidora de Medicamentos Ltda	IFOSFAMIDA 1g Sol. Injetável Frasco / Ampola Marca: Eurofarma	29,00
07	Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda	CARBOPLATINA (iof. ou pronto uso) 450mg Sol. Injetável Frasco / Ampola Marca: Neoplatine	73,00
09	Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda	ETOPOSIDO 100mg Sol. Injetável Frasco / Ampola Marca: Oncosideo	7,50
12	Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda	VINCISTINA, SULFATO 1mg Sol. Injetável Frasco / Ampola Marca: Vincrisan	11,85

Vigência: Por 12 meses a partir da publicação.

DEMP 110607/077

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FUNDO

ESTADUAL DA SAÚDE, torna público os seguintes Contratos:

REF. PSUS 5746/078 e DEIP 1981/072 Lic. 003/07 - DEINFRA Mod. Convite.
 Objeto: Instalação do Sistema de Geração de Vapor do Hospital Santa Teresa, no município de São Pedro de Alcântara/SC.

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, representada pelo Secretário de Estado da Saúde Dr. Luiz Eduardo Cherem.

Contrato n.º 587/07 Contratada: Arauterm Equipamentos Termo Metalúrgicos Ltda., representada pelo Sr. Pedro Borba.

Item Orçamentário: 4.4.90.51.00
 Projeto/Atividade: 4891 - Fonte 0100
 Valor Total: R\$ 116.650,00 (cento e dezesseis mil seiscientos e cinquenta reais)
 Prazo: 60 (sessenta) dias consecutivos.

REF. PSUS 9126/066 e DEIP 11938/064 Lic. 066/06 - DEINFRA Mod. Tomada de Preços.
 Objeto: Reforma do Centro de Estudos do Hospital Nereu Ramos, no município de Florianópolis/SC.

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, representada pelo Secretário de Estado da Saúde Dr. Luiz Eduardo Cherem.

Contrato n.º 314/07 Contratada: Construtora LG Ltda., representada pelo Sr. Renan Waltrick Rodrigues.

Item Orçamentário: 4.4.90.51.00
 Projeto/Atividade: 4130 - Fonte 0628
 Valor Total: R\$ 208.768,67 (duzentos e oito mil setecentos e sessenta e oito reais e sessenta e sete centavos).
 Prazo: 180 (cento e oitenta) dias consecutivos.

DEMP 110607/071

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DA SAÚDE torna pública o(s) seguinte(s)

Contrato (s):
 Contrato n.º 487/2007
 Contratada: Odontosul Equipamentos Odontológicos Ltda
 Contratante: Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, representada pelo Sr. Ramon da Silva.
 Licitação n.º 1701/2006, modalidade Convite
 PSUS 5514/061
 Objeto: Aquisição de Equipamentos Odontológicos.
 Representada por: Sirinei Jacó Dal Zatto
 Valor total do contrato: R\$ 11.704,00
 Projeto/Atividade: 4130
 Elemento de despesa: 4.4.90.52.08 (0228)
 Unidade Orçamentária: FES

Vigência: 23/04/2007 até 31/12/2007.

DEMP 110607/079

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DA SAÚDE torna pública o(s) seguinte(s)

Contrato (s):
 Contrato n.º 497/2007
 Contratada: Adventure Com. E Distr. De Prod. Méd. Hosp. Ltda
 Contratante: Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, representada pelo Sr. Ramon da Silva.
 Licitação n.º 2267/2006, modalidade Convite
 PSUS 14547/066
 Objeto: Aquisição de Materiais de Enfermaria e Cirurgia.
 Representada por: João Batista Soares dos Santos
 Valor total do contrato: R\$ 10.034,88
 Projeto/Atividade: 5055
 Elemento de despesa: 4.4.90.52.08 (0100)
 Unidade Orçamentária: FES
 Vigência: 30/04/2007 até 31/12/2007.

DEMP 110607/073

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DA SAÚDE torna pública o(s) seguinte(s)

Contrato (s):
 Contrato n.º 512/2007
 Contratada: Cirúrgica Climaza Com. Repres. e Assis. Téc. Ltda
 Contratante: Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, representada pelo Sr. Ramon da Silva.
 Licitação n.º 193/71
 Objeto: Aquisição de Materiais Diversos (ICSC).
 Representada por: Ruy César Teixeira
 Valor total do contrato: R\$ 2.288,00
 Projeto/Atividade: 5055
 Elemento de despesa: 4.4.90.52.42 (0100)
 Unidade Orçamentária: FES

Vigência: 08/05/2007 até 31/12/2007.

DEMP 110607/076

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DA SAÚDE torna pública o(s) seguinte(s)

Contrato (s):
 Contratante: Secretaria de Estado da Saúde, representada pelo Sr. Ramon da Silva.
 Licitação n.º 1189/2006, modalidade Pregão (presencial), PSUS 7639/066
 Objeto: Aquisição de Preservativos Masculinos (DIVE)
 Contrato n.º 1494/2006
 Contratada: Masif Artigos Médicos e Hospitalares Ltda
 Representada por: Katty Gessele
 Valor total do contrato: R\$ 106.450,27
 Projeto/Atividade: 9088
 Elemento despesa: 3.3.90.30.09 (3100)
 Unidade Orçamentária: FES

Vigência: 15/09/2006 até 31/12/2006.

DEMP 110607/073

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DA SAÚDE, torna pública a seguinte contratação/aquisição:

Dispensa de Licitação n.º: 1050/07 - PSUS 5549/078.
 Objeto: Aquisição de medicamento.
 Justificativa: Atendimento de determinação judicial.
 Fundamento da DL: Artigo 24, Inciso IV da Lei 8666/93

Empresa Adjudicada	OF	Valor(R\$)
Onco Prod Dist. de Prod. Hosp. E Oncolog. Ltda	1411/07	14.984,67
Valor Total da DL: R\$ 14.984,67		DEMP 110607/074

Secretaria de Estado da Saúde - SES

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, torna público o que segue:

Contrato 625/07 - PSUS 6448/070 - IL 1171/07
 EMPRESA: THYSSENKRUPP ELEVADORES LTDA
 OBJETO: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva mensal de 03 (três) elevadores da marca SUR=Thyssenkrupp, linha Frequencyne, capacidade 1470Kg, 05 paradas e velocidade 60m/min, para o Hospital Regional de São José.

EM RAZÃO DA APROVAÇÃO DA MODERNIZAÇÃO DOS ELEVADORES EM QUESTÃO (CONT. 516/07 - IL. 791/07 - PSUS 4834/070) SERÁ CONCEDIDO DESCONTO DE 100% NO VALOR DA MANUTENÇÃO NO PERÍODO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO
VALOR: R\$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais)
VIGÊNCIA A PARTIR DE: 01.07.07 a 30.11.07

12º Termo Aditivo ao Contrato 176/03 - PSUS 496/030 - IL 030/03
EMPRESA: HOSPITALIA CIRURGICA CATARINENSE LTDA
OBJETO: Prorrogar o presente contrato por 12 (doze) meses a partir de 01.01.2007 à 31.12.2007
Exclusão e inclusão de equipamentos
VALOR: R\$ 571.179,00 (quinhentos e setenta e um mil, cento e setenta e nove reais)
VIGÊNCIA: 01.01.07 a 31.12.07

DEMP 10035/074

SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA DO CIDADÃO

PORTARIA Nº 398/GEREH/DIGA/SSP de 06.06.2007.
CONCEDE EXONERAÇÃO, de acordo com o artigo 66, item I, da Lei nº 6.843/86, conforme processo PSSP 1368/07-9, a **DOCIMAR JOSE PINHEIRO DE ASSIS**, matrícula nº 351.015-8-01, ocupante do cargo de AGENTE PRISIONAL, lotado no Presídio Regional de Chapecó, com efeitos à contar de 16 de março de 2007.

RONALDO JOSE BENEDET

Secretário de Estado da Segurança Pública e Defesa do Cidadão

PORTARIA Nº 699/GEREH/DIGA/SSP de 06.06.2007.
CONCEDE EXONERAÇÃO, de acordo com o artigo 66, item I, da Lei nº 6.843/86, conforme processo PSSP 4049/063, a **ENIO LUIZ DE CARLI**, matrícula nº 379.584-5-01, ocupante do cargo de INVESTIGADOR POLICIAL, nível SP-PC-TP-1-B, lotado na Delegacia Regional de Polícia de Videira, do sub grupo: Técnico Profissional, do grupo: segurança Pública - Polícia Civil, do Quadro de Pessoal Civil da Administração Direta, Secretaria de Estado da Segurança Pública, com efeitos à contar de 03 de julho de 2006, para assumir outro cargo público.

RONALDO JOSÉ BENEDET

Secretário de Estado da Segurança Pública e Defesa do Cidadão

PORTARIA Nº 700/GEREH/DIGA/SSP de 11.06.2007.
O Secretário de Estado da Segurança Pública e Defesa do Cidadão, no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 2º, § 1º, do Decreto nº 3.485, de 15.09.2005, AUTORIZA, **CARLOS HENRIQUE DO AMARAL E SILVA**, matrícula nº 349.166-8-03 ocupante do cargo de gerente Geral das Juntas Administrativas de Recursos de Infrações Estaduais e Imposições de Penalidades, a conduzir veículo oficial.

RONALDO JOSE BENEDET

Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa do Cidadão em Exercício

PORTARIA Nº 684/GEREH/DIGA/SSP de 02.06.2007.
O Secretário de Estado da Segurança Pública e Defesa do Cidadão, no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 2º, § 1º, do Decreto nº 3.485, de 15.09.2005, AUTORIZA, **WILSON DA SILVA**, matrícula 362.686-5-01, ocupante do cargo de Assistente do Secretário, a conduzir veículo oficial.

RONALDO JOSE BENEDET

Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa do Cidadão em Exercício

PORTARIA Nº 683/GEREH/DIGA/SSP de 02.06.2007.
O Secretário de Estado da Segurança Pública e Defesa do Cidadão, no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 2º, § 1º, do Decreto nº 3.485, de 15.09.2005, AUTORIZA, **TERESINHA JANUÁRIO**, matrícula 362.695-4-01, ocupante do cargo de Assistente do Secretário, a conduzir veículo oficial.

RONALDO JOSE BENEDET

Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa do Cidadão em Exercício

PORTARIA Nº 479/GEREH/DIGA/SSP de 30.05.2007.
DESIGNAR, com base no inciso II, do art. 3º, da Lei Complementar nº 243/03, **ODIVALDO ANTONIO BENTO**, matrícula nº 236.039-0-01, ocupante do cargo de Tec. Ativ. Instrutor, para prestar serviços na Gerência de Recursos Humanos da SSP, GEREH (8105 - 114030000000), com efeitos à contar de 01 de março de 2007.

RONALDO JOSE BENEDET

Secretário de Estado da Segurança Pública e Defesa do Cidadão

PORTARIA Nº 478/GEREH/DIGA/SSP de 30.05.2007.
DESIGNAR, com base no inciso II, do art. 3º, da Lei Complementar nº 243/03, **ARLETE NUNES SANTOS**, matrícula nº 136.077-9-01, ocupante do cargo de Tec. Ativ. Administrativa, para prestar serviços na Gerência de Recursos Humanos da SSP, GEREH (8105 - 114030000000), com efeitos à contar de 01 de março de 2007.

RONALDO JOSE BENEDET

Secretário de Estado da Segurança Pública e Defesa do Cidadão

DEMP 10035/074

PORTARIA Nº 702/GABS/SSP de 12.06.2007
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA DO CIDADÃO, no uso de suas atribuições, em conformidade com o inciso III do parágrafo único do artigo 74 da Constituição Estadual e, de acordo com o art. 24, da Lei Complementar nº 254, de 2003, resolve DESIGNAR, **CIDICLEI SCOLLER**, Soldado PM matrícula 923699-6, a prestar serviços no Departamento de Justiça e Cidadania.

Ronaldo José Benedit

Secretário de Estado da Segurança Pública e Defesa do Cidadão

PORTARIA Nº 685 /DEAP/SJC/SSP de 30.05.2007.
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso de suas atribuições e com base no Decreto nº 3.485 de 15 de setembro de 2005, resolve DESIGNAR **UBIRATAN SEIXAS DE AMORIM**, matrícula nº 334.408-8-01, Agente Prisional, para responder pela Direção da Penitenciária Industrial de Joinville, a contar de 28.05.07. [8179 - 222130000000]

Justiniano Pedrosa

Secretário Executivo da Justiça e Cidadania

PORTARIA Nº 686 /DEAP/SJC/SSP de 30.05.2007.
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso de suas atribuições e com base no Decreto nº 3.485 de 15 de setembro de 2005, resolve DESIGNAR **KLEBER GOEDE**, matrícula nº 330.702-6-01, Agente Prisional, para responder pela Gerência do Presídio Regional de Joinville, a contar de 28.05.07. [8179 - 222050000000]

Justiniano Pedrosa

Secretário Executivo da Justiça e Cidadania

PORTARIA Nº: 031/CETRAN/SC/2007

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE TRÂNSITO - CETRAN, no uso de suas atribuições legais, em atenção ao disposto no inciso XI, do art. 14 da Lei nº 9.503/97, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, à Resolução nº 009/2005 do Conselho Estadual de Trânsito - CETRAN/SC, publicada no D.O.E. de 13/06/2005 e o deferimento do recurso interposto perante o CETRAN/SC, RESOLVE designar o Sr. André Antonio de Oliveira Athanázio, Conselheiro do CETRAN/SC e os Doutores Cyro da Silva Jardim, Nelson Querino de Souza e Franquillino Furlaneto, inscritos no CRM sob os nºs 0342, 2596 e 887, respectivamente, para, sob a coordenação do primeiro, comporem Junta Especial de Saúde para reavaliação do exame do Senhor **Enéas André de Souza**, em Joinville.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
Florianópolis, 25 de maio de 2007.

LUIZ ANTONIO DE SOUZA
Presidente do CETRAN/SC

PORTARIA Nº: 032/CETRAN/SC/2007

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE TRÂNSITO - CETRAN, no uso de suas atribuições legais, em atenção ao disposto no inciso XI, do art. 14 da Lei nº 9.503/97, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, à Resolução nº 009/2005 do Conselho Estadual de Trânsito - CETRAN/SC, publicada no D.O.E. de 13/06/2005 e o deferimento do recurso interposto perante o CETRAN/SC, RESOLVE designar o Sr. André Antonio de Oliveira Athanázio, Conselheiro do CETRAN/SC e os Doutores Cyro da Silva Jardim, Nelson Querino de Souza e Franquillino Furlaneto, inscritos no CRM sob os nºs 0342, 2596 e 887, respectivamente, para, sob a coordenação do primeiro, comporem Junta Especial de Saúde para reavaliação do exame do Senhor **Julian César da Silva**, em Joinville.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
Florianópolis, 25 de maio de 2007.

LUIZ ANTONIO DE SOUZA
Presidente do CETRAN/SC

PORTARIA Nº: 033/CETRAN/SC/2007

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE TRÂNSITO - CETRAN, no uso de suas atribuições legais, em atenção ao disposto no inciso XI, do art. 14 da Lei nº 9.503/97, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, à Resolução nº 009/2005 do Conselho Estadual de Trânsito - CETRAN/SC, publicada no D.O.E. de 13/06/2005 e o deferimento do recurso interposto perante o CETRAN/SC, RESOLVE designar o Sr. André Antonio de Oliveira Athanázio, Conselheiro do CETRAN/SC e os Doutores Cyro da Silva Jardim, Nelson Querino de Souza e Franquillino Furlaneto, inscritos no CRM sob os nºs 0342, 2596 e 887, respectivamente, para, sob a coordenação do primeiro, comporem Junta Especial de Saúde para reavaliação do exame da Senhora **Janine Lago Chagas**, em Joinville.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
Florianópolis, 25 de maio de 2007.

LUIZ ANTONIO DE SOUZA
Presidente do CETRAN/SC

PORTARIA Nº: 034/CETRAN/SC/2007

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE TRÂNSITO - CETRAN, no uso de suas atribuições legais, em atenção ao disposto no inciso XI, do art. 14 da Lei nº 9.503/97, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, à Resolução nº 009/2005 do Conselho Estadual de Trânsito - CETRAN/SC, publicada no D.O.E. de 13/06/2005 e o deferimento do recurso interposto perante o CETRAN/SC, RESOLVE designar o Sr. André Antonio de Oliveira Athanázio, Conselheiro do CETRAN/SC e os Doutores Telmo Ramos, Maurício Macedo Bertolini e Osvaldo Herrera, inscritos no CRM sob os nºs 0555, 4630 e 1937, respectivamente, para, sob a coordenação do primeiro, comporem Junta Especial de Saúde para reavaliação do exame do Senhor **Valdemar César Goulart**, em Lages.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
Florianópolis, 29 de maio de 2007.

LUIZ ANTONIO DE SOUZA
Presidente do CETRAN/SC

PORTARIA Nº: 035/CETRAN/SC/2007

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE TRÂNSITO - CETRAN, no uso de suas atribuições legais, em atenção ao disposto no inciso XI, do art. 14 da Lei nº 9.503/97, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, à Resolução nº 009/2005 do Conselho Estadual de Trânsito - CETRAN/SC, publicada no D.O.E. de 13/06/2005 e o deferimento do recurso interposto perante o CETRAN/SC, RESOLVE designar o Sr. André Antonio de Oliveira Athanázio, Conselheiro do CETRAN/SC e os Doutores Edson Hollas Subtil, Maurício Macedo Bertolini e Telmo Ramos, inscritos no CRM sob os nºs 4142, 4630 e 0555, respectivamente, para, sob a coordenação do primeiro, comporem Junta Especial de Saúde para reavaliação do exame da Senhora **Leonilda Ramos de Oliveira**, em Lages.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
Florianópolis, 29 de maio de 2007.

LUIZ ANTONIO DE SOUZA
Presidente do CETRAN/SC

**Secretaria de Estado da Segurança
Pública e Defesa do Cidadão****EXTRATO DE CONTRATO**

Contratante: Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa do Cidadão/Fundo para Melhoria da Segurança Pública/Fundo Penitenciário do Estado de Santa Catarina.

Origem: Convite nº 416/SSP/2006. **Objeto:** "Reforma de alojamento para detentos e melhoria no Sistema de Água - Colônia Agrícola de Palhoça". **Contrato nº 001/SSP/2007** **Contratada:** CONSTRUTORA E INCORPORADORA BRIGHENTI LTDA. **Valor Total:** R\$ 145.443,02. **Dotação Orçamentária:** 4.4.90.51, Ação 1058, Fontes: 0111 e/ou 0240. **Unidade:** 1695. **Prazo:** 90 dias. **Data da Ass.:** 01.02.2007.

Origem: Convite nº 392/SSP/2006. **Objeto:** "Construção de alojamento para o regime de semi-liberdade no Complexo Penitenciário de São Pedro de Alcântara". **Contrato nº 002/SSP/2007**. **Contratada:** ENGENSEG ENGENHARIA E SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA. **Valor Total:** R\$ 69.009,05. **Dotação Orçamentária:** 4.4.90.51, Ação 1058, Fontes: 11 e/ou 40. **Unidade:** 1695. **Prazo:** 90 dias. **Data da Ass.:** 02.02.2007.

Origem: Inexigibilidade de Licitação nº 044/SSP/2007 - **Objeto:** Aquisição de Marca de Recarga de Munição - Convênio 104/SENAD/2006. **Orçamentário** 4.4.90.52 - **Unidade** 1691, Ação 2759 - **Fonte** 0228 **Contrato nº 326/SSP/2007**. **Contratada:** Indústria Metalúrgica Celgon Ltda. **Valor total:** R\$ 400.000,00. **Data da Ass.:** 16.05.2007.

Origem: Adesão a Ata de Registro de Preço oriunda Pregão nº 023/MJ/2006. **Objeto:** Aquisição de equipamentos de informática - Convênio 007/SENAD/2006. **Data da Ass.:** 21.05.2007. **Dotação Orçamentária:** 4.4.90.52.35, Ação 4517, Fontes 0328. **Unidade** 1601. **Contrato nº 331/SSP/2007** - **Contratada:** Microlog Informática E Tecnologia Ltda. **Valor total:** R\$ 4.199,00.

Origem: Adesão a Ata de Registro de Preço oriunda do Pregão nº 014/MJ/2006. **Objeto:** Aquisição de impressora multifuncional e monitor LCD 17"/Convênio 007/SENAD/2006. **Data da Ass.:** 21.05.2007. **Dotação Orçamentária:** 4.4.90.52 Ação 4517, Fontes 28 e/ou 328. **Unidade** 1601. **Contrato nº 332/SSP/2007** - **Contratada:** Microsens Ltda. **Valor total:** R\$ 1.496,20. **Contrato nº 348/SSP/2007** - **Contratada:** Mariel Moreira Barbosa. **Valor total:** R\$ 433,70.

Origem: Pregão nº 034/SSP/2007. **Objeto:** Aquisição de equipamentos de informática - Convênio 007/SENAD/2006. **Data da Ass.:** 16.05.2007. **Dotação Orçamentária:** 4.4.90.52.33 Ação 4517, Fontes 0328. **Unidade** 1601. **Contrato nº 350/SSP/2007** - **Contratada:** Papelaria Progresso Ltda. **Valor total:** R\$ 1.087,72. **Contrato nº 351/SSP/2007** - **Contratada:** COMP4 Informática Ltda. **Valor total:** R\$ 427,00.

Origem: Pregão nº 041/SSP/2007. **Objeto:** Aquisição de veículo - Convênio 007/SENAD/2006. **Data da Ass.:** 16.05.2007. **Dotação Orçamentária:** 4.4.90.52.48 Ação 4517, Fonte 0128. **Unidade** 1601. **Contrato nº 362/SSP/2007** - **Contratada:** Fiat Automóveis S/A. **Valor total:** R\$ 24.560,00.

Origem: Pregão nº 039/SSP/2007. **Objeto:** Realização de curso de capacitação para policiais no atendimento ao cidadão - Convênio 129/SENASP/2007. **Data da Ass.:** 08.05.2007. **Dotação Orçamentária:** 3.3.90.39.48 Ação 4516, Fontes 0311 E/OU 0628. **Unidade** 1691. **Contrato nº 370/SSP/2007** - **Contratada:** Fundação de Apoio à Educação, Pesquisa e Extensão da Unisul - FAEPESUL. **Valor total:** R\$ 143.000,00.

Origem: Inexigibilidade de Licitação nº 102/SSP/2007 - **Objeto:** Prestação de serviços de assistência psiquiátrica aos adolescentes infratores internados nas unidades da DJUC. **Orçamentário** 3.3.90.39.50 - **Unidade** 1695, Ação 5413 - **Fonte** 0240. **Contrato nº 371/SSP/2007**. **Contratada:** Sociedade Divina Providência/Hospital São José Maternidade Chiquinha Galloti. **Valor total:** R\$ 140.000,00. **Data da Ass.:** 08.05.2007.

Origem: Concorrência nº 011/SSP/2007. **Objeto:** Aquisição de reagentes, vidraria e materiais para laboratório. **Data da Ass.:** 10.05.2007. **Dotação Orçamentária:** 3.3.90.30.35 Ação 1114, Fonte 0111. **Unidade** 1691. **Contrato nº 375/SSP/2007** - **Contratada:** Vetec Química Fina Ltda. **Valor total:** R\$ 1.132,00. **Contrato nº 376/SSP/2007** - **Contratada:** New Lab Comércio Ltda. **Valor total:** R\$ 9.656,80. **Contrato nº 377/SSP/2007** - **Contratada:** Quimilabor Comércio de Produtos Químicos e Diagnósticos Ltda. **Valor total:** R\$ 152.637,00. **Contrato nº 378/SSP/2007** - **Contratada:** Comercial Graulab Ltda. **Valor total:** R\$ 8.936,06. **Contrato nº 379/SSP/2007** - **Contratada:** Cavalhaes Produtos para Laboratório Ltda. **Valor total:** R\$ 17.325,00. **Contrato nº 380/SSP/2007** - **Contratada:** Leonor Comercial Ltda.

Valor total: R\$ 7.655,00. **Contrato nº 381/SSP/2007** - **Contratada:** JJR Comércio Importação e Exportação Ltda. **Valor total:** R\$ 832,20. **Contrato nº 382/SSP/2007** - **Contratada:** Dental Xan Comércio de produtos Dentários e Hospitalares Ltda. **Valor total:** R\$ 612,00. **Contrato nº 383/SSP/2007** - **Contratada:** Josilmed Comércio de Produtos Dentários e Hospitalares Ltda. **Valor total:** R\$ 660,00. **Contrato nº 384/SSP/2007** - **Contratada:** Pró-Análise Científica Ltda. **Valor total:** R\$ 325,00. **Contrato nº 385/SSP/2007** - **Contratada:** Millipore Indústria e Comércio Ltda. **Valor total:** R\$ 26.949,58.

Origem: Convite nº 052/SSP/2007. **Objeto:** "Reforma no telhado do prédio onde funciona o 3º Batalhão da Polícia Militar de Canoinhas". **Contrato nº 387/SSP/2007**. **Contratada:** SANTA RITA CONSTRUÇÕES LTDA. **Valor Total:** R\$ 144.898,23. **Dotação Orçamentária:** 3.3.90.39, Ação 3756, Fontes: 0111. **Unidade:** 1691. **Prazo:** 120 dias. **Data da Ass.:** 18.05.2007.

Origem: Dispensa de Licitação nº 096/SSP/2007 - **Objeto:** Contratação de empresa para revelações de filmes fotográficos e confecção de cartazes de divulgação - Convênio 032/2006/SEDH/FNCA **Orçamentário:** 3.3.90.39, **Unidade:** 1691, Ação 4516, Fonte 0628. **Data da Ass.:** 18.05.2007. **Autorização de Fornecimento nº 389/SSP/2007**. **Contratada:** Fundo de Materiais, Publicações e Impressos Oficiais. **Valor total:** R\$ 4.112,00. **Data da Ass.:** 18.05.2007.

Origem: Pregão nº 048/SSP/2007. **Objeto:** Objeto: Aquisição de colchões. **Data da Ass.:** 18.05.2007. **Dotação Orçamentária:** 3.3.90.30.20 Ação 5413, Fontes 0111. **Unidade** 1695. **Contrato nº 391/SSP/2007** - **Contratada:** Tropic's Comercial Ltda. **Valor total:** R\$ 238.240,00.

Origem: Pregão nº 055/SSP/2007. **Objeto:** Aquisição de medicamentos. **Data da Ass.:** 21.05.2007. **Dotação Orçamentária:** 3.3.90.30.36 Ação 2256, Fontes 0111. **Unidade** 1695. **Autorização de Fornecimento nº 393/SSP/2007** - **Contratada:** Prodiel Farmacêutica Ltda. **Valor total:** R\$ 19.169,60.

Origem: Pregão nº 011/SEA/2007. **Objeto:** Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis. **Data da Ass.:** 23.05.2007. **Dotação Orçamentária:** 3.3.90.30.07 Ação 4516, Fontes 0111. **Unidade** 1691. **Contrato nº 394/SSP/2007** - **Contratada:** Taf Distribuidora Ltda. **Valor total:** R\$ 2.175,60. **Contrato nº 395/SSP/2007** - **Contratada:** Estância Hidromineral Santa Rita de Cássia Ltda. **Valor total:** R\$ 14.439,60. **Contrato nº 396/SSP/2007** - **Contratada:** Atacado de Alimentos Souza Ltda. **Valor total:** R\$ 3.099,60.

Origem: Pregão nº 103/SSP/2007. **Objeto:** Aquisição de equipamentos de informática - Convênio 007/SENAD/2006. **Data da Ass.:** 28.05.2007. **Dotação Orçamentária:** 4.4.90.52.35 Ação 4517, Fontes 0328. **Unidade** 1601. **Contrato nº 398/SSP/2007** - **Contratada:** Negócios de Informática RW Ltda. **Valor total:** R\$ 30.350,00.

Origem: Pregão nº 104/SSP/2007. **Objeto:** Aquisição de impressoras - Convênio 112/SENASP/2005. **Data da Ass.:** 28.05.2007. **Dotação Orçamentária:** 4.4.90.52.35 Ação 2964, Fontes 0628. **Unidade** 1691. **Contrato nº 401/SSP/2007** - **Contratada:** Negócios de Informática RW Ltda. **Valor total:** R\$ 3.510,00.

Origem: Inexigibilidade de Licitação nº 036/SSP/2007 - **Objeto:** Aquisição de programa para aquisição de software de instrumento para cromatografia. **Orçamentário** 3.3.90.30.47 - **Unidade** 1691, Ação 1114 - **Fonte** 0111. **Autorização de Fornecimento nº 402/SSP/2007**. **Contratada:** Nova Analítica Importação e Exportação Ltda. **Valor total:** R\$ 25.000,00. **Data da Ass.:** 31.05.2007.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO À CONTRATO

Origem: Tomada de Preço nº 351/SSP/2005. **Contratada:** CONCRETEL CONSTRUÇÕES LTDA. **1º Termo Aditivo de Prazo e Serviço ao Contrato nº 645/SSP/2005** - **Objeto:** "Ampliação, reforma e melhorias na Unidade Prisional de Chapeco". **Dotação Orçamentária:** Unidade Orçamentária 1695, Programa 850, Ação 1058, Item orçamentário 4.4.90.51 e Fonte 0240. **Valor Acrescido:** R\$ 367.074,52. **Novo valor total estimado:** R\$ 1.383.238,73. **Prazo Prorrogado:** 360 dias. **Prazo Total:** 480 dias. **Data da Ass.:** 18.05.2007.

Origem: Convite nº 392/SSP/2006. **Contratada:** ENGENSEG ENGENHARIA E SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA. **1º Termo Aditivo de Prazo e Serviço ao Contrato nº 002/SSP/2007** - **Objeto:** "Construção de alojamento para o regime de semi-liberdade no Complexo Penitenciário de São Pedro de Alcântara". **Dotação Orçamentária:** Unidade Orçamentária 1695, Programa 850, Ação 1058, Item orçamentário 4.4.90.51 e Fonte 11 e/ou 40. **Valor Acrescido:** R\$ 8.393,79. **Novo valor total estimado:** R\$ 77.402,84. **Prazo Prorrogado:** 30 dias. **Prazo Total:** 120 dias. **Data da Ass.:** 09.05.2007.

Origem: Concorrência nº 223/SSP/2006. **Contratada:** Confia Alimentos Ltda. **1º Termo Aditivo ao Contrato nº 007/SSP/2007** - **Objeto:** Reequilíbrio de preços. **Valor Acrescido:** R\$ 25.593,60. **Novo valor total estimado:** R\$ 96.720,00. **Data da Ass.:** 16.05.2007.

Origem: Concorrência nº 225/SSP/2006. **Contratada:** Confia Alimentos Ltda. **1º Termo Aditivo ao Contrato nº 024/SSP/2007** - **Objeto:** Reequilíbrio de preços. **Valor Acrescido:** R\$ 22.084,80. **Novo valor total estimado:** R\$ 83.460,00. **Data da Ass.:** 16.05.2007.

Origem: Concorrência nº 229/SSP/2006. **Contratada:** Confia Alimentos Ltda. **1º Termo Aditivo ao Contrato nº 049/SSP/2007** - **Objeto:** Reequilíbrio de preços. **Valor Acrescido:** R\$ 6.037,20. **Novo valor total estimado:** R\$ 45.555,00. **Data da Ass.:** 16.05.2007.

Origem: Concorrência nº 232/SSP/2006. **Contratada:** Confia Alimentos Ltda. **1º Termo Aditivo ao Contrato nº 066/SSP/2007** - **Objeto:** Reequilíbrio de preços. **Valor Acrescido:** R\$ 9.288,00. **Novo valor total estimado:** R\$ 71.029,20. **Data da Ass.:** 16.05.2007.

Origem: Concorrência nº 233/SSP/2006. **Contratada:** Confia Alimentos Ltda. **1º Termo Aditivo ao Contrato nº 074/SSP/2007** - **Objeto:** Reequilíbrio de preços. **Valor Acrescido:** R\$ 10.836,00. **Novo valor total estimado:** R\$ 121.054,80. **Data da Ass.:** 16.05.2007.

Origem: Concorrência nº 239/SSP/2006. **Contratada:** Confia Alimentos Ltda. **1º Termo Aditivo ao Contrato nº 096/SSP/2007** - **Objeto:** Reequilíbrio de preços. **Valor Acrescido:** R\$ 7.998,00. **Novo valor total estimado:** R\$ 92.771,70. **Data da Ass.:** 16.05.2007.

Origem: Concorrência nº 244/SSP/2006. **Contratada:** Confia Alimentos Ltda. **1º Termo Aditivo ao Contrato nº 122/SSP/2007** - **Objeto:** Reequilíbrio de preços. **Valor Acrescido:** R\$ 2.244,60. **Novo valor total estimado:** R\$ 17.340,30. **Data da Ass.:** 16.05.2007.

Origem: Concorrência nº 253/SSP/2006. **Contratada:** Confia Alimentos Ltda. **1º Termo Aditivo ao Contrato nº 150/SSP/2007** - **Objeto:** Reequilíbrio de preços. **Valor Acrescido:** R\$ 959,20. **Novo valor total estimado:** R\$ 12.637,00. **Data da Ass.:** 16.05.2007.

Origem: Pregão nº 017/SSP/2007. **Contratada:** Zacchi Comércio Representações e Serviços Ltda. **1º Termo Aditivo ao Contrato nº 328/SSP/2007** - **Objeto:** Aquisição de cronômetro, capacete e lanterna de sinalização - Convênio 066/SENASP/2005. **Objeto do Aditivo:** Alteração das especificações do objeto do contrato em 10 peças. **Data da Ass.:** 02.05.2007.

Origem: Pregão nº 091/SEA/2005. **Contratada:** Almaq Equipamentos para Escritório Ltda. **3º Termo Aditivo ao Contrato nº 303/SSP/2005** - **Objeto:** Locação de máquinas fotocopadoras/impressoras. **Objeto do Aditivo:** Alteração de preços, quantitativos e características do objeto. **Data da Ass.:** 11.05.2007.

Florianópolis, 05 de junho de 2007.

GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

DEMP 311155/075

ATOS PUNITIVOS NºS. 048/2006, 028/2007, 031/2007, 008/2007, 114/2006, 027/2007, 019/2006

O DELEGADO REGIONAL DE POLÍCIA DA 14ª CIRCUNSCRIÇÃO REGIONAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com a decisão prolatada no Processo Administrativo nº PSIP 04/065/14ºDRP/2007, SUSPENDER o direito de conduzir veículos automotores de ALEX BOLL, portador da Carteira Nacional de Habilitação, registro nº 02264817030 pelo período de 30 dias (TRINTA), bem como, submetê-lo ao curso de reciclagem, nos termos do artigo 268, II do CTB, instituído pela Lei nº 9.503, de 23.09.97, e pagamento de multa por ter infringido ao artigo "175" "caput" do referido Diploma Legal; De conformidade com a decisão prolatada no Processo Administrativo nº PSIP 95/060/14ºDRP/2007, SUSPENDER o direito de conduzir veículos automotores de ROSINEI ALBERTI, portador da Carteira Nacional de Habilitação, registro nº 01117330990, pelo período de 30 (TRINTA) dias, bem como, submetê-lo ao curso de reciclagem, nos termos do artigo 268, II do CTB, instituído pela Lei nº 9.503, de 23.09.97, e pagamento de multa por ter infringido ao artigo "175" "caput" do referido Diploma Legal; De conformidade com a decisão prolatada no Processo Administrativo nº PSIP 67/067/14ºDRP/2006, SUSPENDER

o direito de conduzir veículos automotores de NEOMAR GRANDO, portador da Carteira Nacional de Habilitação, registro nº 00671746751, pelo período de 30 (trinta) dias, bem como, submetê-lo ao curso de reciclagem, nos termos do artigo 268, II do CTB, instituído pela Lei nº 9.503, de 23.09.97, e pagamento de multa por ter infringido ao artigo "244, I" "caput" do referido Diploma Legal; De conformidade com a decisão prolatada no Processo Administrativo nº PSIP 64/068/14*DRP/2006, SUSPENDER o direito de conduzir veículos automotores de MARCEL FRANCISCO LEO, portador da Carteira Nacional de Habilitação, registro nº 03248478784, pelo período de 150 (cento e cinquenta) dias, bem como, submetê-lo ao curso de reciclagem, nos termos do artigo 268, II do CTB, instituído pela Lei nº 9.503, de 23.09.97, e pagamento de multa por ter infringido ao artigo "165" "caput" do referido Diploma Legal; De conformidade com a decisão prolatada no Processo Administrativo nº PSIP 52/060/14*DRP/2006, SUSPENDER o direito de conduzir

veículos automotores de ADELMO IVONEI KUNZ, portador da Carteira Nacional de Habilitação, registro nº 01088570825, pelo período de 30 (TRINTA) dias, bem como, submetê-lo ao curso de reciclagem, nos termos do artigo 268, II do CTB, instituído pela Lei nº 9.503, de 23.09.97, e pagamento de multa por ter infringido ao artigo "244, II" "caput" do referido Diploma Legal; De conformidade com a decisão prolatada no Processo Administrativo nº PSIP 94/064/14*DRP/2006, SUSPENDER o direito de conduzir veículos automotores de VALDOMIRO MAUSOLF, portador da Carteira Nacional de Habilitação, registro nº 02585178775, pelo período de 30 (trinta) dias, bem como, submetê-lo ao curso de reciclagem, nos termos do artigo 268, II do CTB, instituído pela Lei nº 9.503, de 23.09.97, e pagamento de multa por ter infringido ao artigo "244-II" "caput" do referido Diploma Legal; De conformidade com a decisão prolatada no Processo Administrativo nº PSIP 1123/050/14*DRP/2006, SUSPENDER o direito de conduzir

veículos automotores de VOLNEI BARBIERI, portador da Carteira Nacional de Habilitação, registro nº 02042162655, pelo período de 60 (sessenta) dias, bem como, submetê-lo ao curso de reciclagem, nos termos do artigo 268, II do CTB, instituído pela Lei nº 9.503, de 23.09.97, e pagamento de multa por ter infringido ao artigo "218-II-b" "caput" do referido Diploma Legal; II DETERMINAR anotação das penalidades nos prontuários dos condutores, para efeitos dos artigos 159, parágrafo 7º, 256, parágrafo 3º e 259, após decorridos os prazos estabelecidos no artigo 290, parágrafo único, todos do CTB; e, III - COMUNICAR O DENATRAN, conforme exigência do artigo 22, VIII do CTB. Intime-se o apenado a entregar sua C.N.H no prazo de 48 horas, juntando-a posteriormente aos autos. REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. Concórdia-SC, 04 de JUNHO de 2007. Dr. LUIZ AUGUSTO BUCHELE Delegado de polícia 14*DRP/CIRETRAN



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA DO CIDADÃO
DIRETORIA DE INFORMAÇÃO E INTELIGÊNCIA
GERÊNCIA DE ESTATÍSTICA



Dados Sobre Crimes no Estado de Santa Catarina

4º Trimestre de 2006
1º de Outubro a 31 de Dezembro de 2006

Lei 11.337 de 5 de Janeiro de 2000

Lei 12.992 de 09 de junho de 2004

Dados Referentes aos Crimes Ocorridos no Estado de Santa Catarina Durante o 4º Trimestre de 2006 (1º de outubro a 31 de dezembro)

Este Relatório tem o objetivo de apresentar os dados referentes aos Crimes ocorridos no Estado de Santa Catarina, no Quarto Trimestre do ano de 2006 (1º de outubro a 31 de dezembro de 2006), em cumprimento a Lei nº 11.337, de 5 de Janeiro de 2000, que dispõe sobre a divulgação de dados sobre a violência e a criminalidade no Estado de Santa Catarina.

Os dados coligidos foram obtidos junto aos seguintes órgãos da SSP/SC: Polícia Militar (PM) - Setor de Estatística da Agência Central de Inteligência da Polícia Militar (S205), ao Departamento Administração Penal (DEAP) - Gerência Judiciária, ao Instituto Geral de Perícias (IGP) - Gerência do Instituto Médico Legal, à Polícia Civil (PC) - Diretoria de Inteligência da Polícia Civil (DINT) e ao Comando do Corpo de Bombeiros Militar (BM-2).

A partir do ano de 2003, foram efetuados novos investimentos na área de tecnologia da informação e de gestão do conhecimento, o que tem assegurado um aumento na qualidade e na fidedignidade dos dados apresentados. Um dos resultados destes investimentos é observado no diagnóstico do número de ocorrências registradas, que com os novos instrumentos de coleta, registro e processamento, teve uma diminuição da margem de erro do número absoluto em relação ao número real de registros.



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA DO CIDADÃO
DIRETORIA DE INFORMAÇÃO E INTELIGÊNCIA
GERÊNCIA DE ESTATÍSTICA



Regiões de Análise

O Estado de Santa Catarina é composto de 293 municípios, cuja população estimada em 2006, segundo o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), é de 5.958.295 habitantes. De acordo com o que prescreve a Lei nº 11.337, de 5 de Janeiro de 2000 e sua regulamentação pelo Decreto nº 1.555, de 15 de agosto de 2000, que determina a divulgação dos dados sobre a violência e criminalidade, o Estado de SC foi dividido em 6 (seis) Regiões Territoriais, em que as principais cidades que compõe cada região deverão ter seus dados expostos separadamente da seguinte forma.

I - Região da Grande Florianópolis

Principais Municípios: Florianópolis, São José e Palhoça.

Outros Municípios: Águas Mornas, Angelina, Anitápolis, Antônio Carlos, Biguaçu, Governador Celso Ramos, Paulo Lopes, Rancho Queimado, Santo Amaro da Imperatriz, São Bonifácio, São Pedro de Alcântara.

II - Região Sul

Principais Municípios: Criciúma, Tubarão e Laguna.

Outros Municípios: Araranguá, Armazém, Balneário Arroio do Silva, Balneário Gaivota, Braço do Norte, Capivari de Baixo, Cocal do Sul, Ermo, Forquilha, Garopaba, Grão Pará, Gravatal, Içara, Imaré, Imbituba, Jacinto Machado, Jaguaruna, Lauro Muller, Maracá, Meleiro, Morro da Fumaça, Morro Grande, Nova Veneza, Orleans, Passo de Torres, Pedras Grandes, Praia Grande, Rio Fortuna, Sangão, Santa Rosa de Lima, Santa Rosa do Sul, São João do Sul, São Ludgero, São Martinho, Siderópolis, Sombrio, Timbé do Sul, Treviso, Treze de Maio, Turvo e Urussanga.

III - Região do Vale do Itajaí

Principais Municípios: Blumenau, Itajaí e Rio do Sul.

Outros Municípios: Agrolândia, Agronômica, Ápiúna, Ascurra, Atalanta, Aurora, Balneário Camboriú, Barra Velha, Benedito Novo, Bombinhas, Botuverá, Braço do Trombudo, Brusque, Camboriú, Canelinha, Chapadão do Lageado, Dona Emma, Doutor Pedrinho, Gaspar, Guabiruba, Ibirama, Ilhota, Imbuia, Indaial, Itapema, Ituporanga, José Boiteux, Laurentino, Leoberto Leal, Lontras, Luiz Alves, Major Gercino, Mirim Doce, Navegantes, Nova Trento, Penha, Petrolândia, Piçarras, Pomerode, Porto Belo, Pouso Redondo, Presidente Getúlio, Presidente Nereu, Rio do Campo, Rio do Oeste, Rio dos Cedros, Rodeio, Salete, São João Batista, São João do Itaperiú, Taió, Tijucas, Timbó, Trombudo Central, Vidal Ramos, Vitor Meireles, Witmarsum.

IV – Região Norte

Principais Municípios: Joinville, Caçador e Jaraguá do Sul.

Outros Municípios: Araquari, Balneário Barra do Sul, Bela Vista do Toldo, Calmon, Campo Alegre, Canoinhas, Corupá, Garuva, Guaramirim, Irineópolis, Itaiópolis, Itapó, Lebon Régis, Macieira, Mafra, Major Vieira, Massaranduba, Matos Costa, Monte Castelo, Papanduva, Porto União, Rio das Antas, Rio Negrinho, Santa Cecília, Santa Terezinha, São Bento do Sul, São Francisco do Sul, Schroeder, Timbó Grande, Três Barras.

V – Região do Planalto

Principais Municípios: Lages, Campos Novos e Curitiba.

Outros Municípios: Abdon Batista, Alfredo Wagner, Anita Garibaldi, Arroio Trinta, Bocaina do Sul, Bom Jardim da Serra, Bom Retiro, Brunópolis, Campo Belo do Sul, Capão Alto, Celso Ramos, Cerro Negro, Correia Pinto, Erval Velho, Fraiburgo, Frei Rogério, Ibiama, Iomerê, Monte Carlo, Otacílio Costa, Paim, Palmeira, Pinheiro Preto, Ponte Alta, Ponte Alta do Norte, Rio Rufino, Salto Veloso, São Cristóvão do Sul, São Joaquim, São José do Cerrito, Tangará, Urubici, Urupema, Vargem, Videira, Zortéa.

VI – Região Oeste

Principais Municípios: Chapecó, São Miguel d'Oeste e Concórdia.

Outros Municípios: Abelardo Luz, Água Doce, Águas de Chapecó, Águas Frias, Alto Bela Vista, Anchieta, Arabutã, Arvoredo, Bandeirante, Barra Bonita, Belmonte, Bom Jesus, Bom Jesus do Oeste, Caibi, Campo Erê, Capinzal, Catanduvas, Caxambu do Sul, Cordilheira Alta, Coronel Freitas, Coronel Martins, Cunha Porã, Cunhataí, Descanso, Dionísio Cerqueira, Entre Rios, Faxinal dos Guedes, Flor do Sertão, Formosa do Sul, Galvão, Guaraciaba, Guarujá do Sul, Guatambú, Herval d'Oeste, Ibicaré, Ipira, Iporã do Oeste, Ipuçu, Ipumirim, Iraceminha, Irani, Irati, Itá, Itapiranga, Jaborá, Jardimópolis, Joaçaba, Jupia, Lacerdópolis, Lajeado Grande, Lindóia do Sul, Luzerna, Maravilha, Marema, Modelo, Mondai, Nova Erechim, Nova Itaberaba, Novo Horizonte, Ouro, Ouro Verde, Paial, Palma Sola, Palmitos, Paraíso, Passos Maia, Peritiba, Pinhalzinho, Piratuba, Planalto Alegre, Ponte Serrada, Presidente Castelo Branco, Princesa, Quilombo, Riqueza, Romelândia, Saltinho, Santa Helena, Santa Terezinha do Progresso, Santiago do Sul, São Bernardino, São Carlos, São Domingos, São João do Oeste, São José do Cedro, São Lourenço do Oeste, São Miguel da Boa Vista, Saudades, Seara, Serra Alta, Sul Brasil, Tigrinhos, Treze Tilias, Tunápolis, União do Oeste, Vargeão, Vargem Bonita, Xanxerê, Xavantina, Xaxim.

Lista de Abreviaturas

• AAA	Auto de Apreensão de Adolescente
• AAI	Auto de Apuração de Ato Infracional
• ACI	Agência Central de Inteligência - Polícia Militar
• APF	Auto de Prisão em Flagrante
• DEAP	Departamento de Administração de Presídios
• DETRAN	Departamento Estadual de Trânsito
• DINT	Diretoria de Inteligência - Polícia Civil
• DPTC	Diretoria de Polícia Técnica e Científica
• IML	Instituto Médico Legal
• IP	Inquérito Policial
• PC	Polícia Civil
• PM	Polícia Militar
• TC	Termo Circunstanciado
• IGP	Instituto Geral de Perícia



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA DO CIDADÃO
DIRETORIA DE INFORMAÇÃO E INTELIGÊNCIA
GERÊNCIA DE ESTATÍSTICA



1 – Número de Boletins de Ocorrência Registrado - POLÍCIA CIVIL

Total de ocorrências de crimes e contravenções registradas na forma de Boletins de Ocorrência da Polícia Civil por Regiões Territoriais. Período de 1º de outubro a 31 de dezembro de 2006.

Ocorrência	Região da Grande Florianópolis	Região Sul	Região Norte	Região do Vale do Itajaí	Região Planalto	Região Oeste	Total do Estado
Homicídios Dolosos	Número Total 54	4	20	30	7	12	127
	Taxa por 10.000 hab. 0,626	0,044	0,156	0,209	0,133	0,126	0,2131
	Taxa por 100.000 hab. 6,264	0,443	1,559	2,092	1,331	1,262	2,131
Suicídio	Número Total 15	16	14	17	5	20	87
	Taxa por 10.000 hab. 0,174	0,177	0,109	0,119	0,095	0,210	0,1460
	Taxa por 100.000 hab. 1,740	1,773	1,091	1,185	0,951	2,104	1,460
Latrocínio	Número Total 0	0	0	1	0	0	1
	Taxa por 10.000 hab. 0,0	0,0	0,0	0,007	0,0	0,0	0,0017
	Taxa por 100.000 hab. 0,0	0,0	0,0	0,7	0,0	0,0	0,017
Roubo (diversos)	Número Total 651	196	337	577	69	139	1.969
	Taxa por 10.000 hab. 7,551	2,172	2,626	4,023	1,312	1,462	3,3046
	Taxa por 100.000 hab. 75,513	21,718	26,263	40,231	13,123	14,623	33,046
Roubo a Banco	Número Total 4	0	3	1	1	1	10
	Taxa por 10.000 hab. 0,046	0,000	0,023	0,007	0,019	0,011	0,0168
	Taxa por 100.000 hab. 0,464	0,000	0,234	0,070	0,190	0,105	0,168
Estupro	Número Total 20	18	28	29	20	36	151
	Taxa por 10.000 hab. 0,232	0,199	0,218	0,202	0,380	0,379	0,2534
	Taxa por 100.000 hab. 2,320	1,994	2,182	2,022	3,804	3,787	2,534
Furto (diversos)	Número Total 3.366	2.026	2.376	3.760	1.076	2.225	14.829
	Taxa por 10.000 hab. 39,044	22,449	18,517	26,217	20,465	23,408	24,8880
	Taxa por 100.000 hab. 390,439	224,492	185,165	262,167	204,647	234,077	248,880
Furto de veículos	Número Total 277	216	224	468	43	136	1.364
	Taxa por 10.000 hab. 3,213	2,393	1,746	3,263	0,818	1,431	2,2892
	Taxa por 100.000 hab. 32,131	23,934	17,457	32,631	8,178	14,308	22,892
Veículos recuperados	Número Total 103	162	61	162	17	71	576
	Taxa por 10.000 hab. 1,195	1,795	0,475	1,130	0,323	0,747	0,9667
	Taxa por 100.000 hab. 11,947	17,950	4,754	11,295	3,233	7,469	9,667
Furto em Residência	Número Total 1.065	926	1.115	1.362	443	1.094	6.005
	Taxa por 10.000 hab. 12,353	10,261	8,689	9,497	8,426	11,509	10,0784
	Taxa por 100.000 hab. 123,535	102,606	86,894	94,966	84,255	115,092	100,784

Furto em Estabelecimento Comercial	Número Total	413	327	331	514	121	337	2.043
Taxa por 10.000 hab.	4.791	3.623	2.580	3.584	2.301	3.545	3.4288	
Acidente de Trânsito com Víctima Fatal	Taxa por 100.000 hab.	47.906	36.233	25.795	35.839	23.013	35.453	34.288
Número Total	18	23	12	31	7	27	118	
Taxa por 10.000 hab.	0.209	0.255	0.094	0.216	0.133	0.284	0.1980	
Taxa por 100.000 hab.	2.088	2.549	0.935	2.161	1.331	2.840	1.980	
Acidente de Trânsito com Lesões Corporais	Número Total	355	724	364	513	181	388	2.525
Taxa por 10.000 hab.	4.118	8.022	2.837	3.577	3.442	4.082	4.2378	
Taxa por 100.000 hab.	41.178	80.223	28.367	35.769	34.425	40.819	42.378	
Acidente de Trânsito com Danos Materiais	Número Total	1.541	1.013	548	1.163	300	868	5.433
Taxa por 10.000 hab.	17.875	11.225	4.271	8.109	5.706	9.132	9.1184	
Taxa por 100.000 hab.	178.748	112.246	42.707	81.090	57.058	91.316	91.184	
Total de BO desse item	7.882	5.651	4.707	8.628	2.290	5.354	35.238	
Total Geral de BO	27.539	18.791	19.899	29.576	9.303	21.835	126.943	
Porcentagem do Total	21.69%	14.80%	15.68%	23.30%	7.33%	17.20%		

Fonte dos Dados:

DINT - Diretoria de Inteligência da Polícia Civil.

2 - Número de Inquéritos Instaurados - POLÍCIA CIVIL

Total de Inquéritos de crimes e contravenções registradas na Polícia Civil em todo território estadual.

Ocorrências	* Número de Víctimas	Total do Estado
Homicídio Doloso	Inquéritos Instaurados	119
Suicídio	Inquéritos Instaurados	155
Roubo (diversos)	Inquéritos Instaurados	74
Roubo a Banco	Inquéritos Instaurados	446
Estupro	Inquéritos Instaurados	6
Furto (diversos)	Inquéritos Instaurados	74
Furto de Veículos	Inquéritos Instaurados	1.185
Furto em Residência	Inquéritos Instaurados	139
Furto em Estabelecimento Comercial	Inquéritos Instaurados	703
Acidente de Trânsito com Víctima Fatal	Número de Víctimas	500
Acidente de Trânsito com Lesão Corporal	Inquéritos Instaurados	120
	Número de Víctimas	247
	Inquéritos Instaurados	2.551
O dado correspondente a Inquéritos Instaurados é igual à soma de IP, APF, TC, AAA, AAI.		828

O dado Acidente de Trânsito com Víctima Fatal correspondente ao número de boletins de ocorrência registrados na Polícia Civil.

Fontes dos Dados:

DINT - Diretoria de Inteligência da Polícia Civil.

*IGP - Instituto Geral de Perícias / IML para região da grande Florianópolis.

2.1 - Número de Inquéritos Instaurados - POLÍCIA CIVIL

Grande Florianópolis

Total de Inquéritos de crimes e contravenções registradas na Polícia Civil por Região Territorial e Principais Municípios da Região da Grande Florianópolis.

Ocorrências		Florianópolis	São José	Palhoça	Região da Grande Florianópolis
Homicídio Doloso	* Número de Víctimas	26	10	4	44
Suicídio	Inquéritos Instaurados	29	14	10	56
Roubo (diversos)	Inquéritos Instaurados	8	2	3	16
Roubo a Banco	Inquéritos Instaurados	56	49	13	136
Estupro	Inquéritos Instaurados	0	0	0	0
Furto (diversos)	Inquéritos Instaurados	5	1	2	9
Furto de Veículos	Inquéritos Instaurados	142	56	10	266
Furto em Residência	Inquéritos Instaurados	12	8	4	26
Furto em Estabelecimento Comercial	Inquéritos Instaurados	30	27	29	111
Acidente de Trânsito com Víctima Fatal	Número de Víctimas	44	25	9	89
Acidente de Trânsito com Lesão Corporal	Inquéritos Instaurados	7	10	4	19
	Número de Víctimas	8	10	9	29
	Inquéritos Instaurados	192	138	37	362
	Inquéritos Instaurados	151	7	11	269

O número de inquéritos instaurados corresponde a soma de IP, APF, TC, AAA e AAI.

Fontes dos Dados:

DINT - Diretoria de Inteligência da Polícia Civil.

* Dados sobre homicídios dolosos colhidos junto ao IGP - Instituto Geral de Perícias/IML.

2.2 - Número de Inquéritos Instaurados - POLÍCIA CIVIL

Região Sul

Total de Inquéritos de crimes e contravenções registradas na Polícia Civil por Região Territorial e Principais Municípios da Região Sul.

Ocorrências		Criciúma	Tubarão	Laguna	Região Sul
Homicídio Doloso	* Número de Víctimas	2	0	0	4
Suicídio	Inquéritos Instaurados	2	1	1	6
Roubo (diversos)	Inquéritos Instaurados	3	2	1	8
Roubo a Banco	Inquéritos Instaurados	16	9	5	49
Estupro	Inquéritos Instaurados	1	0	0	2
	Inquéritos Instaurados	3	2	1	7

Furto (diversos)	Inquéritos Instaurados	38	21	19	115
Furto de Veículos	Inquéritos Instaurados	8	4	3	27
Furto em Residência	Inquéritos Instaurados	25	11	5	97
Furto em Estabelecimento Comercial	Inquéritos Instaurados	16	4	5	66
Acidente de Trânsito com Vítima Fatal	Número de Vítimas	8	5	6	24
Acidente de Trânsito com Lesão Corporal	Inquéritos Instaurados	11	5	7	50
	Número de Vítimas	126	89	60	734
	Inquéritos Instaurados	35	18	24	65

O número de inquéritos instaurados corresponde a soma de IP, APF, TC, AAA e AAI.

Fontes dos Dados:

DINT – Diretoria de Inteligência da Polícia Civil.

2.3 – Número de Inquéritos Instaurados - POLÍCIA CIVIL

Região Norte

Total de Inquéritos de crimes e contravenções registradas na Polícia Civil por Região Territorial e Principais Municípios da Região Norte.

Ocorrências		Municípios			
		Joinville	Jaraguá do Sul	Caçador	Região Norte
Homicídio	* Número de Vítimas	10	2	2	20
Doloso	Inquéritos Instaurados	11	2	2	32
Suicídio	Inquéritos Instaurados	1	0	0	10
Roubo (diversos)	Inquéritos Instaurados	7	4	6	61
Roubo a Banco	Inquéritos Instaurados	0	1	0	1
Estupro	Inquéritos Instaurados	9	0	1	11
Furto (diversos)	Inquéritos Instaurados	28	18	8	140
Furto de Veículos	Inquéritos Instaurados	1	1	0	9
Furto em Residência	Inquéritos Instaurados	27	11	12	145
Furto em Estabelecimento Comercial	Inquéritos Instaurados	15	14	11	107
Acidente de Trânsito com Vítima Fatal	Número de Vítimas	3	2	4	12
Acidente de Trânsito com Lesão Corporal	Inquéritos Instaurados	3	3	3	18
	Número de Vítimas	69	27	52	368
	Inquéritos Instaurados	22	4	2	40

O número de inquéritos instaurados corresponde a soma de IP, APF, TC, AAA e AAI.

Fontes dos Dados:

DINT – Diretoria de Inteligência da Polícia Civil.

2.4 – Número de Inquéritos Instaurados - POLÍCIA CIVIL

Região Vale do Itajaí

Total de Inquéritos de crimes e contravenções registradas na Polícia Civil por Região Territorial e Principais Municípios da Região do Vale do Itajaí.

Ocorrências		Municípios			
		Blumenau	Itajaí	Rio do Sul	Região do Vale do Itajaí
Homicídio	* Número de Vítimas	2	10	4	31
Doloso	Inquéritos Instaurados	2	10	5	33
Suicídio	Inquéritos Instaurados	2	3	1	18
Roubo (diversos)	Inquéritos Instaurados	7	2	12	125
Roubo a Banco	Inquéritos Instaurados	0	0	0	0
Estupro	Inquéritos Instaurados	3	2	0	13
Furto (diversos)	Inquéritos Instaurados	13	1	33	249
Furto de Veículos	Inquéritos Instaurados	3	6	17	44
Furto em Residência	Inquéritos Instaurados	5	4	15	142
Furto em Estabelecimento Comercial	Inquéritos Instaurados	10	8	6	135
Acidente de Trânsito com Vítima Fatal	Número de Vítimas	15	11	9	31
Acidente de Trânsito com Lesão Corporal	Inquéritos Instaurados	6	10	8	71
	Número de Vítimas	135	107	68	518
	Inquéritos Instaurados	34	29	32	366

O número de inquéritos instaurados corresponde a soma de IP, APF, TC, AAA e AAI.

Fontes dos Dados:

DINT – Diretoria de Inteligência da Polícia Civil.

2.5 – Número de Inquéritos Instaurados - POLÍCIA CIVIL

Região Planalto

Total de Inquéritos de crimes e contravenções registradas na Polícia Civil por Região Territorial e Principais Municípios da Região Planalto.

Ocorrências		Municípios			
		Lages	Curitiba	Campos Novos	Região Planalto
Homicídio	* Número de Vítimas	3	1	0	7
Doloso	Inquéritos Instaurados	6	1	1	10
Suicídio	Inquéritos Instaurados	0	1	0	7
Roubo (diversos)	Inquéritos Instaurados	9	3	2	25
Roubo a Banco	Inquéritos Instaurados	1	0	0	2
Estupro	Inquéritos Instaurados	4	3	2	16
Furto (diversos)	Inquéritos Instaurados	53	13	14	140
Furto de Veículos	Inquéritos Instaurados	1	2	0	7
Furto em Residência	Inquéritos Instaurados	7	1	1	42
Furto em Estabelecimento Comercial	Inquéritos Instaurados	7	3	4	25

Acidente de Trânsito com Vítima Fatal	Número de Vítimas	4	0	1	7
	Inquéritos Instaurados	5	1	2	
Acidente de Trânsito com Lesão Corporal	Número de Vítimas	22	48	28	20
	Inquéritos Instaurados	18	4	5	181
					36

O número de inquéritos instaurados corresponde a soma de IP, APF, TC, AAA e AAL.

Fontes dos Dados:

DINT - Diretoria de Inteligência da Polícia Civil.

2.6 - Número de Inquéritos Instaurados - POLÍCIA CIVIL

Região Oeste

Total de Inquéritos de crimes e contravenções registradas na Polícia Civil por Região Territorial e Principais Municípios da Região Oeste.

Ocorrências		Municípios			
		Chapecó	Concórdia	São Miguel do Oeste	Região Oeste
Homicídio	* Número de Vítimas	6	1	2	13
Doloso	Inquéritos Instaurados	7	3	3	18
Suicídio	Inquéritos Instaurados	4	2	1	15
Roubo (diversos)	Inquéritos Instaurados	11	4	2	50
Roubo a Banco	Inquéritos Instaurados	0	0	0	1
Estupro	Inquéritos Instaurados	7	0	0	18
Furto (diversos)	Inquéritos Instaurados	72	7	20	275
Furto de Veículos	Inquéritos Instaurados	3	2	1	26
Furto em Residência	Inquéritos Instaurados	15	11	4	166
Furto em Estabelecimento Comercial	Inquéritos Instaurados	11	7	8	78
Acidente de Trânsito com Vítima Fatal	Número de Vítimas	9	1	2	27
	Inquéritos Instaurados	17	6	3	59
Acidente de Trânsito com Lesão Corporal	Número de Vítimas	76	132	124	388
	Inquéritos Instaurados	14	3	22	52

O número de inquéritos instaurados corresponde a soma de IP, APF, TC, AAA e AAL.

Fontes dos Dados:

DINT - Diretoria de Inteligência da Polícia Civil.

3 - Número de Ocorrências Registradas - POLÍCIA MILITAR

Total de crimes e contravenções registradas na forma de Ocorrências junto ao "Emergência - 190" da Polícia Militar por Regiões Territoriais.

Ocorrências	Grande Florianópolis	Região Sul	Região Norte	Região Vale do Itajaí	Região Planalto	Região Oeste	Total do Estado
* Homicídio Doloso	54	4	20	30	7	12	127
Suicídio	14	6	10	19	2	9	60
Roubo (diversos)	452	155	443	605	72	123	1.850
Roubo a Banco	2	0	3	3	3	2	13
Estupro	2	4	11	7	2	11	37
Furto (diversos)	563	240	970	1.174	320	744	4.011
Furto de Veículos	332	190	287	532	62	157	1.560
Furto em Residência	435	273	764	884	273	545	3.174
Furto em Estabelecimento Comercial	297	172	343	405	96	186	1.499
Acidente de Trânsito com Vítima Fatal	12	11	13	23	5	18	82
Acidente de Trânsito com Lesão Corporal	1.110	626	1.328	1.741	311	773	5.889
Acidente de Trânsito com Danos Materiais	2.564	1.148	2.477	2.553	802	1.707	11.251
Total Geral de Ocorrências Deste Item	5.837	2.829	6.669	7.976	1.955	4.287	29.553
Porcentagem do Total	19,75%	9,57%	22,57%	26,99%	6,62%	14,51%	

Fontes dos Dados:

Polícia Militar / ACI

* DINT - Diretoria de Inteligência da Polícia Civil.

4 - Número de Ocorrências Registradas - POLÍCIA MILITAR

Total de ocorrências de crimes e contravenções registradas na Polícia Militar em todo o território estadual.

Ocorrências	Número de Vítimas	Total do Estado
* Homicídio Doloso		119
Suicídio	Ocorrências Atendidas	60
Roubo (diversos)	Ocorrências Atendidas	1.850
Roubo a Banco	Ocorrências Atendidas	13
Estupro	Ocorrências Atendidas	37
Furto (diversos)	Ocorrências Atendidas	4.011
Furto de Veículos	Ocorrências Atendidas	1.560
Furto em Residência	Ocorrências Atendidas	3.174
Furto em Estabelecimento Comercial	Ocorrências Atendidas	1.499
Acidente de Trânsito com Vítima Fatal	Ocorrências Atendidas	82
Acidente de Trânsito com Lesão Corporal	Ocorrências Atendidas	5.889
Acidente de Trânsito com Danos Materiais	Ocorrências Atendidas	11.251

Fontes dos Dados:

Polícia Militar / ACI

* DINT - Diretoria de Inteligência da Polícia Civil.

4.1 - Número de Ocorrências Atendidas - POLÍCIA MILITAR

Grande Florianópolis

Total de ocorrências de crimes e contravenções registradas na Polícia Militar por Regiões Territoriais e Principais Cidades da Região da Grande Florianópolis.

Ocorrências		Total do Estado			
		Florianópolis	São José	Palhoça	Região Grande Florianópolis
* Homicídio Doloso	Número de Vítimas	26	10	4	44
Suicídio	Ocorrências Atendidas	5	6	3	14

Roubo (diversos)	Ocorrências Atendidas	240	129	61	432
Roubo a Banco	Ocorrências Atendidas	1	1	0	2
Estupro	Ocorrências Atendidas	2	0	0	2
Furto (diversos)	Ocorrências Atendidas	308	123	86	563
Furto de Veículos	Ocorrências Atendidas	151	130	29	332
Furto em Residência	Ocorrências Atendidas	213	98	100	435
Furto em Estabelecimento Comercial	Ocorrências Atendidas	155	78	47	297
Acidente de Trânsito com Vítima Fatal	Ocorrências Atendidas	3	5	2	12
Acidente de Trânsito com Lesão Corporal	Ocorrências Atendidas	556	298	136	1.110

Fontes dos Dados:

Polícia Militar / ACI

* DINT – Diretoria de Inteligência da Polícia Civil / IGP-IML.

4.2 – Número de Ocorrências Atendidas - POLÍCIA MILITAR

Região Sul

Total de ocorrências de crimes e contravenções registradas na Polícia Militar por Regiões Territoriais e Principais Cidades da Região Sul.

Ocorrências		Total do Estado			
	Número de Vítimas	Criciúma	Tubarão	Laguna	Região Sul
* Homicídio Doloso		2	0	0	4
Suicídio	Ocorrências Atendidas	2	0	1	6
Roubo (diversos)	Ocorrências Atendidas	70	27	8	155
Roubo a Banco	Ocorrências Atendidas	0	0	0	0
Estupro	Ocorrências Atendidas	1	0	0	4
Furto (diversos)	Ocorrências Atendidas	72	65	20	240
Furto de Veículos	Ocorrências Atendidas	119	28	8	190
Furto em Residência	Ocorrências Atendidas	115	53	12	273
Furto em Estabelecimento Comercial	Ocorrências Atendidas	86	31	10	172
Acidente de Trânsito com Vítima Fatal	Ocorrências Atendidas	3	3	1	11
Acidente de Trânsito com Lesão Corporal	Ocorrências Atendidas	239	154	47	626

Fontes dos Dados:

Polícia Militar / ACI

* DINT – Diretoria de Inteligência da Polícia Civil.

4.3 – Número de Ocorrências Atendidas - POLÍCIA MILITAR

Região Norte

Total de ocorrências de crimes e contravenções registradas na Polícia Militar por Regiões Territoriais e Principais Cidades da Região Norte.

Ocorrências		Total do Estado			
	Número de Vítimas	Joinville	Jaraguá do Sul	Caçador	Região Norte
* Homicídio Doloso		10	2	2	20
Suicídio	Ocorrências Atendidas	2	0	3	10
Roubo (diversos)	Ocorrências Atendidas	313	27	28	443
Roubo a Banco	Ocorrências Atendidas	1	2	0	3
Estupro	Ocorrências Atendidas	7	1	0	11
Furto (diversos)	Ocorrências Atendidas	379	114	82	970
Furto de Veículos	Ocorrências Atendidas	217	22	11	287
Furto em Residência	Ocorrências Atendidas	310	107	79	764
Furto em Estabelecimento Comercial	Ocorrências Atendidas	154	55	27	343
Acidente de Trânsito com Vítima Fatal	Ocorrências Atendidas	3	2	3	13
Acidente de Trânsito com Lesão Corporal	Ocorrências Atendidas	733	184	63	1.328

Fontes dos Dados:

Polícia Militar / ACI

* DINT – Diretoria de Inteligência da Polícia Civil.

4.4 – Número de Ocorrências Atendidas - POLÍCIA MILITAR

Região do Vale do Itajaí

Total de ocorrências de crimes e contravenções registradas na Polícia Militar por Regiões Territoriais e Principais Cidades da Região do Vale do Itajaí.

Ocorrências		Total do Estado			
	Número de Vítimas	Blumenau	Itajaí	Rio do Sul	Região Vale do Itajaí
* Homicídio Doloso		2	10	4	31
Suicídio	Ocorrências Atendidas	5	2	0	19
Roubo (diversos)	Ocorrências Atendidas	126	155	8	605
Roubo a Banco	Ocorrências Atendidas	0	0	0	3
Estupro	Ocorrências Atendidas	0	2	0	7
Furto (diversos)	Ocorrências Atendidas	173	190	75	1.174
Furto de Veículos	Ocorrências Atendidas	110	91	16	532
Furto em Residência	Ocorrências Atendidas	210	137	38	884
Furto em Estabelecimento Comercial	Ocorrências Atendidas	114	66	15	405
Acidente de Trânsito com Vítima Fatal	Ocorrências Atendidas	1	7	2	23
Acidente de Trânsito com Lesão Corporal	Ocorrências Atendidas	23	390	129	1.741

Fontes dos Dados:

Polícia Militar / ACI

* DINT – Diretoria de Inteligência da Polícia Civil.

4.5 - Número de Ocorrências Atendidas - POLÍCIA MILITAR

Região Planalto

Total de ocorrências de crimes e contravenções registradas na Polícia Militar por Regiões Territoriais e Principais Cidades da Região Planalto

Ocorrências		Total do Estado			
	Número de Vítimas	Lages	Curitiba	Campos Novos	Região Planalto
* Homicídio Doloso	Ocorrências Atendidas	3	1	0	7
Suicídio	Ocorrências Atendidas	0	0	0	2
Roubo (diversos)	Ocorrências Atendidas	40	9	1	72
Roubo a Banco	Ocorrências Atendidas	0	0	0	3
Estupro	Ocorrências Atendidas	2	0	0	2
Furto (diversos)	Ocorrências Atendidas	163	53	0	320
Furto de Veículos	Ocorrências Atendidas	40	9	17	62
Furto em Residência	Ocorrências Atendidas	196	24	6	273
Furto em Estabelecimento Comercial	Ocorrências Atendidas	54	9	6	96
Acidente de Trânsito com Vítima Fatal	Ocorrências Atendidas	1	0	0	5
Acidente de Trânsito com Lesão Corporal	Ocorrências Atendidas	159	22	22	311

Fontes dos Dados:

Polícia Militar / ACI

* DINT - Diretoria de Inteligência da Polícia Civil

4.6 - Número de Ocorrências Atendidas - POLÍCIA MILITAR

Região Oeste

Total de ocorrências de crimes e contravenções registradas na Polícia Militar por Regiões Territoriais e Principais Cidades da Região Oeste

Ocorrências		Total do Estado			
	Número de Vítimas	Chapecó	Concórdia	São Miguel do Oeste	Região Oeste
* Homicídio Doloso	Ocorrências Atendidas	6	1	2	13
Suicídio	Ocorrências Atendidas	3	1	0	9
Roubo (diversos)	Ocorrências Atendidas	71	12	3	123
Roubo a Banco	Ocorrências Atendidas	1	0	0	2
Estupro	Ocorrências Atendidas	5	0	1	11
Furto (diversos)	Ocorrências Atendidas	410	43	36	744
Furto de Veículos	Ocorrências Atendidas	102	10	5	157
Furto em Residência	Ocorrências Atendidas	344	18	22	545
Furto em Estabelecimento Comercial	Ocorrências Atendidas	104	8	11	186
Acidente de Trânsito com Vítima Fatal	Ocorrências Atendidas	7	0	0	18
Acidente de Trânsito com Lesão Corporal	Ocorrências Atendidas	329	84	66	773

Fontes dos Dados:

Polícia Militar / ACI

* DINT - Diretoria de Inteligência da Polícia Civil

5 - Serviços Prestados - POLÍCIA MILITAR

Serviços prestados pela Polícia Militar exceto as Ocorrências de Crimes e Contravenções, por Regiões Territoriais e Principais Municípios.

Regiões/Municípios	Auxílios à População	Apoios a Outros Órgãos	Serviços Prestados Pela Polícia Militar				Ativ. Fiscal/Orientações	Totais
			Apoios Comunitários	Emergências e Traumas	Meio Ambiente			
Grande Florianópolis	4.354	286	1.549	4.827	118	1.976		13.110
Florianópolis	2.392	132	718	2.940	51	1.362		7.595
São José	1.016	51	309	1.098	13	381		2.868
Palhoça	636	60	293	462	36	154		1.641
Sul	1.294	393	343	2.039	14	681		4.764
Criciúma	497	127	861	947	5	352		2.789
Tubarão	380	88	428	432	2	107		1.437
Laguna	47	43	138	142	0	19		389
Norte	6.016	728	1.159	4.728	41	1.609		14.281
Joinville	4.079	182	1.002	2.587	5	727		8.582
Jaraguá do Sul	788	184	17	780	4	376		2.149
Caçador	49	54	14	258	0	66		441
Vale do Itajaí	5.733	848	227	4.808	176	2.240		14.032
Blumenau	899	118	34	94	6	287		1.358
Itajaí	1.942	109	50	866	1	310		3.278
Rio do Sul	196	92	3	432	44	132		899
Planalto	494	273	242	1.223	7	670		2.909
Lages	319	87	129	615	0	168		1.318
Curitiba	61	27	64	137	2	84		375
Campos Novos	7	27	0	89	2	26		151
Oeste	1.669	880	201	3.049	79	1.698		7.576
Chapecó	714	238	56	1.161	10	260		2.439
Concórdia	255	54	15	257	3	265		849
São Miguel do Oeste	108	117	6	179	1	88		499
Totais	19.560	3.408	3.721	20.674	435	8.874		56.672

Fontes dos Dados:

Polícia Militar / ACI

6 - Cíveis mortos e feridos, Policiais Cíveis e Militares mortos e feridos em Serviço, Mandados de Prisão e Prisões em Flagrante

Número de Cíveis mortos e feridos em confronto com as Polícias Civil e Militar; números de Policiais Cíveis e Militares mortos e feridos em Serviço; números de Mandados de Prisão recebidos e cumpridos pela Polícia Civil; número de Autos de Prisão em Flagrante efetuada pela Polícia Civil e Polícia Militar por Regiões Territoriais e nos Principais Municípios.

Regiões Municípios	Cíveis		Policiais Feridos em Serviço		Policiais Mortos em Serviço		Mandados de Prisão		Prisões em Flagrante
	Ferido por Policiais	Mortos por Policiais	* Policial Militar	Policial Civil	* Policial Militar	Policial Civil	Recebidos	Cumpridos	
Grande Florianópolis	1	0	0	0	0	0	298	189	462
Florianópolis	0	0	0	0	0	0	123	95	328

São José	1	0	0	0	0	0	89	49	70
Palhoça	0	0	0	0	0	0	57	23	52
Sul	0	0	0	0	0	0	356	229	326
Criciúma	0	0	0	0	0	0	107	72	89
Tubarão	0	0	0	0	0	0	10	16	48
Laguna	0	0	0	0	0	0	27	12	33
Norte	0	0	1	0	0	0	312	141	660
Joinville	0	0	1	0	0	0	17	26	256
Jaraguá do Sul	0	0	0	0	0	0	15	15	56
Caçador	0	0	0	0	0	0	21	18	81
Vale do Itajaí	0	1	0	0	0	0	694	457	741
Blumenau	0	0	0	0	0	0	133	101	162
Itajaí	0	1	0	0	0	0	153	134	197
Rio do Sul	0	0	0	0	0	0	89	47	64
Planalto	1	0	0	0	0	0	178	97	161
Lages	0	0	0	0	0	0	98	37	51
Curitibanos	0	0	0	0	0	0	14	13	26
Campos Novos	1	0	0	0	0	0	20	18	16
Oeste	0	0	1	0	0	0	542	315	396
Chapécó	0	0	1	0	0	0	53	31	159
Concórdia	0	0	0	0	0	0	19	13	30
São Miguel do Oeste	0	0	0	0	0	0	45	26	77
Totais	2	1	2	0	0	0	2.380	1.428	2.746

Fontes dos Dados:

DINT – Diretoria de Inteligência da Polícia Civil.

* Polícia Militar / ACL.

7 – Armas Apreendidas

Número de armas apreendidas, pelas Polícias Militar e Civil, por Regiões Territoriais e Principais Municípios.

Regiões Municípios	Armas Apreendidas									Total
	Revolver	Pistola	Espingarda	Garrucha	Carabina e Rifle	Escopeta	Submetralhadora	Granada e Lança Rojão	Outras armas	
Grande Florianópolis	75	15	2	2	0	0	0	0	2	96
Florianópolis	38	12	1	1	0	0	0	0	0	52
São José	19	3	1	1	0	0	0	0	0	26
Palhoça	18	0	0	0	0	0	0	0	2	18
Sul	26	4	9	0	0	0	0	0	0	41
Tubarão	9	0	2	0	0	0	0	0	2	11
Criciúma	6	2	2	0	0	0	0	0	2	12
Laguna	0	0	1	0	0	0	0	0	0	1
Norte	40	6	22	5	0	0	0	0	0	76
Joinville	6	3	5	1	0	0	0	0	3	15
Jaraguá do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Caçador	4	2	1	0	0	0	0	0	0	10
Vale do Itajaí	63	8	19	0	0	0	0	0	3	91
Blumenau	6	1	3	0	0	0	0	0	1	10
Itajaí	16	4	2	0	0	0	0	0	0	23
Rio do Sul	1	0	2	0	0	0	0	0	1	3
Planalto	21	3	37	4	2	0	0	0	9	76
Lages	4	2	10	0	2	0	0	0	0	18
Campos Novos	1	0	3	0	0	0	0	0	8	12
Curitibanos	3	1	1	0	0	0	0	0	1	6
Oeste	46	3	33	3	2	1	1	0	3	92
Chapécó	14	1	3	0	0	0	0	0	0	18
São Miguel do Oeste	4	0	11	1	2	0	0	0	3	21
Concórdia	3	1	1	0	0	0	0	0	0	5
Totais	271	39	122	14	4	1	1	0	20	472

Fontes dos Dados:

DINT – Diretoria de Inteligência da Polícia Civil.

8 – Dados sobre porte/uso e tráfico de drogas no Estado

Número de Boletins de Ocorrência registrados na Polícia Civil, referente ao porte, uso, tráfico de entorpecentes e quantidade de entorpecentes apreendidas no Estado de SC, pelas Polícias Militar e Civil, por Regiões Territoriais e Principais Municípios. A coluna denominada "Ocorrências" refere-se ao número de casos levados ao conhecimento da Autoridade Policial através de registro de Boletim de Ocorrência. A coluna denominada "Inquéritos" refere-se à soma dos procedimentos investigatórios: IP+APP+AAA+AAI.

Regiões / Municípios	Dados Sobre Porte/uso e Tráfico de Drogas no Estado									
	Porte/uso		Tráfico		Presos		Quantidade de Drogas Apreendidas			
	Ocorrências (B.O.)	Inquéritos	Ocorrências (B.O.)	Inquéritos	Uso	Tráfico	Maconha (g)	Cocaína (g)	Crack (g)	Ecstasy (un.)
Grande Florianópolis	247	191	136	125	129	118	13.076,05	3.657,54	5.235,10	207,00
Florianópolis	142	127	62	52	118	24	11.457,99	3.047,70	3.704,10	4,00
São José	36	38	24	25	4	9	50,58	0,00	12,00	103,00
Palhoça	33	30	42	36	0	26	1.348,00	502,90	513,00	0,00
Sul	112	96	61	68	96	63	4.460,01	5.378,13	1.042,26	131,00
Criciúma	34	36	20	23	33	22	1.209,85	4.990,02	502,31	0,00
Tubarão	17	27	12	13	24	13	1.681,43	168,80	132,80	10,00
Laguna	14	22	21	23	14	6	331,92	75,01	296,00	112,00
Norte	109	198	65	59	81	46	1.992,86	15,80	301,30	0,00
Joinville	53	78	23	31	67	33	1.810,66	15,80	216,70	0,00
Jaraguá do Sul	46	30	10	9	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00
Caçador	6	8	2	2	6	2	79,00	0,00	0,00	0,00
Vale do Itajaí	136	131	60	86	170	114	61.818,34	3.475,62	2.064,99	2.200,00
Blumenau	50	61	29	51	68	50	490,42	523,16	528,65	0,00
Itajaí	27	42	19	23	40	39	60.279,10	20,00	709,00	2.200,00
Rio do Sul	16	20	1	6	4	7	762,65	18,00	694,00	0,00
Planalto	36	45	9	16	19	10	585,96	0,00	6,00	0,00
Lages	4	20	2	4	2	1	318,00	0,00	6,00	0,00
Curitibanos	8	12	2	1	0	6	73,39	0,00	0,00	0,00
Campos Novos	2	3	1	1	0	1	77,80	0,00	0,00	0,00
Oeste	59	42	26	29	10	17	979,73	5,80	411,41	0,00
Chapécó	19	19	15	17	0	11	27,00	0,00	315,00	0,00
Concórdia	1	6	1	2	1	1	200,58	0,00	3,40	0,00

São Miguel do Oeste	9	8	1	1	3	2	75,91	0,00	0,00	0,00	505,00
Totais	699	703	357	383	505	368	82.912,95	12.532,98	9.061,06	2.538,00	7.189,41

Fontes dos Dados:

DINT - Diretoria de Inteligência da Polícia Civil.

9 - Relatório do Sistema Penitenciário

Relatório do Sistema Penitenciário por Regiões Territoriais e Estabelecimentos Penais, com dados sobre a população carcerária e principais ocorrências.

9.1 - População Carcerária

População carcerária do Sistema Penitenciário por Regiões Territoriais e Estabelecimentos Penais.

Regiões/ Municípios	Agente Penitenciário		Preso				População		
	Ferido	Morto	Entradas	Saídas	Ferido	Morto	Fechado	Semi-aberto	Aberto
Grande Florianópolis	0	0	757	581	2	0	2.287	407	148
Presídio Masculino	0	0	134	125	0	0	280	34	0
Penit. S. Pedro de Alcântara	0	0	114	96	0	0	1.041	0	0
Penit. Florianópolis	0	0	285	238	0	0	666	320	0
Casa do Albergado	0	0	70	14	0	0	0	0	138
Presídio de Biguaçu	0	0	49	18	0	0	63	23	10
Presídio Feminino	0	0	82	72	2	0	104	30	0
HCTP	0	0	23	18	0	0	133	0	0
Sul	0	0	610	615	0	3	735	311	44
Presídio Criciúma	0	0	298	260	0	3	471	172	0
Presídio Tubarão	0	0	86	103	0	0	113	59	14
Presídio Araranguá	0	0	161	182	0	0	94	38	0
UPA Imbituba	0	0	55	61	0	0	11	7	0
UPA Laguna	0	0	10	9	0	0	46	35	30
Norte	0	0	793	698	9	2	1.055	385	75
Penit. Joinville	0	0	30	8	0	0	194	116	0
Presídio Joinville	0	0	429	377	6	0	558	110	0
Presídio Jaraguá do Sul	0	0	28	26	0	0	76	34	8
Presídio Mafra	0	0	152	147	3	1	66	70	13
UPA Porto União	0	0	36	31	0	0	52	18	8
UPA Canoinhas	*	*	*	*	*	*	*	*	*
Presídio Caçador	0	0	118	109	0	1	109	37	46
Vale do Itajaí	0	0	1.206	1.050	0	0	1.208	265	445
Presídio Blumenau	0	0	233	240	0	0	397	18	89
Presídio Itajaí	0	0	386	430	0	0	472	26	164
Presídio Balneário Camboriú	0	0	321	243	0	0	163	94	136
Presídio Rio do Sul	0	0	87	57	0	0	35	21	30
UPA Indaial	0	0	47	47	0	0	79	29	18
UPA Brusque	-	-	*	*	*	*	*	*	*
UPA Ituporanga	0	0	35	24	0	0	24	11	8
Presídio Tijucas	0	0	97	9	0	0	38	66	0
Planalto	0	0	468	313	0	0	268	332	221
Penit. Curitiba	0	0	127	89	0	0	200	270	0
Presídio Lages	0	0	323	208	0	0	66	55	214
UPA Correia Pinto	0	0	18	16	0	0	2	7	7
UPA Campos Novos	*	*	*	*	*	*	*	*	*
Oeste	0	0	497	462	0	1	795	522	145
Presídio Joaçaba	0	0	92	78	0	0	65	26	16
Presídio Concórdia	0	0	18	28	0	0	23	41	21
Presídio Xanxerê	0	0	141	132	0	0	140	46	10
Presídio Chapecó	0	0	92	93	0	0	164	63	40
UPA São Miguel do Oeste	0	0	66	74	0	0	33	12	17
Penit. Chapecó	0	0	88	57	0	1	370	334	41
Totais	0	0	4.331	3.719	11	6	6.348	2.222	1.078

Fontes dos Dados:

DEAP - Departamento de Administração Penal.

* Unidades desativadas.

9.2 - Fugas, Evasões e Alvarás de Soltura

Fugas, evasões e alvarás de soltura registrados ao longo do trimestre no Sistema Penitenciário por Regiões Territoriais e Estabelecimentos Penais.

Regiões/ Municípios	Fugas			Evasões			Alvarás de Soltura
	Regime Aberto	Regime Semi-Aberto	Regime Fechado	Regime Aberto	Regime Semi-Aberto	Regime Fechado	
Grande Florianópolis	18	12	3	0	14	0	181
Presídio Masculino	0	1	0	0	0	0	41
Penit. S. Pedro de Alcântara	0	0	0	0	0	0	6
Penit. Florianópolis	0	11	3	0	12	0	56
Casa do Albergado	18	0	0	0	0	0	2
Presídio de Biguaçu	0	0	0	0	0	0	10
Presídio Feminino	0	0	0	0	2	0	62
HCTP	0	0	0	0	0	0	4
Sul	0	3	0	0	0	0	224
Presídio Criciúma	0	0	0	0	0	0	0
Presídio Tubarão	0	3	0	0	0	0	58
Presídio Araranguá	0	0	0	0	0	0	116
UPA Imbituba	0	0	0	0	0	0	42
UPA Laguna	0	0	0	0	0	0	8
Norte	0	3	2	0	14	0	567
Penit. Joinville	0	0	0	0	7	0	0
Presídio Joinville	0	1	2	0	2	0	330
Presídio Jaraguá do Sul	0	0	0	0	0	0	22
Presídio Mafra	0	1	0	0	1	0	115
UPA Porto União	0	0	0	0	0	0	20
UPA Canoinhas	*	*	*	*	*	*	*
Presídio Caçador	0	1	0	0	4	0	80
Vale do Itajaí	0	3	2	12	10	0	817
Presídio Blumenau	0	3	0	0	0	0	114
Presídio Itajaí	0	0	0	7	6	0	389

Presídio Balmorio Cumboriz	0	0	0	4	4	0	196
Presídio Rio do Sul	0	0	0	1	0	0	49
UPA Indaial	0	0	2	0	0	0	19
UPA Brusque	*	*	*	*	*	*	*
UPA Ituporanga	0	0	0	0	0	0	18
Presídio Tijucas	0	0	0	0	0	0	32
Planalto	0	11	0	5	0	0	124
Penit. Curitiba	0	11	0	0	0	0	0
Presídio Lages	0	0	0	5	0	0	117
UPA Correia Pinto	0	0	0	0	0	0	7
UPA Campos Novos	*	*	*	*	*	*	*
Oeste	0	0	0	14	45	0	277
Presídio Joazeiro	0	0	0	0	0	0	54
Presídio Concórdia	0	0	0	0	1	0	17
Presídio Xanxerê	0	0	0	4	1	0	91
Presídio Chapecó	0	0	0	10	0	0	70
UPA São Miguel do Oeste	0	0	0	0	0	0	45
Penit. Chapecó	0	0	0	0	0	0	0
Totais	18	32	7	31	83	0	2.190

Fontes dos Dados:

DEAP - Departamento de Administração Penal.

* Unidades desativadas.

10 - Dados do Instituto Geral de Perícias

Serviços prestados pelo Instituto Geral de Perícia - IGP por Regiões Territoriais e Principais Municípios.

Regiões/Municípios	Perícias Criminais	Perícias de Necropsia	Per. de Lesões Corporais	Per. de Crimes Sexuais	Perícias Laboratoriais	Totais de Periciais	Emissão Carteira Identidade
Grande Florianópolis	2.126	172	1.985	45	639	4.967	9.127
Florianópolis							5.790
São José	2.126	172	1.985	45	639	4.967	1.728
Palhoça							1.609
Sul	354	94	837	76	283	1.638	4.545
Criciúma	330	49	410	23	131	943	3.040
Tubarão	*	45	427	47	139	658	1.095
Laguna	24	*	*	*	13	37	410
Norte	731	138	1.407	73	276	2.625	7.403
Joinville	702	93	989	44	177	2.005	4.894
Jaraguá do Sul	29	14	223	7	55	328	1.766
Caçador	*	31	195	22	44	292	743
Vale do Itajaí	573	65	886	40	267	1.831	6.967
Blumenau	573	46	381	24	152	1.176	3.355
Itajaí	*	*	*	*	51	51	3.004
Rio do Sul	*	19	505	16	64	604	608
Planalto	88	0	0	0	73	161	2.610
Lages	42	*	*	*	38	80	1.865
Curitiba	27	*	*	*	24	51	519
Campos Novos	19	*	*	*	11	30	226
Oeste	174	71	861	46	140	1.292	3.313
Chapecó	174	49	667	20	107	1.017	1.990
Concórdia	*	14	40	15	29	98	867
São Miguel do Oeste	*	8	154	11	4	177	456
Totais	4.046	540	5.976	274	1.678	12.514	33.965

Fontes dos Dados:

IGP - Instituto Geral de Perícias.

* Cidade que não possui Instituto Médico Legal

11 - Dados do Bombeiro Militar

Serviços prestados pelo Bombeiro Militar de Santa Catarina por Regiões Territoriais e Principais Municípios.

Regiões/Municípios	Auxílio à População	Apoio Outros Órgãos	Emergência e Traumas	Afogamentos e Arrastamentos	Incêndios	Meio Ambiente	Atividades Fiscal/Orientações	Totais
Grande Florianópolis	800	44	1.853	406	231	166	2.297	5.789
Florianópolis	544	23	779	319	80	114	1.399	3.250
São José	32	11	691	0	80	30	646	1.490
Palhoça	6	0	96	22	1	1	79	205
Sul	921	163	3.343	133	331	53	1.667	6.611
Criciúma	32	15	707	34	41	0	557	1.386
Tubarão	285	16	702	5	60	31	822	1.921
Laguna	65	1	382	2	7	2	44	503
Norte	1.160	81	2.761	131	141	155	3.138	7.567
Joinville	*	*	*	*	*	*	*	*
Jaraguá do Sul	*	*	*	*	*	*	*	*
Caçador	*	*	*	*	*	*	*	*
Vale do Itajaí	1.727	241	7.584	758	323	211	3.501	14.355
Blumenau	202	96	1.318	2	40	55	32	1.745
Itajaí	133	3	442	278	45	13	604	1.518
Rio do Sul	130	0	892	0	56	0	1.040	2.118
Planalto	1.077	151	4.452	6	227	94	1.402	7.355
Lages	323	22	920	2	92	0	684	2.043
Curitiba	75	8	623	2	9	37	139	893
Campos Novos	77	94	600	0	8	11	51	841
Oeste	2.375	701	6.981	11	219	147	4.179	14.613
Chapecó	839	360	1.218	3	16	89	1.274	3.799
Concórdia	*	*	*	*	*	*	*	*
São Miguel do Oeste	89	5	414	1	23	0	238	770
Totais	8.060	1.381	26.974	1.445	1.472	826	16.184	56.290

Fontes dos Dados:

Comando do Corpo de Bombeiros Militar (BM-2).

* Cidade que não possui unidade do Bombeiro Militar.

DEMP 18090/075

POLÍCIA CIVIL

PORTARIA Nº 052/SSP/DGPC/COPOC/2007, de 14/05/2007.
A POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SANTA CATARINA, por seu CHEFE DE POLÍCIA, estando este no uso de suas atribuições legais, resolve **PRORROGAR** por mais 60 (sessenta) dias o prazo para a conclusão do Processo Disciplinar nº 009/2004, no qual é acusado o servidor de matrícula nº 287.789-9, mandado instaurar pela Portaria P-Nº 080/SSP/CPC/COGER/2004, de 10/03/04, alterada pela Portaria P-Nº 163/SSP/CPC/GEROC/2004, de 04/06/2004 e Portaria P-Nº 032/SSPDC/CPC/COPOC/2007, de 19/03/2007, com efeitos a contar de 10/05/2007.

MAURICIO JOSÉ ESKUDLARK
Delegado Geral da Polícia Civil

PORTARIA P-Nº 053/SSP/DGPC/COPOC, de 25 de maio de 2007.
A Polícia Civil do Estado de Santa Catarina, por seu Delegado Geral, **Maurício José Eskudlark**, no uso de suas atribuições legais, e, em consonância com os preceitos do art. 226 e seguintes da Lei 6.843/86 – Estatuto da Polícia Civil, determina a instauração de Processo Disciplinar, em desfavor do Escrivão de Polícia Luiz Ricardo Silveira Abreu, Nível SP-PC-TP-2, matrícula nº 256635-4, filho de Manoel Greinerth Abreu e de Isoraide Castro Abreu, lotado na Delegacia de Polícia da Comarca de Videira, atualmente recolhido no Presídio de São Pedro de Alcântara, por força de sentença condenatória de 1º grau, imputando-lhe a conduta prevista nos artigos 208, VIII, 210, XIV, segunda parte, e artigo 211, I e III, c/c o 204, caput, todos da Legislação Estatutária antes referida, no que designa os funcionários **Nilton de Andrade**, Delegado de Polícia de 4ª Entrância, matrícula nº 100.633-9, lotado na 1ª Delegacia de Polícia da Comarca da Capital, respondendo pela Corregedoria da Polícia Civil, **Vera Lúcia Aver**, Escrivã de Polícia, Nível SP-PC-TP-2, matrícula nº 166262-7 e **Blandina Macan Richeti**, Escrivã de Polícia, Nível SP-PC-TP-2, matrícula nº 152519-0, ambas lotadas na Delegacia de Polícia da Comarca de Joazeiro, para, sob a presidência do primeiro, comporem Comissão do referido Processo Disciplinar, devendo no prazo de 10 (dez) dias, a partir da publicação desta no Diário Oficial do Estado, dar início ao procedimento elaborando Portaria Inicial, mencionando as condutas disciplinares atribuídas ao policial civil identificado na presente Portaria, que deverá ser autuada juntamente com as peças que a acompanham.

MAURICIO JOSÉ ESKUDLARK
Delegado Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 680 /GAB/CPC/SSP de 31.05.2007:
DESIGNA, a partir desta data, de acordo com o artigo 7º, inciso I, da LC nº 284 de 28.02.2005, c/c o artigo 3º, inciso II, alínea "d", do Decreto nº 3.485 de 15.09.2005, c/c o artigo 1º, inciso III, da Portaria nº 1051/GEREH/DIGA/GAB/SSP de 21.12.2005, **GUSTAVO SCHEFFER CARDOSO**, matrícula nº 379.577-2, Investigador Policial, lotado na Delegacia de Polícia da Comarca de Papanduva, para prestar serviços na 2ª Delegacia de Polícia da Comarca de Joinville, conforme requerimento formulado pelo servidor.

MAURICIO JOSÉ ESKUDLARK
Delegado Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 681 /GAB/CPC/SSP de 31.05.2007:
REMOVE, a partir desta data, de acordo com o artigo 7º, inciso I, da LC nº 284 de 28.02.2005, c/c o artigo 3º, inciso II, alínea "b", do Decreto nº 3.485 de 15.09.2005, c/c o artigo 1º, inciso III, da Portaria nº 1051/GEREH/DIGA/GAB/SSP de 21.12.2005, e com base no artigo 70, item I, da Lei nº 6.843, de 28.07.86, **DALGOACIR CESAR LEAL**, matrícula nº 178.314-9, Investigador Policial, da 2ª Delegacia de Polícia da Comarca de Joinville, para a Delegacia de Polícia da Comarca de Papanduva, conforme requerimento formulado pelo servidor, sem prazo para trânsito.

MAURICIO JOSÉ ESKUDLARK
Delegado Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 682 /GAB/CPC/SSP de 30.05.2007:
DESIGNA, de acordo com o a competência que lhe foi concedida pelo artigo 1º, inciso III, alínea "a" da Portaria nº 1106/GAB/GEREH/SSP, de 30 de setembro de 2003, **FABIO PONCIANO DA SILVA FILHO**, matrícula nº 246.737-2,

Técnico em Contabilidade, para exercer a Função Executiva de Confiança, nível AD-FEC-02, Supervisor.

MAURICIO JOSÉ ESKUDLARK
Delegado Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 688 /GAB/CPC/SSP de 20.05.2006:
TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 414/GAB/CPC/SSP, de 20.03.2007, publicada no DOE de 28.03.2007, que designou **PAULO ALEXANDRE S. FREYSLEBEN**, matrícula nº 322.895-9, Investigador Policial, para responder cumulativamente pela Delegacia de Polícia do Município de Guabiruba, no período de 16.03.2007 a 14.04.2007.

MAURICIO JOSÉ ESKUDLARK
Delegado Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 684 /GAB/CPC/SSP de 30.05.2007:
DISPENSAR de acordo com a competência que lhe foi concedida pelo artigo 1º, inciso III, alínea "a" da Portaria nº 1106/GAB/GEREH/SSP, de 30 de setembro de 2003, **MARISETE ANGELA GIRARDI**, matrícula nº 252.747-2, Escrevente Policial, da Função Executiva de Confiança, nível AD-FEC-02, Supervisor.

MAURICIO JOSÉ ESKUDLARK
Delegado Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 689 /GAB/CPC/SSP de 20.05.2007:
DESIGNA, de acordo com o artigo 7º, inciso I, da LC nº 284 de 28.02.2005, c/c o artigo 3º, inciso II, alínea "d", do Decreto nº 3.485 de 15.09.2005, c/c o artigo 1º, inciso III, da Portaria nº 1051/GEREH/DIGA/GAB/SSP de 21.12.2005, **VINICIUS WILTON DA SILVA**, matrícula nº 282.773-5, Investigador Policial, para responder pelo expediente da Delegacia de Polícia do Município de Guabiruba, no período de 16.03.2007 a 14.04.2007, durante o impedimento do Titular em usufruto de Férias.

MAURICIO JOSÉ ESKUDLARK
Delegado Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 690 /GAB/CPC/SSP de 24.05.2007:
RETIFICA a Portaria nº 498/GAB/CPC/SSP, de 03.04.2007, publicada no Diário Oficial do Estado de 26.04.2007, que designou o servidor **RICARDO BAVARESCO BONGIOLO**, matrícula nº 378.487-8, Escrevente Policial, na parte referente à lotação em que prestará serviços, que deverá ser: na 1ª Delegacia de Polícia da Comarca da Capital, e não como constou na referida Portaria.

MAURICIO JOSÉ ESKUDLARK
Delegado Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 691 /GAB/CPC/SSP de 29.05.2007:
REMOVE, a partir desta data, de acordo com o artigo 7º, inciso I, da LC nº 284 de 28.02.2005, c/c o artigo 3º, inciso II, alínea "b", do Decreto nº 3.485 de 15.09.2005, c/c o artigo 1º, inciso III, da Portaria nº 1051/GEREH/DIGA/GAB/SSP de 21.12.2005, e com base no artigo 70, item III, da Lei nº 6.843, de 28.07.86, **ADELINO FRANCISCO VIEIRA**, matrícula nº 132.039-4, Comissário de Polícia, da Delegacia de Polícia da Comarca de Porto Belo, para a Delegacia de Polícia da Comarca de Tijucas, sem prazo para trânsito.

MAURICIO JOSÉ ESKUDLARK
Delegado Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 692 /GAB/CPC/SSP de 29.05.2007:
CESSA EFEITOS da designação de **ALBINO SOUZA DE ARAUJO**, matrícula nº 253.516-5, Delegado de Polícia de 4ª Entrância, lotado na 2ª Delegacia de Polícia da Comarca de Chapecó, para prestar serviços na Delegacia de Polícia da Comarca de Abelardo Luz, conforme constou na Portaria nº 387/GAB/CPC/SSP, publicada no Diário Oficial do Estado de 08.06.2006.

MAURICIO JOSÉ ESKUDLARK
Delegado Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 694 /GAB/CPC/SSP de 29.05.2007:
CESSA EFEITOS da designação de **EVANDRO RICARDO VOLANTE**, matrícula nº 232.671-0, Investigador Policial, lotado na Diretoria de Investigações Criminais, para prestar serviços na Central de Flagrantes e Termos Circunstanciados da Capital, conforme constou na Portaria nº 983/GAB/CPC/SSP, publicada no Diário Oficial do Estado de 23.08.2004.

MAURICIO JOSÉ ESKUDLARK
Delegado Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 695 /GAB/CPC/SSP de 29.05.2007:
REMOVE, a partir desta data, de acordo com o artigo 7º, inciso I, da LC nº 284 de 28.02.2005, c/c o artigo 3º, inciso II, alínea "b", do Decreto nº 3.485 de 15.09.2005, c/c o artigo 1º, inciso III, da Portaria nº 1051/GEREH/DIGA/GAB/SSP de 21.12.2005, e com base no artigo 70, item I, da Lei nº 6.843, de 28.07.86, **EVANDRO RICARDO VOLANTE**, matrícula nº 232.671-0, Investigador Policial, da Diretoria de Investigações Criminais, para a 3ª Delegacia de Polícia da Comarca de São José, conforme requerimento formulado pelo servidor, sem prazo para trânsito.

MAURICIO JOSÉ ESKUDLARK
Delegado Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 696 /GAB/CPC/SSP de 29.05.2007:
CESSA EFEITOS da designação de **ROSANGELA DE LIZ WALTRICK**, matrícula nº 196.516-6, Escrevente Policial, lotado na Gerência de Fiscalização de Jogos e Diversões, para prestar serviços na Delegacia Geral da Polícia Civil, conforme constou na Portaria nº 654/GAB/CPC/SSP, publicada no Diário Oficial do Estado de 24.10.2000.

MAURICIO JOSÉ ESKUDLARK
Delegado Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 697 /GAB/CPC/SSP de 18.05.2007:
DESIGNA, a partir desta data, de acordo com o artigo 7º, inciso I, da LC nº 284 de 28.02.2005, c/c o artigo 3º, inciso II, alínea "d", do Decreto nº 3.485 de 15.09.2005, c/c o artigo 1º, inciso III, da Portaria nº 1051/GEREH/DIGA/GAB/SSP de 21.12.2005, **ROSANGELA DE LIZ WALTRICK**, matrícula nº 196.516-6, Escrevente Policial, lotado na Gerência de Fiscalização de Jogos e Diversões, para prestar serviços no Gabinete do Secretário/SSP.

MAURICIO JOSÉ ESKUDLARK
Delegado Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 701 /GAB/DGPC/SSP de 11.06.2007:
DESIGNA, a partir desta data, de acordo com o artigo 7º, inciso I, da LC nº 284 de 28.02.2005, c/c o artigo 3º, inciso II, alínea "d", do Decreto nº 3.485 de 15.09.2005, c/c o artigo 1º, inciso III, da Portaria nº 1051/GEREH/DIGA/GAB/SSP de 21.12.2005, **HENRIQUE BESEN MULLER**, matrícula nº 379.582-9, Investigador Policial, lotado na Delegacia de Polícia da Comarca de Fraiburgo, para prestar serviços na 1ª Delegacia de Polícia da Comarca da Capital, conforme requerimento formulado pelo servidor.

MAURICIO JOSÉ ESKUDLARK
Delegado Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 710 /GAB/CPC/SSP de 14.05.2007:
CESSA EFEITOS da designação de **CLEUZA DE AZEVEDO**, matrícula nº 239.829-0, Técnico Administrativo, lotada na 2ª Delegacia de Polícia da Comarca de São José, para prestar serviços na Gerência do Complexo Administrativo de São José, conforme constou na Portaria nº 454/GAB/CPC/SSP, publicada no Diário Oficial do Estado de 03.07.2006.

MAURICIO JOSÉ ESKUDLARK
Delegado Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 711 /GAB/CPC/SSP de 14.05.2007:
REMOVE, a partir desta data, de acordo com o artigo 7º, inciso I, da LC nº 284 de 28.02.2005, c/c o artigo 3º, inciso II, alínea "b", do Decreto nº 3.485 de 15.09.2005, c/c o artigo 1º, inciso III, da Portaria nº 1051/GEREH/DIGA/GAB/SSP de 21.12.2005, e com base no artigo 70, item I, da Lei nº 6.843, de 28.07.86, **CLEUZA DE AZEVEDO**, matrícula nº 239.829-0, Técnico

Administrativo, na 2ª Delegacia de Polícia da Comarca de São José, para a 3ª Delegacia de Polícia da Comarca da Capital, conforme requerimento formulado pelo servidor, sem prazo para trânsito.

MAURÍCIO JOSÉ ESKUDLARK
Delegado Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 712 /GAB/CPC/SSP de 14.05.2007:
DESIGNA, a partir desta data, de acordo com o artigo 7º, inciso I, da LC nº 284 de 28.02.2005, c/c o artigo 3º, inciso II, alínea "d", do Decreto nº 3.485 de 15.09.2005, c/c o artigo 1º, inciso III, da Portaria nº 1051/GEREH/DIGA/GAB/SSP de 21.12.2005, **EMERSON MARTINS**, matrícula nº 379.588-8, Investigador Policial, da Delegacia de Polícia da Comarca de São Miguel do Oeste, para a Delegacia de Polícia da Comarca de Palhoça, conforme requerimento formulado pelo servidor.

MAURÍCIO JOSÉ ESKUDLARK
Delegado Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 713 /GAB/DGPC/SSP de 30.05.2007:
DESIGNA, a partir desta data, de acordo com o artigo 7º, inciso I, da LC nº 284 de 28.02.2005, c/c o artigo 3º, inciso II, alínea "d", do Decreto nº 3.485 de 15.09.2005, c/c o artigo 1º, inciso III, da Portaria nº 1051/GEREH/DIGA/GAB/SSP de 21.12.2005, **DOUGLAS MILLER RIOS SOUZA**, matrícula nº 379.520-9, Investigador Policial, lotado na Central de Polícia de Blumenau, para prestar serviços na Delegacia de Polícia da Comarca de Pomerode, conforme requerimento formulado pelo servidor.

MAURÍCIO JOSÉ ESKUDLARK
Delegado Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 714 /GAB/DGPC/SSP de 30.05.2007:
REMOVE, a partir desta data, de acordo com o artigo 7º, inciso I, da LC nº 284 de 28.02.2005, c/c o artigo 3º, inciso II, alínea "b", do Decreto nº 3.485 de 15.09.2005, c/c o artigo 1º, inciso III, da Portaria nº 1051/GEREH/DIGA/GAB/SSP de 21.12.2005, e com base no artigo 70, item I, da Lei nº 6.843, de 28.07.86, **MOACIR FRANCO MOREIRA**, matrícula nº 222.909-9, Escrevente Policial, da Delegacia de Polícia da Comarca de Pomerode, para a Central de Polícia de Blumenau, conforme requerimento formulado pelo servidor, sem prazo para trânsito.

MAURÍCIO JOSÉ ESKUDLARK
Delegado Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 715 /GAB/DGPC/SSP de 30.05.2007:
REMOVE, a partir desta data, de acordo com o artigo 7º, inciso I, da LC nº 284 de 28.02.2005, c/c o artigo 3º, inciso II, alínea "b", do Decreto nº 3.485 de 15.09.2005, c/c o artigo 1º, inciso III, da Portaria nº 1051/GEREH/DIGA/GAB/SSP de 21.12.2005, e com base no artigo 70, item I, da Lei nº 6.843, de 28.07.86, **ARI GENESIO DA SILVA**, matrícula nº 100.634-7, Investigador Policial, da 3ª Delegacia de Polícia da Comarca de São José, para a Delegacia Regional de Polícia de Palhoça - 30ª DRP, conforme requerimento formulado pelo servidor, sem prazo para trânsito.

MAURÍCIO JOSÉ ESKUDLARK
Delegado Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 716 /GAB/DGPC/SSP de 30.05.2007:
REMOVE, a partir desta data, de acordo com o artigo 7º, inciso I, da LC nº 284 de 28.02.2005, c/c o artigo 3º, inciso II, alínea "b", do Decreto nº 3.485 de 15.09.2005, c/c o artigo 1º, inciso III, da Portaria nº 1051/GEREH/DIGA/GAB/SSP de 21.12.2005, e com base no artigo 70, item I, da Lei nº 6.843, de 28.07.86, **ROSANE FERREIRA DOS SANTOS**, matrícula nº 216.026-9, Escrevente Policial, da Delegacia de Polícia da Criança, Adolescente e Proteção à Mulher de Balneário Camboriú, para a Delegacia de Polícia da Comarca de Camboriú, conforme requerimento formulado pelo servidor, sem prazo para trânsito.

MAURÍCIO JOSÉ ESKUDLARK
Delegado Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 717 /GAB/DGPC/SSP de 31.05.2007:
DESIGNA, a partir desta data, de acordo com o artigo 7º, inciso I, da LC nº 284 de 28.02.2005, c/c o artigo 3º, inciso II, alínea "d", do Decreto nº 3.485 de 15.09.2005, c/c o artigo 1º, inciso III, da Portaria nº 1051/GEREH/DIGA/GAB/SSP de 21.12.2005, **JOSÉ VALDIR BATISTA**, matrícula nº 092.779-1, Delegado de Polícia Especial, lotado na Corregedoria da Polícia Civil, para prestar serviços na Corregedoria Geral/SSP, conforme requerimento formulado pelo servidor.

MAURÍCIO JOSÉ ESKUDLARK
Delegado Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 718 /GAB/DGPC/SSP de 02.06.2007:
REMOVE, a partir desta data, de acordo com o artigo 7º, inciso I, da LC nº 284 de 28.02.2005, c/c o artigo 3º, inciso II, alínea "b", do Decreto nº 3.485 de 15.09.2005, c/c o artigo 1º, inciso III, da Portaria nº 1051/GEREH/DIGA/GAB/SSP de 21.12.2005, e com base no artigo 70, item I, da Lei nº 6.843, de 28.07.86, **NEWTON SANTOS SETUBAL**, matrícula nº 200.368-6, Investigador Policial, da 1ª Delegacia de Polícia da Comarca da Capital, para a 2ª Delegacia de Polícia da Comarca de São José, conforme requerimento formulado pelo servidor, sem prazo para trânsito.

MAURÍCIO JOSÉ ESKUDLARK
Delegado Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 719 /GAB/DGPC/SSP de 02.06.2007:
REMOVE, a partir desta data, de acordo com o artigo 7º, inciso I, da LC nº 284 de 28.02.2005, c/c o artigo 3º, inciso II, alínea "b", do Decreto nº 3.485 de 15.09.2005, c/c o artigo 1º, inciso III, da Portaria nº 1051/GEREH/DIGA/GAB/SSP de 21.12.2005, e com base no artigo 70, item I, da Lei nº 6.843, de 28.07.86, **JAIR ADELMO MAIESKI**, matrícula nº 216.052-8, Investigador Policial, da Delegacia de Polícia da Comarca de Canoinhas, para a Delegacia Regional de Polícia de Canoinhas - 22ª DRP, conforme requerimento formulado pelo servidor, sem prazo para trânsito.

MAURÍCIO JOSÉ ESKUDLARK
Delegado Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 720 /GAB/DGPC/SSP de 02.06.2007:
REMOVE, a partir desta data, de acordo com o artigo 7º, inciso I, da LC nº 284 de 28.02.2005, c/c o artigo 3º, inciso II, alínea "b", do Decreto nº 3.485 de 15.09.2005, c/c o artigo 1º, inciso III, da Portaria nº 1051/GEREH/DIGA/GAB/SSP de 21.12.2005, e com base no artigo 70, item I, da Lei nº 6.843, de 28.07.86, **HELENA MARIA CHAGAS**, matrícula nº 161.268-9, Escrevente Policial, da Delegacia de Polícia da Comarca de Canoinhas, para a Delegacia Regional de Polícia de Canoinhas - 22ª - DRP, conforme requerimento formulado pelo servidor, sem prazo para trânsito.

MAURÍCIO JOSÉ ESKUDLARK
Delegado Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 721 /GAB/DGPC/SSP de 02.06.2007:
DESIGNA, a partir desta data, de acordo com o artigo 7º, inciso I, da LC nº 284 de 28.02.2005, c/c o artigo 3º, inciso II, alínea "d", do Decreto nº 3.485 de 15.09.2005, c/c o artigo 1º, inciso III, da Portaria nº 1051/GEREH/DIGA/GAB/SSP de 21.12.2005, **DIEGO MESSINA FELISBINO**, matrícula nº 358.145-4, Investigador Policial, lotado na Delegacia de Polícia da Comarca de Ituporanga, para prestar serviços na 1ª Delegacia de Polícia da Comarca da Capital, conforme requerimento formulado pelo servidor.

MAURÍCIO JOSÉ ESKUDLARK
Delegado Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 722 /GAB/DGPC/SSP de 02.06.2007:
REMOVE, a partir desta data, de acordo com o artigo 7º, inciso I, da LC nº 284 de 28.02.2005, c/c o artigo 3º, inciso II, alínea "b", do Decreto nº 3.485 de 15.09.2005, c/c o artigo 1º, inciso III, da Portaria nº 1051/GEREH/DIGA/GAB/SSP de 21.12.2005, e com base no artigo 70, item I, da Lei nº 6.843, de 28.07.86, **ODAIR JOSÉ DOS SANTOS**, matrícula nº 365.828-7, Investigador Policial, da Delegacia de Polícia da Comarca de Seara, para a Delegacia de Polícia da Comarca de Concórdia, conforme requerimento formulado pelo servidor, sem prazo para trânsito.

MAURÍCIO JOSÉ ESKUDLARK
Delegado Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 723 /GAB/DGPC/SSP de 02.06.2007:
REMOVE, a partir desta data, de acordo com o artigo 7º, inciso I, da LC nº 284 de 28.02.2005, c/c o artigo 3º, inciso II, alínea "b", do Decreto nº 3.485 de 15.09.2005, c/c o artigo 1º, inciso III, da Portaria nº 1051/GEREH/DIGA/GAB/SSP de 21.12.2005, e com base no artigo 70, item I, da Lei nº 6.843, de 28.07.86, **LUCINEIA ADRIANO MEDEIROS**, matrícula nº 156.603-2, Agente em Atividades Administrativas, da Delegacia Geral da Polícia Civil, para a 5ª Delegacia de Polícia da Comarca da Capital, conforme requerimento formulado pelo servidor, sem prazo para trânsito.

MAURÍCIO JOSÉ ESKUDLARK
Delegado Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 724 /GAB/DGPC/SSP de 05.06.2007:
DESIGNA, a partir desta data, de acordo com o artigo 7º, inciso I, da LC nº 284 de 28.02.2005, c/c o artigo 3º, inciso II, alínea "d", do Decreto nº 3.485 de 15.09.2005, c/c o artigo 1º, inciso III, da Portaria nº 1051/GEREH/DIGA/GAB/SSP de 21.12.2005, **FERNANDA DANIELE LUZ**, matrícula nº 379.014-4, Escrevente Policial, lotado na Delegacia de Polícia da Comarca de Fraiburgo, para prestar serviços na Delegacia de Polícia da Comarca de Casador, conforme requerimento formulado pelo servidor.

MAURÍCIO JOSÉ ESKUDLARK
Delegado Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 725 /GAB/DGPC/SSP de 05.06.2007:
DESIGNA, a partir desta data, de acordo com o artigo 7º, inciso I, da LC nº 284 de 28.02.2005, c/c o artigo 3º, inciso III, do Decreto nº 3.485 de 15.09.2005, c/c o artigo 1º, inciso III, da Portaria nº 1051/GEREH/DIGA/GAB/SSP de 21.12.2005, **SANDRO MARCELO POHL**, matrícula nº 379.217-0, Escrivão de Polícia, lotado na Delegacia de Polícia da Comarca de Rio Negrinho, para prestar serviços e exercer a Função Gratificada, não codificada, de Responsável pelo expediente da Delegacia de Polícia do Município de Campo Alegre, conforme requerimento formulado pelo servidor.

MAURÍCIO JOSÉ ESKUDLARK
Delegado Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 726 /GAB/DGPC/SSP de 02.06.2007:
REMOVE, a partir desta data, de acordo com o artigo 7º, inciso I, da LC nº 284 de 28.02.2005, c/c o artigo 3º, inciso II, alínea "b", do Decreto nº 3.485 de 15.09.2005, c/c o artigo 1º, inciso III, da Portaria nº 1051/GEREH/DIGA/GAB/SSP de 21.12.2005, e com base no artigo 70, item I, da Lei nº 6.843, de 28.07.86, **ROSANE VANUSA CORREA**, matrícula nº 365.853-8, Escrivã de Polícia, da 3ª Delegacia de Polícia da Comarca de Lages, para a 1ª Delegacia de Polícia da Comarca de Lages, conforme requerimento formulado pelo servidor, sem prazo para trânsito.

MAURÍCIO JOSÉ ESKUDLARK
Delegado Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 727 /GAB/DGPC/SSP de 05.06.2007:
TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 449/GAB/CPC/SSP, de 02.04.2007, publicada no DOE de 26.04.2007, que designou **MARCIO DILNEI CASAGRANDE**, matrícula nº 285.630-1, Escrivão de Polícia, para responder cumulativamente pela Delegacia de Polícia do Município de Siderópolis, por tempo indeterminado, a contar de 18.03.2007.

MAURÍCIO JOSÉ ESKUDLARK
Delegado Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 728 /GAB/CPC/SSP de 06.06.2007:
CESSA EFEITOS da designação de **VALDIR ARNALDO VIEIRA**, matrícula nº 190.320-9, Investigador Policial, lotado na 7ª Delegacia de Polícia da Comarca da Capital, para prestar serviços na Penitenciária de São Pedro de Alcântara, conforme constou na Portaria nº 659/GAB/CPC/SSP, publicada no Diário Oficial do Estado de 06.06.2003.

MAURÍCIO JOSÉ ESKUDLARK
Delegado Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 130 /GAB/CPG/SSP de 06.06.2007:
REMOVE, a partir desta data, de acordo com o artigo 7º, inciso I, da LC nº 284 de 28.02.2005, c/c o artigo 3º, inciso II, alínea "b", do Decreto nº 3.485 de 15.09.2005, c/c o artigo 1º, inciso III, da Portaria nº 1051/GEREH/DIGA/GAB/SSP de 21.12.2005, e com base no artigo 70, item I, da Lei nº 6.843, de 28.07.86, VALDIR ARNALDO VIEIRA, matrícula nº 190.320-9, Investigador Policial, da 7ª Delegacia de Polícia da Comarca da Capital, para a 5ª Delegacia de Polícia da Comarca da Capital, conforme requerimento formulado pelo servidor, sem prazo para trânsito.

MAURICIO JOSÉ ESKUDLARK
Delegado Geral da Polícia Civil

DEMP 18937/071

PORTARIA Nº 124 /GAB/DGPC/SSP de 02.06.2007:
REMOVE, a partir desta data, de acordo com o artigo 7º, inciso I, da LC nº 284 de 28.02.2005, c/c o artigo 3º, inciso II, alínea "b", do Decreto nº 3.485 de 15.09.2005, c/c o artigo 1º, inciso III, da Portaria nº 1051/GEREH/DIGA/GAB/SSP de 21.12.2005, e com base no artigo 70, item I, da Lei nº 6.843, de 28.07.86, ELIZETE ANTUNES DE LIMA, matrícula nº 226.079-4, Escrivã de Polícia, da Delegacia de Polícia do Município de Xavantina, para a Delegacia de Polícia do Município de Irani, conforme requerimento formulado pelo servidor, sem prazo para trânsito.

MAURICIO JOSÉ ESKUDLARK
Delegado Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 135 /GAB/DGPC/SSP de 08.06.2007:
REMOVE, a partir desta data, de acordo com o artigo 7º, inciso I, da LC nº 284 de 28.02.2005, c/c o artigo 3º, inciso II, alínea "b", do Decreto nº 3.485 de 15.09.2005, c/c o artigo 1º, inciso III, da Portaria nº 1051/GEREH/DIGA/GAB/SSP de 21.12.2005, e com base no artigo 70, item I, da Lei nº 6.843, de 28.07.86, STELAMARIS FAVRETTO RAVANELLO, matrícula nº 308.540-6, Escrivão de Polícia, da 1ª Delegacia de Polícia da Comarca de Chapecó, para a Delegacia de Polícia da Comarca de Xaxim, conforme requerimento formulado pelo servidor, sem prazo para trânsito.

MAURICIO JOSÉ ESKUDLARK
Delegado Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 136 /GAB/DGPC/SSP de 08.06.2007:
REMOVE, a partir desta data, de acordo com o artigo 7º, inciso I, da LC nº 284 de 28.02.2005, c/c o artigo 3º, inciso II, alínea "b", do Decreto nº 3.485 de 15.09.2005, c/c o artigo 1º, inciso III, da Portaria nº 1051/GEREH/DIGA/GAB/SSP de 21.12.2005, e com base no artigo 70, item I, da Lei nº 6.843, de 28.07.86, NELVA TESSARI LOPES, matrícula nº 161.253-0, Escrevente Policial, da Delegacia Regional de Polícia de Caçador - 10ª DRP, para a Delegacia Regional de Polícia de Concórdia - 14ª DRP, conforme requerimento formulado pelo servidor, estabelecendo-se o prazo de 30 (trinta) dias para trânsito.

MAURICIO JOSÉ ESKUDLARK
Delegado Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 134 /GAB/DGPC/SSP de 08.06.2007:
REMOVE, a partir desta data, de acordo com o artigo 7º, inciso I, da LC nº 284 de 28.02.2005, c/c o artigo 3º, inciso II, alínea "b", do Decreto nº 3.485 de 15.09.2005, c/c o artigo 1º, inciso III, da Portaria nº 1051/GEREH/DIGA/GAB/SSP de 21.12.2005, e com base no artigo 70, item I, da Lei nº 6.843, de 28.07.86, ADRIO MONTEIRO DE SOUZA, matrícula nº 308.525-2, Escrevente Policial, da Delegacia de Polícia da Comarca de Capivari de Baixo, para a Delegacia de Polícia da Comarca de Jaguaruna, conforme requerimento formulado pelo servidor, sem prazo para trânsito.

MAURICIO JOSÉ ESKUDLARK
Delegado Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 138 /GAB/DGPC/SSP de 11.06.2007:
DESIGNA, a partir desta data, de acordo com o artigo 7º, inciso I, da LC nº 284 de 28.02.2005, c/c o artigo 3º, inciso II, alínea "d", do Decreto nº 3.485 de 15.09.2005, c/c o artigo 1º, inciso III, da Portaria nº 1051/GEREH/DIGA/GAB/SSP de 21.12.2005,

MAIRA MARCHI GOMES, matrícula nº 378.493-2, Psicólogo Policial, para a Diretoria de Investigações Criminais, para prestar serviços na 6ª Delegacia de Polícia da Comarca da Capital, conforme requerimento formulado pelo servidor.

MAURICIO JOSÉ ESKUDLARK
Delegado Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 139 /GAB/DGPC/SSP de 12.06.2007:
REMOVE, a partir desta data, de acordo com o artigo 7º, inciso I, da LC nº 284 de 28.02.2005, c/c o artigo 3º, inciso II, alínea "b", do Decreto nº 3.485 de 15.09.2005, c/c o artigo 1º, inciso III, da Portaria nº 1051/GEREH/DIGA/GAB/SSP de 21.12.2005, e com base no artigo 70, item I, da Lei nº 6.843, de 28.07.86, ANDRÉ MANOEL DE OLIVEIRA FILHO, matrícula nº 117.867-9, Delegado de Polícia de 4ª Entrância, da Delegacia de Polícia da Comarca de Itapema, para a Central de Investigações do Litoral Norte, conforme requerimento formulado pelo servidor, sem prazo para trânsito.

MAURICIO JOSÉ ESKUDLARK
Delegado Geral da Polícia Civil

DEMP 18937/071

RESOLUÇÃO Nº 005/GAB/DGPC/SSP/2007

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL do Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer a data de 21 de abril de 2007, como limite para a contagem de pontos por antiguidade.

Art. 2º - Em razão da falta de documentos nos arquivos da Comissão, que dizem respeito à pontuação por merecimento, como participação do servidor em curso superior, curso na ACADEPOL, em Comissões e Conselhos Oficiais de interesse do Governo e da Pasta, bem como elogios, estabelecer a data limite de 30 dias a contar da publicação desta Resolução, para recebimento dos documentos pela Comissão, para computo dos pontos na atual promoção.

Art. 3º - Estabelecer que a Comissão Permanente de Promoção forneça as informações aos servidores, inclusive pelo correio eletrônico, a respeito dos documentos faltantes.

Art. 4º - O disposto nesta Resolução abrange as Comissões Permanentes de Promoção dos subgrupos Autoridade Policial, Técnico Científico e Técnico Profissional.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Florianópolis, 30 de maio de 2007.

MAURICIO JOSÉ ESKUDLARK
Delegado Geral da Polícia Civil

DEMP 18937/071

CORPO DE BOMBEIROS

PORTARIA Nº 117/CBMS/2007, de 12 de junho de 2007.
PROMOVER, de acordo com o § 2º do Art. 16, da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 (Estatuto da PMSC), da Emenda Constitucional nº 033/2003, da Lei Complementar nº 259, de 19 de janeiro de 2004, Art. 11, da Lei Complementar nº 130, de 12 de novembro de 1994, c/c o Art. 1º, da Lei nº 13.569, de 23 de novembro de 2005, Lei Complementar nº 318, de 17 de janeiro de 2006, Decreto nº 4.633, de 11 de agosto de 2006 e Lei Complementar nº 379, de 23 de abril de 2007, a contar de 13 de junho de 2007, À GRADUAÇÃO DE SUBTENENTE BM - Por Merecimento, os Bombeiros Militares abaixo relacionados:
1º Sgt BM Mat 917652-7 AMARILDO RODRIGUES DOS SANTOS
1º Sgt BM Mat 915886-3 DARCI MAZUR
ADILSON ALCIDES DE OLIVEIRA
Coronel BM Comandante-Geral do CBMS

PORTARIA Nº 118/CBMS/2007, de 12 de junho de 2007.
PROMOVER, de acordo com o § 2º do Art. 16, da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 (Estatuto da PMSC), da Emenda Constitucional nº 033/2003, da Lei Complementar nº 259, de 19 de janeiro de 2004, Art. 11, da Lei Complementar nº 130, de 12 de novembro de 1994, c/c o Art. 1º, da Lei nº 13.569, de 23 de novembro de 2005, Lei Complementar nº 318, de 17 de janeiro de

2006, Decreto nº 4.633, de 11 de agosto de 2006 e Lei Complementar nº 379, de 23 de abril de 2007, a contar de 13 de junho de 2007, À GRADUAÇÃO DE 1º SARGENTO BM - Por Merecimento, os Bombeiros Militares abaixo relacionados:
2º Sgt BM Mat 915910-0 WILSON DAVID ROSALINO
2º Sgt BM Mat 904927-4 ALDO DE LIZ CORDOVA
2º Sgt BM Mat 913458-1 ANTÔNIO CARLOS PADILHA
2º Sgt BM Mat 915929-0 JOEL FERNANDES CÂNDIDO
2º Sgt BM Mat 911535-8 ARNILDO LUIZ KOLLET
2º Sgt BM Mat 917822-8 EDIOMAR VICENTE PEREIRA
2º Sgt BM Mat 913391-7 IVANOR ANTONIOLLI
2º Sgt BM Mat 920276-5 IVAN MANOEL FERNANDES
2º Sgt BM Mat 913454-9 NELSON RODRIGUES DE MORAES
2º Sgt BM Mat 920279-0 JOÃO PASSOS DOS SANTOS
2º Sgt BM Mat 910213-2 VILMAR PIAZ
2º Sgt BM Mat 916151-1 LAUDEMIER ANTÔNIO DE SOUZA
2º Sgt BM Mat 911598-6 CARLOS ALBERTO MIRANDA
2º Sgt BM Mat 915909-6 ROMALDO LISZCZYNSKI
2º Sgt BM Mat 916150-3 JONES SCARAVONATTI
2º Sgt BM Mat 911984-1 ALEX ROMANCINI
2º Sgt BM Mat 920662-0 JACSON LUIZ DE SOUZA
2º Sgt BM Mat 916814-1 ESTANISLAU REITZ FILHO
2º Sgt BM Mat 910291-4 NELSON DE OLIVEIRA
2º Sgt BM Mat 917539-3 LUIZ ALBERTO MOREIRA
2º Sgt BM Mat 913212-0 LUIS SABEL
2º Sgt BM Mat 913157-4 PAULO CEZAR ANTUNES PINHEIRO
2º Sgt BM Mat 913396-8 LUIZ ANTÔNIO CAPELETO
ADILSON ALCIDES DE OLIVEIRA
Coronel BM Comandante-Geral do CBMS

PORTARIA Nº 119/CBMS/2007, de 12 de junho de 2007.
PROMOVER, de acordo com o § 2º do Art. 16, da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 (Estatuto da PMSC), da Emenda Constitucional nº 033/2003, da Lei Complementar nº 259, de 19 de janeiro de 2004, Art. 11, da Lei Complementar nº 130, de 12 de novembro de 1994, c/c o Art. 1º, da Lei nº 13.569, de 23 de novembro de 2005, Lei Complementar nº 318, de 17 de janeiro de 2006, Decreto nº 4.633, de 11 de agosto de 2006 e Lei Complementar nº 379, de 23 de abril de 2007, a contar de 13 de junho de 2007, À GRADUAÇÃO DE 1º SARGENTO BM - Por Antiguidade, os Bombeiros Militares abaixo relacionados:
2º Sgt BM Mat 916664-5 DEODORO GOMES RIBEIRO
2º Sgt BM Mat 917642-0 BERNARDO HALFELD
2º Sgt BM Mat 916142-2 DJALMA SANTOS NILES
2º Sgt BM Mat 918982-3 ALMIR PASOLD CANDIDO
2º Sgt BM Mat 913456-5 DAVI CORDEIRO
2º Sgt BM Mat 901267-2 ALDO STEIN
2º Sgt BM Mat 918138-5 SILVIO DA SILVA JUNIOR
2º Sgt BM Mat 920271-4 ALEXANDRE FRAGA
ADILSON ALCIDES DE OLIVEIRA
Coronel BM Comandante-Geral do CBMS

PORTARIA Nº 120/CBMS/2007, de 12 de junho de 2007.
PROMOVER, de acordo com o § 2º do Art. 16, da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 (Estatuto da PMSC), da Lei nº 6.153, de 21 de setembro de 1982, alteradas pela Lei Complementar nº 130, de 12 de novembro de 1994, do Decreto nº 4.689, de 26 de julho de 1994, da Emenda Constitucional nº 033/2003, da Lei Complementar nº 259, de 19 de janeiro de 2004, Art. 11, da Lei Complementar nº 130, de 12 de novembro de 1994, c/c o Art. 1º, da Lei nº 13.569, de 23 de novembro de 2005, Lei Complementar nº 371, de 10 de janeiro de 2007 e Lei Complementar nº 379, de 23 de abril de 2007, a contar de 13 de junho de 2007, À GRADUAÇÃO DE 3º SARGENTO BM - QUADRO ESPECIAL, POR TEMPO TOTAL DE SERVIÇO, os Bombeiros Militares abaixo relacionados:
Cb BM Mat 904981-9 OSVALDO PRETO
Cb BM Mat 908201-8 ADILSON PIRES
Cb BM Mat 910229-9 ANTÔNIO FRANCISCO MENEZES
Cb BM Mat 907841-0 SILVIO JOÃO MARTINS
Cb BM Mat 910548-4 LEOCIR ANTÔNIO GOMES
Cb BM Mat 907997-1 VOLNI DELA JUSTINA
Cb BM Mat 908761-3 PEDRO ANDRINO DE JESUS
Cb BM Mat 907812-6 PAULO CÉSAR MABA
ADILSON ALCIDES DE OLIVEIRA
Coronel BM Comandante-Geral do CBMS

PORTARIA Nº 121/CBMS/2007, de 12 de junho de 2007.
PROMOVER, de acordo com o § 2º do Art. 16, da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 (Estatuto da PMSC), da Lei nº 6.153, de 21 de setembro de 1982, alteradas pela Lei Complementar nº 130, de 12 de novembro de 1994, do Decreto nº 4.689, de 26 de julho de 1994, da Emenda Constitucional nº 033/2003, da Lei Complementar nº 259, de 19 de janeiro de 2004, Art. 11, da Lei Complementar nº 130, de 12 de novembro de 1994, c/c o Art. 1º, da Lei nº 13.569, de 23 de novembro de 2005, Lei Complementar nº 371, de 10 de janeiro de 2007 e Lei Complementar nº 379, de 23 de abril de 2007, a contar de 13 de junho de 2007, À GRADUAÇÃO DE 3º SARGENTO BM - QUADRO ESPECIAL, POR TEMPO EFETIVO DE SERVIÇO, os Bombeiros Militares abaixo relacionados:
Cb BM Mat 904991-6 PAULO ROBERTO ZONA TTO
Cb BM Mat 904982-7 OSVALDO VALMIR DIAS
Cb BM Mat 905059-0 JOSÉ FRANCISCO PEDROSO
Cb BM Mat 905026-4 OSMAR BERTO GONZAGA
Cb BM Mat 905242-9 CLÁUDIO JOSÉ DE A. MATOS
Cb BM Mat 905261-5 JOÃO FÉLIX FREITAS ALEXANDRE
Cb BM Mat 905546-0 ANTÔNIO DA SILVA

ADILSON ALCIDES DE OLIVEIRA
Coronel BM Comandante-Geral do CBMSC

PORTARIA Nº 122/CBMS/2007, de 12 de junho de 2007.
PROMOVER, de acordo com o § 2º do Art. 16, da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 (Estatuto da PMSC), da Lei nº 6.153, de 21 de setembro de 1982, alteradas pela Lei Complementar nº 130, de 12 de novembro de 1994, do Decreto nº 4.689, de 26 de julho de 1994, da Emenda Constitucional nº 033/2003, da Lei Complementar nº 259, de 19 de janeiro de 2004, Art. 11, da Lei Complementar nº 130, de 12 de novembro de 1994, c/c o Art. 1º, da Lei nº 13.569, de 23 de novembro de 2005, Lei Complementar nº 371, de 10 de janeiro de 2007 e Lei Complementar nº 379, de 23 de abril de 2007, a contar de 13 de junho de 2007, À GRADUAÇÃO DE CABO BM - QUADRO ESPECIAL, POR TEMPO TOTAL DE SERVIÇO, os Bombeiros Militares abaixo relacionados:
Sd BM MAT 916183-0 GILBERTO ROQUE MATIELLO
Sd BM MAT 916169-4 LUIZ ANTÔNIO FERREIRA
Sd BM MAT 913152-3 LAUDEMIRO PEDRO SIGNORI
Sd BM MAT 915420-5 RAUL IVAN FERRARI
Sd BM MAT 915104-4 MARCOS IVAN RUBY
Sd BM MAT 912230-3 MARCOS JOSÉ SCHUTT
Sd BM MAT 911982-5 ODILON DOMINGOS DE JESUS
Sd BM MAT 911715-6 ADOLFO ECKL
Sd BM MAT 914490-0 NEI DIVINO DE O. ALBUQUERQUE
Sd BM MAT 915094-3 JOÃO FRANCISCO GOSCHE
Sd BM MAT 914932-5 IVANIR JOSE HECKLER
Sd BM MAT 915092-7 IDELSON JOSÉ ROSATTI
Sd BM MAT 912064-5 JOSÉ CARLOS DA SILVA
Sd BM MAT 912083-1 PEDRO PAULO CUNHA
Sd BM MAT 912302-4 ORIDES CAETANO DIAS
Sd BM MAT 914929-5 MÁRCIO DADI DA SILVA
ADILSON ALCIDES DE OLIVEIRA
Coronel BM Comandante-Geral do CBMSC

PORTARIA Nº 123/CBMS/2007, de 12 de junho de 2007.
PROMOVER, de acordo com o § 2º do Art. 16, da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 (Estatuto da PMSC), da Lei nº 6.153, de 21 de setembro de 1982, alteradas pela Lei Complementar nº 130, de 12 de novembro de 1994, do Decreto nº 4.689, de 26 de julho de 1994, da Emenda Constitucional nº 033/2003, da Lei Complementar nº 259, de 19 de janeiro de 2004, Art. 11, da Lei Complementar nº 130, de 12 de novembro de 1994, c/c o Art. 1º, da Lei nº 13.569, de 23 de novembro de 2005, Lei Complementar nº 371, de 10 de janeiro de 2007 e Lei Complementar nº 379, de 23 de abril de 2007, a contar de 13 de junho de 2007, À GRADUAÇÃO DE CABO BM - QUADRO ESPECIAL, POR TEMPO EFETIVO DE SERVIÇO, os Bombeiros Militares abaixo relacionados:
Sd BM MAT 908746-0 LUIZ BONETTI
Sd BM MAT 908740-0 MÁRIO GONZAGA VIANA
Sd BM MAT 908747-8 ELIO BECKER DOS SANTOS
Sd BM MAT 909072-0 ROGÉRIO MANOEL FERNANDES
Sd BM MAT 909091-6 EDISON SILVA
Sd BM MAT 910211-6 RONALDO KANNENBERG
Sd BM MAT 910207-8 OSNILDO D'ÁVILA
Sd BM MAT 910243-4 JOÃO TELMO MACHADO
Sd BM MAT 910230-2 MÁRIO LAURO ROSA
Sd BM MAT 910549-2 MÁRIO MALINOWSKI
Sd BM MAT 911068-2 HUMBERTO PAULO DA SILVEIRA
Sd BM MAT 911067-4 ÉDER MAURICI DA ROCHA
Sd BM MAT 911073-9 SIRIAN LUIS DE OLIVEIRA CARNEIRO
Sd BM MAT 911179-4 HENRIQUE JOSE SANTOS
Sd BM MAT 911197-2 ABELARDO DIONÍSIO VIEIRA JÚNIOR
Sd BM MAT 911682-6 CARLOS DOS PASSOS
ADILSON ALCIDES DE OLIVEIRA
Coronel BM Comandante-Geral do CBMSC

PORTARIA Nº 125/CBMS/2007, de 15 de junho de 2007.
O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais segundo o artigo 1º, inciso II, da Portaria nº 1.051/GERE/DIGA/GAB/SSP, de 21 de dezembro de 2005, combinado com o artigo 3º, inciso XV, do Decreto nº 3.485, de 15 de setembro de 2005, EXONERAR, do cargo de Ajudante-de-Ordens do Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, CLÁUDIO EDUARDO HOCHLEITNER, Capitão BM, matrícula 916829-0, com efeitos a contar de 18 de junho de 2007.

ADILSON ALCIDES DE OLIVEIRA
Coronel BM Comandante-Geral do CBMSC

PORTARIA Nº 126/CBMS/2007, de 15 de junho de 2007.
O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais segundo o artigo 1º, inciso II, da Portaria nº 1.051/GERE/DIGA/GAB/SSP, de 21 de dezembro de 2005, combinado com o artigo 3º, inciso XV, do Decreto nº 3.485, de 15 de setembro de 2005, NOMEAR, para exercer o cargo de Ajudante-de-Ordens do Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, FABIANO DE SOUZA, 1º Tenente BM, matrícula 924669-0, com efeitos a contar de 18 de junho de 2007.
ADILSON ALCIDES DE OLIVEIRA
Coronel BM Comandante-Geral do CBMSC

PORTARIA Nº 127/CBMS/2007, de 18 de junho de 2007.
O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS

MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 5º da Lei Estadual nº 6.217, de 10 de fevereiro de 1983, combinado com o Decreto Estadual nº 19.237, de 14 de março de 1983 e o artigo 53 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Estadual;
RESOLVE:

Art. 1º Aprovar as normas para corte de cabelo, barba e bigode dos Oficiais e Praças do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, conforme Anexo I da presente Portaria.
Art. 2º Publique-se esta no Diário Oficial do Estado e o anexo no Boletim do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADILSON ALCIDES DE OLIVEIRA
Coronel BM Comandante-Geral do CBMSC

DI. Nº 18147/07

SECRETARIAS REGIONAIS

ESTADO DE SANTA CATARINA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL - GRANDE FLORIANÓPOLIS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 005/2007
ORIGEM: PL 011/2007 (PREGÃO PRESENCIAL)
CONTRATANTE: Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional da Grande Florianópolis.
CONTRATADA: Empresa DISK CAR LOCAÇÃO DE VEÍCULOS S/A. OBJETO: "locação de veículo de representação para SDR-GRANDE FLORIANÓPOLIS". Ação: 4305 - Item Orçamentário: 33.90.39. VALOR DO CONTRATO: R\$ 10.140,00 (dez mil cento e quarenta reais) por um período de 05 (cinco) meses.
PRAZO: 01/08/07 Até 31/12/2007. DATA DA ASSINATURA: 12 de junho de 2007. Pela SDR da Grande Florianópolis: Valter José Gallina. Pela Empresa: Marcus Marchini.

DI. Nº 18147/07

ESTADO DE SANTA CATARINA SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL JOAÇABA - SC

EXTRATO DE CONTRATO Nº 031/2007
ORIGEM: PREGÃO 021/2007
CONTRATANTE: Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional de Joaçaba
CONTRATADA: DICAPEL PAPEIS E EMBALAGENS LTDA
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de material de expediente para as Escolas Públicas Estaduais pertencentes a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional de Joaçaba.
DO VALOR: R\$ 15.997,16 (Quinze mil novecentos e noventa e sete reais e dezesseis centavos)
DA VIGÊNCIA: na assinatura do contrato até 31/12/2007.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta do elemento de despesa 33.90.30 - Fonte 0100 - 0120 das ações, 4788, 8585 e 8735.
Joaçaba, 20 de junho de 2007.
Jorge Luiz Dresch
Secretário de Estado do Desenvolvimento Regional de Joaçaba

DI. Nº 18147/07

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL JOAÇABA - SC

EXTRATO DE CONTRATO Nº 032/2007
ORIGEM: PREGÃO 021/2007
CONTRATANTE: Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional de Joaçaba
CONTRATADA: Papeleria Demática Ltda
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de material de processamento de dados para as Escolas Públicas Estaduais pertencentes a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional de Joaçaba,
DO VALOR: R\$ 1.195,48 (Hum mil cento e noventa e cinco reais e quarenta e oito centavos)
DA VIGÊNCIA: na assinatura do contrato até 31/12/2007.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta do elemento de despesa 33.90.30 - Fonte 0100 e 0120 da ação 8735 e 4788.
Joaçaba, 20 de junho de 2007.
Jorge Luiz Dresch
Secretário de Estado do Desenvolvimento Regional de Joaçaba

EXTRATO DE CONTRATO Nº 033/2007
ORIGEM: PREGÃO 021/2007
CONTRATANTE: Secretaria de Estado do Desenvolvimento

Regional de Joaçaba
CONTRATADA: Escrimate Com. E Repres de Materiais de Escritório e Informática Ltda
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de material de processamento de dados para as Escolas Públicas Estaduais pertencentes a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional de Joaçaba,
DO VALOR: R\$ 3.376,00 (Três mil trezentos e setenta e seis reais)
DA VIGÊNCIA: na assinatura do contrato até 31/12/2007.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta do elemento de despesa 33.90.30 - Fonte 0100 e 0120 da ação 8735 e 4788.
Joaçaba, 20 de junho de 2007.
Jorge Luiz Dresch
Secretário de Estado do Desenvolvimento Regional de Joaçaba

EXTRATO DE CONTRATO Nº 034/2007
ORIGEM: PREGÃO 021/2007
CONTRATANTE: Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional de Joaçaba
CONTRATADA: Caleb G. Kielling e Cia Ltda
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de material de processamento de dados para as Escolas Públicas Estaduais pertencentes a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional de Joaçaba,
DO VALOR: R\$ 545,40 (Quinhentos e quarenta e cinco reais e quarenta centavos)
DA VIGÊNCIA: na assinatura do contrato até 31/12/2007.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta do elemento de despesa 33.90.30 - Fonte 0100 e 0120 da ação 8735 e 4788.
Joaçaba, 20 de junho de 2007.
Jorge Luiz Dresch
Secretário de Estado do Desenvolvimento Regional de Joaçaba

EXTRATO DE CONTRATO Nº 035/2007
ORIGEM: PREGÃO 021/2007
CONTRATANTE: Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional de Joaçaba
CONTRATADA: ROBERTO TESSARO E CIA LTDA
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de material de processamento de dados para as Escolas Públicas Estaduais pertencentes a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional de Joaçaba,
DO VALOR: R\$ 1.059,42 (Hum mil cinqüenta e nove reais e quarenta e dois centavos)
DA VIGÊNCIA: na assinatura do contrato até 31/12/2007.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta do elemento de despesa 33.90.30 - Fonte 0100 e 0120 da ação 8735 e 4788, 9110, 6386.
Joaçaba, 20 de junho de 2007.
Jorge Luiz Dresch
Secretário de Estado do Desenvolvimento Regional de Joaçaba

EXTRATO DE CONTRATO Nº 036/2007
ORIGEM: PREGÃO 021/2007
CONTRATANTE: Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional de Joaçaba
CONTRATADA: SENA SOARES E CIA LTDA
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de material de processamento de dados para as Escolas Públicas Estaduais pertencentes a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional de Joaçaba,
DO VALOR: R\$ 884,50 (Oitocentos e oitenta e quatro reais e cinqüenta centavos)
DA VIGÊNCIA: na assinatura do contrato até 31/12/2007.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta do elemento de despesa 33.90.30 - Fonte 0100 e 0120 da ação 8735 e 4788.
Joaçaba, 20 de junho de 2007.
Jorge Luiz Dresch
Secretário de Estado do Desenvolvimento Regional de Joaçaba

DI. Nº 18147/07

ESTADO DE SANTA CATARINA SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL - JOINVILLE GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 012/SDR - JOINVILLE - de 19/06/07.

O Secretário de Estado do Desenvolvimento Regional - Joinville, com base na atribuição de competência delegada pelo art. 7º da Lei Complementar nº 381, de 07 de maio de 2007, RESOLVE:

1. Designar GERKES DE SELLOS ROCHA JUNIOR, Gerente de Infra-Estrutura desta SDR - Joinville, Engenheiro Civil, inscrito no CREA sob nº 018.111-0, para desempenhar a função de Fiscal de obras, desenvolvendo o acompanhamento e controle de

aplicação dos recursos, bem como demais atribuições inerentes a função, nas obras de reforma e/ou ampliação em execução nos seguintes estabelecimentos: EEF Senador Rodrigo Lobo e EEF Rui Barbosa, todos do município de Joinville/SC, a partir desta data.

MANOEL JOSÉ MENDONÇA

Secretário de Estado do Desenvolvimento Regional - Joinville.

DEMP 10761/070

Estado de Santa Catarina

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional - Videira

Extrato do II Termo Aditivo ao contrato 0011/2006 Adita-se, pela Cláusula sexta do Contrato, o índice de 4,02% sobre o valor de R\$ 4.000,00, passando a R\$ 4.160,80, mensal. Videira, 02/04/07. Permanece inalterado as demais. Evandro Colle - Secretário SDR - Videira

DEMP 10767/070

MINISTÉRIO PÚBLICO

SECRETARIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
RESUMO DO TERMO DE CONVÊNIO ENTRE O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA E O COLÉGIO ESTADUAL SIMÃO JOSÉ HESS:

Prazo: 10/1/2007 a 9/1/2009

Objetivo Utilização de alunos do Colégio Estadual Simão José Hess

Florianópolis, 2 de maio de 2007.

RESUMO DO TERMO DE CONVÊNIO ENTRE O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA E A ESCOLA DE EDUCAÇÃO BÁSICA PROFESSORA MARIA DO CARMO LOPES:

Prazo: 20/11/2006 a 19/11/2008

Objetivo Utilização de alunos da Escola de Educação Básica Professora Maria do Carmo Lopes

Florianópolis, 3 de maio de 2007.

RESUMO DE RENOVAÇÃO DE TERMO DE COMPROMISSO DE BOLSA DE TRABALHO ENTRE O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA E O ESTUDANTE ANDERSON ANACLETO DOS SANTOS BELO:

Representante do Ministério Público Doutora Cristiane Maestri Rosália Böell

Instituição de Ensino Escola de Educação Básica Professor Henrique Stodieck

Representante da Instituição Margarete dos Santos

Duração: 10/7/07 a 9/7/08

Florianópolis, 3 de maio de 2007.

RESCISÃO DO TERMO DE COMPROMISSO DE BOLSA DE TRABALHO:

O Ministério Público do Estado de Santa Catarina, representado pela sua Secretaria-Geral, a estudante **FERNANDA BARBOSA FELIPINI** e a Universidade Federal de Santa Catarina resolvem: Rescindir o Termo de Compromisso de Bolsa de Trabalho nos moldes do Ato n.º 150, de 9 de outubro de 2002, e da cláusula sétima do convênio firmado entre as partes, a contar de 4/6/2007. Florianópolis, 5 de junho de 2007.

RESCISÃO DO TERMO DE COMPROMISSO DE BOLSA DE TRABALHO:

O Ministério Público do Estado de Santa Catarina, representado pela sua Secretaria-Geral, a estudante **GABRIELA BETIOLI MIRANDA** e o Instituto Estadual de Educação resolvem: Rescindir o Termo de Compromisso de Bolsa de Trabalho nos moldes do Ato n.º 150, de 9 de outubro de 2002, e da cláusula sétima do convênio firmado entre as partes, a contar de 11/6/2007. Florianópolis, 6 de junho de 2007.

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO DE BOLSA DE TRABALHO ENTRE O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA E A ESTUDANTE GIOVANA MARIA BERNARDI POSSAMAI:

Representante do Ministério Público Doutora Cristiane Maestri Rosália Böell

Instituição de Ensino Universidade do Estado de Santa Catarina

Representante da Instituição Maria Ester Menegasso

Duração: 21/7/07 a 20/7/08

Florianópolis, 11 de junho de 2007.

CRISTIANE ROSÁLIA MAESTRI BOELL

Promotora de Justiça

Secretaria-Geral do Ministério Público

DEMP 10761/070

AUTARQUIAS ESTADUAIS



GOVERNO DE SANTA CATARINA
Secretaria de Estado da Infra-Estrutura
Departamento de Transportes e Terminais
Conselho Estadual de Transporte de Passageiros - CTP



RESOLUÇÃO CTP Nº 677/07

O Conselho Estadual de Transporte de Passageiros - CTP, usando da competência privativa que lhe confere o artigo 2º do Decreto 2.418, de 31 de agosto de 2004, publicado no Diário Oficial do Estado nº 17.469, em 03 de setembro de 2004, e de acordo com o que foi deliberado na sessão do dia 12/06/07, **RESOLVE:** INDEFERIR: DETT 948/071 da Reunidas S/A Transportes Coletivos; DETT 1701/070 da Transportes Lageadense; DETT 727/075 da Auto Viação Catarinense Ltda.; DETT 2714/035, DETT 2715/031 e DETT 3420/035, da Antonio Marcos Transporte e Turismo Ltda.; DEFERIR: DETT 694/070 e DETT 696/072, da Auto Viação Catarinense Ltda.; DETT 3110/079 da Gerência de Fiscalização. Florianópolis, 12 de junho de 2007. Luiz Carlos Tamanini Presidente do CTP.

ATA Nº 828/07



GOVERNO DE SANTA CATARINA
Secretaria de Estado da Infra-Estrutura
Departamento de Transportes e Terminais
Conselho Estadual de Transporte de Passageiros - CTP



PAUTA DE JULGAMENTO - O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - CTP comunica os processos que serão julgados no próximo dia 10/07/2007, às 10 horas da manhã, na Sala de Reuniões do Conselho, sito à Av. Paulo Fontes - Centro, nesta Capital: DETT 7567/065, DETT 7565/062 da Reunidas S/A Transportes Coletivos; DETT 2130/076, DETT 2131/072 e DETT 2135/078, da Prefeitura Municipal de Águas de Chapecó; DETT 2487/071 de Maurino Vitor de Souza Ltda.; DETT 2706/075 da Brandtur Turismo Ltda.; DETT 2738/074 da Empresa Santo Anjo da Guarda Ltda.; DETT 2261/073, DETT 2262/070, DETT 2263/076, DETT 2264/072 e DETT 2265/079, da Jotur Auto Ônibus e Turismo Josefense Ltda.; DETT 2279/070 da Total Flett S/A.; DETT 2124/076 da Tarumã Transportes Ltda ME; DETT 2492/075 da COOMITRA; DETT 2149/079 da Zelindo Trento & Cia Ltda. **INFORMAÇÃO:** Os processos pautados e eventualmente não julgados nesta sessão estarão automaticamente pautados para a sessão posterior, quando terão preferência (Parágrafo único do art. 22 do Regimento Interno). Florianópolis, 19 de junho de 2007. Luiz Carlos Tamanini - Presidente do CTP.

DEMP 10761/070

EDITAL DE CONSULTA Nº 226/07. (REF. PROCESSO DETT 3760/073).

Nos termos dos artigos 14 e 22 Decreto 12.601 de 06 de Novembro de 1980, convidamos os interessados a se manifestarem, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados a partir da data da publicação, sobre o pedido formulado pela Auto Viação Rainha Ltda., para cancelar na linha 148-0 Indaial / Blumenau, os pontos de seção em Encano, Salto Weisbach e Itoupava Seca, passando a operar com ponto de seção em Indaial/P. Manso 2/Blumenau. Florianópolis, 19 de junho de 2007.

LUIZ CARLOS TAMANINI
PRESIDENTE

DEMP 10761/070

O Departamento de Transportes e Terminais-DETER, pelas ordens de serviço abaixo relacionadas, autoriza a execução dos seguintes fretamentos.

O.S	Empresa	Itinerário	Certificado(S)	Proc.
1095	Kallin Tur	Fpolis/Biguaçu	803/07	3778/070
1096	Kallin Tur	Fpolis/Biguaçu	1727/07	3778/070
1097	Andreselle	Fpolis/Bal. Cam boriu	1736/07	3826/074

Florianópolis, 20 de Junho de 2007

LUIZ CARLOS TAMANINI
PRESIDENTE

DEMP 10761/070

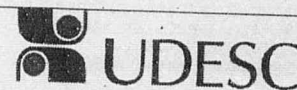
FUNDAÇÕES ESTADUAIS

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - FAPESC - EXTRATO DE CONVÊNIO - ESPÉCIE: Termo de Convênio nº 7.559/2007-0. **CONVENIENTES:** O Estado de Santa Catarina, através da Fundação de Apoio à Pesquisa Científica e Tecnológica do Estado de Santa Catarina - FAPESC, e a Sociedade dos Usuários de Informática e Telecomunicações de Santa Catarina - SUCESU, no município de Florianópolis. **OBJETO:** O aporte de recursos visando apoiar a realização do II Fórum SUCESU-SC de Governança Corporativa de Tecnologia de Informação, nos dias 21 e 22 de junho do corrente ano, no município de Joinville. **VALOR DOS RECURSOS:** R\$ 8.000,00 (oito mil reais), liberados em parcela única, conforme Plano de Trabalho. **CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO:** Correndo a despesa à conta da Atividade Desenvolvimento Científico - 2724.1957104900598.0885, Fonte 0240, do item orçamentário 3.3.50.41.02 - Custeio, conforme Nota de Empenho Global nº 85/000, de 19/06/2007. **DO PRAZO E DA VIGÊNCIA:** Até 31 de dezembro de 2007, a partir da data de publicação, deste extrato, no DOE. **DATA:** Florianópolis, 20 de junho de 2007. **SIGNATÁRIOS:** Antônio Diomário de Queiroz, pela FAPESC, e Max Bayer Gomes, pela SUCESU-SC.

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA DO ESTADO DE SANTA

CATARINA - FAPESC - EXTRATO DE CONVÊNIO - ESPÉCIE: Termo de Convênio nº 7.567/2007-1. **CONVENIENTES:** O Estado de Santa Catarina, através da Fundação de Apoio à Pesquisa Científica e Tecnológica do Estado de Santa Catarina - FAPESC, e a Fundação de Amparo à Pesquisa e Extensão Universitária - FAPEU, com sede no município de Florianópolis. **OBJETO:** O aporte de recursos visando apoiar a realização do XXXVI CONAP - Avaliando a Ciência, Tecnologia e Inovação, as Metas do Plano Nacional de Pós-Graduação e os Rumos da Pesquisa no Brasil, entre os dias 22 e 24 de junho do corrente ano, no município de Florianópolis. **VALOR DOS RECURSOS:** R\$ 8.000,00 (oito mil reais), liberados em parcela única, conforme Plano de Trabalho. **CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO:** Correndo a despesa à conta da Atividade Desenvolvimento Científico - 2724.1957104900598.0885, Fonte 0628 - Recursos de Fonte Federal, do item orçamentário 3.3.50.41.02 - Custeio, conforme Nota de Empenho Global nº 95/000, de 19/06/2007. **DO PRAZO E DA VIGÊNCIA:** Até 31 de dezembro de 2007, a partir da data de publicação, deste extrato, no DOE. **DATA:** Florianópolis, 20 de junho de 2007. **SIGNATÁRIOS:** Antônio Diomário de Queiroz, pela FAPESC, e Carlos Fernando Miguez, pela FAPEU.

DEMP 10761/070



EXTRATO DE PORTARIAS

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA - UDESC, no uso de suas atribuições legais, resolve baixar as seguintes Portarias:

PORTARIA Nº 413 de 19/06/2007.

DESIGNAR, a professora MONIQUE VANDRESEN, matrícula nº 310161-03-4, Professora Universitária, para exercer as funções de Diretora Geral do CEART, enquanto o titular estiver afastado, no período de 20 de junho a 1º de julho de 2007.

PORTARIA Nº 414 de 20/06/2007.

Art. 1º - DESIGNAR, Luciano Emílio Hack como pregoeiro responsável pelo Pregão nº 068/2007 e os servidores Cleuzir da Luz e Rosemarie Barichello como membros da equipe de apoio.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PORTARIA Nº 415 de 20/06/2007.

AUTORIZAR O AFASTAMENTO de Acácio Tadeu de Camargo Piedade, matrícula 288871-02-8, ocupante do cargo de Professor Universitário, do Quadro de Pessoal Permanente da Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC/CEART, para apresentar trabalho na 39ª Conferência do International Council for Traditional Music (ICTM), na cidade de Viena, Áustria, no período de 2 a 12 de julho de 2007, com ônus para a CAPES.

Antônio Fábio de Moraes

Reitor

DEMP 10761/070

ECONOMIAS MISTAS



EXTRATO DO ADITIVO 005/2007 - CONTRATO Nº 150/2003. Contratada: VIGILÂNCIA PEDROZO LTDA. **Origem:** PCSF 031/020. **Objeto:** Prestação de serviços de Vigilância Patrimonial Ostensiva e Desarmada através de 2 (dois) postos de trabalho de 24 (vinte e quatro) horas ininterruptas, todos os dias da semana, incluindo domingos e feriados. **Objeto do Aditivo:** As partes resolvem prorrogar o prazo de vigência do contrato ora aditado em 60 (sessenta) dias a partir de 30 de junho de 2007. Todas as demais cláusulas e condições do referido contrato, permanecem inalteradas e são ora ratificadas.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 354/2007. Contratada: MARCOS HOFFMANN - EPP. **Origem:** PCSI 355/070. **Objeto:** Prestação de serviços técnicos especializados para a manutenção preventiva e corretiva de centrais de ar condicionado. **Valor:** O presente contrato tem um valor mensal de R\$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais). **Vigência:** O prazo de validade será de 12 (doze) meses.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 355/2007. Contratada: DM SYSTEM INFORMÁTICA LTDA. **Origem:** PCSF 09/075. **Objeto:** Contratação de uma solução que possibilite a modernização da identificação e administração dos estabelecimentos penais do Estado de Santa Catarina. **Valor:** O presente contrato tem um valor global de R\$ 41.500,00 (quarenta e um mil e quinhentos reais). **Vigência:** Sua vigência será a partir de sua assinatura até o prazo final da garantia. **Data:** Florianópolis, 21 de junho de 2007. **Signatário:** Alfredo Kleper Chaves Lavor - Diretor Administrativo e Financeiro.



SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E POLÍTICA RURAL
COMPANHIA INTEGRADA DE DESENVOLVIMENTO AGRÍCOLA DE SANTA CATARINA



CNPJ 83.807.586/0001-28

REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

O Secretário de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural e Presidente do Conselho de Administração da CIDASC, Antônio Ceron, nos termos do art. 10, parágrafo 5 do Estatuto Social, convoca os Membros do Conselho de Administração da CIDASC para reunião a ser realizada dia 28.06.2007, às 10 (dez) horas, na sede da Companhia, sala da Presidência, situada na Rodovia Admar Gonzaga, 1588, bairro Itacorubi, Florianópolis/SC, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- 1) Posse do Conselho de Administração da Empresa;
- 2) Eleição e posse dos Diretores: Presidente, Diretor Administrativo e Financeiro, Diretor Técnico e Diretor de Planejamento e Negócios;
- 3) Posse dos Membros Efetivos e Suplentes do Conselho Fiscal;
- 4) Fixação da remuneração dos Administradores e dos Membros Efetivos do Conselho Fiscal;
- 5) Outros assuntos de interesse social.

Florianópolis, 20 de junho de 2007

Antônio Ceron
Presidente do Conselho de Administração

DE FOLHA 11/07/07

CONCURSOS E LICITAÇÕES



ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA
Coordenadoria de Licitações

AVISO DE LICITAÇÃO

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina - ALESC, com sede na rua Dr. Jorge da Luz Fontes, nº 310, Centro, Florianópolis/SC, CEP 88020-900, comunica aos interessados que fará realizar no dia 02 de julho de 2007, licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL - n.º 020/2007, destinado Aquisição de materiais para manutenção do Palácio Barriga Verde (tintas,

pincéis, solventes e rolos de pintura), conforme especificações do Edital. Os envelopes contendo a parte documental e as propostas comerciais deverão ser entregues no Setor de protocolo da Coordenadoria de Licitações até às 10h00 do dia 02 de julho de 2007.

O Edital poderá ser retirado na Coordenadoria de Recursos Materiais, sala nº 035 no Anexo da ALESC e na página da ALESC na internet (www.alesc.sc.gov.br).

Florianópolis, 18 de junho de 2007.

Lonarte Sperling Veloso
Coordenador de Licitações

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

1 - Tomada de Preços nº 034/2007

A Secretaria de Estado da Educação comunica aos interessados que fará realizar Tomada de Preços do tipo "Menor Preço Global, conforme especificações descritas no Item - 1 - Objeto - devendo os envelopes conter a Documentação e Proposta de Preços à serem entregues até às 14:00 horas, do dia 09/07/2007. Setor de Licitação, Rua Antônio Luz, 111, 8º Andar, Sala 806 - Centro - Florianópolis/SC, no horário das 13 às 19 horas, em dias úteis.

Fone: (0 xx48) 3221-6124

Fax: (0 xx48) 3221-6254

Site da internet: www.sed.sc.gov.br

E-mail: cplsed@sed.sc.gov.br

Florianópolis, 20 de junho de 2007.

Jovita C.B. Seibt

Presidente da CPL/SED

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Secretaria de Estado da Educação comunica o resultado da seguinte licitação:

1 - Convite n.º 011/2007 - Objeto - Reforma geral da cobertura da EEB. PROFª Maria Anni Ghanem, do município de Joinville/SC. Vencedora: E.S.E. Construções Ltda. Valor: R\$ 102.397,28 (cento e dois mil e trezentos e noventa e sete reais e vinte e oito centavos) Florianópolis, 12 de junho de 2007.

Jovita C. B. Seibt

Pregoeira

Secretaria de Estado da Infra-estrutura

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2007

A Secretaria de Estado da Infra-Estrutura - SIE, torna público que, em conformidade com o estabelecido no texto consolidado da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, estará a disposição dos interessados, o Edital de Tomada de Preços nº 02/2007, destinado a contratação de **Serviços Técnicos Especializados de Engenharia para Elaboração dos Projetos Executivos da Segunda Etapa das Obras de Construção do Aeroporto Regional do Planalto Serrano, no município de Correia Pinto/SC, compreendendo os terminais de passageiros e cargas, equipamentos de auxílio à aeronavegação, planos de zona de proteção e zoneamento de ruído e a Elaboração de Projeto As-Built da Primeira Etapa das Obras de Construção do Aeroporto Regional do Planalto Serrano.** A licitação será do tipo **TÉCNICA E PREÇO** e o regime de execução será de **EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL**.

O Edital e seus Anexos poderão ser obtidos na Secretaria de Estado da Infra-Estrutura, situada na Rua Tenente Silveira, nº 162 - 2º andar, Centro, Florianópolis/SC, no horário das 13:00 às 19:00 horas.

Os Envelopes contendo a Documentação Genérica, relativos as empresas Não Cadastradas, deverão ser entregues até às 14:00 horas do dia 06 de agosto de 2007 e os demais envelopes contendo a documentação para Habilitação e a Proposta de Preço, relativos a empresas Não Cadastradas e empresas Cadastradas, deverão ser entregues até às 14:00 horas do dia 09 de agosto de 2007, ambos no Protocolo da Secretaria de Infra-Estrutura, no endereço acima mencionado.

Florianópolis, 19 de junho de 2007.

Mauro Mariani

Secretário

Secretaria de Estado da Saúde



RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, torna público o Resultado de Licitação nº 958/2007 na modalidade Pregão Presencial, cujo objeto é: Aquisição de Fórmula Infantil, à Diretoria de Vigilância Epidemiológica (DIVE), com recursos do Convênio PAM/DST/HIV/AIDS, referente ao Processo PSUS nº 2527/073 como segue:

ANULAR POR ILEGALIDADE DE OFÍCIO (ART. 49, CAPUT, DA LEI 8.666/93 E ALTERAÇÕES) - Erro de Especificação do Anexo I do Edital.

Florianópolis, 11 de junho de 2007.

Claudia Nunes
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Secretaria de Estado da Saúde



RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, torna público o Resultado de Licitação nº 747/2007 na modalidade Pregão Presencial, cujo objeto é: Aquisição de Materiais para o Sistema de Vídeo-laparoscopia, à Maternidade Carmela Dutra (MCD), referente ao Processo PSUS nº 1553/070 como segue:

"DECLARAR COMO VENCEDORA DA PRESENTE LICITAÇÃO A EMPRESA H. STRATTNER & CIA. LTDA." (MENOR PREÇO GLOBAL)

Florianópolis, 11 de junho de 2007.

Claudia Nunes
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Secretaria de Estado da Saúde



RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, torna público o Resultado de Licitação nº 881/2007 na modalidade Convite, cujo objeto é: Aquisição de Prótese Total de Quadril, ao Centro Catarinense de Reabilitação (CCR), com recursos do Convênio PPI/VS, referente ao Processo PSUS nº 632/074 como segue:

"DECLARAR COMO VENCEDORA DA PRESENTE LICITAÇÃO A EMPRESA JUSIMED IMP. COM. PROD. MED. LTDA" (COTAÇÃO ÚNICA).

Florianópolis, 14 de junho de 2007.

Claudia Nunes
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa do Cidadão



RESULTADO DE LICITAÇÃO

PR106/SSP/2007 Aquisição de mobiliário. **Itens 1, 11 e 22:** Pedro Manoel Filho Comércio - ME. **Item 2:** Grammeyer Móveis e Equipamentos para Escritório Ltda - ME. **Itens 3, 4, 5, 6, 7, 10, 13 e 23:** LDS Trading Ltda. **Itens 8, 9, 14, 15, 16 e 25:** Civile Indústria e Comércio de Móveis Ltda. **Itens 12, 17, 18, 19, 24, 26 e 27:** Dismacenter Suprimentos para Informática Ltda - ME. **Itens 20 e 21:** Hospitalares Ltda. **Itens 28 e 29:** Gessilda Vieira da Luz - ME.

PR111/SSP/2007 Objeto: Prestação de serviço de confecção de cédula de identidade funcional. **Lote 1:** American Banknote S.A.

PR114/SSP/2007 Aquisição de alimentos não perecíveis para suprir as necessidades de unidades do Sistema Prisional e unidades de atendimento ao adolescente infrator, no segundo semestre de 2007. **Itens 1, 3, 21, 22, 29, 30, 31 e 32:** Supermercado Chapecó Ltda. **Itens 2, 5, 7, 11, 16, 20, 25, 26 e 36:** Cerealista Torre Alta Ltda. **Itens 4 e 14:** Dental Xan Comércio de Produtos Dentários e Hospitalares Ltda. **Item 6:** Fernanda Azevedo Brandt - Me **Itens 8, 9, 15, 17, 18, 23, 27, 33, 34 e 35:** Distribuidora de Alimentos Albano Ltda **Itens 10, 24 e 28:** Hospitalares Ltda. **Itens 12 e 13:** Revogado. **Item 19:** Recurso.

Florianópolis, 20 de junho de 2007.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA DO CIDADÃO

DEMP 16023/071

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA DO CIDADÃO

FUNDO ROTATIVO DA PENITENCIÁRIA DE CHAPECÓ

AVISO DE LICITAÇÃO

A Secretaria de Estado da Segurança Pública, através do Fundo Rotativo da Penitenciária de Chapecó, com sede a Rua Cunha Porã, 1600-E, Chapecó, SC, comunica aos interessados que realizará Tomada de Preços nº 005/FR/2007, tipo MENOR PREÇO unitário para aquisição de materiais para confecção de tubos de concreto, de acordo com as especificações constantes do Edital. Os envelopes contendo a documentação e propostas de preços deverão ser entregues no endereço acima até às 09:00 horas do dia 06 de julho de 2007. O Edital poderá ser retirado junto a comissão de Licitação e Compras.

Chapecó, 20 de junho de 2007.

A COMISSÃO.

DEMP 17698/071

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA DO CIDADÃO
DELEGACIA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL
FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA CIVIL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIAS N.ºs 034, 37, 39, 40, 42, 45, 46, 49, 50, 51, 53, 55, 58, 59, 61, 62, 66, 67, 68, 69, 70, 72, 75, 78, 80 e 81/CPL/CHPC/2007:

OBJETO: Aquisição de combustíveis para suprir as necessidades da Polícia Civil, até 31.12.2007, conforme números e municípios a seguir:

34/CPL/CHPC/2007 - ARABUTÁ - Empresa Vencedora: Auto Posto Mauá Ltda. **37/CPL/CHPC/2007 - CANOINHAS - Empresas Desclassificadas:** Item 01 (gasolina): Wilmar Friedrich & Cia Ltda. e Novo Posto Contestado Ltda. **Empresa Vencedora:** Item 02 (óleo diesel): Novo Posto Contestado Ltda. **39/CPL/CHPC/2007 - CHAPADÃO DO LAGEADO - Empresa Vencedora:** Auto Posto Junglos Ltda.; **40/CPL/CHPC/2007 - CURITIBANOS - Empresa Desclassificada:** Gerhardt & Pelegrini Ltda. (subitem 5.11 e Anexo II do Edital, c/c art. 48, I da Lei nº 8.666/93); **42/CPL/CHPC/2007 - GASPARG - Empresa Vencedora:** Posto Zimmermann Ltda. **45/CPL/CHPC/2007 - HERVAL D'OESTE - Empresa Vencedora:** Gemelli, Gemelli & Cia Ltda. **46/CPL/CHPC/2007 - IBICARÉ - Empresa Vencedora:** Comércio de Combustíveis Deves Ltda.; **49/CPL/CHPC/2007 - IRACEMINHA - Empresa Vencedora:** Posto Irmãos Metralha Ltda.; **50/CPL/CHPC/2007 - IRANI - Empresa Vencedora:** Auto Posto Colpini II Ltda.; **51/CPL/CHPC/2007 - ITAJAÍ - Empresa Desclassificada:** Itens 01 (gasolina) e 02 (óleo diesel): Auto Posto Angela Ltda. (subitem 5.11 e Anexo II do Edital, c/c art. 48, I da Lei nº 8.666/93); **53/CPL/CHPC/2007 - JABORÁ - Empresa Vencedora:** Cleuza Mascarello Coradi; **55/CPL/CHPC/2007 - JOAÇABA - Empresa Vencedora:** Itens 01 (gasolina) e 02 (óleo diesel): Posto da Vila Ltda.; **58/CPL/CHPC/2007 - LUIZ ALVES - Empresa Vencedora:** Auto Posto Martendal Ltda. (83.531.913/0001-61); **59/CPL/CHPC/2007 - MARACAJÁ - Empresa Vencedora:** Comercial Mazzuco Ltda. **61/CPL/CHPC/2007 - MONTE CASTELO - Deserto 62/CPL/CHPC/2007 - MORRO GRANDE - Empresa Vencedora:** Auto Posto Morro Grande Ltda.; **66/CPL/CHPC/2007 - RIO DOS CEDROS - Empresa Vencedora:** Posto Caminho dos Lagos Ltda.; **67/CPL/CHPC/2007 - RIO FORTUNA - Empresa Vencedora:** Posto Ricken Ltda.; **68/CPL/CHPC/2007 - RIQUEZA - Empresa Vencedora:** Posto Riqueza Ltda.; **69/CPL/CHPC/2007 - SALTO VELOSO - Empresa Desclassificada:** Auto Posto Farenzena Ltda. (subitem 5.11 e Anexo II do Edital, c/c art. 48, I da Lei nº 8.666/93); **70/CPL/CHPC/2007 - SÃO JOÃO DO OESTE - Empresa**

Vencedora: Posto DDM Ltda. **72/CPL/CHPC/2007 - SÃO MIGUEL DA BOA VISTA - Deserto 75/CPL/CHPC/2007 - SUL BRASIL - Empresa Vencedora:** Posto Sul Brasil Ltda.; **76/CPL/CHPC/2007 - TREVISÓ - Empresa Desclassificada:** Auto Posto Trevisó Ltda. (subitem 5.11 e Anexo II do Edital, c/c art. 48, I da Lei nº 8.666/93); **78/CPL/CHPC/2007 - TUNÁPOLIS - Empresa Vencedora:** Auto Posto Canarinho Ltda.; **80/CPL/CHPC/2007 - VIDAL RAMOS - Empresa Vencedora:** Posto Vidalense Ltda.; **81/CPL/CHPC/2007 - ZORTÉA - Empresa Desclassificada:** Posto Zampieri Ltda. (subitem 5.11 e Anexo II do Edital, c/c art. 48, I da Lei nº 8.666/93);

Para as **Concorrências n.ºs 37, 40, 51, 69, 76 e 81/CPL/CHPC/2007**, com supedâneo no art. 48, § 3º, da Lei nº 8.666/93, fica concedido o prazo de até oito dias úteis para que os licitantes apresentem nova documentação, escoimadas dos motivos da inabilitação.

CONCORRÊNCIAS N.ºs 083 e 085/CPL/CHPC/2007:

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para suprir as necessidades da Polícia Civil, até 31.12.2007, conforme números e municípios a seguir:

CC 083/CPL/CHPC/2007 - DIONÍSIO CERQUEIRA - Empresa Vencedora: Rosa & Rosa Cia Ltda. **CC 085/CPL/CHPC/2007 - CURITIBANOS - Empresa Vencedora:** Maris Marlene Alves dos Santos.

Florianópolis, 20 de junho de 2007.

A COMISSÃO

DEMP 10003/075



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE SEGURANÇA
PÚBLICA E DEFESA DO CIDADÃO
POLÍCIA MILITAR



AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 50/2007 - menor preço por item.

Objeto: AQUISIÇÃO DE BATERIAS E ACESSÓRIOS PARA PMSC

Abertura da Sessão: a partir das 13:30 horas do dia 06/07/2007.

Informações e cópia do Edital: Avenida Rio Branco, nº 1064, Centro, DALF, Centro, Cep: 88015-204, Florianópolis-SC, no horário das 13:00 às 19:00, em dias úteis.

Fone: (0XX48) 3229-6288 / 3229-6287 **Fax:** (0XX48) 3229-6288.

Site: www.pm.sc.gov.br - **e-mail:** licita@pm.sc.gov.br

DEMP 10319/071

Estado de Santa Catarina

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional - Araranguá

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Gerência de Administração e Finanças, comunica aos interessados o resultado da seguinte Licitação: **Edital Pregão Presencial nº 0012/2007.** Objeto: Aquisição de combustíveis e lubrificantes para atender os veículos, máquinas e equipamentos rodoviários transferidos p/a 22º SDR. Item(ns): 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8 - POSTO ROMANO LTDA. Valor Adjudicado: R\$ 51.363,50. Valor Total Adjudicado: R\$ 51.363,50.

DEMP 10304/071

ESTADO DE SANTA CATARINA

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL DE ARARANGUÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 15/2007 - menor preço por item.

Objeto: Aquisição de materiais de limpeza e outros para atender as necessidades das Unidades Escolares e 22º SDR

Abertura da Sessão: a partir das 14:00 horas do dia 03/07/2007.

Informações e cópia do Edital: Rua Porfírio Lopes de Aguiar, nº 401, Centro, GEAF, Cidade Alta, Cep: 88900-000, Araranguá-SC, no horário das 13:00 às 19:00, em dias úteis.

Fone: (0XX48) 3521-5800 / **Fax:** (0XX48) 3521-5864.

Site: www.sc.gov.br/sdr/ararangua - **e-mail:**

sdr_ararangua@aru.sdr.sc.gov.br

DEMP 10726/070

ESTADO DE SANTA CATARINA

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENV. REGIONAL - JOINVILLE
DIRETORIA GERAL

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Diretoria Geral, comunica aos interessados o resultado da

seguinte Licitação: **Edital Pregão Presencial nº 0005/2007.** Objeto: AQUISICAO PARCELADA DE MATERIAL DE EXPEDIENTE. Lote(s): I, II, III, IV, V, VI, VII - MAKROSUL SERVICOS E COMERCIO LTDA - ME, Valor Adjudicado: R\$ 185.327,81. Valor Total Adjudicado: R\$ 185.327,81.

DEMP 10726/071

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL DE DIONÍSIO CERQUEIRA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0007/2007
CONCORRÊNCIA

A SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL - DIONÍSIO CERQUEIRA, através da Comissão de Licitações, leva ao conhecimento dos interessados que se acha aberto o **Processo Licitação nº 0007/2007 na modalidade de CONCORRÊNCIA**, do tipo menor preço, regime de empreitada por PREÇO GLOBAL. O referido edital é regido pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações introduzidas pelas Leis nº 8.883, de 08 de junho de 1994, e nº 9.648, de 27 de maio de 1998. O objeto é a **EXECUÇÃO DOS TRABALHOS RODOVIÁRIOS DE TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO, LIGANTES BETUMINOSOS, DRENAGEM, SINALIZAÇÃO E OBRAS COMPLEMENTARES para conclusão da Rodovia Acesso ao município de Princesa - SC com a BR 163, do KM 0+00 ao KM 5+500 numa extensão de 5.500 metros.** O recebimento da documentação e das propostas dar-se-á no Protocolo da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional de DIONÍSIO CERQUEIRA à Rua Sete de Setembro, 880, até as 14h00min do dia 10 de agosto de 2007, com início da abertura dos envelopes às 15h00min do mesmo dia, na Sala de Reuniões da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional - DIONÍSIO CERQUEIRA, no endereço acima.
Dionísio Cerqueira (SC), 21 de junho de 2007.
Maria Goreti Korb - Presidente

DEMP 00070/070

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENV. REGIONAL - JOINVILLE
DIRETORIA GERAL

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Diretoria Geral, comunica aos interessados o resultado da seguinte Licitação: **Edital Pregão Presencial nº 0006/2007.** Objeto: AQUISICAO PARCELADA DE MATERIAL DE LIMPEZA. Lote(s): I, II, III, V, VI, VII, IX, X, XI, XII - BRIOVILLE COM. DE MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 158.250,09. Lote(s): IV, VIII - TAF DISTRIBUIDORA LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 44.575,95. Valor Total Adjudicado: R\$ 202.826,04.

DEMP 10700/071

ESTADO DE SANTA CATARINA

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional - Mafra
Diretoria Geral

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Diretoria Geral, comunica aos interessados o resultado da seguinte Licitação: **Edital Pregão Presencial nº 0001/2007.** Objeto: Compra de material de expediente. Item(ns): 1, 16 - MAXIMA PAPELARIA LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 14,90. Item(ns): 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15 - Teell Técnica e Equipamentos para Esc. Leite Ltda., Valor Adjudicado: R\$ 2.382,53. Valor Total Adjudicado: R\$ 2.397,43.

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Diretoria Geral, comunica aos interessados o resultado da seguinte Licitação: **Edital Pregão Presencial nº 0002/2007.** Objeto: Compra de material de expediente. Item(ns): 1, 3, 4, 5, 6, 7, 10, 11, 13, 14, 16, 18 - Teell Técnica e Equipamentos para Esc. Leite Ltda., Valor Adjudicado: R\$ 3.144,55. Item(ns): 2, 8, 9, 12, 15, 17, 19 - MAXIMA PAPELARIA LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 778,04. Valor Total Adjudicado: R\$ 3.922,59.

DEMP 10725/071

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO
REGIONAL - MAFRA
DIRETORIA GERAL

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Diretoria Geral, comunica aos interessados o resultado da seguinte Licitação: **Edital Pregão Presencial nº 0004/2007**. Objeto: Compra de material de higienização. Item(ns): 16 - Revogador, Item(ns): 1, 2, 4, 5, 6, 7, 12, 19, 20, 23 - ABI BELEM CIA LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 6.151,43. Item(ns): 3, 8, 9, 10, 14, 15, 22 - DEGIS LOPES ME, Valor Adjudicado: R\$ 4.950,72. Item(ns): 11, 13, 17, 18, 21 - WILLNER PLUS LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 3.554,00. Valor Total Adjudicado: R\$ 14.656,15.

DEMP 140617/07



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DO
DESENVOLVIMENTO REGIONAL - MAFRA
DIRETORIA GERAL



RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Diretoria Geral, comunica aos interessados o resultado da seguinte Licitação: **Edital Pregão Presencial nº 0006/2007**. Objeto: Aquisição de Carga de Gás. Item(ns): 1, 2 - A B GAS LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 58.242,00. Valor Total Adjudicado: R\$ 58.242,00.

DEMP 160617/07



Secretaria de Estado da Infra-Estrutura



Departamento Estadual de Infra-Estrutura

Resultado da Habilitação CONCORRÊNCIA - EDITAL Nº 047/06

Objeto: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de medidores eletrônicos de velocidade - do tipo fixo, manutenção, aferição e operação, conforme especificações do Anexo nº 01

Empresas Participantes:

1. Consórcio PERKONS TES: **Habilitado**;
2. CSP - Controle e Automação Ltda.: **Inabilitada** por não atender o item 7.3.4 do Edital;
3. FOTSENSORES - Tecnologia Eletrônica Ltda.: **Inabilitada** por não atender o item 7.3.4 do Edital;
4. ELISEU KOPP & Cia. Ltda.: **Habilitada**;
5. DATA TRAFFIC S/A.: **Inabilitada** por não atender o item 7.3.4 do Edital;

Resolveu a Comissão marcar para às 14 horas do dia 02 de julho de 2007 a abertura do envelope contendo a 'Proposta Técnica' da empresa e do Consórcio habilitado na sala de licitações do DEINFRA, localizada no 10º andar do Edifício das Diretorias, sito à rua Tenente Silveira, 162, em Florianópolis-SC

Comissão Permanente de Licitações do DEINFRA, em 19/06/2007.

DEMP 160617/07

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDAÇÃO CATARINENSE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Diretoria de Administração, comunica aos interessados o resultado da seguinte Licitação: **Edital Pregão Presencial nº 0015/2007**. Objeto: Equipamentos de Informática - Estação de Trabalho. Item(ns): 1 - ILHA SERVICE - SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 110.000,00. Valor Total Adjudicado: R\$ 110.000,00. São José, 20 de junho de 2007.

DEMP 140617/07

Portaria Nº 042/2007 - FATMA de 04.06.2007

HOMOLOGAR, tendo em vista o que determina o § 4º do art. 41 da Constituição Federal, incluído pela Emenda Constitucional nº 19, de 04 de junho de 1998, c/c o Decreto nº 153/03, e o que consta nas avaliações de desempenho, o período de estágio probatório dos servidores da Fundação do Meio Ambiente - FATMA, abaixo relacionados, nomeados por concurso público, declarando-os estáveis, a partir das datas especificadas:

Nome	Matrícula	Cargo	Vigência
Adriano Luis Piccoli	360498-4-01	Analista Tecn. Em Gestão Ambiental IV	19.01.2004 a 18.01.2007
Afrânio Montandon Ladeira	313178-5-02	Analista Tecn. Em Gestão Ambiental III	09.01.2004 a 08.01.2007
Carolina Wrublevsky de Andrade	322181-4-02	Analista Tecn. Em Gestão Ambiental IV	09.01.2004 a 08.01.2007
Gracielli Magali Ricardo de Lara	344771-5-03	Analista Tecn. Em Gestão Ambiental IV	19.01.2004 a 18.01.2007
Mauro Campos Silva	364655-6-01	Analista Tecn. Em Gestão Ambiental III	01.09.2004 a 28.02.2007
Valdílea Veiga	360238-9-01	Analista Tecn. Em Gestão Ambiental III	27.11.2003 a 26.11.2006

Carlos Leomar Kreuz

Presidente

Reproduzida por incorreção

DEMP 160617/07



ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA
CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA DO
ESTADO DE SANTA CA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

RESULTADO DE LICITAÇÃO

O Presidente da FAPESC comunica aos interessados o resultado da seguinte Licitação: **Edital Pregão Presencial Nº. 0001/2007**.

Objeto: Aquisição de combustíveis e lubrificantes Lotes(s) I, II - POSTO DE SERVIÇOS ILHA BELA LTDA.

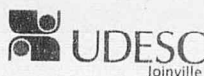
Valor Adjudicado Lote I: R\$ 34.600,00.

Valor Adjudicado Lote II: R\$ 855,00.

Valor Total Adjudicado: R\$ 35.455,00

Florianópolis, 20 de junho de 2007.

DEMP 160617/07



RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da UDESC CCT/Joinville torna público, que a Licitação nº 0014/2007 Fornecimento de Combustível, óleo lubrificante, aditivos, filtros e serviço de lavagem, para a UDESC Campus CCT/Joinville, na modalidade Pregão Presencial, teve como vencedora dos lotes I (um), II (dois) e III (três) a empresa **Posto Aldi Ltda.**, valor total de R\$ R\$ 68.660,06 (sessenta e oito mil, seiscentos e sessenta reais e seis centavos) Joinville, 15 de junho de 2007.

Nilson Campos

Pregoeiro

DEMP 140617/07



Universidade do Estado de Santa Catarina

AVISO DE ALTERAÇÃO DE DATA DE LICITAÇÃO

Licitação: Edital nº 003/2007

Modalidade: Pregão

Tipo: Menor Preço

Data de entrega da documentação e propostas: 20/06/2007

Horário: até às 10:00 (dez) horas

Local: Protocolo da Reitoria - Avenida Madre Benvenuta, 2007 - Itacorubi - Florianópolis/SC - 88035-001.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO E EXECUÇÃO DE FORMATURAS DOS CENTROS DE ENSINO DA UDESC (CEART, CEFID, ESAG, FAED, CEO, CAV, CCT e CEAVE), conforme especificações contidas neste pregão e seus anexos.

Credenciamento: das 13:30 (treze horas e trinta minutos) até o início da fase de lances - Data 20/06/2007 na Sala MBA 03 ESAG/UDESC, no mesmo endereço.

Abertura: 20/06/2007

Horário: a partir das 13:45 (treze horas e quarenta e cinco minutos), na Sala MBA 03 ESAG/UDESC, no mesmo endereço. **Local para obtenção do Edital:** Mural em frente ao Protocolo/UDESC e através do site da UDESC: <http://www.udesc.br>.

Florianópolis, 01 de junho de 2007.

Álvoro Nunes

Pregoeiro

DEMP 140617/07

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CAV - CENTRO DE CIÊNCIAS
AGROVETERINÁRIAS

EDITAL DE PREGÃO Nº 72/07

Objeto: Aquisição de Material de Expediente e Material de Processamento de Dados para o Centro de Ciências Agroveterinárias - CAV/UDESC. **Tipo:** Menor preço por item.

Apresentação de Documentação e Propostas: Dia 04/07/07 até às 14:00 horas. **Abertura:** Dia 04/07/07 às 14:10 horas. **Local:** CENTRO DE CIÊNCIAS AGROVETERINÁRIAS, Setor de Licitações, AV. Luiz de Camões, 2090 - Conta Dinheiro - Lages - SC - CEP: 88.520-000.

Local de Retirada do Edital: No endereço supra citado, ou no endereço eletrônico: www.udesc.br.

Lages(SC), 20 de junho de 2007.

Décio Luiz Poli

Pregoeiro

DEMP 140617/07



SANTA CATARINA

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 149/2007

A COMPANHIA CATARINENSE DE ÁGUAS E SANEAMENTO - CASAN comunica aos interessados o lançamento do seguinte Edital:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 52/2007 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA MEDIÇÃO DE GÁS SULFÍDRICO.

Local: www.licitacoes-e-com.br - "Acesso Identificado".

Recebimento das Propostas: 21/06/07 às 05/07/07 até às 14h30min.

Abertura das Propostas: 05/07/07 às 14h30min.

Início da Sessão de Disputa de Preços: 05/07/07 às 15h15min.

Término da Sessão Principal: 10 minutos após o início da Sessão de Disputa.

Término do Período Adicional: Até 30 minutos após o término de cada Sessão Principal.

Demais informações poderão ser obtidos na Divisão de Compras da

CASAN, à Rua Emilio Blum 83, Centro - Florianópolis/SC.

Telefones: 48 3221-5213 e 3221-5221 - Fax: (48) 3221-5209

Florianópolis, 20 de junho de 2007.

A DIRETORIA

DEMP 140617/07



CIASC - CENTRO DE CIÊNCIAS AGROVETERINÁRIAS

AVISO DE EDITAL - Processo: PCSF nº 006/07-6 - Modalidade: Concorrência nº 06/07 - Tipo de Licitação: Técnica e Preço.

Objeto: Constitui objeto da presente licitação a contratação de empresa especializada para prestação de serviços relacionados à Gestão de Conhecimento, envolvendo a disponibilização de soluções para Gestão de Conteúdo e Tratamento das informações, conforme especificações técnicas - Anexo I, parte integrante do Edital. Entrega dos envelopes: 08/08/2007 até às 14:00 horas. Abertura do envelope nº 01: 08/08/2007 às 14:15 horas. Local de entrega dos envelopes: Sede do CIASC - Rodovia SC 404 - Km 04 - S/Nº - Bairro Itacorubi - Florianópolis/SC, no Setor de Protocolo e Registro. Informações e acesso ao edital através do site: www.ciasc.sc.gov.br - Licitações: Florianópolis, 19 de junho de 2007. Signatário: Alfredo Kleper Chaves Lavor, Diretor Administrativo e Financeiro.

DEMP 140617/07

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTÔNIO CARLOS

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório: nº 35/2007; Modalidade: Pregão Presencial;

Tipo: menor preço; Objeto: aquisição parcelada de material odontológico para o Posto de Saúde do município de Antônio Carlos;

Entrega dos envelopes e abertura: 04/07/07, às 8:00 horas; obtenção do Edital e informações no setor de licitações da Prefeitura Municipal de Antônio Carlos, Praça Anchieta nº 10,

Centro, Antônio Carlos, SC, das 7:00 às 11:30 das 13:00 às 17:00 horas ou pelo fone (48) 3272-1123.

email: administracao@antonio-carlos.sc.gov.br

site: www.antonio-carlos.sc.gov.br

Antônio Carlos, 19 de junho 2007.

IVENS ANTÔNIO SCHERER - Prefeito Municipal

DEMP 140617/07

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTÔNIO CARLOS

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório: nº 36/2007; **Modalidade:** Pregão Presencial; **Tipo:** menor preço por item; **Objeto:** Aquisição de uma RETROESCAVADEIRA, um CAMINHÃO e uma CAÇAMBA BASCULANTE para Secretaria de Obras do Município de Antônio Carlos; **Entrega dos envelopes e abertura:** dia 05/07/07, às 09:00 horas; obtenção do Edital e informações no setor de licitações da Prefeitura Municipal de Antônio Carlos, Praça Anchieta nº 10, Centro, Antônio Carlos, SC, das 7:00 às 11:30 das 13:00 às 17:00 horas ou pelo fone (48) 3272-1123.
email: administracao@antonio-carlos.sc.gov.br
site: www.antonio-carlos.sc.gov.br
Antônio Carlos, 20 de junho de 2007.
IVENS ANTÔNIO SCHERER - Prefeito Municipal

DEMP 18367/075

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE BIGUAÇU
FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA
DIVISÃO DE LICITAÇÃO

AVISO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2007 - FIA

O Prefeito Municipal de Biguaçu, Vilmar Astrogildo Tuta de Souza informa que, perante a Comissão Permanente de Licitação do Município de Biguaçu - Santa Catarina, situada na Praça Nereu Ramos, nº 90, Biguaçu, encontra-se aberta licitação na modalidade pregão eletrônico, com a finalidade de selecionar propostas objetivando aquisição de equipamentos de informática, para uso no projeto de inclusão digital, para as crianças e adolescentes do REPAM e Fundo da Infância e Adolescente - Recursos Convênio Petrobrás, cujas especificações detalhadas encontram-se no Anexo I que acompanha o Edital.

Rege a presente licitação, a Lei Federal 10.520/2002, a Lei Federal nº 8.666/93, observadas as alterações posteriores, o Decreto Municipal nº 134/2005, e demais legislações aplicáveis.

Serão observados os seguintes horários e datas para os procedimentos que seguem:

Recebimento das Propostas: das 08:00h do dia 21/06/2007, às 09:00h do dia 04/07/2007;

Início da Sessão de Disputa de Preços: às 13:00h do dia 04/07/2007, no endereço eletrônico www.cidadecompras.com.br, horário de Brasília - DF.

Poderão participar da licitação pessoas jurídicas que atuam no ramo pertinente ao objeto licitado, observadas as condições constantes do edital.

O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados no endereço eletrônico do provedor do pregão eletrônico - Cidade Compras - www.cidadecompras.com.br.

As dúvidas pertinentes a presente licitação poderão ser esclarecidas da seguinte maneira:

Telefone: (48) 3279-8000 (ramais 3020, 8038 e 8023)

E-mail: pregao@bigua.sc.gov.br

Endereço: Praça Nereu Ramos, nº 90, Setor de Licitação, Biguaçu - SC.

Biguaçu, SC, 15 de junho de 2007.

VILMAR ASTROGILDO TUTA DE SOUZA

PREFEITO MUNICIPAL

Por Delegação - Alessandro Garbelotto

Secretário de Administração

DEMP 18340/075

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE BIGUAÇU
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DIVISÃO DE LICITAÇÃO

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2007-FMAS

Objeto: Aquisição de kit bebê, para serem doados às gestantes carentes cadastradas na Secretaria Municipal de Assistência Social, recursos próprios.

Data de Abertura da Documentação e Proposta de Preços: Dia 04 de julho de 2007, às 16:00 horas. Local para obtenção do Edital: no site da PMB: www.bigua.sc.gov.br.

Maiores informações poderão ser obtidas pelo Fone: 48-3279.8038, 8020 e 8023.

Biguaçu, 19 de junho de 2007.

VILMAR ASTROGILDO TUTA DE SOUZA

PREFEITO MUNICIPAL

Por Delegação - Alessandro Garbelotto

Secretário de Administração

DEMP 18364/076

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE BIGUAÇU
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÃO

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 124/2007-PMB

OBJETO: Contratação de profissional, para prestação de serviços de Instrutora de Curso de Patchwork e Instrutor de Curso de Ornamentação para saladas, buffet, escultura de frutas e verduras, a serem realizados na Secretaria Municipal de Educação - Recursos Próprios - Centro de Ensino Profissionalizante.

Contratada do Curso de Patchwork: Cleusa Maria Teixeira - Valor: R\$ 1.760,00 (um mil, setecentos e sessenta reais), por um prazo de 180 (cento e oitenta dias).

Contratado do Curso de Ornamentação para saladas, buffet e escultura de frutas e verduras: Darci de Oliveira Pereira - Valor: R\$ 880,00 (oitocentos e oitenta reais), por um prazo de 60 (sessenta) dias.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, II, da Lei nº 8.666/93, atualizada pela Lei nº 8.883/94. É dispensável a licitação:

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 27.5.98).

Biguaçu, 19 de junho de 2007.

Alessandro Garbelotto

Secretário de Administração

DEMP 18360/077

ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE BENEDITO NOVO

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 000038/2007

O Município de Benedito Novo/SC, de conformidade com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações, torna público, que fará realizar às 10h horas do dia 09 de julho de 2007 a abertura das propostas objetivando a aquisição de medicamentos para distribuição nos Postos de Saúde. Maiores informações e cópias do edital devem ser obtidas pessoalmente no Setor de Compras da Prefeitura Municipal, sito a Rua Celso Ramos, 1168, Centro durante o horário de expediente ou pelo Fone/Fax: (47) 3385-0487.

Benedito Novo, 21 de junho de 2007.

Carolino Alberto Persuhn - Prefeito Municipal.

DEMP 18364/078

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUNÓPOLIS

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 0025/2007
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 0002/2007

VOLCIR CANUTO, Prefeito Municipal de BRUNÓPOLIS, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, comunica aos interessados que de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002, FAZ SABER, que está recebendo propostas no dia 05 de JULHO de 2007, às 14:00 horas, na Prefeitura Municipal de Brunópolis, para AQUISIÇÃO DE PEÇAS E HORAS DE SERVIÇOS MECANICOS, para serem utilizados na manutenção das máquinas da Sec. Munc. de Transportes Obras e Urbanismo do Município de Brunópolis, conforme Edital, na sua íntegra, que poderá ser retirado junto ao Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Brunópolis, sito a rua Armino Leobet, 441.

Brunópolis, 21 de junho de 2007.

VOLCIR CANUTO
Prefeito Municipal

DEMP 18370/071

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA - SC
ADENDO Nº 001 AO EDITAL DE
CONCORRÊNCIA Nº 0006/2007 - PMC

A Prefeitura de Concórdia, através de seu Secretário Municipal de Administração, leva ao conhecimento dos interessados que o Edital da licitação em referência, cujo objeto é a "Contratação de empresa do ramo de engenharia e/ou construção civil para a execução de complementação da primeira etapa da obra de construção do Centro de Eventos Multiuso neste Município", sofreu algumas ALTERAÇÕES em seu texto. Em observação ao disposto no § 4º do art. 21 da Lei nº 8.666/93, e posteriores alterações, os prazos inicialmente estabelecidos nos subitens 1.1, 1.2 e 1.3 do Edital para o recebimento e a abertura dos envelopes dos interessados, não sofrerão alterações.

Informações complementares: o Edital e as alterações em questão, em inteiro teor, estão à disposição dos interessados na home page www.concordia.sc.gov.br, link "Licitações".

Quaisquer informações poderão ser obtidas na Diretoria de Compras da Prefeitura Municipal de Concórdia, situada à Rua Leonel Mosele, nº 62, 1º andar, Centro, de 2ª à 6ª feira das 08:00 às 11:30 e das 13:30 às 17:00, ou pelo telefone (49) 3441-2125.
Concórdia, SC, 20 de junho de 2007.

Hedo Gosenheimer
Secretário Municipal de Administração

DEMP 18364/079

Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDILHEIRA ALTA

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Adm. Nº: 50/2007
Edital: PREGÃO P/ COMPRAS E SERVIÇOS Nº: 50/2007
Tipo: Menor Preço/ Por Item
Objeto: Utensílios de cozinha p/ Escolas da rede Municipal e material esportivo
Entrega dos Envelopes: 09:00 horas do dia Quatro de Julho de 2007.
Abertura dos Envelopes: 09:30 horas do dia Quatro de Julho de 2007
O Edital e esclarecimentos poderão ser obtidos no seguinte endereço e horário: Rua Celso Tozzo, 27 - Centro, nos dias úteis, das Segunda à Sexta, das 08:00 às 11:30 e das 13:00 às 17:30 horas, ou pelo fone (049) 3358-0001.

CORDILHEIRA ALTA, 20 de junho de 2007

ALCEU MAZZIONI
Prefeito Municipal

DEMP 18364/079

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUPÁ
AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/07
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios e Material de Limpeza, para atender as necessidades dos Centros de Educação Infantil do Município de Corupá.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 09:00 horas do dia 21/06/2007, às 09:00 horas do dia 02/07/2007.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09:00 horas do dia 02/07/2007

TIPO: Menor Preço Unitário.

INFORMAÇÕES E ENTREGA DO PROCESSO LICITATÓRIO: No endereço da Prefeitura Municipal de Corupá - Av. Getúlio Vargas, 443.

HORÁRIO: Das 08:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 17:00 horas.

Telefone (0xx) 47 3375-1171.

Corupá, 21 de junho de 2007.

CONRADO URBANO MÜLLER
PREFEITO MUNICIPAL

DEMP 18364/079

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORREIA PINTO
ESTADO DE SANTA CATARINA
EDITAL DE TOMADA DE PREÇO
Nº 012/2007

A Prefeitura Municipal de Correia Pinto, na forma das Leis Federal 8.666/93 e 8.883/94, COMUNICA que se acha aberto até as 14:00 horas do dia 04 de Julho de 2007, o prazo para apresentação dos documentos de Habilitação e Propostas para - Aquisição de material Gráfico - para uso no Fundo Municipal de Saúde de Correia Pinto/ SC. O edital e demais informações poderão ser obtidos no Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Correia Pinto, situada a Rua: Duque de Caxias, 1569, no horário das 13:30 às 18:00 horas.

Correia Pinto, 19 de Junho de 2007.

CLAUDIO ROBERTO ZILIOOTTO
Prefeito Municipal

JULIO CESAR PEREIRA FURTADO
Presidente da Comissão de Licitação

DEMP 18370/072

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBANOS
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 55/2007

O Município de Curitiba, por intermédio de seu Pregoeiro e sua Equipe de Apoio torna público que se encontra aberta licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, com julgamento Pelo Menor Preço global, regida pela Lei Federal 10.520/02, pela Lei

8.666/93, entre outros dispositivos legais aplicados a espécie, com o fim específico de escolher a proposta mais vantajosa a esta administração, para aquisição de equipamentos de processamento de dados e licenças para Núcleos Municipais de Educação, Escolas de Campo e Secretaria de Educação. Os interessados em participar do certame deverão entregar o envelope contendo a Proposta de Preços e o envelope contendo a Documentação de Habilitação até as 15:00 horas do dia 06/07/2007. A partir das 15:15 horas do dia 06/07/2007, será realizada sessão pública para a classificação das propostas e em seguida a fase de lances das propostas classificadas. O inteiro teor deste ato convocatório encontra-se a disposição dos interessados que o solicitarem pessoalmente junto ao Setor de Licitações e contratos da Prefeitura Municipal de Curitiba, sito a Rua Cel. Vidal Ramos, 860 ou diretamente pelo site www.curitiba.gov.br. Curitiba, 15 de junho de 2007.

Wanderley Teodoro Agostini
Prefeito Municipal

Adailton Alves
Pregoeiro

DEMP 14.07/077

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBANOS **EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 56/2007**

O Município de Curitiba, Estado de Santa Catarina, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av. Cel. Vidal Ramos, 860, neste ato representado por seu titular Sr. Wanderley Teodoro Agostini, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, faz saber que se acha aberta licitação na modalidade de concorrência do tipo **MAIOR OFERTA POR ITEM**, regida pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações introduzidas pelas Leis nº 8.883 de 8 de junho de 1994 e 9.648 de 27 de maio de 1998, cujo objeto é a Concessão de espaço público na Rodoviária Municipal, localizada na Av. Lions, conforme descrição detalhada no anexo I e nas demais condições previstas neste edital e em seus anexos. A Comissão Permanente de Licitação, receberá os envelopes documentação de habilitação e envelopes propostas de preços dos interessados, devidamente protocolados no Protocolo Central da Prefeitura Municipal até as 17:00 horas do dia 07 de agosto de 2007, na sede da Prefeitura Municipal de Curitiba, sito a Rua Cel. Vidal Ramos, 860. Os envelopes contendo a documentação de habilitação e propostas de preços dos interessados, serão abertos respectivamente pela Comissão Permanente de Licitação, a partir das 14:00 horas do dia 08 de agosto de 2007. O inteiro teor deste ato convocatório e de seus anexos encontram-se à disposição dos interessados que o solicitarem pessoalmente junto a Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Curitiba, sito a Rua Cel. Vidal Ramos, 860, no horário de expediente, não sendo autorizado qualquer tipo de envio. Curitiba, 15 de junho de 2007.

Wanderley Teodoro Agostini
Prefeito Municipal

Adailton Alves
Presidente da CPL

DEMP 14.07/074

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBANOS **EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 57/2007**

O Município de Curitiba, Estado de Santa Catarina, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av. Cel. Vidal Ramos, 860, neste ato representado por seu titular Sr. Wanderley Teodoro Agostini, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe a Lei No. 8.666 de 21.06.93 e suas alterações, faz saber que se acha aberta licitação na modalidade de tomada de preços, do tipo **menor preço global**, para: Construção de uma pista de Biciross, com área de 2.760,00m² no Estádio Municipal Wilmar Ortigari, conforme memoriais descritivos e projetos básicos em anexo, conforme descrição presente neste Edital e seus Anexos. A Comissão Permanente de Licitação, receberá os envelopes documentação de habilitação e envelopes propostas de preços dos interessados, devidamente protocolados no Protocolo Central da Prefeitura Municipal até as 14:30 horas do dia 10 de julho de 2007, na sede da Prefeitura Municipal de Curitiba, sito a Rua Cel. Vidal Ramos, 860. Os envelopes contendo a documentação de habilitação e proposta de preços dos interessados, serão abertos respectivamente pela Comissão Permanente de Licitação, a partir das 15:00 horas do dia 10 de julho de 2007. O inteiro teor deste ato convocatório e de seus anexos encontram-se à disposição dos interessados que o solicitarem pessoalmente junto a Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Curitiba, sito a Rua Cel. Vidal Ramos, 860, no horário de expediente, não sendo autorizado qualquer tipo de envio. Curitiba, 15 de junho de 2007.

Wanderley Teodoro Agostini
Prefeito Municipal

Adailton Alves
Presidente da CPL

DEMP 26.12/070

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBANOS **EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 58/2007**

O Município de Curitiba, por intermédio de seu Pregoeiro e sua Equipe de Apoio torna público que se encontra aberta licitação na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL**, com julgamento pelo **Menor Preço por item**, regida pela Lei Federal 10.520/02, pela Lei 8.666/93, entre outros dispositivos legais aplicados a espécie, com o

fim específico de escolher a proposta mais vantajosa a esta administração, para prestação de serviços de transporte escolar de alunos da rede municipal e estadual de ensino. Os interessados em participar do certame deverão entregar o envelope contendo a Proposta de Preços e o envelope contendo a Documentação de Habilitação até as 18:00 horas do dia 11/07/2007. A partir das 14:00 horas do dia 12/07/2007, será realizada sessão pública para a classificação das propostas e em seguida a fase de lances das propostas classificadas. O inteiro teor deste ato convocatório encontra-se a disposição dos interessados que o solicitarem pessoalmente junto ao Setor de Licitações e contratos da Prefeitura Municipal de Curitiba, sito a Rua Cel. Vidal Ramos, 860 ou diretamente pelo site www.curitiba.gov.br. Curitiba, 15 de junho de 2007.

Wanderley Teodoro Agostini
Prefeito Municipal

Adailton Alves
Pregoeiro

DEMP 26.03/071

ESTADO DE SANTA CATARINA **MUNICÍPIO DE FRAIBURGO** **AVISO DE LICITAÇÃO**

TOMADA DE PREÇOS Nº 0003/2007 – PMF

Objeto: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de administração (limpeza interna, externa e gerenciamento) do Terminal Rodoviário Municipal “Dorvalina Santos Andrade”, localizado na Avenida Anita Garibaldi, nº 185, neste município de Fraiburgo-SC, em conformidade com a Lei 8.666/93 e alterações posteriores. **Modalidade:** Tomada de Preços. **Tipo:** Menor Preço. **Protocolo dos Envelopes:** até as 09:00 horas do dia 06/07/2007. **Abertura do certame:** 06/07/2007 às 09:15 horas. O Edital poderá ser retirado na Prefeitura Municipal de Fraiburgo, na Av. Rio das Antas, 185. **Informações:** Fone (49) 3251-3000 – ramais 3023/3039. E-mail: compras@fraiburgo.sc.gov.br. Fraiburgo (SC), 20 de junho de 2007.

Nelmar Pinz – Prefeito Municipal

DEMP 11.07/070

ESTADO DE SANTA CATARINA **MUNICÍPIO DE HERVAL D'OESTE** Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Herval D'Oeste

PRORROGAÇÃO DE DATA DE ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO.

Processo Licitatório nº 0094/2007
Modalidade Tomada de Preço nº 0009/2007
Entrega dos Envelopes: dia 03/07/2007 às 09:00 horas.
Objeto: Revitalização da Praça Daniel Olímpio da Rocha, localizada no Município de Herval D'Oeste (SC).
Em razão de interesse público, ficando alterada a data de abertura para o dia 09/07/2007 às 09:00 horas no mesmo local. Os demais itens permanecem inalterados.

Herval D'Oeste, 20 de junho de 2007.

Paulo Nerceu Conrado
Prefeito

DEMP 18.07/077

MUNICÍPIO DE IPUMIRIM **Estado de Santa Catarina**

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2007 **PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 40/2007**

NILO BORTOLI - PREFEITO torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar, Licitação na modalidade de **TOMADA DE PREÇOS**, na forma da Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, e que para tanto estará recebendo até as 08:45:00 horas do dia 9/7/2007, na Secretaria de Administração e Finanças, situada na Avenida Dom Pedro II, 230, junto ao prédio da Prefeitura Municipal, cidade e município de Ipumirim, os envelopes contendo a **DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTAS** referentes ao processo licitatório em epígrafe, cuja abertura ocorrerá às 09:00 do dia 9/7/2007. Objeto da licitação: a execução das obras e de serviços, em regime de empreitada global (material e mão-de-obra), para ampliação do Núcleo de Educação Municipal Claudino Locatelli, com 08 (oito) salas, circulações verticais e sanitários coletivos masculino e feminino, sito na Travessa Fioravante Massolini no Município de Ipumirim-SC. O local e horário para retirada do Edital e para esclarecimentos e informações aos interessados, poderá ser obtido junto a Secretaria de Administração e Finanças, no prédio da Prefeitura Municipal, cidade e município de Ipumirim - SC, telefone (0XX49) 3438-1111, das 08:30 às 11:30 e das 13:30 às 17:00 horas em dias considerados úteis, mediante requerimento específico.

Ipumirim - SC, 15/6/2007
NILO BORTOLI - PREFEITO

DEMP 18.07/073

ESTADO DE SANTA CATARINA **MUNICÍPIO DE ITAJAÍ** **AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO Nº 009/2007 – FCI – REABERTURA DE PRAZO **REGISTRO DE PREÇOS**

O **MUNICÍPIO DE ITAJAÍ**, Estado de Santa Catarina, sito à Rua Alberto Werner, 100, Vila Operária, através da **FUNDAÇÃO CULTURAL DE ITAJAÍ**, torna público, que fará realizar licitação, na modalidade **PREGÃO**, sistema Registro de Preços, para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE** Contratação de empresa para prestar serviços de **Lote 01 -** locação de lonas – Festa do Colono, **Lote 02 -** Locação de lonas – Marejada e Porto de Verão, **Lote 03 -** Locação de Stands TS – Box – Festa do Colono, Marejada, Carnaval e Porto de Verão, **Lote 04 -** Montagem de palco – Tainhada, Festival de Música, Marejada, Carnaval e Porto de Verão, e **Lote 05 -** Sonorização e iluminação – Festa do Colono, eventos da Fundação Cultural de Itajaí, Município de Itajaí, mediante as especificações e condições previstas no Edital, sob a regência da Lei 10.520/02, 8.666/93 e alterações posteriores.

O edital encontra-se à disposição dos interessados para verificação no Departamento de Licitações da Secretaria de Governo, Planejamento, Orçamento e Gestão, Rua Alberto Werner, 100, das 08:00h às 12:00h e das 14:00h às 18:00h, de Segunda a Sexta-feira, ou poderão fazer o download, gratuitamente, através do site www.itajai.sc.gov.br.

Os interessados em adquirir cópia do edital e seus anexos, poderão fazê-lo mediante pagamento de R\$ 10,00 (dez reais) junto a Secretaria de Receita Municipal (Praça do Cidadão), no mesmo horário e endereço.

As propostas serão abertas às 14:30 horas do dia 03 de julho de 2007, na Sala de Reuniões do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Itajaí, no endereço acima mencionado, com participação aberta às proponentes e ao público.

Itajaí (SC), 20 de junho de 2007.

ARNALDO FRANCISCO DA SILVA
Secretário de Governo

ESTADO DE SANTA CATARINA **MUNICÍPIO DE ITAJAÍ**

AVISO DE LICITAÇÃO **PREGÃO Nº 056/2007** **REGISTRO DE PREÇOS**

O **MUNICÍPIO DE ITAJAÍ**, Estado de Santa Catarina, sito à Rua Alberto Werner, 100, Vila Operária, torna público, que fará realizar licitação, na modalidade **PREGÃO**, sistema Registro de Preços, para a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO**, mediante as especificações e condições previstas no Edital, sob a regência da Lei 10.520/02, 8.666/93 e alterações posteriores.

O edital encontra-se à disposição dos interessados para verificação no Departamento de Licitações da Secretaria de Governo, Planejamento, Orçamento e Gestão, Rua Alberto Werner, 100, das 08:00h às 12:00h e das 14:00h às 18:00h, de Segunda a Sexta-feira, ou poderão fazer o download, através do site www.itajai-sc.gov.br.

Os interessados em adquirir cópia do edital e seus anexos, poderão fazê-lo mediante pagamento de R\$ 10,00 (dez reais) junto a Secretaria de Receita Municipal (Praça do Cidadão), no mesmo horário e endereço.

As propostas serão abertas às 08:30 horas do dia 04 de julho de 2007, na Sala de Reuniões do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Itajaí, no endereço acima mencionado, com participação aberta às proponentes e ao público.

Itajaí (SC), 20 de junho de 2007.

ARNALDO FRANCISCO DA SILVA
Secretário de Governo, Planejamento, Orçamento e Gestão

DEMP 18.05/070

MUNICÍPIO DE JOINVILLE **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS – UNIDADE DE SUPRIMENTOS**

O Município de Joinville leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com o que preceitua a Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, Lei 9.648/98 fará realizar o

procedimento licitatório abaixo:

licitação N.º 049/2007 - Pregão

OBJETO: aquisição armação e lentes para óculos de grau.
Data/Horário de abertura: 02/07/2007 às 09:00 horas, para recebimento e abertura dos envelopes.
Os editais encontram-se à disposição dos interessados, na Unidade de Suprimentos, da Prefeitura Municipal de Joinville, sita à Avenida Hermann August Lepper n.º 10, no horário das 08:00 às 14:00h.

Joinville, 20 de junho de 2007.

Fábio Luis de Oliveira

Secretário de Administração e Gestão de Pessoas, interino.

DEMP 10036/070



Prefeitura Municipal de Itapoa

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOA

A Prefeitura Municipal de Itapoa-SC torna público que fará realizar no dia **06/07/2007 às 08:30 horas**, em sua sede administrativa, sita à Rua Nossa Senhora do Perpétuo Socorro, n.º 430, Licitação na modalidade **Tomada de Preço n.º 13/2007 - Processo n.º 39/2007**, para a Contratação de empresa para prestação de serviços de fornecimento e instalação de 42 (quarenta e duas) placas de sinalização turística e 01(um) pórtico. O Edital contendo especificações em partes, poderá ser retirado no site www.itapoa.sc.gov.br, e para retirada da complementação do edital que se dará na sede da Prefeitura na Secretaria de Administração e finanças/ Licitações e contratos, será cobrado uma taxa de R\$ 50,00 (cinquenta reais). O horário disponível para retirada é das 7:30 horas às 13:30 horas.

Itapoa, 21 de junho de 2007.

SÉRGIO FERREIRA DE AGUIAR
MUNICÍPIO DE ITAPOA/SC
PREFEITO MUNICIPAL

DEMP 10036/070

PMJ/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JOINVILLE
RESUMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO N.º 166/2007.

Objeto: MATERIAL DE LABORATORIO
Após análise os membros da comissão julgaram e Classificaram em 1.º lugar a empresa para o item conforme segue. Referente ao item n.º 01 foi vencedor a empresa Becton Dickinson Ind. Cir. Ltda, valor unitário R\$28,00. Referente ao item n.º 02 foi vencedor a empresa Becton Dickinson Ind. Cir. Ltda, valor unitário R\$2,45. Referente ao item n.º 03 foi vencedor a empresa Becton Dickinson Ind. Cir. Ltda, valor unitário R\$10,50. Referente ao item n.º 04 foi vencedor a empresa Becton Dickinson Ind. Cir. Ltda, valor unitário R\$17,50. Referente ao item n.º 05 foi vencedor a empresa Becton Dickinson Ind. Cir. Ltda, valor unitário R\$15,00. Referente ao item n.º 06 não será adquirido, pois foi constatado que a marca qualificada não passou por parecer técnico, onde a mesma será avaliada e adquirida posteriormente. Referente ao item n.º 07 foi vencedor a empresa J.R. Ehike & CIA. Ltda, valor unitário R\$0,29. Referente ao item n.º 08 foi vencedor a empresa Greiner Bio-One Brasil, valor unitário R\$0,40. Referente ao item n.º 09 foi vencedor a empresa Greiner Bio-One Brasil, valor unitário R\$0,26.

Joinville, 21 de junho de 2007.

Norival R. da Silva

Secretário Municipal da Saúde

DEMP 10039/077

PMJ/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JOINVILLE

AVISO

O Município de Joinville através do Fundo Municipal de Saúde de Joinville, leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com o que preceitua a Lei 10.520/02 e Lei Municipal 4.832/03 e com aplicação subsidiária da Lei 8.666/93, e alterações posteriores e demais normas legais federais, estaduais e municipais vigentes, fará realizar o procedimento licitatório conforme abaixo:

licitação: N.º 232/07 - PREGÃO (PRESENCIAL) Tipo

Menor Preço por ITEM

OBJETO: Contratação de Empresa para Lavagem de Roupas
ENTREGA DOS ENVELOPES E ABERTURA DAS PROPOSTAS: 02/07/2007 às 10:30 horas, na Coordenação de Suprimentos da Secretaria Municipal da Saúde, sita a Rua: Abdon Batista n.º 342, 3.º andar - sala 301.

INÍCIO DA SESSÃO DE LANCES: Às 11:00 horas do dia 02/07/2007.

Joinville, 21 de maio de 2007.

Norival R. da Silva

Secretário Municipal da Saúde

DEMP 10030/070

PMJ/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JOINVILLE
RESUMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO N.º 199/2007.

Objeto: MATERIAIS DE LIMPEZA

Após análise os membros da comissão julgaram e Classificaram em 1.º lugar a empresa para o item conforme segue. Referente ao item n.º 01 foi vencedor a empresa Brioville Com. De Mat. De Limpeza Ltda, valor unitário R\$9,00. Referente ao item n.º 02, não foi adquirido, pois o valor estava acima do estimado, onde iremos comprá-lo posteriormente. Sendo a empresa Classificada adjudicada e homologada a aquisição logo a seguir. O ato de homologação encontra-se apenas ao processo licitatório a disposição dos interessados na Coordenação de Suprimentos da Secretaria Municipal da Saúde.

Joinville, 21 de Junho de 2007.

Norival R. da Silva

Secretário Municipal da Saúde

DEMP 10034/074



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LAGES
ESTADO DE SANTA CATARINA
Setor de Licitação

O Município de Lages, torna público o lançamento dos Editais:

MOD	Nº	Objeto	Abertura	
			Dia	Hora
PG	36/2007 PML	Aquisição de Equipamentos de Informática para uso nas EMEB's Lupércio de Oliveira Koeche e Ondina Neves Bleyer.	04/07/07	09:00
PG	37/2007 PML	Aquisição de Lubrificantes para uso nos Veículos da Frota do Município.	05/07/07	09:00
TP	03/2007 SEMASA	Aquisição de Materiais para Novas Ligações de Água, Manutenção de Rede de Esgoto, Manutenção em Rede e Ramais de Água e de Supressão e Religição de Fornecimento de Água e Esgoto.	09/07/07	09:00
CC	04/2007 PML	Contratação de Agência Especializada e Credenciada na área de Comunicação e Publicidade, por preço unitário.	07/08/07	09:00

A retirada dos Editais, obter-se-á no Setor de Licitações, à Rua Benjamin Constant n.º 13, Centro, ao custo de R\$ 10,00 ou pelo site: www.lages.sc.gov.br, sem ônus.

Outras informações pelo telefone (49) 3221-1169.

Lages, 20 de junho de 2007.

Antônio Cesar Alves de Arruda

Secretário de Administração

DEMP 10036/072

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO MULLER

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Adm. n.º 89/2007; Edital: Tomada de Preços p/ Compras e Serviços; **Tipo:** Menor Preço p/ Item; **Objeto:** Manutenção e conservação da Rodovia SC-438-Serra do Rio de Rastro, compreendendo o trecho que vai da divisa com o município de Orleans até a divisa com o município de Bom Jardim da Serra; numa extensão de 31,00km; **Entrega dos Envelopes:** 11:00 horas do dia 09 de Julho de 2007. O edital e esclarecimentos poderão ser obtidos nos seguintes endereços e **Horário:** Rua Walter Vetterli, 239, nos dias úteis, da segunda à sexta, das 08:00 horas às 12:00 horas, ou pelo telefone 48-3464 3122. Lauro Muller, 18 de junho de 2007.

Adm. Carlos Alexandre Dandolini - Comissão Permanente de Licitação

DEMP 2604/070



ESTADO DE SANTA CATARINA
Município de Paulo Lopes

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE PAULO LOPES torna público que realizará a Tomada de Preço n.º 43/2007, para aquisição de Medicamentos - Grupo I Anexo I, Materiais Odontológicos - Grupo II Anexo II, e Materiais de Enfermagem Grupo III Anexo III, com abertura das propostas às 10:00 horas do dia 04/07/2007. O edital e outras informações encontram-se à disposição na Secretaria de Administração, no prédio da Prefeitura, no horário das 07 (sete) às 13 (treze) horas, de segunda à sexta-feira, e no telefone (48) 253 0161.

EXTRATO DE CONTRATO 29/2007 TERMO DE CONTRATO QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE PAULO LOPES E A EMPRESA HE MARTINS CONSTRUÇÃO E CONSULTORIA LTDA, CONFORME PROCESSO LICITATÓRIO N.º 41/2007.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO LOPES.
Contratada: HE MARTINS CONSTRUÇÃO E CONSULTORIA LTDA, CNPJ n.º 06.218.756/0001-98, estabelecida na Rua Prof. Antônio José Botelho, n.º 607, Centro, Garopaba - SC. **Objeto:** Reforma de 86,34 m² e ampliação em 216,38 m² da Escola da Escola Municipal do Bairro Bom Retiro. **Valor:** R\$ 148.911,00 (cento e quarenta e oito mil, novecentos e onze reais) **Forma de Pagamento:** mensal conforme de medição. **Prazo:** 120 (cento e vinte) dias.

Paulo Lopes 19 de junho 2007

Volnei Adolfo Zanela
Prefeito Municipal

DEMP 10034/074

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POMERODE

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 008/2007

Processo Administrativo n.º 051/2007

Contratante: Prefeitura Municipal de Pomerode

Contratada: Empresa de Transp. Coletivos Volkman Ltda
Objeto: Fornecimento de 21.479 Passes escolar para alunos da Rede Municipal de Ensino, aquisição por recursos do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar.

Vigência: 31.12.2007

Valor total: R\$ 20.405,05

Motivo da Inexigibilidade: Refere-se de serviços de transporte coletivo prestados pela única empresa autorizada a operar no município e em conformidade com as Leis Municipais N.º 1570/01 e 1629/2002.

Pomerode SC, 20 de Junho de 2007

ÉRCIO KRIEK
Prefeito Municipal

DEMP 10039/077

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POMERODE

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 006/2007

Processo Administrativo n.º 049/2007

Contratante: Prefeitura Municipal de Pomerode

Contratada: Empresa de Transp. Coletivos Volkman Ltda
Objeto: Fornecimento de 39.157 Passes escolar para alunos da Rede Estadual de Ensino, aquisição por recursos da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional.

Vigência: 31.12.2007

Valor total: R\$ 37.199,15

Motivo da Inexigibilidade: Refere-se de serviços de transporte coletivo prestados pela única empresa autorizada a operar no município e em conformidade com as Leis Municipais N.º 1570/01 e 1629/2002.

Pomerode SC, 20 de Junho de 2007

ÉRCIO KRIEK
Prefeito Municipal

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POMERODE

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 007/2007

Processo Administrativo n.º 050/2007

Contratante: Prefeitura Municipal de Pomerode

Contratada: Empresa de Transp. Coletivos Volkman Ltda
Objeto: Fornecimento de 4.850 Passes escolar para alunos da Rede Estadual de Ensino, aquisição por recursos do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar.

Vigência: 31.12.2007

Valor total: R\$ 4.607,50.

Motivo da Inexigibilidade: Refere-se de serviços de transporte coletivo prestados pela única empresa autorizada a operar no município e em conformidade com as Leis Municipais N.º 1570/01 e 1629/2002.

Pomerode SC, 20 de Junho de 2007

ÉRCIO KRIEK
Prefeito Municipal

AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS - SC, torna público para o conhecimento de todos os interessados que FOI REVOGADO O EDITAL DE LEILÃO N.º 0003/2007, com base no Decreto n.º 082/2007, que segue abaixo:

DECRETO Nº 082, de 20 de junho de 2007.

"Dispõe sobre a revogação de Processo Licitatório nº 0042/2007".

O Prefeito Municipal de São Domingos, Estado de Santa Catarina, no uso de atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100 da Lei Orgânica do Município de 28/09/90;

Considerando a necessidade de alteração de itens do objeto constante no Anexo I, do Processo Licitatório nº 0042/2007;

Considerando o princípio da legalidade e o princípio do interesse público dos atos da administração;

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o Processo Licitatório nº 0042/2007, modalidade Leilão nº 0003/2007, para alienação de bens móveis (veículos e implementos agrícolas), inservíveis ao uso da Administração Municipal.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Domingos (SC), 20 de junho de 2007.

DANUNCIO ADRIANO BITTENCOURT E SILVA
Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra.

ALCIONE VERGIL
Secretário Municipal de Administração e Fazenda

OLIMP 10.12.2007



EDITAL
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 079/ 2007
Processo nº 3.934/2007

A Prefeitura de São José, por intermédio do Pregoeiro nomeado pela Portaria nº 051/2006, leva ao conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL.

OBJETO: Prestação de serviços de desinsetização, desratização, limpeza e desinfecção das caixas d'água das dependências do prédio da Ação Social, Cidade da Criança e Casa de Apoio Bom Samaritano.

RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E DAS PROPOSTAS: Até as 16:30 horas do dia 03 de julho de 2007.

REUNIÃO PÚBLICA PARA A ABERTURA DAS PROPOSTAS COMERCIAIS, PARA EFETUAR LANCES VERBAIS E HABILITAÇÃO: As 17:00 horas do dia 03 de julho de 2007.

OBJEÇÃO DO EDITAL: Na Comissão Permanente de Licitação da PMSJ, sita à rua Domingos André Zanini, 300 - Campinas - São José/SC, 2º andar, de segunda a sexta-feira das 13:00 às 17:00 horas. O custo da obtenção do Edital é de R\$ 15,00 (quinze) reais.

MAIORES INFORMAÇÕES: Pelo fone/fax: (048) 3381-0026 ou pelo e-mail licitacao@pmsj.sc.br

Michel da Silva Schlemper
Secretário de Administração

HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO CONCURSO PÚBLICO

A Prefeitura Municipal de Santa Rosa do Sul torna público e Homologa o resultado e a classificação dos candidatos aprovados no Concurso Público para provimento de cargos no quadro de pessoal da Prefeitura Municipal, conforme estabelecido no Edital de Concurso Público nº 001/2007.

Relação dos aprovados:

CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais I

1º	João de Matos Teixeira	7,30
2º	100 Everaldo Carlos Moro Duarte	7,15
3º	016 Aline Trajano Fernandes	7,07
4º	092 Claudemiro Santos da Silva	6,61
5º	093 Francisco Tairone dos Santos	6,38
6º	134 Alexandre Desiderio Magenis	6,29
7º	017 Maria Cunha da Silva	5,65
8º	003 José de Souza Vargas	5,60
9º	095 Antoninho da Silva Paulino	5,08

CARGO: Pedreiro

1º	257 Wagner Veronez	8,19
2º	251 Aroldo Santana de Jesus	7,14
3º	077 José Porto de Matos	6,81
4º	240 Celio Ronaldo de Souza	6,65

CARGO: Agente Administrativo I

1º	089 Renato Souza de Matos	8,42
2º	246 Alissandra Alves Paganini	8,42
3º	198 Cleonice Bitencourt Cabral	8,12
4º	223 Taise dos Santos Alves	7,97

CARGO: Leiturista (SAMAE)

1º	168 Alan Melo de Souza	8,80
2º	230 Liedson Magnus da Silva	8,48
3º	107 Mauricio Farias da Silva	8,18
4º	194 Fabiano Bozello Patricio	7,88
5º	075 Gelson Webber Marin	7,75
6º	218 Vinicius Adriano da Silva Winck	7,65
7º	116 Talita Generoso Sergio	7,05
8º	111 Daniel Ferreira Emerim	6,83
9º	024 Antonio Tadeu Bageston	6,40
10º	221 Fernando Barbosa de Melo	6,18

CARGO: Agente Administrativo II

1º	165 Julio Santos da Rosa de Matos	7,95
2º	153 Viviane Borges Monteiro	7,82
3º	258 Edson Martins da Rosa	7,80
4º	021 Jaime da Silva	7,78
5º	171 Larissa Borba Isoppo	7,47
6º	224 Fernanda Alves Paganini	7,38
7º	236 Queli Cristina Model Ritter	7,33
8º	119 Rosa Maria de Souza Martins	7,20
9º	201 Guilherme de Faveri Lumertz	7,10
10º	234 Paula Janaina de Oliveira	6,80

CARGO: Contador

1º	162 Fabio de Souza Machado	8,40
2º	040 Clodoaldo Nichele Duarte	7,70

CARGO: Telefonista / Recepcionista

1º	117 Dieli Oliveira Schefer	7,50
2º	205 Greice Queli Machado Candido	7,35

CARGO: Operador de Equipamentos

1º	056 Ariovaldo de Vargas Claudino	6,23
2º	031 Raulino Pedro Cardoso	6,10
3º	253 Albino Cardoso de Borba	5,95
4º	009 Ricardo da Silva Delfino	5,88
5º	046 Daniel Bitencourt Pereira	5,78
6º	019 Osmar Pereira	5,25

CARGO: Motorista

1º	087 Gilberto da Silva Inacio	7,68
2º	112 Zelmo Emerim	7,43
3º	179 Jose Nivaldo Serafim Bitencourt	7,35
4º	197 Jose Ailton Isoppo	7,33
5º	091 José Matos Fernandes	7,25
6º	033 Leonaldo Armando	7,23
7º	259 Everaldo de Vargas Borges	7,23
8º	133 Silvio da Rosa Raupp	7,15
9º	096 Patrik Rodrigues de Souza	7,08
10º	190 Frank da Silva Quadros	7,03
11º	203 Diego Cardoso Rodrigues	6,98
12º	069 Fabricio da Silva Cardoso	6,73
13º	006 Edson uel Silveira	6,73
14º	137 Nailor Colares Gomes	6,45
15º	147 Nascimento Martins	6,20
16º	167 Evandro de Vargas Melo	5,33
17º	039 Amarildo de Melo Fraga	5,25

CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais II

1º	148 Glória Beatriz Colares Paulo	8,50
2º	013 Valdirene Matos da Silva Cardoso	8,33
3º	216 Maria Cleci Fernandes da Silva	8,29
4º	124 Vera Lucia Pereira da Rosa	8,03
5º	071 Salete Rosa de Quadros	8,02
6º	105 Ueli Cardoso De Vargas	8,00
7º	142 Rosita Roldão Marinho	7,98
8º	125 Ueli Carlos De Oliveira	7,90
9º	020 Mary Teresinha Vieira	7,87
10º	180 Monique dos Santos Teixeira	7,86
11º	038 Joselaine Pereira de Freitas	7,85
12º	029 Janete Rosemare Dias	7,79
13º	025 Neuza Souza de Bitencourt Valentim	7,78

14º	103 Elinete Silveira dos Santos	7,71
15º	150 Zila de Matos Candido Duarte	7,54
16º	032 Dirce Poma Generoso	7,42
17º	050 Lourdes Magenis Lescano	7,38
18º	139 Maria Silvana Bitencourt	7,24
19º	066 Maria V. Ladislau Raupp	7,17
20º	212 Catiana Ferraz da Silveira	7,08
21º	104 Rosileia Lima Cardoso	6,85
22º	028 Jucileia Fontana da Rosa	6,83
23º	014 Arlete Waltrick Rodrigues	6,79
24º	118 Michele Cardoso dos Santos	6,60
25º	022 Fabiana Freitas de Souza Torassi	6,57
26º	235 Maria Aparecida Quadros Tristão	6,52
27º	078 Rosane de Oliveira Jardim	6,48
28º	058 Neuza Melo de Souza	6,47
29º	136 Ernestina Maria de Oliveira Corrêa	6,25
30º	232 Edneia Guibert Brigido	6,14
31º	067 Noeli de Fátima Rosa de Souza	6,03
32º	085 Maria de Lourdes dos Santos Silvano	5,76
33º	043 Maria da Silva Fernandes	5,44

CARGO: Enfermeiro

1º	188 Karin de Oliveira Souza	7,73
2º	228 Rosilane Maria de Bem Caldas	6,11
3º	183 Ricardo Luiz Rodrigues	5,78
4º	005 Marileia Miguel Constante Martins	5,62

CARGO: Fiscal de Tributos

1º	222 Claudio Silva Freitas	7,00
2º	199 Fernando Henrique Cabral	6,85

CARGO: Vigia

1º	042 Munir Machado Trajano	6,75
2º	249 Manuel Souza de Matos	6,50

CARGO: Professor de Artes

1º	084 Luciane Pereira Magenis de Vargas	7,73
2º	238 Rosiane Adna Bez de Borba	7,20

CARGO: Assistente Social

1º	172 atricia Pereira de Oliveira	8,27
2º	211 Roberta de Oliveira Bauer Brocca	8,25
3º	173 Maria de Quadros Borba	7,20
4º	252 Gisele Scardueli de Souza	4,20

CARGO: Professor de Educação Física

1º	262 atricia de Matos Teixeira	7,55
2º	059 Pedro Barbosa de Melo	7,20
3º	061 Paula Casagrande Velho	7,20
4º	140 Juliana Martins Vargas	5,90

CARGO: Auxiliar de Enfermagem

1º	204 Aliandra Alves Paganini	8,75
2º	229 Denise Borges Monteiro	7,00
3º	189 Elza Maria Matos da Silva	6,00
4º	186 Michele de Souza Machado Pedroso	6,00

CARGO: Professor de Língua Portuguesa

1º	064 Giseli de Souza Silveira	7,20
2º	177 Daiane da Rosa	6,90

CARGO: Professor de Inglês

1º	176 Daiane da Rosa	7,73
2º	076 Giseli de Souza Silveira	7,20

CARGO: Professor de História

1º	074 Jea Pierre Lopes Toledo	7,55
2º	048 Daiane de Souza Rodrigues	7,20

CARGO: Professor de Matemática

1º	008 Giane de Farias Pereira Santana	7,20
2º	049 Valdirene da Rosa Rocho	7,20

CARGO: Professor de Ciências

1º	170 Jose Eduardo dos Santos Teixeira	8,08
2º	080 Andreia Pereira Monteiro	7,73
3º	146 Rosa Helena Vignali Rolim	7,44

CARGO: Médico			
1º	254	Ricardo Zapala	6,70
2º	055	Cláudia Teresinha Ávila Nogueira	4,90

CARGO: Odontólogo			
1º	088	Kamila Souza de Matos	5,43

O resultado completo encontra-se afixado no Mural Público da Prefeitura Municipal de Santa Rosa do Sul.

Santa Rosa do Sul - [SC], 15 de Junho de 2007.
Geici Geltrudes de Oliveira Casagrande
Prefeita Municipal

DE MP 18197/070

CÂMARA DE VEREADORES DE JOINVILLE

Diretoria Administrativa
Divisão de Compras e Licitações

TOMADA DE PREÇOS Nº 27/2007

A Câmara de Vereadores de Joinville torna público e leva a conhecimento dos interessados que, em conformidade com o que preceitua a Lei 8.666/93 e suas alterações, fará realizar o procedimento licitatório sob a modalidade Tomada de Preços, tipo Técnica e Preço por Sub-Item, e conforme o objeto abaixo especificado:

AQUISIÇÃO DE ACESSÓRIOS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA.

Prazo de Execução: Item 1: 12 (doze) meses a partir da instalação da licença; e
Item 2: máximo de 10 (dez) dias úteis contados da assinatura do contrato.

Os interessados que forem cadastrados terão até às 14h do dia 24/07/2007 para entregar, junto à Divisão de Compras e Licitações da Câmara de Vereadores de Joinville, os envelopes de Habilitação, Proposta Técnica e Proposta Comercial. Os interessados não cadastrados deverão apresentar os envelopes de Habilitação até às 18 horas do dia 23/07/2007. A sessão pública de abertura dos envelopes de Habilitação dar-se-á no dia 24/07/2007, às 14h.

O Edital encontra-se à disposição dos interessados junto à Divisão de Compras e Licitações da Câmara de Vereadores de Joinville, sita à Av. Hermann August Lepper nº 1.100, Saguai, Joinville/SC.

Dúvidas e esclarecimentos poderão ser sanados junto à Divisão de Compras e Licitações, no endereço supracitado ou pelo telefone (47) 2101-3290, no horário das 14h às 19h.

Joinville, 21 de junho de 2007.
FÁBIO ALEXANDRE DALONSO
Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville/SC

DE MP 18197/070

SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - SAMAE JARAGUÁ DO SUL - SC

AVISO DE LICITAÇÃO

O SAMAE de Jaraguá do Sul comunica que se encontra instaurada a licitação abaixo especificada:

- **LICITAÇÃO Nº:** 47/2007
- **TIPO:** MENOR PREÇO POR ITEM
- **MODALIDADE:** PREGÃO
- **OBJETO:** HIDRÔMETROS MULTIJATO
- **RETIRADA DO EDITAL:** A partir do dia 21/06/2007, das 8:00 às 11:30 e das 13:00 às 16:00h
- **DATA DA ABERTURA:** 04/07/2007 às 14: 00 horas

O Edital encontra-se à disposição dos interessados no escritório do SAMAE, na Rua Ervino Menegotti, nº 478 - Jaraguá do Sul - SC;

Site: www.samaej.com.br

Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos através do telefone 47 - 3371-0590

Luis Fernando Marcolla
Diretor Geral

DE MP 18197/070

SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - SAMAE JARAGUÁ DO SUL - SC

AVISO DE LICITAÇÃO

O SAMAE de Jaraguá do Sul comunica que se encontra instaurada a licitação abaixo especificada:

- **LICITAÇÃO Nº:** 49/2007
- **TIPO:** MENOR PREÇO POR ITEM
- **MODALIDADE:** PREGÃO
- **OBJETO:** PRODUTOS QUÍMICOS
- **RETIRADA DO EDITAL:** A partir do dia 21/06/2007, das 8:00 às 11:30 e das 13:00 às 16:00h
- **DATA DA ABERTURA:** 05/07/2007 às 14: 00 horas

O Edital encontra-se à disposição dos interessados no escritório do SAMAE, na Rua Ervino Menegotti, nº 478 - Jaraguá do Sul - SC;

Site: www.samaej.com.br

Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos através do telefone 47 - 3371-0590

Luis Fernando Marcolla
Diretor Geral

DE MP 18197/070

SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - SAMAE JARAGUÁ DO SUL - SC

AVISO DE LICITAÇÃO

O SAMAE de Jaraguá do Sul comunica que se encontra instaurada a licitação abaixo especificada:

- **LICITAÇÃO Nº:** 50/2007
- **TIPO:** MENOR PREÇO POR ITEM
- **MODALIDADE:** PREGÃO
- **OBJETO:** MOTOR TRIFÁSICO
- **RETIRADA DO EDITAL:** A partir do dia 21/06/2007, das 8:00 às 11:30 e das 13:00 às 16:00h
- **DATA DA ABERTURA:** 10/07/2007 às 14: 00 horas

O Edital encontra-se à disposição dos interessados no escritório do SAMAE, na Rua Ervino Menegotti, nº 478 - Jaraguá do Sul - SC;

Site: www.samaej.com.br

Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos através do telefone 47 - 3371-0590

Luis Fernando Marcolla
Diretor Geral

DE MP 18197/070

CRICIUMA TRANS AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 012/2007

A EMPRESA PÚBLICA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DE CRICIÚMA S. A - CRICIUMATRANS, torna público que realizará licitação pública, modalidade Concorrência Pública, tipo Melhor Técnica, no dia 13/08/2007 às 14:30 horas. **Objeto da Licitação:** Contrato de Concessão para a execução do Serviço Público de Transporte Escolar no Município de Criciúma às pessoas físicas ou jurídicas vencedoras do Processo Licitatório. Os editais encontram-se disponíveis na sede da CRICIUMATRANS, sito à rua Gal. Osvaldo Pinto da Veiga, 328, bairro Próspera, Criciúma/SC. Maiores informações pelo Fone: (48)3444-2090. Criciúma, 18 de junho de 2007.

Dany Maciel
Presidente da Comissão de Licitação

DE MP 18197/070

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E URBANIZAÇÃO DE JOINVILLE

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2007-C

OBJETO: Prestação de serviços de zeladoria no Centreventos Cau Hansen.

CONTRATADA: Podar Empreiteira de Mão-de-Obra Ltda

VALOR: R\$ 13.360,00 (Treze mil quinhentos e sessenta reais).
PRAZO: 90 (noventa) dias.
EMBASAMENTO LEGAL: Art. 24, Inciso IV, c/c Art. 26, parágrafo único, Inciso I da Lei 8.666/93.
Joinville, 19 de junho de 2007.
Eduardo Bartniak Filho
Diretor Presidente
José Leomar Gonçalves
Diretor Administrativo Financeiro

DE MP 17047/070

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO A Sociedade Educacional de Santa Catarina torna público que realizará um processo licitatório nos seguintes termos: Edital: Pregão N.º 011/2007 - Modalidade: Pregão Presencial - Tipo: Menor preço; Serviço de Consultoria nas áreas de tecnologia da informação; Objeto 1) Assessoria técnica na área de tecnologia da informação para adequação de software com normas Skype; Objeto 2) Assessoria técnica na área de tecnologia da informação para avaliação de ferramentas de software; Objeto 3) Assessoria técnica na área de processo para pré-qualificação de sistema de gestão de qualidade; Objeto 4) Assessoria técnica na área de adequação de processo para pré-qualificação de sistema de gestão da qualidade. Entrega de envelopes até às 09.00 h e abertura às 09.15 hs. do dia 02/07/2007 à comissão de licitação no depto. de compras, local e realização : rua Albano Schmidt, 3.333 - Boa Vista - CEP 89.206-001 - Joinville/SC. Telefone: (47)3461-0141. Os interessados poderão examinar o edital no site: www.sociesc.org.br, e poderá ser retirado junto ao depto. de compras, gratuitamente quando enviado via e-mail, ou gravado em meio magnético disponibilizado pelo solicitante e fisicamente através de cópia, ao custo de R\$ 10,00 (dez reais). Joinville(SC), 14 de junho de 2007. Vanderley Valmor de Souza - Pregoeiro.

DE MP 18197/070

SOCIEDADE DIVINA PROVIDÊNCIA, HOSPITAL SÃO JOSÉ E MATERNIDADE CHIQUINHA GALLOTTI - TIJUCAS SC

RESULTADO DA T.P. Nº 001/HSJMCG/2007

CONTRATANTE: Sociedade Divina Providência, Hospital São José e Maternidade Chiquinha Galloiti

OBJETO: Aquisição de Medicamentos. (Convênio Nº 1732/2005).

CONTRATADAS:

a) Contrato 01 - Audifarma Comércio de Medicamentos Ltda EPP R\$ 13.142,40 (Treze Mil Cento e Quarenta e Dois Reais e Quarenta Centavos).

b) Contrato 02 - Altermed Material Médico Hospitalar Ltda R\$ 3.310,90 (Três Mil e Trezentos e Dez Reais e Noventa Centavos).

c) Contrato 03 - Sulmedi Comércio De Produtos Hospitalares Ltda R\$ 3.437,64 (Três mil quatrocentos e trinta e sete reais e sessenta e quatro centavos).

d) Contrato 04 - Prodiet Farmacêutica Ltda R\$ 15.628,93 (Quinze Mil Seiscentos e Vinte e Oito Reais e Noventa e três centavos)

e) Contrato 05 - Indústria Farmacêutica Texon Ltda R\$ 9.372,00 (Nove Mil Trezentos e Setenta e Dois Reais)

f) Contrato 06 - Genésio A Mendes & Cia Ltda R\$ 18.304,58 (Dezoito Mil Trezentos e Quatro Reais e Cinquenta e Oito Centavos)

g) Contrato 07 - Cointer Material Médico Hospitalar Ltda R\$ 16.081,97 (Dezesseis Mil e Oitenta e um Reais e Noventa e Sete Centavos)

h) Contrato 08 - Clarafarm Farmácia Ltda Me R\$ 156,00 (Cento e Cinquenta e Seis reais)

Valor Total: R\$ 79.434,42 (Setenta e Nove Mil, Quatrocentos e Trinta e Quatro Reais e Quarenta e Dois Centavos).

Vigência: 05 dias

Tijucas SC, 14 de Junho de 2007

Terezinha Jahnke - Diretora Geral

DE MP 1599/070

TRIBUNAL DE CONTAS



ESTADO DE SANTA CATARINA
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
SECRETARIA GERAL

EDITAL Nº 077/2007 (AUDIÊNCIA)

Processo nº AOR 04/05330340

Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de São José
Responsável: **Vanildo Macedo** - CPF 442.195.719-49 - **Prefeito Municipal de São José de 01/04/2004 a 31/12/2004**
Assunto: Auditoria Ordinária in loco nas Obras da Avenida das Torres, Em São Jose.

De ordem do Sr. Relator, estamos efetuando a **AUDIÊNCIA**, com

fulcro no art. 29, §1º, da Lei Complementar nº 202/2000 c/c art. 31, III, da Resolução nº TC-06/01 (Regimento Interno) e art. 37, IV, da Lei Complementar nº 202/2000 c/c art. 57, IV, da Resolução nº TC-06/01 (Regimento Interno), do Sr. Vanildo Macedo - CPF 442.195.719-49 - Prefeito Municipal de São José de 01/04/2004 a 31/12/2004, com último endereço à Rua Domingos Pedro Hermes, 97 - Barreiros - São José - SC - CEP 88111-330, à vista da devolução por parte da Empresa de Correios e Telégrafos, do Aviso de Recebimento N. RA226093380BR, anexoado respectivamente ao envelope que encaminhou o ofício TCE/DLC nº 5.333/2007 datado de 26/04/07 com a informação "Mudou-se", para que, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste, apresentar justificativas acerca das restrições apontadas na conclusão do Relatório DLC/INSP.1 N. 038/2007, passíveis de aplicação de multa capitulada no art. 70, inciso II e III da Lei Complementar nº 202/2000, em face de:

1.1 Ausência dos Termos de Recebimento Provisório e Definitivo, contrariando o Art. 73 da Lei 8.666/93 (item 2.1 do relatório técnico);

1.2 Ausência de informações acerca dos serviços que ainda faltam executar, referente à Implantação da Avenida das Torres - Trecho III, contrariando os artigos 80 e 82 da Resolução TC 16/94 (item 2.2 do relatório técnico);

1.3 Contratação de empresa para executar apenas as calçadas (Contrato nº 159/2004), a um preço superior ao contratado juntamente com a Implantação da Avenida das Torres - Trecho III, no valor unitário de R\$ 2,35/m². A partir de uma quantidade licitada de 7.500,00m², tem-se uma diferença de R\$ 17.625,00 (dezessete mil, seiscentos e vinte e cinco reais), que deve ser considerado como dano ao Erário do Município de São José. Ressalta-se que, como a obra ainda está em execução, há possibilidade de efetuar-se ajustes na própria execução do contrato, com o objetivo de dissipar tal dano (item 2.3 do relatório técnico);

1.4 Presença de pagamento antecipado relacionado à execução de muros de pedra argamassada (Contrato nº 159/2004), no valor de R\$ 22.814,54 (vinte e dois mil, oitocentos e quatorze reais e cinquenta e quatro centavos), referente à quantidade de 130,22m² de muro, obtidos a partir da diferença entre o medido pela fiscalização (216,64m²) e o verificado pela equipe de Auditoria (86,42m²), contrariando os artigos 62 e 63 da Lei Federal nº 4.320/64 (item 2.4 do relatório técnico).

O não atendimento desta audiência ou a não elisão da causa da impugnação, no prazo ora fixado, implicará em que o responsável será considerado revel pelo Tribunal, para todos os efeitos legais, dando-se prosseguimento ao processo, nos termos do § 2º do art. 15 da Lei Complementar nº 202/2002, ficando o mesmo sujeito à aplicação de multa pelo Tribunal Pleno, nos termos do art. 70 da mesma lei.

Florianópolis - TCE/SEG, 20 de junho de 2007.

ROSILDA DE FARIA
Secretária Geral

DEM 182/079

PREFEITURAS MUNICIPAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 7351, de 11 de junho de 2007. INSTITUI O DIA MUNICIPAL DE COMBATE À VIOLÊNCIA CONTRA MULHER. Faço saber a todos os habitantes do Município de Florianópolis que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei: Art. 1º Fica instituído o dia 25 de novembro como o Dia Municipal de Combate à Violência contra a Mulher. Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, aos 11 de junho de 2007. DÁRIO ELIAS BERGER, Prefeito Municipal.

LEI Nº 7352, de 11 de junho de 2007. DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA. Faço saber a todos os habitantes do Município de Florianópolis que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei: Art. 1º Fica declarado de utilidade pública o "Grupo de Mães Esperança Nova da Barra da Lagoa", entidade civil, sem fins econômicos, com sede e foro nesta Capital. Art. 2º A referida entidade, ficam assegurados todos os direitos e todas as vantagens previstas em lei. Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, aos 11 de junho de 2007. DÁRIO ELIAS BERGER, Prefeito Municipal.

LEI Nº 7357, de 14 de junho de 2007. TORNA OBRIGATÓRIO A TODAS AS EMPRESAS PRODUTORAS, DISTRIBUIDORAS E QUE COMERCIALIZAM, NO ATACADO E NO VAREJO, DISQUETES, CDs E DVDs, LOCALIZADAS NO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS, INFORMAREM SOBRE A NECESSIDADE DO DESCARTE DESTE MATERIAL EM LOCAL APROPRIADO. Faço saber a todos os habitantes do Município de Florianópolis que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei: Art. 1º As empresas produtoras, distribuidoras e que comercializam, no atacado e no varejo,

disquetes, CDs e DVDs, ficam obrigadas a informarem aos clientes, por meio de cartazes ou folhêres, sobre a necessidade do descarte deste material em local apropriado. Art. 2º As empresas deverão alertar e despertar a conscientização de seus clientes com relação à importância da correta destinação final dos produtos, bem como os riscos que estes representam ao meio ambiente se descartados incorretamente. Parágrafo único. Deverão constar nas informações fornecidas os locais pré-estabelecidos pela Prefeitura Municipal de Florianópolis para descarte de lixo reciclado e tóxico mais próximos da empresa. Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, aos 14 de junho de 2007. DÁRIO ELIAS BERGER, Prefeito Municipal.

LEI COMPLEMENTAR Nº 281, DE 04 DE JUNHO DE 2007. DEFINE OS LIMITES DE OCUPAÇÃO PARA AS ÁREAS DO ENSINO FUNDAMENTAL. Faço saber a todos os habitantes do Município de Florianópolis, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei complementar: Art. 1º Esta Lei Complementar se aplica a todos os distritos do território municipal, independentemente do regime urbanístico em vigor.

Art. 2º As Áreas Comunitárias Institucionais - 1 (ACI - 1), quando destinadas ao ensino fundamental, obedecerão os seguintes limites de ocupação, mantidas as demais normas em vigor. Lote mínimo - cinco mil metros quadrados; Testada mínima - trinta metros; Índice de aproveitamento máximo - zero vírgula setenta e cinco; Taxa de ocupação máxima - trinta por cento; e Número máximo de pavimentos - três. Parágrafo único. As edificações destinadas a ginásio de esportes obedecerão os afastamentos frontais e de divisas exigidos, não serão computadas no cálculo do índice de aproveitamento nem na taxa de ocupação, podendo ser consideradas como parte do pátio descoberto da escola. Art. 3º As edificações do ensino fundamental com mais de um pavimento deverão possuir circulações verticais na forma de rampas. Art. 4º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, aos 04 de junho de 2007. DÁRIO ELIAS BERGER, Prefeito Municipal.

LEI COMPLEMENTAR Nº 282, DE 11 DE JUNHO DE 2007. ALTERA REDAÇÃO DO PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 60 DA LEI COMPLEMENTAR CMF Nº 063/2003, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O Prefeito Municipal de Florianópolis, faz saber a todos os habitantes do Município que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei: Art. 1º O parágrafo único do inciso III, do artigo 60, da Lei Complementar CMF nº 063, de 2003, passa a vigorar com a seguinte redação: "Art. 60 (...). Parágrafo único. O profissional do magistério terá ainda, como vantagens, as gratificações de hora/atividade, de regência de classe, de difícil acesso e de dedicação exclusiva na forma de Legislação Ordinária." Art. 2º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, aos 11 de junho de 2007. DÁRIO ELIAS BERGER, Prefeito Municipal.

LEI COMPLEMENTAR Nº 283, DE 13 DE JUNHO DE 2007. ALTERA SISTEMA VIÁRIO APROVADO PELA LEI Nº 2193, DE 1985. O Prefeito Municipal de Florianópolis, faz saber a todos os habitantes do Município que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei complementar: Art. 1º Ficam suprimidos do traçado da via Subcoletora Insular - 15 (SCI-15) localizada na UEP-79, Lagoa da Conceição, o seu trecho inicial entre a via CI-49 e a Rua Laurindo Januário da Silveira, e o seu trecho final entre a Rua Luiz Henrique Rosa e a Via SCI-17. Art. 2º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, aos 13 de junho de 2007. DÁRIO ELIAS BERGER, Prefeito Municipal.

LEI COMPLEMENTAR Nº 284, DE 14 DE JUNHO DE 2007. DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE COLOCAÇÃO DE INDICAÇÃO DE PROFUNDIDADE NAS BORDAS DAS PISCINAS LOCALIZADAS NO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O Prefeito Municipal de Florianópolis, faz saber a todos os habitantes do Município que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei complementar: Art. 1º Fica estabelecida a obrigatoriedade da colocação de indicação de profundidade nas bordas externas das piscinas públicas e privadas ou de uso coletivo instaladas nos clubes, sociedades esportivas e em congêneres. Art. 2º A indicação de profundidade de que trata a presente Lei Complementar deverá constituir-se na colocação de adesivos ou pintura nas bordas externas, com material antiderrapante e impermeável, de fácil visualização e com dimensões compatíveis com a piscina. Art. 3º Os indicadores deverão estar dispostos nos pontos de menor profundidade, na mediana e de maior profundidade da piscina. Art. 4º As piscinas referidas no art. 1º deverão estar adaptadas aos dispositivos desta Lei Complementar no prazo de sessenta dias, a contar de sua publicação. Art. 5º O não-cumprimento do disposto nesta Lei Complementar acarretará ao infrator multa de um salário mínimo, dobrada em cada reincidência e atualizada monetariamente pelo IGPM (FGV) no ato do efetivo pagamento ao erário, sendo que, no caso de extinção deste índice, será adotado outro, criado por legislação federal e que reflita a perda do poder aquisitivo da moeda. Art. 6º O Poder Executivo regulamentará esta Lei Complementar no prazo de trinta dias a contar de sua publicação. Art. 7º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, aos 14 de junho de 2007. DÁRIO ELIAS BERGER, Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 4937, de 19 de junho de 2007. REGULAMENTA O PROCESSO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DE SERVIDOR NOMEADO EM VIRTUDE DE CONCURSO PÚBLICO NO DECORRER DO ESTÁGIO PROBATÓRIO, INSTITUI COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pelo art. 74, inciso III da Lei Orgânica do Município e, tendo em vista o que dispõem os art. 20 e 21 da Lei Complementar CMF nº 063/2003; DECRETA: Art. 1º Fica instituída no âmbito da Secretaria Municipal da Administração, a Comissão Permanente de Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório, a ser designada através de Portaria pelo Secretário Municipal da Administração, para avaliação de desempenho dos servidores nomeados em virtude de concurso público, conforme disposto nos artigos 20 e 21 da Lei Complementar CMF nº 063/03. Art. 2º A Comissão será composta de 7 (sete) servidores efetivos e estáveis, sendo 4 (quatro) do Quadro Civil da Secretaria da Administração e 3 (três) do Quadro do Magistério dentre aqueles que exerçam suas funções no Órgão Central da Secretaria de Educação. Art. 3º O servidor será avaliado com base nos requisitos dispostos no art. 21 da Lei Complementar CMF nº 063/03, a saber: idoneidade; disciplina, assiduidade e pontualidade; capacidade de iniciativa; produtividade e efetividade; e responsabilidade. Art. 4º A avaliação do servidor em estágio probatório envolve duas etapas: I - avaliação parcial, com periodicidade de 6 (seis) meses, onde os resultados do processo de acompanhamento, verificação do desempenho e de mudança comportamental do servidor, serão registrados, conforme o caso, de acordo com os Anexos I e II - Formulários de Acompanhamento Laboral, parte integrante deste Decreto. II - avaliação final, baseada nos 6 (seis) relatórios das avaliações parciais, será realizada ao término do período de estágio probatório, cujos resultados serão registrados em instrumento específico, os quais expressam o nível de desempenho obtido pelo servidor durante o estágio e sua confirmação no cargo dependerá de parecer fundamentado da Comissão de Avaliação. Art. 5º O Formulário de Acompanhamento Laboral utilizado nas avaliações parciais deverá ser preenchido e remetido à Comissão Permanente de Avaliação pelas chefias imediatas, a medida em que forem sendo realizadas. Parágrafo único. A falta de atendimento aos prazos estabelecidos para a entrega das avaliações, implicará em apuração de responsabilidade conforme previsto no item VII, art. 145 da Lei Complementar CMF nº 063/03. Art. 6º A avaliação parcial de desempenho do servidor, no período de estágio probatório, constitui-se de um processo contínuo e sistemático a ser efetivado pela chefia imediata através de mecanismos específicos a partir da data do início do exercício no cargo. § 1º A chefia imediata, poderá designar outros servidores efetivos para auxiliá-la a compor a avaliação parcial, dentre aqueles que exerçam as suas funções no mesmo local de trabalho onde está lotado o servidor em estágio probatório. § 2º Caso a chefia imediata esteja em estágio probatório, deverá obrigatoriamente compor subcomissão formada por servidores estáveis para avaliar o servidor subordinado à mesma. § 3º Haverá suspensão da avaliação do estágio probatório no período em que o servidor estiver ocupando cargo de provimento em comissão ou função gratificada, desde que as atribuições do cargo em comissão ou da função gratificada não guardem similitude com as de cargo efetivo para o qual prestou Concurso Público. Art. 7º O período de estágio probatório será cumprido, obrigatoriamente no efetivo exercício das atribuições próprias do cargo para qual o servidor foi nomeado, respeitado o disposto no parágrafo terceiro do art. 6º. Art. 8º Ao final dos 3 (três) anos de estágio probatório, o servidor que for considerado apto para o exercício do cargo ao qual prestou Concurso Público, terá automaticamente sua estabilidade funcional. Art. 9º O servidor será considerado inapto, quando: I - obtiver 2 (dois) conceitos NA (Não Atende) nas avaliações parciais; II - obtiver, no mínimo, 50% de conceitos abaixo de A (Atende) nas avaliações parciais; III - obtiver conceito NA (Não Atende) na avaliação geral. Art. 10 A Comissão de Avaliação, poderá a qualquer momento entrevistar o servidor em estágio probatório, seus colegas de trabalho, sua chefia imediata ou os servidores por ela designados para a avaliação parcial, se assim achar necessário, para melhor instruir seus relatórios. Art. 11 Durante o período do estágio probatório, a Comissão poderá solicitar à Divisão de Perícia Médica e Saúde Ocupacional, com base nos Boletins de Avaliação Parcial, que o servidor passe por nova avaliação médica, se concluir que as licenças para tratamento de saúde estão extrapolando a normalidade. Art. 12 Caberá à Comissão Permanente de Estágio Probatório, elaborar parecer fundamentado ao Secretário Municipal da Administração, solicitando abertura de Processo Administrativo Sumário a ser instaurado pela Comissão Permanente de Processo Disciplinar e/ou Comissão a ser designada pelo Secretário Municipal da Administração, de acordo com o que dispõe o art. 20 e ss. da Lei Complementar CMF nº 063/2003, propor a demissão do servidor, quando o mesmo não atender as exigências legais da Administração ou quando o seu desempenho for considerado ineficaz, baseado nas avaliações parciais e auferidas semestralmente para continuar no cargo ou a qualquer momento, quando o servidor em estágio probatório agir à margem do comportamento legal, cometendo ato de indisciplina

previsto na Legislação Municipal ou quando a Divisão de Perícia Médica e Saúde Ocupacional da Prefeitura Municipal de Florianópolis considerar o servidor em estágio probatório inapto definitivamente para o exercício do cargo ao qual prestou Concurso Público, ou ainda, quando a Comissão for provocada formalmente pelas chefias imediatas, sendo observados em todas as situações, a ampla defesa e o contraditório. Art. 13 A participação do servidor em programas de treinamento e capacitação constitui parte integrante do período de estágio probatório. Art. 14 É vedado, neste período todo e qualquer afastamento do servidor em estágio probatório, exceto nos casos de: I - ausências justificadas até 03(três) dias pela chefia através de atestado médico; II - gozo de férias remuneradas; III - licença gestante, lactante e adotante; IV - licença paternidade; V - licença para tratamento de saúde; VI - afastamento preventivo, se inocentado no final; VII - prisão por ordem judicial, quando vier a ser considerado inocente; VIII - participação em eventos culturais, técnicos ou científicos, quando autorizado; IX - licença por motivo de doença de pessoa da família; X - concorrer para mandato eletivo federal, estadual ou municipal; XI - exercício de mandato eletivo federal, estadual ou municipal; XII - afastamento para serviço militar obrigatório; XIII - afastamento para o exercício de cargo em comissão ou função gratificada; XIV - afastamento para acompanhamento de cônjuge por motivo de serviço. Parágrafo único. Nos casos dos afastamentos previstos nos incisos III, V, VI, VII, VIII, IX, X, XI, XII, XIII e XIV, superiores a 30 (trinta) dias consecutivos ou 60 (sessenta) dias intercalados, no período de cada avaliação parcial, o estágio probatório será interrompido, devendo ser retomado após o término dos afastamentos, até completar os 3 (três) anos de estágio probatório. Art. 15 A Comissão de Avaliação poderá sugerir, novos Boletins de Acompanhamento, inclusive com novos critérios de pontuação, Instruções Normativas e todos os outros documentos necessários que visem auferir tecnicamente o desempenho do servidor, os quais serão submetidos à aprovação do Secretário da Administração. Art. 16 Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário e, em especial o Decreto nº 3612, de 16 de agosto de 2005. Florianópolis, aos 19 de junho de 2007. DÁRIO ELIAS BERGER, PREFEITO MUNICIPAL.

DECRETO Nº 4938, de 19 de junho de 2007. O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, usando da competência e atribuições, que lhe são conferidas pelo artigo 74, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município, RESOLVE: EXONERAR MANOEL NAZARENO COSTA, do Cargo em Comissão de Assessor Chefe de Desenvolvimento Institucional da Secretaria Municipal de Planejamento, a partir de 15/06/2007. Florianópolis, aos 19 de junho de 2007. DÁRIO ELIAS BERGER, PREFEITO MUNICIPAL.

DECRETO Nº 4939, de 19 de junho de 2007. O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, usando da competência e atribuições, que lhe são conferidas pelo artigo 74, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município, RESOLVE: EXONERAR CELSO FRANCISCO SANDRINI, do Cargo em Comissão de Coordenador Municipal de Agropecuária Pesca e Abastecimento do Instituto de Geração de Oportunidades de Florianópolis - IGEOF, a partir de 31/05/2007. Florianópolis, aos 19 de junho de 2007. DÁRIO ELIAS BERGER, PREFEITO MUNICIPAL.

DECRETO Nº 4940, de 19 de junho de 2007. O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, usando da competência e atribuições, que lhe são conferidas pelo artigo 74, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município, RESOLVE: EXONERAR A PEDIDO, ADIR CARDOSO GENTIL, do Cargo em Comissão de Secretário Extraordinário para Assuntos Institucionais, a partir de 19/06/2007. Florianópolis, aos 19 de junho de 2007. DÁRIO ELIAS BERGER, Prefeito Municipal.

DE MP 31843/07/6

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 328/EDUC/2007-Contrata: Empresa VH Informática Ltda, objeto: manutenção de equipamentos de informática e cabeamento estruturado, com fornecimento de peças originais de reposição. Assinaturas: Sr. Rodolfo Joaquim Pinto da Luz, pela prefeitura, Valdir Antônio Haubert, pela empresa.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 329/EDUC/2007-Contrata: Empresa Reflexo Empreiteira de Mão de Obra Ltda., objeto: instalação de 800 ventiladores de parede nas unidades escolares da RME. Assinaturas: Sr. Rodolfo Joaquim Pinto da Luz, pela prefeitura, Ari Jacques, pela empresa.

DE MP 31843/07/6

MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Secretaria Municipal da Criança, Adolescente, Idoso, Família e Desenvolvimento Social
Diretoria Central de Licitações, Contratos e Convênios

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 398/SADM/DLCC/2007 - A Prefeitura Municipal de Florianópolis, através do Pregoeiro, torna

público aos interessados cadastrados na Prefeitura Municipal de Florianópolis que até o dia 03 de julho de 2007, às 14:00 (quatorze) horas, estará recebendo propostas via internet, no endereço eletrônico <http://wbc.pmf.sc.gov.br>, objetivando a aquisição de material de limpeza, tipo menor preço, regido pela Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 2.605 de 23 de agosto de 2004. O Pregoeiro.

DE MP 31843/07/6

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS Secretaria Municipal de Saúde - SMS

TERMO DE CONTRATO Nº 2007/0321-00 - PMF X ADSEVI ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS LTDA.. Objeto: Contratação de empresa para prestação, de forma contínua, dos serviços de limpeza e conservação predial (áreas internas e externas), nas Unidades Locais de Saúde da Regional Sul. Valor Mensal: R\$ 21.626,15 (vinte e um mil seiscientos e vinte e seis reais e quinze centavos). Vigência: tem início em 16 de maio de 2007 e término em 16 de agosto de 2007. Assinaturas: Sr. João José Cândido da Silva pela Prefeitura/SMS, e o Sr. Sirilo Severo Redante pela empresa Adsevi..

TERMO DE CONTRATO Nº 2007/0323-00 - PMF X PLANSUL PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA.. Objeto: Contratação de empresa para prestação, de forma contínua, dos serviços de limpeza e conservação predial (áreas internas e externas), nas Unidades Locais de Saúde da Regional Centro. Valor Mensal: R\$ 24.269,22 (vinte e quatro mil duzentos e sessenta e nove reais e vinte e dois centavos). Vigência: tem início em 16 de maio de 2007 e término em 16 de agosto de 2007. Assinaturas: Sr. João José Cândido da Silva pela Prefeitura/SMS, e o Sr. Rodrigo Beda Gualda pela empresa Plansul.

TERMO DE CONTRATO Nº 2007/0324-00 - PMF X ORSEVIG SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA.. Objeto: Contratação de empresa para prestação, de forma contínua, dos serviços de limpeza e conservação predial (áreas internas e externas), nas Unidades Locais de Saúde da Regional Continente. Valor Mensal: R\$ 29.975,00 (vinte e nove mil novecentos e setenta e cinco reais). Vigência: tem início em 16 de maio de 2007 até 16 de agosto de 2007. Assinaturas: Sr. João José Cândido da Silva pela Prefeitura/SMS, e o Sr. José dos Santos Macaes pela empresa Orsevig.

TERMO DE CONTRATO Nº 2007/0330-00 - PMF X FORMA & ARTE MÓVEIS LTDA-ME.. Objeto: contratação de empresa especializada para o fornecimento, com instalação, de móveis sob medida. Valor Global: R\$ 34.000,00 (trinta e quatro mil reais). Vigência: com início em 12 de junho de 2007 e término em 31 de dezembro de 2007. Assinaturas: Sr. João José Cândido da Silva pela Prefeitura, e o Sr. José Laucir Joachen pela empresa Forma & Arte.

DE MP 31843/07/6

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS

Secretaria Municipal de Receita

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 0243/SEPLAN/2007 - A Prefeitura Municipal de Florianópolis, através da Secretaria Municipal da Receita e a Empresa CONSESC & Nacional Elevadores Ltda, aditam o Contrato com o objetivo de prorrogar a vigência de 01/02/2007 até o dia 31/12/2007. Assinam Carlos Roberto De Rolt - Secretário Municipal da Receita e Mario Caldeira - CONSESC.

Florianópolis, 20 de junho de 2007.

CARLOS ROBERTO DE ROLT
Secretário Municipal da Receita

DE MP 31843/07/6



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE CRICIÚMA FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATOS DE CONTRATOS

CONTRATO Nº 166/FMS/2007; Convite Nº 066/FMS/2007; CONTRATANTE: Município de Criciúma; CONTRATADA: MARISTELA CORAL; OBJETO: Elaboração dos projetos ELÉTRICO, HIDROSANITÁRIO, PREVENTIVO DE INCÊNDIO e ESTRUTURAL do Prédio do Centro de Zoonoses do município de Criciúma; VALOR GLOBAL: R\$17.503,17; PRAZO DE EXECUÇÃO: 45 dias; VIGÊNCIA: 105 dias; ASSINATURA: 15/06/2007.

CONTRATO Nº 167/FMS/2007; Convite Nº 065/FMS/2007; CONTRATANTE: Município de Criciúma; CONTRATADO: FÁBIO MACEDO; OBJETO: Elaboração dos projetos ELÉTRICO, HIDROSANITÁRIO, PREVENTIVO DE INCÊNDIO e ESTRUTURAL do Prédio do Programa Saúde do

Trabalhador, localizado no pátio de máquinas/almoarifado da Prefeitura Municipal de Criciúma; VALOR GLOBAL: R\$13.976,87; PRAZO DE EXECUÇÃO: 45 dias; VIGÊNCIA: 105 dias; ASSINATURA: 19/06/2007.



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE CRICIÚMA

EXTRATOS DE CONTRATOS

CONTRATO Nº 254/PMC/2007; Convite Nº 103/PMC/2007; CONTRATANTE: Município de Criciúma; CONTRATADA: ARCIPEL ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA; OBJETO: Instalação de redes nas quadras poliesportivas da E.M.E.I.E.F. Amaro João Batista e E.M.E.I.E.F. Arquimedes Naspolini e, substituição de 6 (seis) postes na E.M.E.I.E.F. José Cesário da Silva; VALOR GLOBAL: R\$13.263,60; PRAZO DE EXECUÇÃO: 60 dias; VIGÊNCIA: 120 dias; ASSINATURA: 12/06/2007; SIGNATÁRIO: pelo Município o Sr. Anderlei Antonelli - Prefeito Municipal e pela Empresa a Sr. Marlene Bernardo Liberato-Sócia Gerente.

CONTRATO Nº 255/PMC/2007; Convite Nº 113/PMC/2007; CONTRATANTE: Município de Criciúma; CONTRATADA: CONSTRUBASE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA; OBJETO: Construção de muro de alvenaria de tijolos na E.M.E.I.E.F. AMARO JOÃO BATISTA e na E.M.E.I.E.F. PADRE LUDOVICO CÔCCOLO; VALOR GLOBAL: R\$34.608,21; PRAZO DE EXECUÇÃO: 90 dias; VIGÊNCIA: 150 dias; ASSINATURA: 13/06/2007; SIGNATÁRIO: pelo Município o Sr. Anderlei Antonelli - Prefeito Municipal e pela Empresa o Sr. Eduardo Serafim-Sócio Gerente.

CONTRATO Nº 256/PMC/2007; Convite Nº 110/PMC/2007; CONTRATANTE: Município de Criciúma; CONTRATADA: RODRIGO FERNANDES PAES & CIA LTDA ME-JR MONTAGENS; OBJETO: Retirada de postes metálicos de iluminação da Avenida Santos Dumont; VALOR GLOBAL: R\$18.952,00; PRAZO DE EXECUÇÃO: 30 dias; VIGÊNCIA: 90 dias; ASSINATURA: 14/06/2007; SIGNATÁRIO: pelo Município o Sr. Anderlei Antonelli - Prefeito Municipal e pela empresa o Sr. Manoel José de Oliveira Paes - Procurador.

DE MP 31843/07/6

DECRETO Nº 132 DE 05 DE JUNHO DE 2007

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, áreas de terras necessárias aos acessos à barragem, casa de força e chaminé de equilíbrio da pequena Central Hidrelétrica Angelina, do Consórcio Lumbrás Energética, no Estado de Santa Catarina.

ZELÁZIO ANGELO DELLAGNOLO, Prefeito Municipal de Major Gercino, estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas Lei, tendo em vista o disposto no art. 21 da Constituição Federal, nas Leis Federais nos 8.987 de 13 de fevereiro de 1995, 9.074 de 07 de julho de 1995 e 9.427 de 26 de dezembro de 1996 e com base no art. 151, letra b, do Decreto no 24.643, de 10 de julho de 1934, e no art. 5º, letra f, do Decreto-Lei no 3.365, de 21 de junho de 1941 e suas alterações, e ainda considerando a resolução no 424, de 23 de dezembro de 2004 da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, que autoriza o Consórcio Lumbrás Energética a estabelecer-se como Produtor Independente de Energia mediante o aproveitamento do potencial hidráulico denominado PCH Angelina, localizado no Rio Garcia.

DECRETA

Artigo 1º - Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação amigável ou judicial, áreas de terras de propriedade particular, com o total de 36,35 ha (trinta e seis hectares e trinta e cinco ares), necessária à construção da barragem e casa de força da usina hidrelétrica Angelina, no município de Major Gercino, Estado de Santa Catarina.

Artigo 2º - As áreas de terras, referidas no artigo anterior, compreendem aquelas constantes da planta de situação Levantamento Planialtimétrico - ÁREA NECESSÁRIA PARA CONSTRUÇÃO DA PCH ANGELINA - PCH ANGELINA - MUNICÍPIO DE MAJOR GERCINO - SC, delimitadas pelos perímetros assim descritos:

ÁREA 1: Fração ideal dos lotes rurais, no município de Major Gercino, Estado de Santa Catarina, de terras, abrangida por um polígono, totalizando uma área de 95.765,28m², 9,58 ha, representado a planta intitulada "Área necessária para construção da PCH Angelina - Município de Major Gercino - SC", de junho

de 2007. A área de terra referida acima, caracteriza-se, conforme abaixo, por meio de azimutes, distâncias e respectivas coordenadas de seus vértices no sistema UTM: Limites e confrontações: inicia-se a descrição deste perímetro, junto ao vértice V1, de coordenadas UTM E=699.636,94 e N=6.962.348,22; deste ponto segue com extensão de 461,39 m e azimute de 69,98°, até o vértice V2, de coordenadas UTM E=700.070,44 e N=6.962.506,20; deste ponto segue com extensão de 69,50 m e azimute de 29,57°, até o vértice V3, de coordenadas UTM E=700.104,74 e N=6.962.566,65; deste ponto segue com extensão de 173,57 m e azimute de 356,42°, até o vértice V4, de coordenadas UTM E=700.093,91 e N=6.962.739,88; deste ponto segue com extensão de 288,75 m e azimute de 326,15°, até o vértice V5, de coordenadas UTM E=699.933,07 e N=6.962.979,68; deste ponto segue com extensão de 76,38 m e azimute de 221,07°, até o vértice V6, de coordenadas UTM E=699.882,88 e N=6.962.922,10; deste ponto segue com extensão de 102,38 m e azimute de 176,57°, até o vértice V7 de coordenadas UTM E=699.889,01 e N=6.962.819,90; deste ponto segue com extensão de 195,39 m e azimute de 140,04°, até o vértice V8, de coordenadas UTM E=700.014,49 e N=6.962.670,13; deste ponto segue com extensão de 108,17 m e azimute de 195,52°, até o vértice V9, de coordenadas UTM E=699.985,55 e N=6.962.565,90; deste ponto segue com extensão de 249,72 m e azimute de 263,78°, até o vértice V10, de coordenadas UTM E=699.737,30 e N=6.962.538,84; deste ponto segue com extensão de 162,42 m e azimute de 226,35°, até o vértice V11, de coordenadas UTM E=699.619,79 e N=6.962.426,72; deste ponto segue com extensão de 80,35 m e azimute de 167,67°, até o vértice V1, ponto inicial desta descrição perimétrica, fechando-se, assim, a poligonal.

ÁREA 2: Fração ideal dos lotes rurais, no município de Major Gercino, Estado de Santa Catarina, de terras, abrangida por um polígono, totalizando uma área de 130.224,62 m², 13,02 ha, representado na planta intitulada "Área necessária para construção da PCH Angelina - Município de Major Gercino - SC", de junho de 2007.

A área de terra referida acima, caracteriza-se, conforme abaixo, por meio de azimutes, distâncias e respectivas coordenadas de seus vértices no sistema UTM:

Limites e confrontações: inicia-se a descrição deste perímetro, junto ao vértice V12, de coordenadas UTM E=698.890,56 e N=6.962.010,04; deste ponto segue com extensão de 888,03 m e azimute de 40,99°, até o vértice V13, de coordenadas UTM E=699.473,0 e N=6.962.680,3; deste ponto segue com extensão de 254,43 m e azimute de 274,23°, até o vértice V14, de coordenadas UTM E=699.219,26 e N=6.962.699,14; deste ponto segue com extensão de 143,67 m e azimute de 239,94°, até o vértice V15, de coordenadas UTM E=699.094,91 e N=6.962.627,19; deste ponto segue com extensão de 160,64 m e azimute de 156,62°, até o vértice V16, de coordenadas UTM E=699.158,65 e N=6.962.479,73; deste ponto segue com extensão de 383,81 m e azimute de 230,12°, até o vértice V17, de coordenadas UTM E=698.864,13 e N=6.962.233,61; deste ponto segue com extensão de 105,97 m e azimute de 210,71°, até o vértice V18 de coordenadas UTM E=698.810,01 e N=6.962.142,50; deste ponto segue com extensão de 155,03 m e azimute de 148,70°, até o vértice V12, ponto inicial desta descrição perimétrica, fechando-se, assim o poligonal.

ÁREA 3: Fração ideal dos lotes rurais, no município de Major Gercino, Estado de Santa Catarina, de terras, abrangida por um polígono, totalizando uma área de 35.799,16 m², 3,58 ha, representado na planta intitulada "Área necessária para construção da PCH Angelina - Município de Major Gercino - SC", de junho de 2007.

A área de terra referida acima, caracteriza-se, conforme abaixo, por meio de azimutes, distâncias e respectivas coordenadas de seus vértices no sistema UTM:

Limites e confrontações: inicia-se a descrição deste perímetro, junto ao vértice V19, de coordenadas UTM E=699.746,34 e N=6.963.096,77; deste ponto segue com extensão de 92,86 m e azimute de 40,99°, até o vértice V20, de coordenadas UTM E=699.808,49 e N=6.963.165,77; deste ponto segue com extensão de 471,06 m e azimute de 357,80°, até o vértice V21, de coordenadas UTM E=699.790,38 e N=6.963.636,61; deste ponto segue com extensão de 90,30 m e azimute de 307,50°, até o vértice V22, de coordenadas UTM E=699.718,74 e N=6.963.691,59; deste ponto segue com extensão de 595,46 m e azimute de 177,34°, até o vértice V19, ponto inicial desta descrição perimétrica, fechando-se, assim, a poligonal.

ÁREA 4: Fração ideal dos lotes rurais, no município de Major Gercino, Estado de Santa Catarina, de terras, abrangida por um polígono, totalizando uma área de 101.683,37 m², 10,17 ha, representado na planta intitulada "Área necessária para construção da PCH Angelina - Município de Major Gercino - SC", de junho de 2007.

A área de terra referida acima, caracteriza-se, conforme abaixo, por meio de azimutes, distâncias e respectivas coordenadas de seus vértices no sistema UTM:

Limites e confrontações: inicia-se a descrição deste perímetro, junto ao vértice V23, de coordenadas UTM E=699.574,21 e N=6.962.911,18; deste ponto segue com extensão de 163,48 m e

azimute de 43,31°, até o vértice V24, de coordenadas UTM E=699.686,34 e N=6.963.030,14; deste ponto segue com extensão de 723,30 m e azimute de 357,20°, até o vértice V25, de coordenadas UTM E=699.650,97 e N=6.963.752,58; deste ponto segue com extensão de 123,70 m e azimute de 318,52°, até o vértice V26, de coordenadas UTM E=699.569,04 e N=6.963.845,25; deste ponto segue com extensão de 35,16 m e azimute de 278,19°, até o vértice V27, de coordenadas UTM E=699.534,23 e N=6.963.850,26; deste ponto segue com extensão de 96,06 m e azimute de 182,23°, até o vértice V28, de coordenadas UTM E=699.530,50 e N=6.963.754,27; deste ponto segue com extensão de 103,66 m e azimute de 178,52°, até o vértice V29 de coordenadas UTM E=699.533,18 e N=6.963.650,64; deste ponto segue com extensão de 740,60 m e azimute de 176,82°, até o vértice V23, ponto inicial desta descrição perimétrica, fechando-se, assim, a poligonal.

Artigo 3º. Fica autorizada o Consórcio Lumbrás Energética - pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrito no CNPJ 06.958.792/0001-98, a promover a desapropriação das referidas áreas de terras, na forma da legislação vigente, com recursos próprios.

Parágrafo único. Nos termos do artigo 15 do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, modificado pela Lei nº 2.786, de 21 de maio de 1956, fica a expropriação autorizada a invocar o caráter de urgência no processo de desapropriação, para fins de imissão na posse da área de terra abrangida por este Decreto.

Artigo 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Major Gercino, 05 de junho de 2007.

ZELÁZIO ANGELO DELLAGNOLO,
Prefeito Municipal

Registrado e publicado o
Presente decreto na forma da lei.
Data supra

Rodrigo dos Santos
Secretário Municipal de Administração e Finanças

DI. MI. 11.147/070

PUBLICAÇÕES DIVERSAS

SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE PAINEI PAINEI - SANTA CATARINA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA RATIFICAÇÃO DA FUNDAÇÃO E ALTERAÇÃO ESTATUTÁRIA

O Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Painei, com endereço na Av. Caetano Vieira da Costa, 179, Centro, município de Painei, Estado de Santa Catarina, convoca todos os membros da categoria dos trabalhadores e trabalhadoras rurais; assalariados e assalariadas rurais, empregados permanentes, safristas e eventuais na agricultura, criação de animais, silvicultura, hortifruticultura e extrativismo rural; e agricultores e agricultores que exerçam atividades individualmente ou em regime de economia familiar, na qualidade de pequenos produtores, proprietários, posseiros, assentados, meeiros, parceiros, arrendatários, comodatários e extrativistas, do município de Painei, para Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada às 14:00 horas, do dia 05 de julho de 2007, na Câmara de Vereadores de Painei, sito na Rua Padre Antônio Trivellin, sº, Centro, na cidade de Painei/SC, que irá tratar da seguinte Ordem do Dia: 1) Ratificação da Fundação do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Painei. 2) Ratificação da Alteração Estatutária do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Painei. Painei, 13 de junho de 2007.

MARIA SUELY VIEIRA - PRESIDENTE

DEMP 2635/070

COMUNICADO

BRUL YN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 00.142.807/0001-69 e na Inscrição Estadual nº 252.885.309, domiciliado a Rua Ivo Raisel nº 557, Bairro Tabajara, nesta cidade, comunica que foram extraviados os seguintes documentos: Notas Fiscais de nº 0000001 a 000.500, série, Modelo 01; autorização nº 61.145.840; Notas Fiscais de nº 000501 a 001.000, série, Modelo 01, autorização nº 61.146.951; Notas Fiscais de nº 000001 a 010.000, série 1, Modelo 02, autorização nº 61.145.831; Livros Registro de Entradas, registro de saídas, registro de apuração do ICMS, livros de Inventário, de Termos de Ocorrências Autorização de Impressão de Documentos fiscais; DARE ICMS, GIAS MENSAIS, SINTEGRAS, DIFES, e Notas Fiscais de Fornecedores; Folhas de Pagamentos de Empregados e de Pro-labore, Guias de Recol. INSS; Gfips e GRs; Contrato Social de Constituição e demais documentos pl funcionamento da Empresa.

DEMI 11390/073

Federação dos Trab. em Turismo, Hospitalidade e de Hotéis, Restaurantes, Bares e Similares no Estado de Santa Catarina
Sede provisória: Rua General Bittencourt, 545 Centro, Fpolis

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária Específica do Conselho de Representantes
São Convocados os Delegados Representantes dos Sindicatos filiados à Federação, para reunião Extraordinária a realizar-se no dia 10/07/2007, na sede provisória da Entidade, em primeira convocação às 09 (nove) horas com o número legal de delegados presentes ou uma hora mais tarde com qualquer número de delegados presentes, na conformidade com o Artigo 524 letra "e" da CLT, para deliberar sobre a seguinte: **ORDEM DO DIA**
1º)- Instalação dos trabalhos e composição da mesa; 2º)- Apresentação, discussão e deliberação da Pauta única de reivindicação, a ser apresentada a Federação do Comércio do Estado de Santa Catarina inclusive deliberar sobre o percentual a ser utilizado para reposição salarial, das categorias representadas pelas respectivas Entidades, para o Biênio 2007/2008, com data-base em 1º de agosto; 3º - Conceder poderes à Diretoria da Federação dos Trab. em Turismo, Hospitalidade e de Hotéis, Rest., Bares e Similares no Estado de S/C para celebrar a qualquer tempo Acordos, Convenções Coletivas ou propor o competente Dissídio Coletivo caso infrutíferas as negociações com a Entidade da Categoria Econômica, nos municípios do Estado, onde não existir representação Sindical de Empregados das seguintes categorias: **EMPREGADOS EM INSTITUIÇÕES BENEFICENTES, RELIGIOSAS E FILANTROPICAS** do 4º grupo, empregados em Turismo e Hospitalidade; 4º - Ratificação de Reunião Extraordinária Específica do Conselho De Representantes realizada em 18/12/1997 do percentual da Contribuição para o custeio do Sistema Confederativo conforme INCISO IV, artigo 8º da Constituição Federal, a ser descontado dos trabalhadores das categorias representadas na conformidade com o ART. 513 e seus parágrafos da CLT; 5º - As decisões serão tomadas por escrutínio secreto. Florianópolis (SC), 20 de julho de 2007
Fausto Schmidt - Presidente

DI. MI. 11.147/070

Sindicato dos Trab. em Turismo, Hospitalidade e de Hotéis, Restaurantes, Bares e Similares da Grande Florianópolis
Sede Própria: Travessa Olindina Alves Pereira, 07 - Fpolis - SC

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA ESPECÍFICA
O Presidente do Sindicato, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social Art. 3º e 107 até 116, da Entidade e Legislação em vigor, CONVOCA os EMPREGADOS EM INSTITUIÇÕES BENEFICENTES, RELIGIOSAS E FILANTROPICAS, associados e interessados, para ASSEMBLÉIAS GERAIS EXTRAORDINÁRIAS a serem realizadas nos dias e locais abaixo especificados em cumprimento ao ARTIGO 524 Letra "E" e 612 da CLT, para dar início as negociações com a Federação do Comércio do Estado de Santa Catarina, afim de estabelecer os critérios para correção salarial na data base da categoria 01.08.2006 nos municípios de: Florianópolis, Águas Mornas, Angelina, Anitópolis, Antônio Carlos, Biguaçu, Garopaba, Governador Celso Ramos, Palhoça, Paulo Lopes, Rancho Queimado, Santo Amaro da Imperatriz, São Bonifácio, São José e São Pedro de Alcântara, com a seguinte: **ORDEM DO DIA**
1º)- Instalação dos trabalhos e composição da Mesa; 2º)- Apresentação, discussão e deliberação da Pauta única de reivindicação a ser apresentada a Entidade Patronal, inclusive deliberar sobre o percentual a ser utilizado para reposição salarial das categorias representadas; para o Biênio 2007/2008; 3º) Conceder poderes à Diretoria do Sindicato dos Trabalhadores em Turismo, Hospitalidade e de Hotéis, Restaurantes, Bares e Similares da Grande Florianópolis para celebrar a qualquer tempo Acordos, Convenções Coletivas ou propor Dissídio Coletivo caso infrutíferas as negociações com a Entidade Econômica 4º) Fixação da Contribuição Assistencial dos integrantes da categoria Profissional para custeio e desenvolvimento social da Entidade Sindical, conforme Art. 112 dos Estatutos Sociais e 513 Letra "E" da CLT; 5º) As decisões serão tomadas por escrutínio secreto.

Dias	Locais	Hora
29/06/2007	SERTE Leonel Pereira, 604, C. do Bom Jesus Fpolis	13:30
02/07/2007	Lar de Zulma Irineu Borhausen, 119, Campinas, São José	12:00
03/07/2007	Igreja Universal Reino Deus Av Mauro Ramos, 1310, Centro, Fpolis	14:00
04/07/2007	ABEPOM Rua Allan Kardec, 157, Agronômica, Fpolis	12:30
09/07/2007	SEOVE - Soc. Esp. Obreira Da Vida Eterna Av Pequeno Príncipe, 721, Campeche, Fpolis	13:00
10/07/2007	Sede do Sindicato	15:00

Os horários acima são de primeira convocação com número legal de trabalhadores presentes, ficando para segunda convocação, uma hora mais tarde com qualquer número de empregados presentes. As deliberações tomadas relativamente aos assuntos em pauta, terão plena validade para todos os fins e direito. Florianópolis, 02 de junho de 2007.
Fausto Schmidt - Presidente

DEMP 2595/079

COMPANHIA AUTO COMERCIAL ROESLER

CNPJ Nº 86.047.008/0001-29

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL CUMULATIVA ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

DATA: 30/04/2007, HORA 10h30min, LOCAL: na sede social sito à Rua Felipe Schmidt, 86, na cidade de São Bento do Sul, Estado de Santa Catarina. PRESENÇA: a maioria do capital social, conforme se verifica pelas assinaturas lançadas no livro de presença de acionistas. PRESIDENCIA: Sr. Bertholdo Roesler, Diretor Presidente da Companhia. SECRETARIO: Ilario Baum. ORDEM DO DIA conforme edital publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina, edições 18.095, 18.096 e 18.097 de 02/03/04 de abril de 2007 e no Jornal Editora Gazeta do Norte LTDA, edições 3176, 3177 e 3178 de 02, 03 e 04 de abril de 2007: 1 - Examinar as contas dos administradores, discutir e votar as demonstrações financeiras relativas ao exercício de 2006; 2 - Destinação do resultado do exercício; 3 - Eleição da nova Diretoria; 4 - Fixar remuneração da Diretoria; 5 - Definição dos assuntos da ordem do dia dos itens 3, 4 e 5 pendentes da AGE realizada em 28/04/06 relativos a criação do conselho de administração, eleição dos mesmos e alteração estatutária; 6 - Analisar proposições da Ford Motor Company. PUBLICAÇÕES: Demonstrações Financeiras: Publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina, edição 18.112 e no Jornal Editora Gazeta do Norte LTDA, edição 3197. Dispensado o exercício de 30 dias tendo em vista a publicação do aviso aos acionistas no próprio edital de convocação da assembleia. DELIBERAÇÕES: 1 Aprovado por unanimidade, o relatório da diretoria, as demonstrações financeiras e demais documentos relativos ao exercício findo em 31/12/2006; 2 - Decidido que o resultado negativo do exercício será transferido reserva legal. 3 - Reeleitos para comporem a Diretoria para um período de três anos: a) para Diretor Presidente: Bertholdo Roesler, brasileiro, casado, economista, residente nesta cidade a Rua Alfredo Klimmek, 493, CPF: 004.835.679-49, carteira de identidade registro geral nº 9/R 484.852 - SSI/SC, b) para Diretor Gerente: Luis Fernando Roesler, brasileiro, casado, comerciante, residente nesta cidade, à Rua Felipe Schmidt, 99, apto 502, CPF: 497.714.269-15, carteira de identidade registro geral nº 670.814 - SSI/SC. O Sr. Bertholdo Roesler reeleito para Diretor Presidente, manifestou-se dizendo que aceitaria condicionando o tempo de sua atuação no cargo, com a conveniência mensurada de acordo com a sua percepção pessoal; 4 - Aprovado que os honorários da diretoria fossem elevados em vinte por cento sobre o que vinham percebendo até esta data, com início a critério dos diretores, bem como foi dada a liberdade aos diretores de efetuarem a correção de seus vencimentos quando julgarem conveniente, desde que não ultrapassem os índices de inflação do período; 5 - Decidido em não instituir por hora o órgão do conselho de administração, permanecendo como administradores apenas a diretoria; 6 - Decidiu-se por unanimidade que as proposições da Ford Motor Company Brasil Ltda serão contestadas e ou negociadas de acordo com a conveniência da empresa. Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos e lavrada a presente ata, que depois de lida e aprovada, vai devidamente assinada por todos os presentes. São Bento do Sul, 30 de abril de 2007. Bertholdo Roesler - Presidente, Ilario Baum - Secretário. Bertholdo Roesler, Sandra Regina Roesler Langer p/p Marco Antonio Langer, Luis Fernando Roesler, Gladys Lisane Roesler Langer p/p Bertholdo Roesler, Adinar Lourdes Roesler, Yolanda Lucy Roesler, Maria Cristina Radunz p/p Luiz Ary Radunz, Ana Carolina Radunz Pompeio, Braulio José Roesler, Lauro Faustino Spitzner, Pedro Roesler. LAVRATURA DA ATA: Declara ser a presente, extrato da Ata das Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária, lavrada nas folhas 46v, 47 e 47v, do Livro de Registro de Atas das Assembleias Gerais nº 03 registrado sob nº 2782 em 14 de dezembro de 1977. Ilario Baum - Secretário.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA ESPECÍFICA O SINDICATO DOS TRABALHADORES EM TURISMO, HOSPITALIDADE E DE HOTÉIS, RESTAURANTES, BARES E SIMILARES DA GRANDE FLORIANÓPOLIS, por seu Presidente abaixo assinado, convoca os empregados das empresas COSTÃO DO SANTINHO TURISMO E LAZER LTDA, CONDOMÍNIO COSTÃO DO SANTINHO, PREFERENCE - SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO E CONDOMÍNIO E DE HOTELARIA LTDA, e COSTÃO GOLF LTDA, todas estabelecidas na Estrada Vereador Onildo Lemos - nº 2505 - Santinho - Florianópolis - SC, para ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA ESPECÍFICA, que será realizada no dia 28 de junho de 2007, às 14:00 (quatorze) horas, em primeira convocação, com o número legal de empregados, ou às 15:00 (quinze) horas em segunda convocação, com qualquer número de empregados presentes, em sua sede para tratar da seguinte: ORDEM DO DIA 1º - Apresentação, discussão e votação por escrutínio secreto, das bases do Acordo Coletivo de Trabalho para o biênio 2007/2008 e da renovação do Acordo de Flexibilização da jornada de Trabalho através da adoção do Banco de Horas, a serem firmados com as Empresas, seus Empregados assistidos pelo Sindicato da categoria profissional. Florianópolis, 18 de junho de 2007. Fausto Schmidt - Presidente.

DEMP 2576/075

ATA DA 3ª (TERCEIRA) ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E 4ª (QUARTA) ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA. SALTER PARTICIPAÇÕES S/A - CNPJ/MF: 06.999.576/0001-90

NIRE: 42300029068

Data, Hora e Local: Aos trinta (30) dias de abril de dois mil e sete (2007), às quinze (15:00) horas, na sede social, situada na Rua Rui Barbosa, 1.300, cidade de Joinville, Estado de Santa Catarina. Convocação: Dispensada, nos termos do § 4º do artigo 124 da Lei 6.404/76. Presenças: Acionistas representando 100% (cem por cento) do capital social votante, conforme assinaturas lançadas no "Livro de Presença de Acionistas". Mesa: Presidente, o Sr. Cláudio Henrique Salfer e Secretário, o Sr. Clayton Salfer. DELIBERAÇÕES DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA: 1) Foram aprovadas pela unanimidade dos presentes o relatório e as contas dos administradores e as demonstrações financeiras, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2006, publicadas no dia 29 de março de 2007 no Jornal "A Notícia" e no "Diário Oficial do Estado de Santa Catarina" no mesmo dia. 2) Destinação do Resultado do Exercício. (i) Foi apurado prejuízo líquido de R\$ 112.591,66 (Cento e doze mil quinhentos e noventa e um reais e sessenta e seis centavos). 3) Foi aprovada uma verba honorária global anual no montante de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), que será distribuída aos administradores a critério do Diretor Presidente. DELIBERAÇÕES DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA: Foram aprovadas pela unanimidade dos presentes: 1) Autorização, em cumprimento ao disposto no Art. 34 dos Estatutos Sociais, para o Diretor Presidente da Companhia contratar a PricewaterhouseCoopers International Ltda., auditores independentes para auditar os livros e procedimentos da Companhia e de suas controladas e coligadas relativo ao exercício a ser encerrado em 31 de dezembro de 2007. 2) Autorizar a Diretoria pagar Juros Sobre o Capital Próprio durante ao exercício de 2007, limitados aos parâmetros legais e ao valor dos Juros Sobre o Capital Próprio recebidos das controladas. 3) Para os fins do disposto no Art. 30 do Estatuto Social designar os Diretores Cláudio Henrique Salfer e Clayton Salfer, com poderes para, em conjunto ou um deles assinando com um procurador especialmente designado para esse fim, firmarem as garantias previstas no referido artigo, em nome da Companhia a favor de suas controladas e coligadas, até o montante de R\$ 150.000.000,00 (Cento e Cinquenta Milhões de Reais) limite máximo a ser considerado até a data da próxima assembleia geral ordinária que será realizada até 30 de abril de 2008. Para os fins do disposto na letra "p" do Art. 24 dos Estatutos Sociais, fica a Diretoria da controlada Comercial Salfer Ltda, através de, pelo menos dois de seus membros, autorizada a tomar empréstimos e/ou financiamentos em nome da sociedade desde que o montante total de tais operações não ultrapasse a R\$ 150.000.000,00 (Cento e Cinquenta Milhões de Reais), considerando-se para esse fim, as importâncias já efetivamente contratadas e as que vierem a ser contratadas até a data da Assembleia Geral Ordinária a ser realizada até 30 de abril de 2008. Encerramento: Nada mais havendo a tratar, foi a presente ata lavrada, que após lida e aprovada, foi assinada pelos presentes. Assinaturas: Cláudio Henrique Salfer - Presidente, e Clayton Salfer - Secretário. Acionistas: Eleusa Maria Voigt Salfer, Rubens Sérgio Salfer, Márcia Regina Salfer, Cláudio Henrique Salfer e Clayton Salfer. A presente ata confere com a original que está integralmente transcrita no "Livro de Atas Assembleias Gerais" desta Sociedade.

Cláudio Henrique Salfer
Presidente

Clayton Salfer
Secretário

Registro JUCESC sob nº 20071686320 em 01/06/2007

DE MP 17046/076

COMERCIO E INDUSTRIA BREITHAUPT S/A

CNPJ nº 84.429.810/0001-58

NIRE 4230000951-2

JARAGUÁ DO SUL - SC

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 27 DE ABRIL DE 2007.

DATA: 27/04/2007; HORA: 10:00 horas; LOCAL: na sede social à Av. Getúlio Vargas, 268, Centro, CEP 89251-000, em Jaraguá do Sul/SC; PRESENÇA: a totalidade do capital social, conforme assinaturas no Livro de Presenças. CONVOCAÇÃO: Dispensada em virtude da presença da totalidade dos acionistas nos termos do parágrafo 4º do artigo 124 da Lei nº 6.404/76; MESA DIRETORA: Bruno Breithaupt - Presidente; Gilmar Luis Siefert - Secretário; AVISO DE QUE TRATA O ART. 133 DA LEI 6.404/76: Publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina, edições de 11, 12 e 13/04/2007 e no Jornal A Notícia de Joinville - SC, edições de 17, 18 e 19/04/2007. DELIBERAÇÕES TOMADAS POR UNANIMIDADE (conforme Ordem do Dia): I) Aprovados o Relatório da Diretoria, as Demonstrações Financeiras e o Parecer dos Auditores Independentes da Martinelli Auditores S/C, referentes ao exercício findo em 31/12/2006, os quais, se acham publicados no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina, edição de 11/04/2007 e no Jornal A Notícia de Joinville em 17/04/2007; II) Aprovada a destinação do lucro do exercício no valor de R\$ 3.501.598,73, sendo R\$ 175.079,94 destinados para Reserva Legal, R\$ 1.470.388,00 destinado para pagamentos de dividendos aos acionistas e R\$ 1.856.130,79 para Reserva de Investimentos; III) Aprovada a lavratura da presente ata em forma de sumário e a sua publicação com a omissão da assinatura dos acionistas;

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foi suspensa a reunião pelo tempo necessário a lavratura da presente ata. Reabertos os trabalhos, a presente ata foi lida e achada conforme, sendo assinada por todos os presentes, dando-se por encerrada a Assembleia Geral Ordinária. Ass.: Bruno Breithaupt - Presidente. Gilmar Luis Siefert - Secretário; Acionistas: Administradora Hancar Ltda. (Bruno Breithaupt e Roberto Breithaupt - Procuradores). Participações, Empreendimentos e Agropecuária RB Ltda. (Roberto Breithaupt - Diretor) Administradora Jano Ltda. (Bruno Breithaupt - Diretor); Breithaupt Administração e Comércio Ltda. (Bruno Breithaupt e Roberto Breithaupt - Diretores). Certificamos que a presente ata é cópia fiel daquela lavrada em livro próprio. Jaraguá do Sul (SC), 27 de abril de 2007. Bruno Breithaupt - Presidente. JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA. CERTIFICO O REGISTRO EM 12/06/2007 SOB O N.º 20071056882, PROTOCOLO 07/105688-2. FABIANA EVERLING DE FREITAS - SECRETÁRIA GERAL.

DEMP 17052/076

Creche e Orfanato Vinde a Mim as Criançinhas - CVM
Rua Otto Julio Malina, 1.306 - Bairro Ipiranga - São José - SC
Fone: 48 3246-1153 - Fax: 48 3246-1699
Gabinete do Diretor Geral

Extrato do Contrato da Licitação Convite nº 006/2007
Contrato nº 005/2007/CVM
Contratante: Creche e Orf. Vinde a Mim as Criançinhas
Contratada: Escrimate Com. Mat. de Escritório e Informática Ltda
Objeto: Fornecimento de Material de Expediente
Valor Total: R\$ 1.638,00 (Hum mil, seiscentos e trinta e oito reais).
Vigência: 21.06.2007 a 31.12.2007.
Contratante Ass.: Artur Feijó Netto Diretor Geral da CVM
Contratada Ass.: Robson Cardoso - Sócio Gerente da Escrimate
São José, 21/06/2007
Rubens Feijó
Presidente da CPL

Extrato do Contrato da Licitação Convite nº 006/2007
Contrato nº 006/2007/CVM
Contratante: Creche e Orf. Vinde a Mim as Criançinhas
Contratada: Xbramar Soluções e Tecnologia Ltda
Objeto: Fornecimento de Material de Expediente
Valor Total: R\$ 1.900,00 (Hum mil, e novecentos reais).
Vigência: 21.06.2007 a 31.12.2007.
Contratante Ass.: Artur Feijó Netto Diretor Geral da CVM
Contratada Ass.: Alcidei da Silva Pacheco - Diretor da Xbramar
São José, 21/06/2007
Rubens Feijó
Presidente da CPL

Extrato do Contrato da Licitação Convite nº 006/2007
Contrato nº 007/2007/CVM
Contratante: Creche e Orf. Vinde a Mim as Criançinhas
Contratada: Livros Luiz Lunardelli Ltda
Objeto: Fornecimento de Material de Expediente
Valor Total: R\$ 4.547,55 (Quatro mil, quinhentos e quarenta e sete reais, e cinquenta e cinco centavos).
Vigência: 21.06.2007 a 31.12.2007.
Contratante Ass.: Artur Feijó Netto Diretor Geral da CVM
Contratada Ass.: Cristiano Nocetti Lunardelli - Sócio Gerente da Lunardelli
São José, 21/06/2007
Rubens Feijó
Presidente da CPL

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

A Empresa Carlos Trindade Xavier Filho-Me, CNPJ nº 85.116.226/0001-05, comunica o extravio de Blocos de Notas Fiscais de nºs: 01 à 250 - AIDF nº 12.138.932, FAC Original e Livros de Entrada e Saída, Conforme B. O. nº 00144-2007-04853.

DEMP 2594/073

BUETTNER S.A. - INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Sociedade de Capital Aberto

CNPJ/MF nº 82.981.812/0001-20 - Brusque-SC

Ata da Assembleia Geral Ordinária

Data: 26 de abril de 2007, às 10:00 horas. **Local:** sede social da empresa à Rua Edgar von Buettner, 941 - Bairro Bateas, na cidade de Brusque, Estado de Santa Catarina. **PRESENÇA:** acionistas representando 98,356% das ações ordinárias; bem como acionistas representando 97,019% das ações preferenciais; totalizando 97,465% do total do capital social, conforme assinaturas apostas no "Livro de Presenças". Também presente o representante dos Auditores Independentes "Selecta Auditores Independentes S/S". **Instalação e Mesa Diretora:** declarada instalada a assembleia pelo Presidente do Conselho João Henrique Marchewsky, presidente da mesa nos termos do 42, § único do Estatuto Social, quando solicitou que a presente ata fosse lavrada em forma de sumário e autorizada a sua publicação com a omissão das assinaturas dos acionistas presentes. Esta solicitação foi aprovada pela unanimidade dos acionistas presentes. Em seguida, o presidente da mesa, convidou o Sr. Marcelo Vinícius Merico, representante da acionista Erpa Administração de Bens e Participações Ltda. para assumir as funções de secretário. **Publicações:** a) Aviso aos Acionistas, no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina, dias 22, 26 e 27 de março de 2007, Jornal de Santa Catarina e Gazeta Mercantil de São Paulo, dias 22, 23 e 26 de março de 2007; b) Relatório da Administração, Balanço Geral, Demonstrações Financeiras, com Parecer dos Auditores Independentes, no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina, no Jornal de Santa Catarina e Gazeta Mercantil de São Paulo, dia 29 de março de 2007; c) Edital de Convocação, no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina, dias 03, 04 e 09 de abril de 2007, no Jornal de Santa Catarina e na Gazeta Mercantil de São Paulo, dias 03, 04 e 05 de abril de 2007. **Ordem do Dia:** 1) Exame, discussão e votação do Relatório da Administração, do Balanço Geral, das Demonstrações Financeiras e Parecer dos Auditores Independentes, relativos ao exercício social findo em 31/12/06; 2) Destinação do Resultado do Exercício findo em 31/12/06; 3) Fixação da remuneração global dos administradores para o exercício de 2007. **Deliberações:** Além dos documentos a que se refere o artigo 133, I, II e III, da Lei nº 6.404/76, foi apresentado para apreciação a fotocópia da Ata da Reunião do Conselho de Administração, lavrada em 02/04/2007. Os referidos documentos foram enumerados seguidamente pela mesa, permanecendo arquivados na sede da Companhia. Após verificação dos documentos apresentados, passaram os senhores acionistas a deliberar sobre os assuntos constantes da Ordem do Dia, tendo, por unanimidade de votos: 1) Aprovado, com abstenção dos legalmente impedidos, o Relatório da Administração, o Balanço Geral e demais Demonstrações Financeiras, acompanhado do Parecer dos Auditores Independentes, referente ao exercício social encerrado em 31/12/06. 2) Aprovada a destinação do resultado do exercício para a conta de Prejuízos Acumulados do Patrimônio Líquido, no montante de R\$ 21.609.696,38. Não haverá distribuição de dividendos neste exercício. 3) Ficou deliberado que a remuneração dos administradores permaneça vigente nesta data, podendo ser corrigida periodicamente, a critério do Conselho de Administração, pela variação de índice apurado por órgão oficialmente reconhecido, que preserve o poder aquisitivo da moeda. 4) A ratificação de todos os atos praticados pelo Conselho de Administração e pela Diretoria Executiva no exercício encerrado em 31/12/2006. 5) A manutenção dos atuais órgãos de divulgação dos atos legais da Sociedade: Jornal de Santa Catarina, Gazeta Mercantil de São Paulo e o Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. **Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente, determinou que fosse lavrada a presente ata, que depois de lida, aprovada e achada conforme, vai assinada pelos presentes. Brusque-SC, 26 de abril de 2007. Extraída do original do livro de Atas das Assembleias Gerais nº 05, fls. 07 e 07v. Arquivada na JUCESC - Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob o nº 20071433708 em 12/06/07. Presidente da Mesa - João Henrique Marchewsky, Secretário - Marcelo Vinícius Merico.

DEMP 18234/070

BUETTNER S.A. - INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Sociedade de Capital Aberto

CNPJ/MF nº 82.981.812/0001-20 - Brusque-SC

Termo de Posse do Membro da Diretoria

O abaixo assinado, Sérgio Lopes Lombardi, brasileiro, casado, Engenheiro de Produção, Carteira de Identidade nº 5.702.962 expedida pela SSP/SC, CPF nº 840.658.007-06, residente e domiciliado na Avenida Atlântica, 4050, apto. 1601, na cidade de Balneário Camboriú, Estado de Santa Catarina, eleito pelo Conselho de Administração da Buettner S.A. - Indústria e Comércio, em reunião realizada em 26/04/07, para Diretor Comercial da sociedade, com gestão até abril de 2008, declara aceitar o cargo para o qual foi eleito, com o compromisso de cumprir fielmente a Lei e o Estatuto Social, pelo que do mesmo cargo toma posse, nesta data, através deste termo que assina, para que produza os efeitos de direito. Brusque-SC, 27 de abril de 2007. (ass.): Sérgio Lopes Lombardi. Esta é a cópia fiel extraída do original do livro de Atas das Reuniões da Diretoria, nº 02, fls. 36v. Arquivado na JUCESC - Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob o nº 20071433694 em 12/06/07.

DEMP 18236/070

BUETTNER S.A. - INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Sociedade de Capital Aberto

CNPJ/MF nº 82.981.812/0001-20 - Brusque-SC

Ata da 398ª Reunião do Conselho de Administração da Buettner S.A. Indústria e Comércio

Aos seis dias do mês de maio do ano de dois mil e sete reuniram-se extraordinariamente na sede social da Companhia, os membros do Conselho de Administração da Sociedade convocados que foram pelo Sr. Presidente João Henrique Marchewsky, com a presença de todos os Conselheiros. Aberta a reunião o Conselheiro Márcio José Babinetti foi convidado para secretariar os trabalhos. Composta a mesa informou o Sr. Presidente que a reunião fora convocada para que o Conselho se manifeste a respeito da autorização à Diretoria Executiva, com base no artigo 21, VI do Estatuto Social, no sentido da instalação de 01 (um) escritório regional na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, à Avenida Contorno, 6283, Sala 102, bairro São Pedro, uma vez que com os argumentos apresentados, fazem parte dos objetivos de incrementação e desenvolvimento empresarial, com a qual está embuída a atual Diretoria, visando a mudança na política de vendas, descentralizando as atividades gerenciais na busca da pulverização das vendas. Finda a exposição, foi este assunto submetido à apreciação de todos, e, não sendo constatada nenhuma irregularidade nos livros e papéis analisados, estando os Membros do Conselho de acordo com a proposta formulada, autoriza-se os membros da Diretoria a promoverem abertura do escritório regional solicitado, nas bases preambularmente definidas e destacando-se um capital de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), ficando os detalhes técnicos e práticos, bem como o início das atividades a serem observados posteriormente pelos mesmos. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a reunião e lavrada esta ata, que lida e aprovada vai assinada por todos os conselheiros. Brusque (SC), 06 de maio de 2007. (ass.): João Henrique Marchewsky - Presidente, Márcio José Babinetti - Secretário, Massatoshi Furukawa. Esta é a cópia fiel extraída do original do Livro de Atas do Conselho de Administração nº 03, fls. 81 e 81v. Arquivada na JUCESC - Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob o nº 20071536809 em 05/06/2007.

DEMP 18233/073

BUETTNER S.A. - INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Sociedade de Capital Aberto

CNPJ/MF nº 82.981.812/0001-20 - Brusque-SC

Ata da 396ª Reunião do Conselho de Administração da Buettner S.A. Indústria e Comércio

Aos vinte e seis dias do mês de abril do ano de dois mil e sete, às 15:00 horas, reuniram-se extraordinariamente na sede social da Companhia, os membros do Conselho de Administração, convocados pelo Conselheiro Presidente João Henrique Marchewsky, com a presença de todos os conselheiros. Aberta a reunião, o Conselheiro João Henrique Marchewsky foi indicado para presidir a reunião, que convidou o Conselheiro Márcio José Babinetti para secretariar os trabalhos. Composta a mesa, informou o Sr. Presidente que a reunião de hoje fora convocada para que o Conselho procedesse a eleição do Diretor Comercial da Companhia, na forma do Estatuto Social. Foi apresentado pelo Sr. Presidente o Sr. Sérgio Lopes Lombardi, brasileiro, casado, Engenheiro de Produção, Carteira de Identidade nº 5.702.962 expedida pela SSP/SC, CPF nº 840.658.007-06, residente e domiciliado à Avenida Atlântica, 4050, apto. 1601, na cidade de Balneário Camboriú, Estado de Santa Catarina, para que o mesmo fosse eleito para o cargo de Diretor Comercial da Companhia. Após análise, o Conselho procedeu à votação, na forma do Estatuto Social, tendo o Sr. Sérgio Lopes Lombardi sido eleito por unanimidade. As atividades do novo Diretor iniciam-se em 27 de abril de 2007 e findar-se-ão na mesma data afixada para o término da gestão da atual diretoria. As atribuições são aquelas estabelecidas no Estatuto Social da Companhia. O Diretor hoje eleito toma posse na data acima mencionada, lavrando-se o termo respectivo no livro próprio. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada esta ata, que após lida e aprovada, vai assinada por todos os conselheiros presentes. Brusque-SC, 26 de abril de 2007. (ass.): João Henrique Marchewsky (Presidente), Márcio José Babinetti (Secretário) e Massatoshi Furukawa. Esta é a cópia fiel extraída do original do livro de Atas do Conselho de Administração, nº 03, fls. 80 e 80v. Arquivada na JUCESC - Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob o nº 20071433716 em 12/06/07.

DEMP 18233/074

H. CARLOS SCHNEIDER S/A COMÉRCIO E INDÚSTRIA

CNPJ/MF 84.684.117/0001-21 NIRE 423000630-1

ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Data, Hora e Local: Aos 26 dias do mês de abril do ano de 2007, às 12:00 horas, na sede social situada na Rua Cachoeira, nº 70, Centro, na cidade de Joinville, Estado de Santa Catarina. na Rua Cachoeira, nº 70, Centro, na cidade de Joinville, Estado de Santa Catarina. **Convocação:** Publicada no Diário Oficial de Santa Catarina nos dias 18/04/07, 19/04/07 e 20/04/07 nos Jornais A Notícia de Joinville e Diário Oficial de Santa Catarina. **Presenças:** 99,43% (noventa e nove vírgula quarenta e três por cento) do Capital Social votante, conforme assinaturas lançadas na Lista de Presença de Acionistas. **Ordem do Dia:** Deliberar sobre: I - Proposta de aumento do capital social no valor de R\$ 4.458.000,00 (quatro milhões, quatrocentos e cinquenta e oito mil reais) com emissão de novas ações, pelo preço equivalente ao valor patrimonial da ação em 31/12/2006 (R\$ 7,53776 por ação), o qual poderá ser feito em dinheiro ou crédito de dividendos a receber. II - Proposta de alteração do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia que trata do valor do capital social. III - Proposta de Consolidação do Estatuto Social da Companhia. **Mesa:** Presidente, o Dr. Marcelo Freitas Pereira; e Secretário, o Dr. Ramiro Heise. **Deliberações:** Antes do início dos trabalhos, por unanimidade dos presentes, foi autorizada a lavratura da ata em forma de sumário. Iniciados os trabalhos, com a apreciação dos assuntos da Ordem do Dia, conforme segue: I) Foi apresentada pelo Sr. Presidente a proposta de aumento do capital social no valor de R\$ 4.458.000,00 (quatro milhões, quatrocentos e cinquenta e oito mil reais) com emissão de novas ações, pelo preço equivalente ao valor patrimonial da ação em 31/12/2006 que é de (R\$ 7,53776 por ação), o qual poderá ser feito em dinheiro ou crédito de dividendos a receber. Durante a Assembleia, as acionistas CS Participações e Empreendimentos S/A, Itacolomi Participações S/A, e Sibylla Schneider Dietzold, subscreveram o aumento de capital correspondente as suas participações acionárias, da seguinte maneira:

Acionista	Valor (R\$)	Quant. Novas Ações
CS Participações e Empreendimentos S/A	4.123.294,42	547.018
Itacolomi Participações S/A	54.574,84	7.240
Sibylla Schneider Dietzold	254.426,98	33.754

As Acionistas CS Participações e Empreendimentos S/A, Itacolomi Participações S/A e Sibylla Schneider Dietzold subscreveram o valor equivalente a 99,42% do aumento de capital proposto (R\$ 4.432.296,24 - quatro milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, duzentos e noventa e seis reais e vinte e quatro centavos), ao preço de R\$ 7,53776 por ação, adquirindo assim 588.012 (quinhentas e oitenta e oito mil e doze) novas ações ordinárias nominativas da Empresa H. Carlos Schneider Comércio e Indústria, conforme boletim de subscrição anexo. O pagamento do preço de emissão das ações ocorreu mediante a compensação da totalidade dos créditos de dividendos que as subscritoras mantinham contra a companhia, sendo que a Companhia e as Subscritoras outorgam quitação recíproca, na forma da lei. Em atendimento ao artigo 171, § 4º da Lei 6.404/76, é aprovada por unanimidade dos presentes, o prazo de 30 dias para o exercício do direito de preferência dos acionistas sobre o saldo de 3.410 (três mil, quatrocentos e dez) novas ações ordinárias nominativas, cuja subscrição e pagamento do preço de emissão estabelecido nesta Assembleia deverá ser feito, à vista, em dinheiro ou pela compensação de créditos contra a companhia. Findo o prazo de trinta dias, homologa-se o presente aumento de capital social, podendo os demais acionistas subscreverem eventuais sobras ainda não subscritas, devendo para tanto manifestarem-se no respectivo Boletim de Subscrição, após o que será feito o rateio das sobras proporcionalmente a participação de cada acionista. A integralização das sobras deverá ser feita em dinheiro, em 5 dias a contar do término do prazo do direito de preferência supra. Após, será convocada Assembleia de Homologação do aumento de capital efetivamente realizado. II) Tendo em vista a necessidade de aguardar-se o prazo do exercício do direito de preferência dos acionistas, foi aprovado por unanimidade dos presentes que o item II) da ordem do dia seja apreciado na assembleia de homologação. III) O Sr. Presidente propôs que a Consolidação do Estatuto Social da Companhia de todas as alterações estatutárias realizadas a partir de 25/07/2005, seja apreciada na assembleia de homologação, tendo em vista a necessidade de aguardar-se o prazo do exercício do direito de preferência dos acionistas, restando portanto, prejudicados os itens II) e III) da ordem do dia. A proposta foi aprovada pela unanimidade dos presentes. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos com os agradecimentos do Presidente da mesa aos presentes, lavrando-se de forma sumária a presente ata que após lida e aprovada, por unanimidade, vai assinada por mim, Secretário, pelo Presidente e demais presentes. **Assinaturas:** Dr. Marcelo Freitas Pereira - Presidente, Dr. Ramiro Heise - Secretário. Acionistas: CS Participações e Empreendimentos S/A, Itacolomi Participações S/A e Sibylla Schneider Dietzold. A presente ata confere com a original que está integralmente transcrita no "Livro de Atas de Assembleias Gerais" desta Sociedade, de número 5, às folhas 31 a 33. Registrada na Jucesc em 14/06/2007 sob o nº 20071236155. Fabiana Everling de Freitas - Secretária Geral.

DEMP 18237/070

OLSEN INDÚSTRIA E COMÉRCIO SA
CNPJ: 83.802.215/0001-53
ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

DATA, HORA E LOCAL: Aos 30 dias de março de 2007, às 11:00 horas, na sede da empresa, na Avenida Ivo Luchi, nº 68, Distrito Industrial, Jardim Eldorado, município de Palhoça - SC, CEP 88133-510.

PRESENÇA: Presentes na assembleia a totalidade dos acionistas, os senhores CESAR AUGUSTO OLSEN, brasileiro, casado sob o regime da comunhão universal de bens, empresário, portador da carteira de identidade nº 1/R 234.368, expedida pela SSI, SC, inscrito no CPF sob nº 218.034.559-34, e, DEISE MERI DE FREITAS OLSEN, brasileira, casada sob o regime da comunhão universal de bens, empresária, portadora da carteira de identidade nº 1/R 1.053.695, expedida pela SSI, SC, inscrita no CPF sob nº 522.131.299-91; ambos residentes e domiciliados na Rua Sebastião Laurentino da Silva, nº 1002, Condomínio Garapuvu, Córrego Grande, município de Florianópolis, SC, CEP 88037-400.

MESA DIRETORA: CESAR AUGUSTO OLSEN - Presidente, e, DEISE MERI DE FREITAS OLSEN - Secretária.

CONVOCAÇÃO: pessoalmente, no dia 07 de março de 2007.

ORDEM DO DIA:

a- Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras do exercício social findo em 31 de dezembro de 2006;

b- Deliberar sobre a destinação do resultado do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2006.

DELIBERAÇÕES: As deliberações foram tomadas por unanimidade dos votos:
a- Foi aprovado o Relatório Anual da Administração e suas contas constantes do Balanço Patrimonial e das Demonstrações Financeiras, publicados no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina do dia 08 de março de 2007, que refletem as contas do patrimônio líquido, o resultado do exercício, as origens e aplicações de recursos, tudo relativo ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2006;

b- Foi apurado um lucro no exercício de R\$ 243.500,08. Restou decidida a transferência de R\$ 12.175,00 para Reserva Legal e R\$ 231.325,08 para a conta Lucros Acumulados.

ENCERRAMENTO: Oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e ninguém se manifestando, foram encerrados os trabalhos e suspensa a reunião pelo tempo necessário a lavratura desta ata. Reaberta a sessão, lida a ata, a mesma foi aprovada e, por todos, assinada.
Palhoça - SC, 30 de março de 2007.

CESAR AUGUSTO OLSEN
Presidente
DEISE MERI DE FREITAS OLSEN
Secretária
ACIONISTAS
CESAR AUGUSTO OLSEN
Diretor Presidente
DEISE MERI DE FREITAS OLSEN
Vice-Presidente

Registrada na JUCESC sob nº 20071032371, protocolo nº 07/103237-1, NIRE 42300028649, em sessão de 12/06/2007.

DEMP 17050/073

TELEVISÃO CULTURA S/A
CNPJ/MF 83.900.850/0001-52

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA
CONVOCAÇÃO

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, no dia 02 de julho de 2007, às 14:00 h., na sede da empresa em Florianópolis, SC, na Av. do Antão, 1857, Morro da Cruz, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- prestação de contas dos administradores, exame, discussão e votação das demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31.12.2006;
- cumprir exigência da JUCESC;
- outros assuntos de interesse da sociedade.

Florianópolis, 20 de Junho de 2007.

Oswaldo Roberto Ceola
Presidente

DEMP 17045/070

SUMULA DE LAO

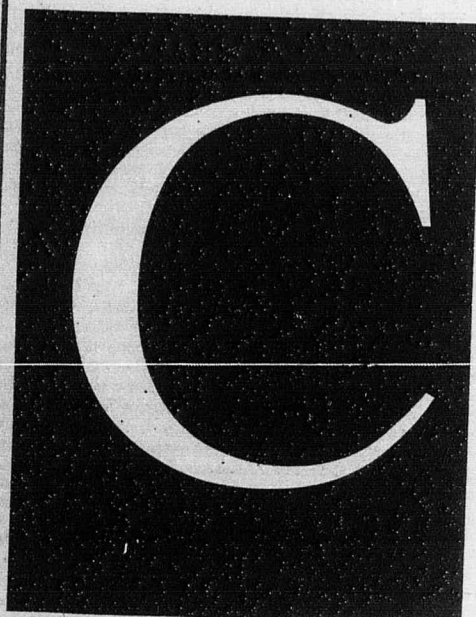
A EMPRESA LIRI POSTOS DE COMBUSTÍVEIS LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 06.345.674/0001-04, LOCALIZADA NA RODOV. SC 444 - KM 4 - BAIRRO LIRI - IÇARA - SC, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU JUNTO A FATMA RENOVAÇÃO DA LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO PARA A ATIVIDADE DE REVENDA DE COMBUSTÍVEIS.

DEMP 18030/070

CONVOCAÇÃO

"FINOFLOR COMERCIO DE EMBALAGENS PLASTICAS LTDA, inscrita no CNPJ 03.288.815/0001-06 convoca seus sócios José Roberto Lapetina, Percio Lapetina, Odette Lapetina e Marisa Lapetina para reunião na sede da empresa no dia 28/06/2007 as 10:00hs a fim tratar de mudança de endereço da sede. A direção"

DEMP 1606/070



OMUNICADO

Mudança de Endereço

A Secretaria de Estado da Administração - SEA informa que a Gerência de Gestão do Fundo de Materiais e Atos oficiais, subordinada à Diretoria Geral, já está funcionando no ático do Centro Administrativo do Estado de Santa Catarina, situado na SC 401, Km 5, nº 4.600, Saco Grande II, Florianópolis.

Os novos telefones são (48) - 3221 - 8500 / 3221 - 8600.

H. CARLOS SCHNEIDER S/A COM. E IND.
CNPJ 84.684.117/0001-21
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convocamos os Senhores Acionistas desta Sociedade, para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 28 de Junho de 2007, às 10:00 horas, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: I) Homologação do aumento do capital social proposto pela AGE de 26/04/2007, no valor de R\$ 4.458.000,00 (quatro milhões, quatrocentos e cinquenta e oito mil reais) com emissão de novas ações, pelo preço equivalente ao valor patrimonial da ação em 31/12/2006 (R\$ 7,53776 por ação); II) Proposta de alteração do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia que trata do valor do capital social; III) Proposta de inserção do Parágrafo 8º, no Artigo 5º do Estatuto Social, para assegurar aos acionistas, na proporção do número de ações de que forem titulares, direito de preferência no caso de venda de ações por outros acionistas da sociedade; IV) Proposta de Consolidação do Estatuto Social da Companhia. Informamos aos Srs. Acionistas que a Assembleia será realizada na Rua Cachoeira, nº 70, Centro, na Cidade de Joinville/SC, local diverso da sede da Companhia, em razão desta estar temporariamente indisponível. Os documentos e informações pertinentes às matérias acima mencionadas encontram-se à disposição dos acionistas na sede da Companhia. Joinville/SC, 19 de junho de 2007. A DIRETORIA

DE MP 17043/072

COMÉRCIO DE AUTOMÓVEIS RIO DO SUL S.A.
CNPJ - 85.776.003/0001-74 NIRE 42 3 0000216 0
ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 30 DE ABRIL DE 2007, ÀS 16:00 HORAS.

Na data e hora em epígrafe, na sede social da empresa, à avenida sete de setembro, 51, Rio do Sul, SC, com a presença de acionistas representando 100% do Capital Social. Presidente dos trabalhos Sr. Antonio Gomes de Oliveira Faria, secretário Sr. Danilo João Frons. Edital de convocação, dispensada a sua publicação, em razão da totalidade do capital social da empresa ser de propriedade de membros de sua diretoria, conforme assinaturas no livro próprio, folha nº 50, estando assim, regularmente constituída a assembleia, consoante o parágrafo 4º do Artigo 124, Lei nº 6404 de 1976. **ORDEM DO DIA.** 1ª) Discussão e deliberação do relatório da diretoria, das demonstrações financeiras, referentes ao exercício social, encerrado em 31 de dezembro de 2006. 2ª) Eleição da Diretoria e fixação de honorários. 3ª) Outros assuntos de interesse social. Rio do Sul, 22 de março de 2007. Assina Antonio Gomes de Oliveira Faria, Diretor Presidente. Deliberações tomadas e aprovadas por unanimidade: 1) Aprovação do Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras relativo ao exercício social, encerrado em 31 de dezembro de 2006, publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina, edição nº 18.087 de 20 de março de 2007, e jornal A Notícia, edição nº 24080 de 15 de março de 2007. 2) Foi apresentado e aprovado o resultado do exercício e sua transferência para Lucros ou Prejuízos Acumulados. 3) Deliberou-se, por unanimidade a reeleição e posse da diretoria para o próximo triênio: Diretor Presidente Antonio Gomes de Oliveira Faria, português, casado, comerciante, residente e domiciliado em Rio do Sul, SC, na Rua Abraham Lincoln, nº 100, portador da C.I. de Estrangeiro nº W113138-K, órgão emissor DP/DPMF/DPF, CPF. 019.941.749-00. Diretora Nazira Buatim de Oliveira Faria, brasileira, casada, comerciante, residente e domiciliada em Rio do Sul, SC, na Rua Abraham Lincoln, nº 100, portadora da C.I. nº 52.774-2, órgão emissor SSP/SC, CPF. 180.869.699-91. Diretor Antonio Eduardo de Oliveira Faria, brasileiro, solteiro, administrador de empresas, residente e domiciliado em Rio do Sul, SC, na Rua Abraham Lincoln, 100, portador da C.I. nº 2.124.679, órgão emissor SSP/SC, CPF. 683.832.829-15. Diretora Luciana Buatim de Oliveira Faria Santoro, brasileira, casada, advogada, CPF. 558.587.379-91, C.I. nº 7/R 1.670.681, residente e domiciliada em Rio do Sul, SC, na avenida 7 de setembro, 51, apto 04. 4) Ficou determinada a remuneração da Diretoria em R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais) corrigida conforme índice de inflação e cujo valor será distribuído em comum acordo entre os Diretores. 5) Assuntos diversos. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente Ata, que, após lida e achada conforme, foi por todos os acionistas presentes assinada. Antonio Gomes de Oliveira Faria, Nazira Buatim de Oliveira Faria, e eu Danilo João Frons, secretário, a subscrevo. A presente Ata é cópia fiel da transcrição feita no livro próprio nº 03, folha 10 e verso. Antonio Gomes de Oliveira Faria - Dir. Presidente. Registrada na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA em 11/06/2007, sob o nº: 20070672580. Protocolo: 07/067258-0. Empresa: 42 3 0000216 0 - Comércio de Automóveis Rio do Sul S.A. Secretária geral: Fabiana Everling de Freitas.

DEMP 17049/075

EXTRAVIO DE NOTAS FISCAIS

A empresa **CONFECÇÃO FLOR DA PELE LTDA. ME**, CNPJ: 02.050.915/0001-37, I.E. 253.603.617, comunica o extravio das NF's SÉRIE 01 nº 001 a 250. AIDF nº 31.942.148. Portanto a mesma não se responsabiliza pelo seu uso indevido.

DEMP 18240/070

H. CARLOS SCHNEIDER S/A COMÉRCIO E INDÚSTRIA
CNPJ/MF 84.684.117/0001-21 NIRE 423000630-1
ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Data, Hora e Local: Aos 26 dias do mês de abril do ano de 2007, às 11:00 horas, na Rua Cachoeira, nº 70, Centro, na cidade de Joinville, Estado de Santa Catarina. Convocação: Publicada no Diário Oficial de Santa Catarina nos dias 18/04/07, 19/04/07 e 20/04/07 nos Jornais A Notícia de Joinville e Diário Oficial de Santa Catarina. Presenças: 99,43% (noventa e nove vírgula quarenta e três por cento) do Capital Social votante, conforme assinaturas lançadas na Lista de Presença de Acionistas. Ordem do Dia: I - Examinar, discutir e aprovar, o relatório da administração, o balanço patrimonial e demais demonstrações financeiras, relativas ao exercício social findo em 31/12/2006; II - Deliberar sobre a proposta de destinação dos lucros e a distribuição de dividendos; III - Fixar a Remuneração Global dos Administradores para o ano de 2007. Mesa: Presidente, o Dr. Marcelo Freitas Pereira; e Secretário, o Dr. Ramiro Heise. Deliberações: Antes do início dos trabalhos, por unanimidade dos presentes, foi autorizada a lavratura da ata em forma de sumário. Em seguida, o Sr. Secretário informou que os documentos referentes ao item "I" da Ordem do Dia foram publicados no Jornal "A Notícia de Joinville" e no "Diário Oficial do Estado de Santa Catarina", no dia 20 de abril de 2007, tendo o anúncio de que trata o art. 133 da Lei nº 6.404/76 sido publicado nos dias 27/03/07, 28/03/07 e 29/03/07 nos Jornais "A Notícia de Joinville" e "Diário Oficial de Santa Catarina". Em seguida, passou-se a apreciação dos assuntos da Ordem do Dia, conforme segue: I) Depois de revisadas e feitas as considerações necessárias, foram aprovados por maioria do capital social votante, o relatório da administração, o balanço patrimonial e demais demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2006; II) Com relação à destinação do resultado do exercício, o Sr. Secretário informou que o exercício apresentou um Lucro Líquido no valor de R\$ 24.455.275,15 (vinte e quatro milhões, quatrocentos e cinquenta e cinco mil, duzentos e setenta e cinco reais e quinze centavos), tendo sido deduzidas as parcelas de R\$ 1.222.763,76 (um milhão, duzentos e vinte e dois mil, setecentos e sessenta e três reais e setenta e seis centavos) correspondente a Reserva Legal e R\$ 19.857.396,38 (dezenove milhões, oitocentos e cinquenta e sete mil, trezentos e noventa e seis reais e trinta e oito centavos) correspondentes a reserva de lucros a realizar. Serão distribuídos aos acionistas dividendos mínimos obrigatórios no valor total de R\$ 4.458.000,00 (quatro milhões, quatrocentos e cinquenta e oito mil reais), os quais serão pagos até o dia 15 de julho do corrente ano. Colocada em debate e votação, a proposta foi aprovada por maioria do capital social votante, ressalvado o voto contrário da Acionista Sra. Sibylla Schneider Dietzold. III) Foi também aprovada por unanimidade dos presentes a fixação da remuneração global dos administradores para o ano de 2007 no valor de R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais). Encerramento: Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos com os agradecimentos do Presidente da mesa aos presentes, lavrando-se de forma sumária a presente ata que após lida e aprovada, por unanimidade, vai assinada por mim, Secretário, pelo Presidente e demais presentes. Assinaturas: Dr. Marcelo Freitas Pereira - Presidente. Dr. Ramiro Heise - Secretário. Acionistas: CS Participações e Empreendimentos S/A; Itacolomi Participações S/A e Sibylla Schneider Dietzold. A presente ata confere com a original que está integralmente transcrita no "Livro de Atas de Assembleias Gerais" desta Sociedade, de número 5, às folhas 29 e 30. Registrada na Jucesc em 14/06/2007 sob o nº 20071236120. Fabiana Everling de Freitas - Secretária Geral.

DE MP 18243/076

H. CARLOS SCHNEIDER S/A COMÉRCIO E INDÚSTRIA
CNPJ/MF 84.684.117/0001-21 NIRE 423000630-1
ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Data, Hora e Local: Aos 26 dias do mês de abril do ano de 2007, às 11:00 horas, na Rua Cachoeira, nº 70, Centro, na cidade de Joinville, Estado de Santa Catarina. Convocação: Publicada no Diário Oficial de Santa Catarina nos dias 18/04/07, 19/04/07 e 20/04/07 nos Jornais A Notícia de Joinville e Diário Oficial de Santa Catarina. Presenças: 99,43% (noventa e nove vírgula quarenta e três por cento) do Capital Social votante, conforme assinaturas lançadas na Lista de Presença de Acionistas. Ordem do Dia: I - Examinar, discutir e aprovar, o relatório da administração, o balanço patrimonial e demais demonstrações financeiras, relativas ao exercício social findo em 31/12/2006; II - Deliberar sobre a proposta de destinação dos lucros e a distribuição de dividendos; III - Fixar a Remuneração Global dos Administradores para o ano de 2007. Mesa: Presidente, o Dr. Marcelo Freitas Pereira; e Secretário, o Dr. Ramiro Heise. Deliberações: Antes do início dos trabalhos, por unanimidade dos presentes, foi autorizada a lavratura da ata em forma de sumário. Em seguida, o Sr. Secretário informou que os documentos referentes ao item "I" da Ordem do Dia foram publicados no Jornal "A Notícia de Joinville" e no "Diário Oficial do Estado de Santa Catarina", no dia 20 de abril de 2007, tendo o anúncio de que trata o art. 133 da Lei nº 6.404/76 sido publicado nos dias 27/03/07, 28/03/07 e 29/03/07 nos Jornais "A Notícia de Joinville" e "Diário Oficial de Santa Catarina". Em seguida, passou-se a apreciação dos assuntos da Ordem do Dia, conforme segue: I) Depois de revisadas e feitas as considerações necessárias, foram aprovados por maioria do capital social votante, o relatório da administração, o balanço patrimonial e demais demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2006; II) Com relação à destinação do resultado do exercício, o Sr. Secretário informou que o exercício apresentou um Lucro Líquido no valor de R\$ 24.455.275,15 (vinte e quatro milhões, quatrocentos e cinquenta e cinco mil, duzentos e setenta e cinco reais e quinze centavos), tendo sido deduzidas as parcelas de R\$ 1.222.763,76 (um milhão, duzentos e vinte e dois mil, setecentos e sessenta e três reais e setenta e seis centavos) correspondente a Reserva Legal e R\$ 19.857.396,38 (dezenove milhões, oitocentos e cinquenta e sete mil, trezentos e noventa e seis reais e trinta e oito centavos) correspondentes a reserva de lucros a realizar. Serão distribuídos aos acionistas dividendos mínimos obrigatórios no valor total de R\$ 4.458.000,00 (quatro milhões, quatrocentos e cinquenta e oito mil reais), os quais serão pagos até o dia 15 de julho do corrente ano. Colocada em debate e votação, a proposta foi aprovada por maioria do capital social votante, ressalvado o voto contrário da Acionista Sra. Sibylla Schneider Dietzold. III) Foi também aprovada por unanimidade dos presentes a fixação da remuneração global dos administradores para o ano de 2007 no valor de R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais). Encerramento: Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos com os agradecimentos do Presidente da mesa aos presentes, lavrando-se de forma sumária a presente ata que após lida e aprovada, por unanimidade, vai assinada por mim, Secretário, pelo Presidente e demais presentes. Assinaturas: Dr. Marcelo Freitas Pereira - Presidente. Dr. Ramiro Heise - Secretário. Acionistas: CS Participações e Empreendimentos S/A; Itacolomi Participações S/A e Sibylla Schneider Dietzold. A presente ata confere com a original que está integralmente transcrita no "Livro de Atas de Assembleias Gerais" desta Sociedade, de número 5, às folhas 29 e 30. Registrada na Jucesc em 14/06/2007 sob o nº 20071236120. Fabiana Everling de Freitas - Secretária Geral.

DEMP 18243/070

**DATASUL S.A.**

CNPJ/MF nº 03.114.361/0001-57
NIRE nº 42.300.024.961

Certidão da Ata da Assembleia Geral Ordinária
realizada em 10 de abril de 2007 (publicada em 11/04/07)

JUCESC sob o nº 20071286438, em 12/06/2007. Protocolo nº 07/128643-8. Fabiana Everling de Freitas, Secretária-Geral.

Relata que, há dez anos fechou sua empresa por ordem judicial. Os documentos ficaram nesta sede, que foi lacrada. Agora, querendo regularizar sua situação junto à Secretária da Fazenda e declarar o fechamento definitivo, não encontra os documentos, que se extraviaram com o tempo. O nome da empresa era Materiais de Construção Pai e Filho, CNPJ 95.843.088/0001-00, Inscrição Estadual 252.607155. Era o relato.

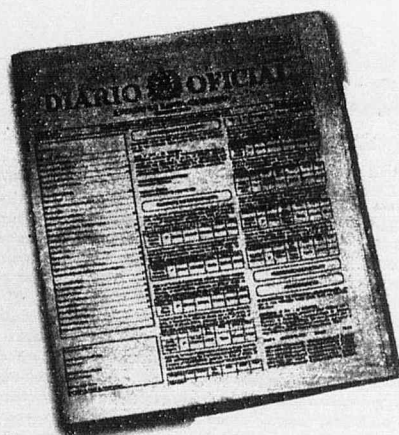
DE MP 18249/070

DEMP 2600/072

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Diretoria de Gestão de Atos Oficiais

Responsável pela impressão,
venda e distribuição do
Diário Oficial do Estado



DGAO/SEA

Fone: (48) 3239-6000 - Fax: 3239-6011
Rua Duque de Caxias, 261
Saco dos Limões
Caixa Postal 138
88045-250 - Florianópolis, SC
dgao@sea.sc.gov.br

VENDAS

Fone: (48) 3251-8950
Rua Tenente Silveira, 51- salas 4 e 5
Edifício Hércules
88010-300 - Florianópolis, SC

